



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 204

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Governo.....	2	23	42
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	24	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		24	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	25	44
Secretaria de Estado de Educação.....	6	28	46
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		31	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	32	47
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	12	34	52
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	35	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	36	54
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13	39	54
Secretaria de Estado da Mulher.....	13		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	39	57
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.		39	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		40	57
Secretaria de Estado de Comunicação.....	17		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	17	40	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17	40	100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	21		100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		41	101
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	22	41	101
Controladoria Geral.....		41	
Defensoria Pública.....	22		
Tribunal de Contas.....	22		
Ineditorial.....			102

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.895, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00032645/2022-86, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.500.000
13.392.6219.3847 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO						
Ref. 019341 0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO-DISTRITO FEDERAL	1	44.90.51	0	100	3.500.000	
2022AC00450					TOTAL	3.500.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.500.000
04.122.8203.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 019262 0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.500.000	
2022AC00450					TOTAL	3.500.000

DECRETO Nº 43.896, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.557.160,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00003260/2022-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.557.160,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.557.160
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 019267 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	4.557.160	
TOTAL						4.557.160
2022AC00449						4.557.160

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.557.160
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 019268 0008 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	4.557.160	
TOTAL						4.557.160
2022AC00449						4.557.160

DECRETO Nº 43.897, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00431-00011199/2022-08, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2022
133ª da República e 63ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						21.500.000
13.392.6219.3847 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019341 0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-DISTRITO FEDERAL	1	44.90.51	0	100	21.500.000	
TOTAL						21.500.000
2022AC00448						21.500.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101.00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						21.500.000
08.306.6228.4174 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref. 019554 0002 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	21.500.000	
TOTAL						21.500.000
2022AC00448						21.500.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, e pelo que consta no processo nº 132-000.970/2013, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Relatório SEI-GDF nº 28/2022 - RA-TAG/GAB/PPAD, pelos seus próprios fundamentos jurídicos e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 210 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital Nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo Nº 00080-00234316/2022-29, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque, nos dias 10/11/2022 (quinta-feira) e 11/11/2022 (sexta-feira), das 08:00 às 22:00 horas, para realização do evento Brincando e Pintando 4, a ser realizado por DAYSE KELLY ELER VIANA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 49/2022

Processo nº 00040-00032381/2022-61

ICMS. Decreto nº 43.699/2022. TU e TUSD. Base de cálculo sobre energia elétrica. Questão procedimental configurada.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Unidade Federada, apresenta Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (ICMS).?

2. Na id 94610921, a Consulente descreve os termos da Lei Complementar 194/2022 e do Decreto 43.699/2022, os quais afastaram a incidência do ICMS sobre os serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica.

3. Alega que há duas tarifas que estariam compondo a base de cálculo do imposto: Tarifa de Energia (TE) e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD).

4. Nessa linha, faz a indagação, “ipsis litteris”:

(i) Como deve ser efetuada, no âmbito do Distrito Federal, a aplicação e produção de efeitos do art. 2º da Lei Complementar nº 194/2022, que dá nova redação ao art. 3º, X da Lei Complementar nº 87/1996, a qual determina, por sua vez, a não incidência de ICMS sobre as tarifas de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica?

(ii) Quais os componentes e subcomponentes da TE (anexo I) e da TUSD (anexo II) devem ser excluídos pela Consulente da base de cálculo do ICMS ou a aplicação do Decreto nº 43.699/22, art.5. XII, disciplina como base de cálculo a composição da TE e da TUSD de forma integral, conforme destacada na nota fiscal de energia elétrica?

5. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

6. Por fim, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

7. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

9. Além disso, a consulta formal deve estar relacionada à dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, nos termos do art. 73 do Decreto 33.269/2011.

10. De plano, em uma leitura sistemática tanto dos Decretos nº 18.955/1997 e nº 43.699/2022, quanto da LC nº 194/2022, podemos identificar que a base de cálculo do ICMS é o valor da operação, sendo afastada a incidência sobre os serviços de transmissão e distribuição, bem como de encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

11. Ainda, a responsabilidade pela identificação dos elementos que compõem a operação de fornecimento de energia elétrica, a base de cálculo do tributo, é do sujeito passivo, haja vista a característica dos tributos lançados por homologação (segundo Sabbag, Eduardo, 2020, Manual de Direito Tributário):

“é aquele em que o contribuinte auxilia ostensivamente o Fisco na atividade do lançamento, recolhendo o tributo, antes de qualquer providência da Administração, com base em montante que ele próprio mensura.”

12. O fato de a operação da consulente ser composta de várias nomenclaturas, com tipos e subtipos de encargos, cada uma atinente a uma finalidade conhecida pelo sujeito passivo, não inviabiliza a aplicação da legislação tributária. Na verdade, torna objetiva a análise, desde que adequadamente enquadradas.

13. Desse modo, o Decreto nº 43.699/2022 é claro ao afastar da base de cálculo do ICMS os serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica, cabendo ao sujeito passivo mensurar a base de cálculo.

14. Por outro lado, a Consulente não apresentou divergência entre normas, tampouco dúvida objetiva de interpretação ou aplicação da legislação distrital, mas sim objetivou uma interpretação procedimental de composição da sua base de cálculo por parte do Fisco, de modo que a via eleita para esse fim restou imprópria.

III - Conclusão - Resposta

15. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz.

16. Ao cabo, repise-se que a responsabilidade pela identificação dos elementos que compõem a operação de fornecimento de energia elétrica, a base de cálculo do tributo, é do sujeito passivo, haja vista a característica dos tributos lançados por homologação.

17. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022

DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora, Em Substituição

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
08/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de novembro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, os seguintes feitos:

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00054215/2018-39, Tributo ICMS, RV 21/2022, Recorrente JULIANO FERREIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) a) Processo nº 0128.001633/2017, Tributo ICMS, RV 10/2022, Recorrente B.N MASCARENHAS E CIA LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

c) Processo nº 0128-001184/2016, Tributo ICMS, RV 30/2020, Recorrente KLEBER ROSA DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo nº 00040-00063546/2018-60, Tributo ICMS, Recorrente NOVE MESES CONFECÇÕES EIRELI-ME, Advogado Mário Thiago Gomes de Sá Padilha OAB/DF 22.362, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no

DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
10/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00026531/2020-35, Tributo ICMS, RV 96/2021, Recorrente RETÍFICA TIETÊ LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

b) Processo nº 00040-00035560/2019-54, Tributo ITBI, RV 40/2020, Recorrente PAULO VINICIO ALVIM CRUZ, Advogada Tatiana Soares de Oliveira OAB/DF 60.439, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

c) Processo nº 0040-001614/2014, Tributo ICMS, RV 409/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo nº 0128-001155/2015, Tributo ICMS, RV 74/2021, Recorrente CALÇADOS MASIERO LTDA, Advogado Teddy Leonardo Klein OAB/RS 112.624, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
08/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de novembro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, os seguintes feitos:

1. ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-003608/2016, Tributo ICMS, RV 196/2018 e REN 17/2018, Recorrentes e Recorridas OI S/A e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Eduardo Lourenço Gregório Junior OAB/DF 36.531, Representante da Fazenda

Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

2 ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0128-000594/2014, Tributo ICMS, RV 360/2018, Recorrente ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, Advogada Káthia Aguiar Zeidan OAB/DF 31.330, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00017722/2019-72, Tributo ICMS, RV 67/2022, Recorrente ÚTIL - UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA, Advogado Túlio César Costa Pieroni OAB/MG 132.971, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

d) Processo nº 0128-000235/2014, Tributo ICMS, REN 35/2018, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, Advogado MOYSES Won Mo An OAB/SP 31914, Representante da Fazenda Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
10/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001370/2015, Tributo ICMS, RV 472/2018, Recorrente QUIMIL INDUSTRIAL LTDA, Advogada Lilian Rose Perez OAB/SP 90.829, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ROSEMARY CARVALHO SALES).

b) Processo nº 0040-007749/2014, Tributo ICMS, RV 291/2016, Recorrente TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado Eduardo Lourenço Gregório Júnior OAB/DF 36.531, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheiro Relator Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00053851/2018-43, Tributo ICMS, RV 96/2022, Recorrente K C F CHAVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, Advogada Sara Gleice Nery Almeida de Carvalho OAB/DF 38.811, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

d) Processo nº 0128-002476/2015, Tributo ICMS, RV 214/2019, Recorrente IRMÃOS BRAZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E UTILIDADES PARA O LAR LTDA - ME, Advogado Antonio Alves do Nascimento Neto OAB/DF 57.499, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

07/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 07 de novembro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00013916/2021-1, Tributo IPVA, Recurso RJV 75/2021, Recorrente DELCIO TAQUES SALDANHA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães (AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU.)

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00031982/2019-51 (00040-00012324/2020-01), Tributo ICMS, RJV 125/2020, Recorrente GOL LINHAS AÉREAS S/A, Advogada Renata Coelho Netto da Costa Cardoso OAB/SP 271.281, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-007751/2014, Tributo ICMS, ED 20/2021, Embargante TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI S/A), Advogado Eduardo Maneira OAB/MG 53.500, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

d) Processo nº 00040-00021526/2022-06, Tributo IPVA, RJV 131/2022, Recorrente BRUNA RIBEIRO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

e) Processo nº 00040-00047854/2021-43, Tributo ITCD, RJV 10/2022, Recorrente ANDRÉ SOUZA VIALI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite De Menezes.

f) Processo nº 00040-00020023/2022-13, Tributo IPTU-TLP, RJV 120/2022, Recorrente PIETRO PARCA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

09/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 09 de novembro de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001278/2015, Tributo ICMS, RE 60/2021, Recorrente MASTER ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Advogado William de Araújo Falcomer dos Santos OAB/DF 20.235, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo nº 00040-00033823/2021-13, Tributo ICMS, RJV 47/2022, Recorrente TIM S.A, Advogada Viviane Ferreira de Lima Soares OAB/DF 60.612, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo nº 0127-005285/2015, Tributo IPTU/TLP, RJV 84/2022, Recorrente R ROCHA PARTICIPAÇÕES EIRELI, Advogada Tassiana Guimarães Borges Teixeira OAB/DF 19.178, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo nº 00040-00020056/2022-55, Tributo ITBI, RJV 126/2022, Recorrente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, Advogada Karen Vanessa Menezes da Silva Sales OAB/DF 60.932, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

e) Processo nº 0040-001979/2011, Tributo ICMS, ED 15/2022, Embargante COMERCIAL DE ALIMENTOS MILÊNIO LTDA, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

f) Processo: 0040-001479/2015, Tributo ICMS, ED 009/2022, Embargante MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

11/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 11 de novembro de 2022, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00022097/2022-86, Tributo IPVA, RJV 129/2022, Recorrente ERALDO DE SOUZA COSTA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antônio Avelar da Rosa Schmidt.

b) Processo nº 0040-004028/2015, Tributo ICMS, RE 48/2021, Recorrente OI SA, Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF: 24.259, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

c) Processo nº 0040.006419/2013, Tributo ICMS, RE 37/2020, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Recorrida AFINIDADE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA., Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

d) Processo nº 00040-00022103/2022-03, Tributo IPVA, RJV 134/2022, Recorrente JDL COSMÉTICOS EIRELI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo nº 00040-00014139/2022-13, Tributo ITCD, RJV 109/2022, Recorrente FLÁVIA MEIRELLES TAVARES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

f) Processo nº 00040-00016061/2022-63, Tributo ICMS, RJV 111/2022, Recorrente FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 673, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorrogar prazo de tomada de contas especial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/06/2022, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do Processo SEI nº 00060-00266394/2019-61, instaurada pelo artigo 30, da Portaria nº 238, de 23 de março de 2022, publicada no DODF nº 59 de 28 de março de 2022, p. 12-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de outubro de 2022

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020-SES/DF CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DAS CIDADES SATÉLITES E ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 09.350.712.0001-05, constante no processo Nº 00060-00493002/2019-35, publicado no DODF Nº 128, de 09 de julho de 2020, página 29.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA VIVA A VIDA LTDA ME, Licença Sanitária nº: FAR 00119-22, Autorização nº: 1329/2022, CNPJ: 09.223.270/0001-36, Endereço: QS 8 AVENIDA ÁGUAS CLARAS SN LOTE C 59 - AREAL ÁGUAS CLARAS; DROGARIA PREMIUM LTDA, Licença Sanitária nº: 00060-00458420/2022-81, Autorização nº: 1330/2022, CNPJ: 47.713.859/0001-01 ENDEREÇO: ST HABITACIONAL SOL NASCENTE CHÁCARA 140 CONJUNTO A-01 LOTE 02; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, Licença Sanitária nº: RLE 53900425826, Autorização nº: 1331/2022, CNPJ:18.824.134/0029-93, Endereço: ST SRIA EQ. 23/25 CENTRO COMUNAL I LOTE 04 LOJA 06 - GUARÁ/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX DE MELO MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.041, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 192/2022-CEDF, de 11 de outubro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00171727/2022-04, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de nível médio de Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 217/2022-SEE-MG, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese - CEPETG, situado no SRIA II, EQ 17/19, Lote A, Guarã II, Guarã - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 191/2022-CEDF, de 11 de outubro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00152964/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de nível médio de Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 217/2022-SEE-MG, no Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, situado na Quadra 104, Conjunto 11A, Área Especial, Recanto das Emas - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de outubro de 2022

PROCESSO SEI-GDF: 00080-00152964/2022-68. INTERESSADO: Centro Educacional 104 do Recanto das Emas - SEEDF.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00152964/2022-68, HOMOLOGO o PARECER Nº 191/2022-CEDF, de 11 de outubro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: autorizar a oferta do curso de nível médio de Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 217/2022-SEE-MG, no Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, situado na Quadra 104, Conjunto 11A, Área Especial, Recanto das Emas - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de outubro de 2022

PROCESSO SEI-GDF: 00080-00171727/2022-04. INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese - CEP ETG - SEEDF.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00171727/2022-04, HOMOLOGO o PARECER Nº 192/2022-CEDF, de 11 de outubro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: autorizar a oferta do curso de nível médio de Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 217/2022-SEE-MG, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica do

Guará Professora Teresa Ondina Maltese - CEPETG, situado no SRIA II, EQ 17/19, Lote A, Guará II, Guará - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tomar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Danilo Cesar Furtado, 5611, 84; Rogeria Valeria Santana Antunes, 5612, 84; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Welton Nunes Ferreira de Carvalho, 5613, 85; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBÁIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Andressa Lauana Gomes Vionet, 5281, 153; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBÁIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198, de 28/06/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Ana Cristine Pereira de Queiroz, 5282, 154; Helton Fonseca Costa, 5283, 154; Lucinea Santos Carneiro, 5284, 154; Marcelo Apolinário dos Santos, 5285, 155; Mary Lanne da Silva Souza, 5286, 155; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBÁIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Ana Alice Alves da Silva Brito, 5287, 155; Ana Caroline Pereira de Oliveira, 5288, 156; Anne Karolyne Pereira Batista de Azevedo, 5289, 156; Ana Raquel Alves Sousa, 5290, 156; Bruna Sales Barbosa, 5291, 157; Carlos Rodrigues Santos, 5292, 157; Daniela Lemos da Silva, 5293, 157; Douglas Gonçalves Martins, 5294, 158; Edilaine dos Santos Moraes, 5295, 158; Eduarda Rodrigues dos Santos, 5296, 158; Emiliana Rodrigues da Silva, 5297, 159; Francileia Pereira de Sousa, 5298, 159; Guilherme Pereira dos Santos, 5299, 159; Hilda França Barbosa, 5300, 160; Hugo de Oliveira Soares Simfrosio, 5301, 160; Iury Leonor Rodrigues, 5302, 160; João Vítor Cunha da Silva, 5303, 161; Juciam Daniel da Silva, 5304, 161; Kathleen Rodrigues Lopes, 5305, 161; Keslen Mariana Pereira da Silva, 5306, 162; Kethlen Alves da Silva, 5307, 162; Maria Beatriz de Sousa, 5308, 162; Maria Eduarda Alves Leandro Silva, 5309, 163; Maria Luzia da Silva Ferreira, 5310, 163; Maria Luzia Dias Carvalho, 5311, 163; Mariana de Oliveira Vaz, 5312, 164; Marian Estéfane dos Santos, 5313, 164; Mylena Melo de Sousa, 5314, 164; Nathália Teixeira de Carvalho, 5315, 165; Pâmela Cristina Alves dos Santos, 5316, 165; Paulo Vinícius Gomes Nogueira, 5317, 165; Pedro Adryel Calado dos Santos, 5318, 166; Pedro Paulo Santos Rocha, 5319, 166; Raimundo Zilaudo de Campos Martins, 5320, 166; Rodrigo Dias do Nascimento, 5321, 167; Samara da Silva Dias, 5322, 167; Solange Renata Magalhães da Silva, 5323, 167; Vanilde Souza da Cunha Oliveira, 5324, 168; Wanessa de Paula Neres, 5325, 168; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Dyege Santos Rodrigues, 2209, 37; Isaías Gomes de Oliveira, 2210, 37; Tatiane Lobato Batista, 2211, 38; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria

nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Ione Dias dos Santos, 2212, 38; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Gustavo Soares Ribeiro, 2213, 38; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Daiana Francisca Bruno dos Santos, 2214, 39; Lucelia Brito da Silva Teixeira, 2215, 39; Mariany Lobato Reis, 2216, 39; Diretor Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Ademir Lima Silva Filho, 8083, 188; Adilane Ferreira da Costa Lima, 8084, 188; Adja Stefany de Sá Paiva, 8085, 189; Adriana Gomes de Sousa, 8086, 189; Adrielly Ferreira Alves, 8087, 189; Alan Magalhães Florencio, 8088, 190; Aldeni Marcos Barbosa Brito, 8089, 190; Alexandre Goularte de Souza Moreira, 8090, 190; Alice da Silva Patriarca Marcellino, 8091, 191; Aline Ketlen Dantas dos Santos, 8092, 191; Amanda da Silva Lisboa, 8093, 191; Amanda Leandra França Santos, 8094, 192; Amanda Pereira da Assis da Silva, 8095, 192; Amanda Pereira Souza, 8096, 192; Amanda Sousa de Lima, 8097, 193; Amélia Cristina Mendes de Souza, 8098, 193; Ana Beatriz Araújo da Silva, 8099, 193; Ana Beatriz da Silva Elias, 8100, 194; Ana Beatriz Lino Guedes, 8101, 194; Ana Beatriz Magalhães da Silva, 8102, 194; Ana Beatriz Silva de Castro, 8103, 195; Ana Beatriz Soares dos Santos, 8104, 195; Ana Carolina Silva de Oliveira, 8105, 195; Ana Clara Marques de Moraes, 8106, 196; Ana Cristina Leonardo Verissimo, 8107, 196; Ana Gabrielle de Souza Santos, 8108, 196; Ana Gabrielle de Sousa Rodrigues, 8109, 197; Ana Júlia de Souza Marques, 8110, 197; Ana Júlia Magalhães dos Santos, 8111, 197; Ana Júlia Oliveira de Sousa, 8112, 198; Ana Júlia Venancio da Silva, 8113, 198; Ana Karla Souza dos Santos, 8114, 198; Ana Letícia Pereira Pinheiro, 8115, 199; Anderson Rodrigues de Sousa, 8116, 199; Andreia Caroline Santos da Silva, 8117, 199; Andressa Pereira da Silva, 8118, 200; Ane Caroline de Souza, 8119, 200; Angela Sousa de Oliveira Santos, 8120, 200; Livro 16, Annie Luíza Cardoso Conceição, 8121, 01; Antônia Gabrielle Iorrane Leão de Sousa, 8122, 01; Antoniele Karolaine Pereira de Souza, 8123, 01; Aroldo Pereira dos Santos Sobrinho, 8124, 02; Arthur Alencar Pinheiro, 8125, 02; Arthur Cintra e Silva Gomes, 8126, 02; Arthur Feitoza da Silva, 8127, 03; Arthur Pereira da Silva, 8128, 03; Arthur Santiago Lima, 8129, 03; Atílio Barboza do Nascimento, 8130, 04; Ayza Juliana Sousa Anchieta, 8131, 04; Beatriz Silva dos Santos, 8132, 04; Beatriz Silva Santos, 8133, 05; Bianca Rodrigues dos Santos, 8134, 05; Biatriz Felix de Souza Oliveira, 8135, 05; Brenda Yasmin da Silva da Rocha, 8136, 06; Brenyck Alexander Marques Neves, 8137, 06; Bruno de Sales Cardoso, 8138, 06; Bruno Luiz Moraes da Silva, 8139, 07; Caciele de Sousa Alcântara, 8140, 07; Caio Dias Ribeiro, 8141, 07; Camila Lima Soares, 8142, 08; Camille de Araujo Trigueiro, 8143, 08; Camilly Vitoria Lacerda da Costa, 8144, 08; Carlos Alexandre Ferraz de Souza, 8145, 09; Carlos Eduardo da Silva Souza, 8146, 09; Carolina Coimbra da Silva, 8147, 09; Carolyne Alves Tose, 8148, 10; Cátia Conceição Santos, 8149, 10; Cauã Alves Rodrigues da Silva, 8150, 10; Cauê Azevedo da Silva, 8151, 11; Cauet Felipe dos Santos, 8152, 11; Cecília Beatriz Guedes Lopes, 8153, 11; Cecília Lima Sousa, 8154, 12; Cristina Souza de Moraes, 8155, 12; Cristiny Alves da Silva, 8156, 12; Danyelly Azevedo dos Santos, 8157, 13; Davi de Souza Castro, 8158, 13; David Miranda dos Santos, 8159, 13; Diego Messias de Amorim, 8160, 14; Diessck Moreira de Sena, 8161, 14; Diogo Denilton Oliveira de Jesus, 8162, 14; Diogo Nascimento Santos, 8163, 15; Djennifer Alves Soares, 8164, 15; Edna de Andrade de Araújo, 8165, 15; Eduarda Andressa Santos Pereira, 8166, 16; Eduarda Santos de Souza, 8167, 16; Eduardo Augusto Lima Baima, 8168, 16; Eduardo Felipe da Silva Souza, 8169, 17; Elisama Benissimo Rosa, 8170, 17; Eliza Rodrigues da Silva, 8171, 17; Elizabeth Lorrãna Brito Soares de Holanda, 8172, 18; Emanuel Lopes Cossetti, 8173, 18; Emanuelle de Sousa Tavares, 8174, 18; Emerson Rodrigues Carvalho, 8175, 19; Emily Batista Lisboa, 8176, 19; Emily de Aquino Souza, 8177, 19; Emily Vitória de Sousa, 8178, 20; Emily Vitória Silva Pereira, 8179, 20; Enzo Fernandes de Sousa, 8180, 20; Érica Mercêdes Gonçalves de Sousa, 8181, 21; Érica Vieira de Sousa, 8182, 21; Estefany Oliveira Rodrigues, 8183, 21; Esther Miranda Ferreira, 8184, 22; Evelyn Vitória Martins Candido, 8185, 22; Fabiana Batista de Andrade, 8186, 22; Felipe Lima de Andrade, 8187, 23; Felipe Santana Magalhães, 8188, 23; Felipe Pontes de Araújo, 8189, 23; Fernando Antônio Rodrigues Rocha, 8190, 24; Franciele de Moura Barbosa, 8191, 24; Francisca Estefânia Moraes Alencar, 8192, 24; Francisco Guilherme dos Santos Neto, 8193, 25; Francisco Januário Pinheiro Neto, 8194, 25; Gabriel Almeida Viana, 8195, 25; Gabriel de Almeida Santana, 8196, 26; Gabriel Matheus Pereira Valverde, 8197, 26; Gabriel Pereira dos Santos, 8198, 26; Gabriela Cruz Meireles, 8199, 27; Gabriela Mascena Lopes, 8200, 27; Gabrielle Braz Lopes, 8201, 27; Gabrielly Jesus Silva, 8202, 28; Geice Kelly Rodrigues dos Santos, 8203, 28; Geovana Anita Sousa da Silva, 8204, 28; Geovanna Silva dos Santos Almeida, 8205, 29; Gesuel Gomes de Macêdo, 8206, 29; Giovana Rafaela Sousa de Jesus, 8207, 29; Giovanna Neves de Sousa, 8208, 30; Greice Kelly dos Santos da Conceição, 8209, 30; Guilherme Araújo Lopes, 8210, 30; Guilherme Augusto de Andrade Calazans, 8211, 31; Guilherme de Jesus dos Reis, 8212, 31; Guilherme dos Santos Rodrigues, 8213, 31; Guilherme Taylor Queiroz dos Santos, 8214, 32; Gustavo Lacerda Santos, 8215, 32; Gustavo Ribeiro de Sousa, 8216, 32; Helen Teixeira Garcia, 8217, 33; Hellen Kaylane Fernandes Pereira e Sousa, 8218, 33; Hellen Matos de Oliveira, 8219, 33; Hemmilly Araújo de Souza, 8220, 34; Hericka Pereira Santos, 8221, 34; Hevellyn Saraiva de Sousa, 8222, 34; Higor Ribeiro da Costa Tavares, 8223, 35; Hillary Rodrigues Lima, 8224, 35;

Iago Teles Borges, 8225, 35; Iraiane Januário Gomes, 8226, 36; Isaac Sousa Miranda, 8227, 36; Isabela Cristina Saraiva Carvalho, 8228, 36; Isadora de Sousa, 8229, 37; Isadora Mota Bezerra Arrais, 8230, 37; Izadora Sousa Manete, 8231, 37; Jaíne Alves de Souza, 8232, 38; Jáiro Henrique Martiniano Vieira da Silva, 8233, 38; Janáinna Costa Silva, 8234, 38; Jean Enri Farias de Almeida, 8235, 39; Jeneff Silva Malaquias, 8236, 39; Jeniffer Marques Valadares, 8237, 39; Jéssica Lima da Silva, 8238, 40; Jéssica Nátally Correa Xavier, 8239, 40; Jéssica Oliveira Soares, 8240, 40; Jéssika Ferreira de Souza, 8241, 41; Jheniffer Hélen Nascimento dos Anjos, 8242, 41; Joanerson Johnny Alves da Silva, 8243, 41; João Henrique dos Santos Silva, 8244, 42; João Marcos dos Reis da Silva, 8245, 42; João Pedro Costa Gomes, 8246, 42; João Pedro Feliciano Freitas, 8247, 43; João Pedro Reis Aguiar, 8248, 43; João Victor Batista Zerefos de Oliveira, 8249, 43; João Vítor de Sousa, 8250, 44; João Victor Evangelista de Sousa, 8251, 44; João Victor Ferreira de Sousa, 8252, 44; João Vítor Matos de Oliveira, 8253, 45; João Vítor Mendes da Silva, 8254, 45; João Vítor Rodrigues de Araújo, 8255, 45; Johnata Vieira Assis, 8256, 46; Jonathan Barbosa da Silva, 8257, 46; José Henrique Souza Omero, 8258, 46; José Paulo Andrade Dias, 8259, 47; Joyce Ketteley Maria de Sousa, 8260, 47; Juan Carvalho de Freitas, 8261, 47; Julia Araújo Urbano, 8262, 48; Juliana dos Santos Silva, 8263, 48; Jullyane Brandao Macario de Sousa, 8264, 48; Jussara Rodrigues da Silva, 8265, 49; Kaiane Vitória de Sousa, 8266, 49; Kailane Barbosa de Souza Lacerda, 8267, 49; Kailanny Verissimo Santana, 8268, 50; Kailany Emily Nunes Santos, 8269, 50; Kailany Sophia Pereira dos Santos, 8270, 50; Kaio Eduardo Mendes Bezerra, 8271, 51; Kalebe Alves da Cruz, 8272, 51; Kamylla Bezerra Mendes, 8273, 51; Karolina Batista dos Santos, 8274, 52; Karollaine Lopes de Souza, 8275, 52; Kassandra de Araújo Oliveira, 8276, 52; Katrine Sousa de Oliveira, 8277, 53; Kauanny Marques Carvalho, 8278, 53; Kauany Satil Pereira, 8279, 53; Kaylane Pereira do Vale, 8280, 54; Kaylla Cristine da Silva Bento, 8281, 54; Kayoani dos Santos Paixao, 8282, 54; Kelly Abreu Miranda, 8283, 55; Kelly Lino de Castro Rodrigues, 8284, 55; Kemily Layane Pereira Santos, 8285, 55; Kessiany Alves Vieira, 8286, 56; Kethlen Vitória Macedo da Silva, 8287, 56; Kevin Wanderson Pereira Barbosa, 8288, 56; Kezio Alves Leite, 8289, 57; Kleyber Barbosa de Sousa Reis, 8290, 57; Krysthian Davyd Krewidlow dos Santos, 8291, 57; Laiana da Silva Macedo, 8292, 58; Laiane Gonçalves Lima, 8293, 58; Laiza Cristina Pereira Miranda, 8294, 58; Lara Yasmin Bolognini, 8295, 59; Larissa Gonçalves Pereira, 8296, 59; Larissa Lorrane do Nascimento Silva, 8297, 59; Laryssa Christie Silva de Oliveira, 8298, 60; Laura Poliana Pereira de Santana, 8299, 60; Laura Souza Lopes, 8300, 60; Leandro Paiva Borges, 8301, 61; Letícia da Silva Moreira, 8302, 61; Letícia da Silva Ramos, 8303, 61; Letícia Figueiredo de Moraes, 8304, 62; Letícia Nunes dos Santos Sena, 8305, 62; Letícia Souza da Silva, 8306, 62; Lívia Alves Capelête, 8307, 63; Lívia Carvalho dos Santos, 8308, 63; Lorrane Alves de Oliveira, 8309, 63; Lorrany Bezerra Barbosa, 8310, 64; Lorrany Pereira de Melo Silva, 8311, 64; Lorrany Thamires Silva Farias, 8312, 64; Luana Barbosa de Jesus, 8313, 65; Luana Rocha de Carvalho, 8314, 65; Lucas André Pereira Santos, 8315, 65; Lucas Barbosa Lima de Araújo, 8316, 66; Lucas Farias de Sousa, 8317, 66; Lucas Pereira da Silva, 8318, 66; Lucas Rodrigues de Sousa, 8319, 67; Luciana da Silva Moura, 8320, 67; Luciano Ribeiro de Lima, 8321, 67; Lucily Ferreira da Silva, 8322, 68; Ludimilla Batista dos Santos, 8323, 68; Luís Kauan Silva Rodrigues de Meneses, 8324, 68; Luiz Felipe Eufrazio Brito, 8325, 69; Luiz Felipe Gomes de Souza, 8326, 69; Luiz Felipe Nascimento de Freitas, 8327, 69; Luiz Felipe Sousa da Silva, 8328, 70; Luiz Fernando dos Santos, 8329, 70; Lynnik Felício Frota, 8330, 70; Maeli de Assis Santana, 8331, 71; Manoela Marques Tiburtino, 8332, 71; Manuela Ramos Virgulino, 8333, 71; Marcelo Alves de Lima, 8334, 72; Marcos Vinícius de Sousa Ferreira, 8335, 72; Maria Carolina Nascimento Rocha, 8336, 72; Maria Cecília Oliveira Marques, 8337, 73; Maria Clara de Siqueira, 8338, 73; Maria Clara Gomes de Lima, 8339, 73; Maria Clara Silva Mendes, 8340, 74; Maria de Fatima do Carmo Santos, 8341, 74; Maria Eduarda Alves Baldez, 8342, 74; Maria Eduarda dos Santos Rodrigues, 8343, 75; Maria Eduarda Feliciano de Sousa, 8344, 75; Maria Eduarda Lira de Abreu, 8345, 75; Maria Eduarda Pereira Rodrigues, 8346, 76; Maria Eduarda Pinheiro Souza, 8347, 76; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 8348, 76; Maria Gláucia da Costa Bispo, 8349, 77; Maria Vitória Pires Rodrigues de Melo, 8350, 77; Mariana Balbino Tenorio, 8351, 77; Mariana Santiago Silva, 8352, 78; Marlanna Rodrigues de Souza, 8353, 78; Marrie Eduarda Sousa Santos, 8354, 78; Marta Soares Araújo, 8355, 79; Mary Cristiny Inacio Ponte da Silva, 8356, 79; Maryanna Emily da Silva Ribeiro, 8357, 79; Maryanna Moreira Cardoso, 8358, 80; Mateus Chaves Ferreira, 8359, 80; Mateus Soares de Paiva Nunes, 8360, 80; Matheus da Silva Barbosa, 8361, 81; Matheus Ribeiro da Costa Tavares, 8362, 81; Matheus Rodrigues dos Santos, 8363, 81; Matheus Rodrigues Santos, 8364, 82; Matheus Soares Costa, 8365, 82; Mauricio Neto Calisto de Oliveira, 8366, 82; Mauro Guilherme Dias de Sousa, 8367, 83; Mayara Cristinne Maia de Oliveira, 8368, 83; Mayra Kaylane de Sousa Oliveira, 8369, 83; Maysa dos Santos Brito, 8370, 84; Melissa Helena Costa da Silva, 8371, 84; Micaelen Caroline Gomes da Silva, 8372, 84; Michele Nunes dos Santos Oliveira, 8373, 85; Miguel Carvalho de Alencar, 8374, 85; Mikael Gonçalves de Jesus, 8375, 85; Mikaela Lorrany Gomes Silva, 8376, 86; Mikaelly Araújo Santos, 8377, 86; Mikaelly Lorrany Silva Leal, 8378, 86; Milena da Silva Inácio, 8379, 87; Mirella Mascarenhas Ribeiro, 8380, 87; Naiara Machado Neves, 8381, 87; Naielly Alves Fernandes, 8382, 88; Naraiane Soares da Silva, 8383, 88; Nathália Martins de Souza Vasco, 8384, 88; Nathan Castro Dias, 8385, 89; Nayane Camille Guedes Pereira, 8386, 89; Nicolas Sampaio Trigueiro, 8387, 89; Nielly Costa dos Santos, 8388, 90; Pamela Camilly Martins Lopes, 8389, 90; Patrick Rodrigues Gomes, 8390, 90; Paulo Henrique Pereira da Silva, 8391, 91; Paulo Henrique Pereira dos Santos, 8392, 91; Paulo Pereira da Silva, 8393, 91; Paulo Victor Chagas, 8394, 92; Pedro Henrique Batista do Nascimento, 8395, 92; Pedro Henrique de Oliveira Pinto, 8396, 92; Pedro Henrique Magalhães, 8397, 93; Pedro Henrique Rocha de Azevedo, 8398, 93; Pedro Lucas Maciel de Sousa, 8399,

93; Pedro Paulo Almeida de Oliveira, 8400, 94; Pedro Santos Carvalho, 8401, 94; Priscila de Oliveira Gomes, 8402, 94; Priscila Rodrigues Santos, 8403, 95; Quele Priscila Gracino Ferreira, 8404, 95; Rafael Gonçalves Santos, 8405, 95; Rafael Lucas Guedes de Souza, 8406, 96; Rafael Rodrigues Alves, 8407, 96; Rafaela Gomes de Araujo, 8408, 96; Rafaela Maria da Silva Dias dos Santos, 8409, 97; Rafaela Pereira de Santana, 8410, 97; Rafaela Silva de Freitas, 8411, 97; Rafaela Stephany Nunes de Sousa, 8412, 98; Rafaelly Goalberto Lopes, 8413, 98; Raiane Nascimento Silva, 8414, 98; Ramsés Hermon Monteiro dos Santos, 8415, 99; Raphaela Lima Parrini, 8416, 99; Raquel de Jesus Passos, 8417, 99; Raquel Ferreira de Sousa, 8418, 100; Raquel Miguel Souza dos Anjos, 8419, 100; Raquel Nunes Gomes, 8420, 100; Raquel Pires de Oliveira, 8421, 101; Rarison Silva Pereira, 8422, 101; Raynara dos Santos Alves Ferreira, 8423, 101; Rayssa de Lima Guimarães, 8424, 102; Rebeca Bispo Nascimento, 8425, 102; Rebeca Miguel Souza dos Anjos, 8426, 102; Rebeca Lima Albuquerque, 8427, 103; Reidner Barros Fernandes, 8428, 103; Renan Fernandes da Conceicao, 8429, 103; Renata Pinho Veras, 8430, 104; Rennatha Ferreira de Luna, 8431, 104; Ricalael Ramos Rocha, 8432, 104; Ricardo Santos de Castro, 8433, 105; Roberta Kauãny Silva de Jesus, 8434, 105; Roberto da Silva Lima Neto, 8435, 105; Robson Francisco Silva da Conceição, 8436, 106; Rodrigo Souza de Oliveira, 8437, 106; Rosiene Rodrigues Sousa, 8438, 106; Ruy Eduardo Marques dos Santos, 8439, 107; Ryan Cauã de Alencar Assunção, 8440, 107; Ryan Vieira de Sousa, 8441, 107; Sabrina Albuquerque Martins, 8442, 108; Sabrina da Costa Dantas, 8443, 108; Sabrina de Sousa de Castro, 8444, 108; Sabrina Diniz Santarém, 8445, 109; Sabrina Marques da Silva, 8446, 109; Sabrina Rodrigues Rocha, 8447, 109; Salatiel Araujo Galvão, 8448, 110; Samantha Matos Miranda, 8449, 110; Samara Barbosa Almeida, 8450, 110; Samara Djanira da Costa Nunes, 8451, 111; Samara Martins de Sousa, 8452, 111; Samaya Pereira Batista, 8453, 111; Samira da Cruz Moura, 8454, 112; Samira Marques Duarte, 8455, 112; Samuel Matias da Silva, 8456, 112; Samuel Silva Cordeiro, 8457, 113; Sara Cristiana Sales da Silva, 8458, 113; Sarah Lícia dos Santos Pereira, 8459, 113; Stéfane Fernandes Feitosa, 8460, 114; Stefane Vitória Moreira de Souza, 8461, 114; Stefani Alves Chagas Moreira, 8462, 114; Stefania Dias da Cunha, 8463, 115; Steffany Beatriz Barros Pereira, 8464, 115; Steffany Lídia da Costa Santos, 8465, 115; Stephanie Rodrigues da Silva, 8466, 116; Stéfany Nunes da Silva, 8467, 116; Suélem Rodrigues Souza, 8468, 116; Suellen Lima da Anunciação, 8469, 117; Suzany Evelin Alves de Oliveira, 8470, 117; Tainá Silva de Oliveira, 8471, 117; Tamires Matos de Souza, 8472, 118; Tauã Almeida Farias, 8473, 118; Tauany de Almeida Barbosa, 8474, 118; Thalycia Samara Santos Bandeira, 8475, 119; Thamires dos Santos Silva, 8476, 119; Thayná Gonçalves da Costa, 8477, 119; Tiffany dos Santos Nogueira, 8478, 120; Valdirene Ferreira de Carvalho, 8479, 120; Vanessa Brito da Rocha, 8480, 120; Victor Hugo Araujo Santos, 8481, 121; Victor Pereira Mota, 8482, 121; Vinícius de Araujo Pereira, 8483, 121; Vinícius de Souza Gomes, 8484, 122; Vitória Alves Rodrigues, 8485, 122; Vitória da Silva Rocha, 8486, 122; Vitória Estéfany Nunes Damasceno, 8487, 123; Vitória Gomes de Araújo, 8488, 123; Wagner Soares de Oliveira, 8489, 123; Wallace Gabriel Souza Silva, 8490, 124; Wemerson Silva Reis, 8491, 124; Wendy Vitória Mesquita de Holanda, 8492, 124; Wevillen Thamires Pinto Campos, 8493, 125; Woolfson Alves Oliveira, 8494, 125; Xayane Karine da Silva Moraes, 8495, 125; Yara Cardoso de Moura Oliveira, 8496, 126; Yasmin Cavalcante da Rocha, 8497, 126; Yasmin Fernandes de Almeida, 8498, 126; Yasmin Ferreira Santos, 8499, 127; Yasmin Gabriela Soares da Costa, 8500, 127; Yasmin Rodrigues Vasconcelos, 8501, 127; Renato Lourenço Ribeiro, 8502, 128; Paulo Aprigio Madureira Filho, 8503, 128; Deivid Cruz Silva, 8504, 128; Roberta Mendes Lins, 8505, 129; Diretor Samuel Wvilde Dionísio de Moraes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Pedro Alex Almeida, Aut. nº 3502 - SUPLAV/DINE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Larice Beltrão dos Santos, 5622, 76; Letícia Siqueira de Alencar, 5623, 76; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, Jaqueline Alves de Souza, 5624, 77; Mariana Sousa da Silva, 5625, 77; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/1029 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, Edivan Ramos Ventura, 5626, 77; Rivaldo de Oliveira Machado, 5627, 78; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, Allison Neres Netto, 5628, 78; Eduardo da Silva Santana, 5629, 78; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Gideão Carlos do Nascimento Santos, 5387, 170; Fabiola Farias de Sousa, 5388, 170; Luiz Jacob Sousa de Aquino, 5389, 170; Matheus Ribeiro Tavares Senra, 5390, 171; Daniel Jacob Valente, 5391, 171; Ana Clara Rodrigues dos Santos, 5392, 171; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01, de 20/01/2020; Secretário Escolar Eduardo Silva Santos, Reg. nº 34846 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO -

ENCCEJA, Livro 09, Cícero Robson Rodrigues da Silva, 7451, 142; David Gabriel Ferreira Silva, 7452, 142; Josiney Pereira de Oliveira, 7453, 142; Lucas Lopes Diniz, 7454, 143; Luzia Moreira da Costa Silva, 7455, 143; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Daniel Martins França, 3879, 98; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Arthur Denisson Queiroz Neiva Torres, 3880, 98; Cristiane Amara de Souza, 3881, 99; Jaqueline Roseno de Araujo, 3882, 99; Jefferson Lima dos Santos, 3883, 99; Juliana Lopes Pereira Nogueira, 3884, 100; Kethelen Pereira Nery de Sousa, 3885, 100; Letícia de Souza Cunha, 3886, 100; Lucas Dantas Cardoso, 3887, 101; Tayline da Costa Oliveira, 3888, 101; Warley Vieira Lima, 3889, 101; Alice Pinheiro Alencar, 3890, 102; Ary Nery da Silva Cruz, 3891, 102; Davi Felipe Gouveia de Almeida, 3892, 102; Diego Cardoso Cavalcante, 3893, 103; Éric Olimpio Ferreira Lisboa, 3894, 103; Igor Peixoto Silva de Araujo, 3895, 103; Jamille Pereira Gomes, 3896, 104; Luciana da Silva Felix, 3897, 104; Maria Augusta Apolinária Santos, 3898, 104; Maria Gorete Marculino Nogueira da Silva, 3899, 105; Maria Marcelina Rodrigues da Silva Filha, 3900, 105; Marivone Ferraz Lopes dos Santos, 3901, 105; Paloma Evelyn Farias Costa, 3902, 106; Pedro Henrique Guedes da Silva, 3903, 106; Sara de Almeida Nascimento, 3904, 106; Thalysa Cristina Andrade Dourado, 3905, 107; Tiago Jesus da Silva, 3906, 107; Vanderléia Chaves dos Santos, 3907, 107; Natália Ribeiro dos Santos, 3908, 108; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Lucio Mauro Oliveira da Silva, 3909, 108; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Israel Vieira dos Santos, 3910, 108; Jean Vítor Martins Soares, 3911, 109; Thainá de Souza, 3912, 109; Henrique Araújo Mendes, 3913, 109; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Rafael Patrick de Sousa Alves, 3914, 110; Ingrid Emanuely Gomes da Silva, 3915, 110; Matheus Marcos de Ciqueira Lima, 3916, 110; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Rafael de Oliveira Ribeiro, 3917, 111; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Henrique de Freitas Amarante, Reg. nº 2337 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Vitoria Cristina Silva Magalhães, 1802, 42; Yago Luiz Dias da Silva, 1803, 42; Wellington de Sousa Silva, 1804, 42; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Bianca Elaine da Silva Ribeiro, 1805, 43; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Alailson Viana Torres, 1806, 43; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Thais Ferreira Rodrigues, 1807, 43; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

COLÉGIO KADIMA, credenciado pela Portaria nº 261, de 12/08/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 25, Jesus Rafael Caceres Oliveros, 14645, 82; Mateus Freire Silva, 14646, 82; Alexandra Mariano Rodrigues da Silva, 14647, 83; Alexandre de Lima Dias, 14648, 83; Állisson Araújo Corrêa Diniz, 14649, 83; Ana Carolina Borel Rocha, 14650, 84; Ana Flavia Silva Goncalves, 14651, 84; Ana Scarlett Souza de Lima, 14652, 84; Andreia Brandão Moura, 14653, 85; Antonia Edilvania da Silva Alves, 14654, 85; Arthur Alencar de Sousa, 14655, 85; Bárbara Larissa Alves Viana dos Santos, 14656, 86; Caio César Batista Dias, 14657, 86; Caroline Silva Osmala, 14658, 86; Celso Lucas Mendes Mesquita, 14659, 87; Claudia Ohanna Amorim da Silva, 14660, 87; Clésio de Sousa e Silva, 14661, 87; Daniel Lopes da Silva, 14662, 88; Daniel Victor Conceição Felix, 14663, 88; Danielle Almada Rodrigues, 14664, 88; Davi César Placido dos Santos, 14665, 89; Davi Evaristo Lopes

Sousa, 14666, 89; Eduardo Francisco Lopes, 14667, 89; Eliene da Cunha Câmara, 14668, 90; Érica Ruana Silva de Carvalho, 14669, 90; Erick Patrick Eustáquio Neves, 14670, 90; Felipe Pereira de Aguiar, 14671, 91; Gabriela Lara Vieira, 14672, 91; Gabriela Stefany Marques Moreira, 14673, 91; Glaucio Glauber Nunes dos Santos, 14674, 92; Gustavo Ferreira de Sousa, 14675, 92; Ingrid Aparecida dos Santos Clementino, 14676, 92; Israel de Almeida Gomes Carvalho, 14677, 93; Ivanailton Barbosa de Aguiar, 14678, 93; João Freire Sobrinho, 14679, 93; John Lenon Silva Oliveira, 14680, 94; Jone Alexandre Dourado Rocha, 14681, 94; Jonny Harison Silva Cavalcante, 14682, 94; Juarez da Cunha Silva Júnior, 14683, 95; Júlio César Barbosa de Oliveira, 14684, 95; Kamyla Esther Nascimento Pereira, 14685, 95; Karina Maria Bezerra Queiroz, 14686, 96; Kelvin Ernane Nunes Ribeiro, 14687, 96; Laiza Ciqueira da Cunha, 14688, 96; Larissa Jéssica Gomes Borges Ferreira, 14689, 97; Larissa Sousa Conceição de Jesus, 14690, 97; Léia Silmara do Nascimento Alves, 14691, 97; Lilian Placido Cruvelin, 14692, 98; Lorrany Cristina Ramos Amorim, 14693, 98; Lucas Farias Moreira, 14694, 98; Lucas Gomes da Costa, 14695, 99; Ludimila Santos de Brito, 14696, 99; Luís Filipe Marinheiro Lacerda Leite, 14697, 99; Luís Gustavo Barbosa Silva, 14698, 100; Luís Henrique Alves Fernandes, 14699, 100; Marcos Vinícios Bandeira da Silva, 14700, 100; Maria Aparecida de Oliveira Souza, 14701, 101; Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, 14702, 101; Maria Eduarda Gonçalves Figueiredo, 14703, 101; Maria Eduarda Oliveira Bismara, 14704, 102; Maria Helena Gonçalves Daniel, 14705, 102; Maria Leticia dos Santos Gomes, 14706, 102; Maria Luiza Rezende Costa, 14707, 103; Mateus Moreira de Almeida Pereira, 14708, 103; Matheus Bernardo Souza Martins, 14709, 103; Matheus Xavier de Souza Santos, 14710, 104; Ozeane Alves da Silva, 14711, 104; Paulo Henrique de Souza Costa, 14712, 104; Raquel Evangelista de Almeida, 14713, 105; Roberta Karen Alves Silva, 14714, 105; Roberto Petres Alves de Oliveira Filho, 14715, 105; Roberto Soares Bezerra, 14716, 106; Robson Batista da Costa, 14717, 106; Rodrigo Teles Salvador Fecury, 14718, 106; Rosine Flore Nzeungang Kouamo, 14719, 107; Samara Caroline Moreira Carvalho, 14720, 107; Severino Lucas Santos da Silva, 14721, 107; Stephanie Soares Abreu, 14722, 108; Suellen Sebastiana Silva Pereira, 14723, 108; Thaís Oliveira dos Santos, 14724, 108; Thamiros Rodrigues Nunes, 14725, 109; Thaynara de Freitas Silveira, 14726, 109; Tiago Freitas Rodrigues, 14727, 109; Vanessa Ivaneide de Souza, 14728, 110; Vinícius Eduardo da Silva Barros, 14729, 110; Vinícius Fernando Rodrigues Luna, 14730, 110; Vinícius Martins dos Santos, 14731, 111; Yan Santana da Silva, 14732, 111; Gabriel Videira Rodrigues Pereira, 14733, 111; Amanda Letícia Arruda Lacerda, 14734, 112; Vitor Salignac Fernandes, 14735, 112; Vinícius César da Costa Ferreira, 14736, 112; Állisson Santos de Lima, 14737, 113; Ariane Duarte de Almeida, 14738, 113; Augusto Marcolino dos Santos Neto, 14739, 113; Beatriz Bezerra Santos, 14740, 114; Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira, 14741, 114; Cássia Kelly Batista Campos, 14742, 114; Claudiane Gomes Pinto, 14743, 115; Davi do Carmo Oliveira, 14744, 115; David dos Anjos Pereira, 14745, 115; Davi Ferreira de Sousa, 14746, 116; Eduardo Alves Teixeira, 14747, 116; Eduardo Junio Mendes dos Santos, 14748, 116; Eulina Canuto Araujo, 14749, 117; Fabrício Freire dos Santos, 14750, 117; Felipe Moraes Borges, 14751, 117; Francisco Fabrício da Silva Araújo, 14752, 118; Francisco Nonato Roque de Sousa, 14753, 118; Ícaro Mateus Santos Teixeira, 14754, 118; Ivaneide Zacarias do Prado Soares, 14755, 119; Jaelson Rodrigues da Silva, 14756, 119; Josefa Josiana Facundo de Oliveira, 14757, 119; Juciane Vieira Teixeira, 14758, 120; Júlia Pereira Sobral Ramos, 14759, 120; Juliana Ferreira da Silva Vaz, 14760, 120; Júlya Faustino Sousa e Silva, 14761, 121; Kelly Ingrid Alves Lima, 14762, 121; Larissa Alves de Oliveira, 14763, 121; Larissa de Carvalho Diniz, 14764, 122; Luís Felipe Nogueira da Silva, 14765, 122; Luiz Felipe Lopes de Souza, 14766, 122; Luna Lessa Rodrigues, 14767, 123; Marcio Alves da Pena, 14768, 123; Marcos Vinícius Canuto Sousa Costa, 14769, 123; Maria Iolanda Possidonio Vieira, 14770, 124; Nilmar Brito de Sá Junior, 14771, 124; Nívia Roberta Pires de Jesus, 14772, 124; Pâmela Luana de Araujo, 14773, 125; Patrick Barbosa de Sousa, 14774, 125; Paulo Henrique Pereira de Jesus, 14775, 125; Pedro Luiz Evangelista Vieira, 14776, 126; Rafael Julio da Silva, 14777, 126; Raiane Pereira da Silva, 14778, 126; Raimunda Sousa Costa Silva, 14779, 127; Rita Marta de Jesus da Silva, 14780, 127; Tairiny Carvalho e Silva, 14781, 127; Tharcyla Silva Alves dos Santos, 14782, 128; Thiago da Silva Peixoto, 14783, 128; Vanessa Araujo de Assis, 14784, 128; Wellington da Silva Teixeira, 14785, 129; Wellington Santos Lemos, 14786, 129; Paula Fernanda de Carvalho Lisboa, 14787, 129; Breno de Souza Catarino, 14788, 130; Vinicius Campos Borges de Oliveira, 14789, 130; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. nº 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. nº 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 412, de 18/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Renata Cristine dos Santos Silva Mohn, 4619, 16; Diretor Euclides Fabio Casagrande, Reg. nº 1095/2013 - Unilasalle; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra, Reg. nº 313 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - CEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Rodolfo Bispo dos Santos Neto, 4749, 83; Ramon Rodrigues Silva, 4750, 84; Railane dos Santos Dias, 4751, 84; Ruan Rangel Corrêa Miranda, 4752, 84; Regiane Pedroso Marques, 4753, 85; Roberson Luciano Soares Santos, 4754, 85; Rita da Cruz Sousa, 4755, 85; Regiane Kelle Passos Queiroz, 4756, 86; Rosa Amorim Campestrini, 4757, 86; Rogerio Vieira Fontes, 4758, 86; Rodrigo Oliveira dos Santos, 4759, 87; Raphael Silva de Sousa, 4760, 87; Andreia Martins de Souza Bernardo, 4761, 87; Rebeca da Silva Câmara, 4762, 88; Rosária de Deus Cordeiro, 4763, 88; Ricardo Antonio Sousa Silva, 4764, 88; Rebeca de Paiva Carvalho, 4765, 89; Ricardo Pereira Luz, 4766, 89; Silas Teixeira Gonçalves, 4767, 89; Silvana Lilian de Moraes, 4768, 90; Sidnei Soares Campos, 4769, 90; Suelen de Oliveira Benetti Ribeiro,

4770, 90; Selma Silva Ferreira, 4771, 91; Patricia de Lima Maceu, 4772, 91; Sidinei Novaes de Oliveira, 4773, 91; Syed Abbas Ali Shah, 4774, 92; Sarai Lopes dos Santos, 4775, 92; Suelen Santos e Santos, 4776, 92; Sebastião da Conceição Oliveira, 4777, 93; Sandra de Lourdes Tenorio, 4778, 93; Tânia Barros de Assis Silva, 4779, 93; Thayna Mayara Freitas Santos, 4780, 94; Tamara de Sousa Moita, 4781, 94; Thais Ferreira Brandão, 4782, 94; Thiago Valuche Marques, 4783, 95; Thais Albuquerque Tavares de Lima, 4784, 95; Tatiane Teodora de Assis, 4785, 95; Tamíres Alves Fernandes, 4786, 96; Thiago Ailton Farias da Costa, 4787, 96; Talitha Bispo de Lima, 4788, 96; Thiago Nascimento Benites, 4789, 97; Tiago Junior Baptista Ricardo, 4790, 97; Valdinar da Silveira Costa, 4791, 97; Valdomiro José Martins, 4792, 98; Vívian Silva Castro, 4793, 98; Valéria de Sousa Barbosa, 4794, 98; Vanessa Priscila Barbosa Luzia, 4795, 99; Vitória Ribeiro, 4796, 99; Vitor Gabriel Souza de Andrade, 4797, 99; Victória Lopes Sena, 4798, 100; Valdecir Francisco, 4799, 100; Viviane Santos Bezerra, 4800, 100; Valdivino Gomes dos Santos, 4801, 101; Vandecir Nogueira Cordeiro, 4802, 101; Vanicius Abreu de Oliveira, 4803, 101; Valquiria Carvalho Rosa, 4804, 102; Waldireny Januária de Souza, 4805, 102; Whigh Lags Tenberg Pereira Eufrauzino, 4806, 102; Wesley Gonçalves dos Santos, 4807, 103; Wolney Araujo de Sousa, 4808, 103; Wellington Gomes Rezende, 4809, 103; Wendell Gusmão Pereira, 4810, 104; Waldevino Ramalho Israel, 4811, 104; Waldirene Aparecida Patricio da Silva, 4812, 104; Tharlys da Silva Pinho, 4813, 105; Gabriel da Silva Victor, 4814, 105; Ana Paula Oliveira Silva, 4815, 105; Fabio Bispo dos Santos, 4816, 106; Filipe Ramos Fernandes, 4817, 106; Junior Gomes Cardoso, 4818, 106; Larissa Martins Pereira, 4819, 107; Yan Gabriel de Faria Brasil, 4820, 107; Lourdes Aparecida Xaves Calixto, 4821, 107; Kennedy Oliveira da Silva, 4822, 108; Wesley Häiptli da Maia, 4823, 108; Luis Gustavo da Silva, 4824, 108; Leandro Martins, 4825, 109; Lurdes Perussulo, 4826, 109; Renato Henrique de Oliveira Silva, 4827, 109; Sandro Luiz de Souza, 4828, 110; Fernando Françolin Paulino, 4829, 110; Peter Davidson Nunes da Silva, 4830, 110; Paulo Roberto dos Santos, 4831, 111; Paulo Sergio da Silva, 4832, 111; Camilla Ambrosio, 4833, 111; Jacione Alves de Castro Pereira, 4834, 112; Janaina Ribeiro de Camargo, 4835, 112; Jefferson Ramos Antonio, 4836, 112; Celso de Grande, 4837, 113; Bruna Micaelly de Castro Silva, 4838, 113; Ivanir Pimenta da Silva, 4839, 113; Cleiton Ferreira Franca Maia, 4840, 114; Kely de Novais, 4841, 114; Caroline Lima da Silva, 4842, 114; Rosemar Guedes Brito, 4843, 115; Joelton Dias da Silva, 4844, 115; Jose Vitor Francisco, 4845, 115; Amanda Oliveira Reis Silva, 4846, 116; Ana Lucia Gomes da Penha Vieira, 4847, 116; Geovana Pereira de Oliveira, 4848, 116; Jenifer de Oliveira Alves, 4849, 117; Paulo Sergio de Moura Rebelo, 4850, 117; Elismar Pereira de Lisboa, 4851, 117; Gilder Nkemjika Onyebueke, 4852, 118; Pâmella Moura de Assis, 4853, 118; Pâmela Beatriz Gomes da Silva, 4854, 118; João Vitor Diniz Maia, 4855, 119; Thaynara Monteiro Vasques, 4856, 119; Pablo Bruno Pires, 4857, 119; Bruna Letícia Sousa da Silva, 4858, 120; Paulo Henrique de Quadros Pena, 4859, 120; Eude Gonçalves de Souza, 4860, 120; Dáfinny Yasmim Santos Batista, 4861, 121; Amália Vitória Barbosa Cruz, 4862, 121; Maria Eduarda dos Anjos Rodrigues, 4863, 121; Anna Lúcia Ângelo Rodrigues, 4864, 122; Alaerte Jorge da Silva Campos, 4865, 122; Aline Bento Rodrigues, 4866, 122; Edleuzza Ferreira Pereira, 4867, 123; Eduardo Vasconcelos Oliveira, 4868, 123; Dila Farias de Sena, 4869, 123; Devilanne Conceição dos Santos, 4870, 124; Elenice Francisca de Sousa da Silveira, 4871, 124; Marcio da Silva Bulhão, 4872, 124; Daiiane Lopes dos Santos, 4873, 125; Moises Victor de Oliveira e Silva, 4874, 125; Wagner Barbosa de Souza, 4875, 125; Gleybson Rodrigo de Assis Medeiros, 4876, 126; Barbara Regina da Silva Rocha, 4877, 126; Adriana Nunes de Paula, 4878, 126; Pedro da Silva Santos, 4879, 127; Aline Rodrigues Mouzinho, 4880, 127; Marilaine Pereira de Jesus Santos, 4881, 127; Avair Xavier dos Reis, 4882, 128; Joselma Soares Bezerra, 4883, 128; Maria Rosa Lopes Garcia Ribeiro, 4884, 128; Weverton da Silva Nascimento, 4885, 129; Cornelio Damiao da Silva, 4886, 129; Mauricio Gomes dos Santos, 4887, 129; Edson Rodrigues de Andrade, 4888, 130; Ruhan Lopes dos Santos Rosa, 4889, 130; Sabrina Soares Ouvidor Machado, 4890, 130; Silvana Lillian de Moraes, 4891, 131; Woshington Dione Ukrachski, 4892, 131; Raphael Souza de Araújo, 4893, 131; Marcio Silva de Sousa, 4894, 132; Thais da Costa Saldanha, 4895, 132; Felipe Alves da Silva, 4896, 132; Elivonaldo Laurindo Duarte, 4897, 133; Igor de Luca Souza Carvalho, 4898, 133; Luiz Walter da Silva, 4899, 133; Iris Ferrucy Scremim, 4900, 134; Anne Caroline Felipe da Silva Farache, 4901, 134; José Jonasthas da Silva, 4902, 134; Caio Henrique Franchin Peres Spezzotto, 4903, 135; Tania Oliveira Costa, 4904, 135; Ana Lidia de Jesus Alves, 4905, 135; Hiago Siqueira do Nascimento, 4906, 136; Allan Oliveira Souza, 4907, 136; Lucenilda Alves Figuerêdo, 4908, 136; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

EDUCACIONAL CTS, reconhecido pela Portaria nº 79 de 29/04/2014 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 18/2022 - SUPLA/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 18, Camila Carmem Gomes Fernandes, 4916, 06; Claudete Marcolino da Silva, 4917, 06; Jocilene Nunes do Nascimento, 4918, 07; José Eduardo Nery Fonseca, 4919, 07; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Joelia Sousa Silva, 4920, 07; Diretora Pedagógica Ingrid Cristian da Silva Bezerra de Menez, Reg. nº 019 - Faculdade Albert Einstein; Secretário Escolar Carlos William Borges Macedo, Reg. nº 1650 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, reconhecida pela Portaria nº 195, de 27/08/2014 - SEDF, e conforme Portaria nº 235/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 03, Alice Crystina da Conceição Freitas, 597, 02; Alice Vitória de Jesus Silva, 598, 02; Beatriz Moraes de Sousa, 599, 02; David Lopes de Queiroz, 600, 03; Isabella Venâncio Pinheiro de Sousa, 601, 03; Laiane Gomes da Silva, 602, 03; Larissa Alves Dias, 603, 04; Luiza Rosa Monteiro, 604, 04; Mateus Henrique Duarte Lopes, 605,

04; Thiago da Silva Duarte, 606, 05; Vívian Mendes Vieira, 607, 05; Diretor Rosimar Mendes Lima, Reg. nº 214/16 - Faculdade JK; Secretária Escolar Kamila de Araujo Gonçalves Abrantes, Reg. nº 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 02, Luciano Lima Chaves Nunes, 759, 54; Rodrigo José Oliveira Paiva, 760, 54; Flavio de Carvalho Ramalho, 761, 54; Rodrigo Zanello, 762, 55; Leonardo José Gonçalves Nunes, 763, 55; Bruno Pablo Santos de Jesus, 764, 55; Ewerton Souza Costa, 765, 56; Gelcio Martinelli, 766, 56; Luiz Roberto Torquato da Cunha, 767, 56; Beatriz Fernandes Pereira Passos, 768, 57; Roberta Ferreira Marques, 769, 57; Everton Monsueth Alves, 770, 57; Roberto de Oliveira Ramos, 771, 58; Carlos Roberto Zeny Rodrigues, 772, 58; Vanderley Pereira de Oliveira, 773, 58; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Lincon Carvalho Silva, 774, 59; Fernando Antonio Rigo Ribeiro, 775, 59; Alaercio Monteiro Fonseca, 776, 59; Jose Rai Alves, 777, 60; Isabella Caroline Maciel Barreira, 778, 60; Luciano Barreto Reis, 779, 60; Aldonias Rodrigues Feitosa Lima, 780, 61; Gerson Vieira da Silva, 781, 61; Edmond Charlenor, 782, 61; Benedito Fernando de Araújo Souza, 783, 62; Jonathan Rodrigues Costa, 784, 62; Paulo Sílvio Alberto Araujo, 785, 62; Vitor Lima da Silva, 786, 63; Eduardo Kennedy Silva Rodrigues, 787, 63; Magaiver de Lima Alves, 788, 63; Alysoun Henrique Silva, 789, 64; Raian Reis da Silva, 790, 64; Evandro Jose Granoski, 791, 64; Jamile Guidotti Caetano de Souza, 792, 65; Maicon Samuel da Conceição, 793, 65; Antonio Alves do Nascimento, 794, 65; Luan Vinicius de Souza Forini, 795, 66; Cleilson de Castro Santos, 796, 66; Deci João Rodrigues, 797, 66; Jesiel de Lima Ferreira Castro, 798, 67; Jhonatan Prince Ferreira dos Santos, 799, 67; Felix Pereira da Silva Filho, 800, 67; Lucas Henrique Pelepio Urbaniski, 801, 68; Herb Vilarindo de Sousa, 802, 68; Mauri Rodrigues de Moraes, 803, 68; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, Reg. nº 2064 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, reconhecido pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 28, Daniella Silva da Gama, 8253, 88; João Vitor Mendes Carneiro, 8254, 88; Renata Cristina Araujo Machado, 8255, 88; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Antonio Mauricio de Lima, 8256, 89; Augusto Bruno Silva Rodrigues, 8257, 89; Liliiane Karuline da Silva Santos Gloria, 8258, 89; Luciana Euzébio da Silva, 8259, 90; Marlene de Oliveira, 8260, 90; Terciane Mendes de Sousa, 8261, 90; Valéria de Albuquerque Santos, 8262, 91; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Adryelly Cristina Pereira Soares, 8263, 91; Ana Angélica Fernandes Rodrigues, 8264, 91; Claudia Regina Marques de Oliveira, 8265, 92; Emily Vieira Martins, 8266, 92; Flávia Campos Godoi, 8267, 92; Juliana Silva Cavalheri, 8268, 93; Maria Cristina Marques, 8269, 93; Nataly Loiola Andrade da Silva, 8270, 93; Stefany Silva Santos, 8271, 94; Victória Maria de Oliveira Alves, 8272, 94; Suelen Verissimo de Sousa, 8273, 94; Tayanne Tanaya Feitosa Jardim Caldeira, 8274, 95; Wilker Jackson Freire Santos, 8275, 95; Zilmar Silva Rocha, 8276, 95; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Anselmo Duarte de Oliveira, 8277, 96; Ciro Guerra Faraj, 8278, 96; Daniel Cláudio Silva Melo, 8279, 96; Fernando Corrêa da Silva, 8280, 97; Cecildo Henrique de Almeida, 8281, 97; Idemar da Silva, 8282, 97; Leandro Oliveira Marques, 8283, 98; Mariana Cortopassi Sales Dias, 8284, 98; Sandella Gomes dos Santos, 8285, 98; Vildean Costa Felipe, 8286, 99; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Ailton de Sousa Nunes, 8287, 99; Victor Menezes Alves da Costa, 8288, 99; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, reconhecido pela Portaria nº 158, de 13/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Cleusa Maria da Silva, 3270, 24; Diogo Filipe da Silva Lira, 3271, 24; Núbia Francisca de Souza, 3272, 24; Rosilane Gomes Amorim, 3273, 25; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Daniel Alfonso Gonzales, 3274, 25; Larissa Neves dos Santos, 3275, 25; Wellia Cristina Costa Freitas, 3276, 26; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, reconhecido pela Portaria nº 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Beatriz da Mata Santos, 2020, 175; Breno Sales de Matos, 2021, 175; Bruno Barreto de Almeida, 2022, 176; Carla Gisele Bezerra Soares Ferreira, 2023, 176; Denise dos Santos, 2024, 176; Fernando José Moreira de Jesus, 2025, 177; Francislane Sousa Nascimento Silva, 2026, 177; Leandro de Assis Conceição, 2027, 177; Maria Gabriela Nascimento Diniz, 2028, 178; Maria Helena Pessek, 2029, 178; Marina D'Lucca Medina Fagundes, 2030, 178; Mônica Miranda de Andrade, 2031, 179; Ruan Pires de Sousa, 2032, 179; Thalita Tainy Fernandes Sales, 2033, 179; Gabriel Idalino da Silva, 2034, 180; Felipe Mateus de Castro Soares, 2035, 180; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - MEC; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, reconhecido pela Portaria nº 754, de 31/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Maria do Carmo Monteiro, 02, 01; Susana Soares Rocha, 03, 01; Elizabete Francisco Lopes, 04, 02; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - MEC; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO RESENDE, credenciado pela Portaria nº 127, de 16/04/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Adriana Lopes de Borba, 01, 01; Amanda de Holanda da Silva, 02, 01; Brennda Walen Maia Apolônio, 03, 01; Grace Kelly Serra Saldanha, 04, 02; Jennifer Matias de Sousa, 05, 02; Natalí Bezerra Moura, 06, 02; Vanessa de Jesus Santos, 07, 03; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Cibele Ziane Figueiredo, 08, 03; Daniela Dutra Silva, 09, 03; Everton Rodrigues dos Reis, 10, 04; Fernanda Rodrigues Santana, 11, 04; Frederico Leovegildo de Sá Lopes, 12, 04; Lucas de Araújo Santana, 13, 05; Matias Lopes de Souza, 14, 05; Venilde Feitosa de Araújo, 15, 05; Wallace Diniz Trajano, 16, 06; Diretor Wesley da Silva Alves, Reg. nº 1335 - Famatec; Secretária Escolar Nádia Rodrigues de Oliveira Pires, Reg. nº 1226 - DIE.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Aline Patrícia de Souza Torres, 1116, 87; Adriano Vaz Martins, 1117, 87; Claudio Pereira Maia, 1118, 88; Cintia Isabel da Silva Alves, 1119, 88; Érika Rísia Almeida Ferreira, 1120, 88; Fernanda de Jesus Macedo Vieira, 1121, 89; Francisca Maria Sales Mendonça, 1122, 89; Graciele da Silva Oliveira, 1123, 89; Grazielly Figueiredo Rodrigues, 1124, 90; Jéssica Rodrigues Pereira, 1125, 90; Luciene Balzan de Sousa, 1126, 90; Matheus Queiroz Bento de Lima, 1127, 91; Priscilla Aguiar Valentim, 1128, 91; Rita de Cássia Santana França, 1129, 91; Rosângela Mendonça Fernandes, 1130, 92; Rosana Ribeiro e Silva Gama, 1131, 92; Sonny Handerson Ribeiro da Silva, 1132, 92; Thainara Èvelyn Teixeira Rabelo, 1133, 93; Teresa Cristina Lima dos Santos, 1134, 93; Tainara Daniela de Sena da Cruz Santos, 1135, 93; Thyans Oliveira de Lima, 1136, 94; Wagner de Almeida da Silva, 1137, 94; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Débora Cantanhede da Silva, 1138, 94; Paulo Henrique Fernandes Oliveira, 1139, 95; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503 - IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. nº 1782 - DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 33, Ana Cássia Santos de Abreu, 9857, 85; Bárbara Kelle Barbosa Cesário, 9858, 85; Gabriel Cesar dos Anjos Oliveira, 9859, 86; Jaquelyne de França Sousa, 9860, 86; Josiane Fernandes Lopes de Aguiar Reis, 9861, 86; Jorge Henrique Paz dos Santos, 9862, 87; Karla Carolina Freitas da Silva, 9863, 87; Maurício Vieira de Assis, 9864, 87; Maria Angélica Vieira Sobral, 9865, 88; Maria de Nazare Silva, 9866, 88; Mirla Katiúcia da Silva Souza, 9867, 88; Quézia Layssa Rodrigues Batista, 9868, 89; Rielly Almeida da Silva, 9869, 89; Rosana de Moraes Cunha, 9870, 89; Sarah Lívia Almeida Miranda, 9871, 90; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23/10/2020: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Ana Paula de Sousa Costa, 150, 57; Mônica Alaides Silva, 151, 57; Valdeir Jose Ferreira Brandão, 152, 57; Maria do Socorro Pereira da Silva, 153, 58; Bárbara Machado Nascimento, 154, 58; Ingridy Aparecida da Silva Carvalho, 155, 58; Alberdan Bastos Braz, 156, 59; Márcia da Silva Anjos, 157, 59; Rosângela Araujo Cavalcante, 158, 59; Ana Barbara Brito dos Santos, 159, 60; Milena Santos de Oliveira, 160, 60; Luana Vieira, 161, 60; Mônica Maciel Câmara, 162, 61; Samira Vitória Freitas da Silva, 163, 61; Lidiane de Souza Dias, 164, 61; Katia Regina de Almeida Linhares, 165, 62; Mariana Rosana Moraes Pereira, 166, 62; Felipe Toledo Godoi, 167, 62; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Graciela Pachêco de Carvalho Alves, 1917, 01; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Interino, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processos SEI nº 00080-00144944/2022-13 e Parecer nº 172/2022 - CEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Vanessa Miranda Brito, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBÁIA, publicado no DODF nº 74, página 26, de 20/04/2022, indevidamente.

Cancelar o nome de Thais Ferreira Lopes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, publicada no DODF nº 62 - Suplemento, página 07, de 27/03/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Italo Ribeiro dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 88, página 14, de 10/05/2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Daiana Costa dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal, do INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, publicado no DODF nº 122, página 22, de 01/07/2022, indevidamente.

Cancelar o nome de Renata Cristine dos Santos Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE, publicado no DODF nº 47, página 05, de 10/03/2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMO MOTA, publicada no DODF nº 173, de 14/09/2022, página 11, ONDE SE LÊ: "...Andrill Leandro de Souza Araújo...", LEIA-SE: "...Andrill Leanno de Souza Araújo...", ONDE SE LÊ: "...Natalia Lina de Oliveira...", LEIA-SE: "...Natalina Lina de Oliveira...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.085, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.455/2016. Resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 574 de 12 de abril de 2016, publicado no DODF nº 75, de 20 de abril de 2016, para ONDE SE LÊ: "... 37, caput, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei 10.486/2002...", LEIA-SE: "... 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei 10.486/2002...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES DE MIRANDA

PORTARIA Nº 1.090, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00125748/2022-49, resolve: CANCELAR a Portaria nº 1.075 de 24 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202 de 26 de outubro de 2022, por ter saído com incorreção.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.091, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00125623/2022-19, resolve: CANCELAR a Portaria DVPC nº 1.073 de 24 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202 de 26 de outubro de 2022, por ter saído com incorreção.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.092, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00124404/2022-12, resolve: CANCELAR a Portaria nº 1.074 de 24 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 202 de 26 de outubro de 2022, por ter saído com incorreção.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de outubro de 2022

Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00097501/2022-25. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0006-70.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 1719/2022 - PMDF/DLF/ATJ (98195555), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, referente ao Processo SEI nº 00054-00097501/2022-25, que trata de reconhecimento de dívida em favor da empresa DISVECO LTDA, CNPJ 02.971.360/0006-70, no valor total, em tese, de R\$ 5.029,88 (cinco mil e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Despacho - PMDF/DALF/CH (Doc. SEI/GDF 91134273) do Processo nº 00054-00023146/2019-52, referente às notas fiscais mencionadas no Ofício 728 (86676266) e no Ofício Disveco (89478151) não apresentadas oportunamente, com base no Contrato nº 035/2017 - PMDF. 2. Encaminhe-se à SEO/DALF para ciência e adoção das seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital nº 32.598/2010: a) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração; b) Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral; c) Publicação no DODF do ato de reconhecimento de dívida; d) Prosseguimento do presente feito na forma regulamentar. 4. À ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto n.º 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 98189337 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00053638/2019-44 Portaria n.º 91, de 02 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o § 1º, do artigo 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 655, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso II, do Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no artigo 263, § 1º, da Lei n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI n.º 00055-00079225/2022-95, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Rodrigo Alves Placido do Nascimento, CPF XXX.301.974-XX, registro 03168578430, renach DF755145518, emitida em 09/07/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 661, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso II, do Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no artigo 263, § 1º, da Lei n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI n.º 00055-00014696/2021-77, resolve:

Art. 1º Cancelar, a Carteira Nacional de Habilitação em nome de THYAGO HETKOWSKI, CPF XXX.223.969-XX, registro 04503226750, renach DFXXX396492, emitida em 11/10/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 662, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso II, do Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no artigo 263, § 1º, da Lei n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI n.º 00055-00072536/2022-23, resolve:

Art. 1º Cancelar, a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Valdemir Ferreira da Silva, CPF XXX.853.881-XX, registro 02501268875, renach DFXXX869830, emitida em 08/06/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.10.2022, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220220023-SEAPE, (04026-00034276/2022-50), instaurada pela Portaria n.º 250/2022-SEAPE, de 18/08/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF n.º 162/2022, de 25/08/2022, página 47, conforme justificativa (97923815).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1161

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN n.º 918/2022, responsável pelo julgamento

de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00007829/2019-93	LNL2983	YE00069427	ARQUIVAMENTO
00113-00007828/2019-49	LNL2983	YE01101652	ARQUIVAMENTO
00113-00007780/2019-79	FNS4986	YE01216119	ARQUIVAMENTO
00113-00003674/2019-16	JKM8945	GE01035679	ARQUIVAMENTO
00113-00002357/2019-82	PAK8895	I005210533	ARQUIVAMENTO
00113-00007826/2019-50	LNL2983	Y001232122	ARQUIVAMENTO
00113-00002348/2019-91	PAA8403	YE01143112	ARQUIVAMENTO
00113-00000648/2019-36	JGD2931	KP00579460	PROVIMENTO
00113-00007824/2019-61	LNL2983	YE01254000	ARQUIVAMENTO
00113-00000599/2019-31	OVU4634	YE01304927	NÃO PROVIMENTO
00113-00000643/2019-11	JGD2931	CJ00138038	PROVIMENTO
00113-00000169/2019-10	KEY9290	CJ00130915	ARQUIVAMENTO
00113-00010958/2019-69	ONM0156	I005559991	ARQUIVAMENTO
00113-00000182/2019-79	JJ05444	YE01336551	ARQUIVAMENTO
00113-00002544/2019-66	JIU2312	GE01040394	ARQUIVAMENTO
00113-00000917/2019-64	JJH9899	Y001351028	NÃO PROVIMENTO
00113-00001830/2019-12	JEH0947	GE01065010	NÃO PROVIMENTO
00113-00006490/2019-16	PRX6942	Y001477675	NÃO PROVIMENTO
00113-00008555/2019-50	PAA9609	CJ00225944	NÃO PROVIMENTO
00113-00011219/2019-94	JFQ0641	YE01422239	NÃO PROVIMENTO
00113-00011425/2019-02	PAH1316	Y001618377	NÃO PROVIMENTO
00113-00012791/2019-71	JFP4369	YE01453246	NÃO PROVIMENTO
00113-00014108/2019-30	JJT1625	Y001506205	NÃO PROVIMENTO
00113-00019941/2019-77	JJ6615	Y001506626	NÃO PROVIMENTO
00113-00021018/2019-03	JGJ3609	GE01100922	NÃO PROVIMENTO
00113-00021683/2019-99	PB08117	YE01432596	NÃO PROVIMENTO
00113-00028951/2019-01	JDY7007	YE01521820	NÃO PROVIMENTO
00113-00031547/2019-15	PBN1526	GE01161418	NÃO PROVIMENTO
00113-00033677/2019-84	JDW7124	YE01544131	NÃO PROVIMENTO
00113-00022096/2019-17	JJK3722	YE01416197	NÃO PROVIMENTO
00113-00022072/2019-68	JFJ7804	KP00620868	ARQUIVAMENTO
00113-00022061/2019-88	PBK7621	YE01422648	PROVIMENTO
00113-00022045/2019-95	PAB7557	GE01125709	NÃO PROVIMENTO
00113-00021996/2019-47	JHT4225	KP00641675	ARQUIVAMENTO
00113-00021520/2019-14	PQJ9863	CJ00466867	NÃO PROVIMENTO
00113-00021516/2019-48	PQJ9863	CJ00467769	NÃO PROVIMENTO
00113-00021498/2019-02	JKP1707	YE01477160	NÃO PROVIMENTO
00113-00021483/2019-36	BBE4334	CJ00344590	NÃO PROVIMENTO
00113-00021482/2019-91	OTQ6532	CJ00287663	ARQUIVAMENTO
00113-00021481/2019-47	JKL5389	CJ00302481	ARQUIVAMENTO
00113-00021382/2019-65	JJC7375	KP00540008	ARQUIVAMENTO
00113-00021373/2019-74	JHA5999	I004002854	ARQUIVAMENTO
00113-00021361/2019-40	JHA5999	I005581824	ARQUIVAMENTO
00113-00021037/2019-21	QON5789	YE01396133	NÃO PROVIMENTO
00113-0002164/2019-48	BWL1445	KP00587052	ARQUIVAMENTO
00113-00022161/2019-12	HGW5847	YE01266921	ARQUIVAMENTO
00113-00022160/2019-60	HGW5847	YE01278034	ARQUIVAMENTO
00113-00022156/2019-00	PSE9974	GE01083461	ARQUIVAMENTO
00113-00022139/2019-64	HGW5847	YE01274201	ARQUIVAMENTO
00113-00022115/2019-13	HGW5847	YE01239139	ARQUIVAMENTO
00113-00022114/2019-61	HGW5847	YE01266924	ARQUIVAMENTO
00113-00022113/2019-16	HGW5847	YE01266920	ARQUIVAMENTO
00113-00022146/2019-66	BWL1445	YE01293607	ARQUIVAMENTO
00113-00022103/2019-81	JGP4561	CJ00431053	NÃO PROVIMENTO
00113-00022130/2019-53	HGW5847	YE01278036	ARQUIVAMENTO
00113-00022099/2019-51	OPU3349	KP00606719	ARQUIVAMENTO
00113-00022101/2019-91	OPU3349	CJ00295962	ARQUIVAMENTO

00113-00029870/2019-11	JGW6701	I003593629	ARQUIVAMENTO
00113-00029869/2019-96	JGW6701	I003589497	ARQUIVAMENTO
00113-00028996/2019-78	MEE1327	I003442474	ARQUIVAMENTO
00113-00024866/2019-66	FQZ7067	GE01109980	NÃO PROVIMENTO
00113-00024284/2019-80	OVR3039	KP00346101	ARQUIVAMENTO
00113-00022419/2019-72	PAK2138	CJ00478183	ARQUIVAMENTO
00113-00022070/2019-79	JFJ7804	YE01397535	ARQUIVAMENTO
00113-00019035/2019-72	NPJ7946	YE01178283	ARQUIVAMENTO
00113-00019024/2019-92	NPJ7946	YE01323137	ARQUIVAMENTO
00113-00016084/2019-53	GYV0518	I005557308	ARQUIVAMENTO
00113-00016083/2019-17	GYV0518	KP00570975	ARQUIVAMENTO
00113-00016082/2019-64	GYV0518	KP00346469	ARQUIVAMENTO
00113-00016081/2019-10	GYV0518	KP00395092	ARQUIVAMENTO
00113-00016080/2019-75	GYV0518	I005557621	ARQUIVAMENTO
00113-00031845/2019-05	OV1412	CJ00341567	ARQUIVAMENTO
00113-00031838/2019-03	PAQ0947	CJ00220150	ARQUIVAMENTO
00113-00031739/2019-13	ATZ2179	CJ00356364	ARQUIVAMENTO
00113-00031737/2019-24	IWE7268	KP00608409	ARQUIVAMENTO
00113-00031615/2019-38	JKO3308	YE01400882	ARQUIVAMENTO
00113-00031585/2019-60	OMI1170	YE01222591	ARQUIVAMENTO
00113-00031572/2019-91	EDP7099	CJ00503203	NÃO PROVIMENTO
00113-00031041/2019-06	JII0395	YE01307816	ARQUIVAMENTO
00113-00030391/2019-47	FNN5422	CJ00493834	ARQUIVAMENTO
00113-00030146/2019-30	EJV9466	GE00006572	ARQUIVAMENTO
00113-00007475/2019-87	OZZ2439	YE01160648	ARQUIVAMENTO
00113-00022344/2019-20	PBL9660	YE01352601	ARQUIVAMENTO
00113-00022434/2019-11	PAK2138	CJ00087244	ARQUIVAMENTO
00113-00025498/2019-73	MEH5969	KP00208384	ARQUIVAMENTO
00113-00025683/2019-68	MEE1327	I003442476	ARQUIVAMENTO
00113-00013341/2019-03	JJS0290	YE01233268	ARQUIVAMENTO
00113-00013343/2019-94	JJS0290	YE01233269	ARQUIVAMENTO
00113-00013344/2019-39	JJS0290	Y001246257	ARQUIVAMENTO
00113-00013345/2019-83	JJS0990	Y001246256	ARQUIVAMENTO
00113-00025012/2019-05	PBI0410	GE01103508	NÃO PROVIMENTO
00113-00026041/2019-86	PAN9522	CJ00313458	ARQUIVAMENTO
00113-00026131/2019-77	JFK2162	YE01350028	ARQUIVAMENTO
00113-00026164/2019-17	JHN9635	YE01411318	ARQUIVAMENTO
00113-00026165/2019-61	JHN9635	YE01009274	ARQUIVAMENTO
00113-00026456/2019-50	JHG5426	YE01412513	ARQUIVAMENTO
00113-00029242/2019-35	DBJ8346	Y001344603	ARQUIVAMENTO
00113-00031337/2019-19	PUA4297	I004039441	ARQUIVAMENTO
00113-00031405/2019-40	JHT9879	Y001467828	ARQUIVAMENTO
00113-00009160/2019-74	JFV1433	I005141226	ARQUIVAMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 996, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

- Art. 1º Alterar a Portaria nº 137, de 04 de fevereiro de 2022, que institui o Protocolo de prevenção e enfrentamento do Assédio Sexual no âmbito o Sistema Socioeducativo, bem como institui a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento desse tipo de assédio, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
- "Art. 2º....."
- §2º A Comissão Permanente será composta exclusivamente por mulheres, sendo:
 - I - 2 (duas) representantes, titular e suplente, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;
 - II - 2 (duas) representantes, titular e suplente, da Subsecretaria de Administração Geral;
 - III - 2 (duas) representantes, titular e suplente, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência."
- "Art. 6º....."
- III - Realização de orientação técnica pela equipe de servidores da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência para as atividades a serem desenvolvidas pelos membros da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual, quando necessário."
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 380/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE.
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 072/2022 - PRGI (0667248) constante do Processo nº 00092-00015741/2020-09, resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres da Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 1.681.881,41 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatrocentos e um centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.
Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos; Art. 3º - DISPOR que a presente Determinação entra em vigor a partir da sua publicação no DODF.
Art. 3º Este Documento Decisório entra em vigor na data de sua publicação.
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, página 24.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, foi realizada a reunião virtual do Conselho dos Direitos da Mulher, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Informes; 3. Apresentação do Relatório de Trabalho da Comissão Técnica de Legislação e Normas; 4- Apresentação do Relatório de Trabalho da Comissão Técnica de Enfrentamento da Violência contra a Mulher; 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo ZOOM, com a presença da Presidente do CDM-DF, Vandercy Antônia de Camargos. Antonia Aldenir Carneiro Silva (DEFENSORIA PÚBLICA); Rosineide Sá e Márcia Paixão (SSP), Manuella de Mello Pereira (SEEC); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); Krislane Matias (CODEPLAN); Lucia Andrade (SEEDF); Gabrielle Fernandes Cerqueira(SEJUS); Luciana Oliveira de Freitas Neres (SETRAB); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CASA CIVIL). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Ivonete (AMSII);Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB SECCIONAL DO DF); Ormezina Lima (CEPAI); Mara Regina Dalnegro (FMM - SEÇÃO DF). Alinne de Souza Marques (ACOTATO); Beatriz Gregory (UBM - DF); Vilma Francisca Alves (CMCBR NACIONAL); Sara Tardin (Mulheres em Segurança); Thaísa Borges de Magalhães (CUT) Com a presença das Entidades Suplentes da Sociedade Civil: Moema Direito Passos (ABRA); Lucia Irineta (Mulheres Feminicídio não). Com a presença dos Órgãos Consultivos: Polyanna Silveiras de Moraes Dias e Rafaela Pena (MPDFT); Marcia Borba (TJDFT- NJM); Roberta Cantarella (UNB); Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A Secretária da Mulher e Presidente deste colegiado Vandercy Camargos, declara aberta a nona reunião ordinária do CDM-DF, fazendo a leitura da pauta. Deu início a ordem do dia com a aprovação da ata da 8º Reunião Ordinária do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. A referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Senhora Michelle Abrantes apresentou os informes da reunião, informando que a subsecretaria de Promoção da Mulher está realizando a análise do relatório da comissão, após a conclusão será encaminhado à Comissão de Autonomia Econômica. As ações realizadas pela Secretaria da Mulher do Distrito Federal foram as seguintes: A Comunidade do núcleo rural Pipiripau Ii recebeu o "Ação Mulher No Campo"; A Secretaria da Mulher do Distrito Federal ofereceu ações de saúde e de autoestima para mulheres na Casa Da Mulher Brasileira; A SMDF marcou Presença na 26º Festa do Morango com espaço dedicado às mulheres; A ação Integrada do governo atendeu a população da Estrutural; Aconteceu a Abertura das Inscrições Para a nova fase do programa Mão na Massa, com Cursos nas áreas de Moda e Beleza; A Secretaria da Mulher abriu novas turmas do curso "Empodera- Formação De Mulheres Líderes". A agenda da SMDF em Ação (Unidade Móvel) é a seguinte: 29/09 - Ação Da Saúde na CMB; 30/09 - Ação Da Beleza na CMB. A presidente concedeu a palavra para os Informes dos Órgãos e Entidades. A senhora Vilma Alves informou que o Conselho de mulheres do Brasil fará um evento em ocasião ao Outubro Rosa no dia 21 de Outubro de 9h às 14h e convida todo o pleno. A senhora Joana Mello compartilha uma demanda recebida para realizar o curso do Empodera em Brasília, ela sinaliza que umas 600 pessoas têm interesse em fazer o curso, segundo relato de uma liderança comunitária da área. A senhora Beatriz Gregory pede a gentileza de que seja

compartilhado com o pleno alguns pontos: 1- Qual o número de mulheres atendidas na festa do Morango? Quantas foram encaminhadas? Quais serviços foram oferecidos na festa? 2- Sobre o Mão na massa- Quantas mulheres fizeram o curso? Quantas conseguiram emprego? Qual o impacto do curso na vida dessas mulheres? 3- Empodera- Qual o impacto do programa empodera para o DF e na vidas das mulheres? A senhora Vandercy Camargo por meio da secretaria executiva enviará os detalhes questionados e sinalizou que as ações da Agenda do Outubro Rosa serão encaminhadas a todo o pleno via whatsapp. Convidou a senhora Alinne Marques para a Apresentação do Relatório de Trabalho da Comissão Técnica de Legislação e Normas, onde a composição se faz pela coordenação: Alinne Marques (ACOTATTO). Membros: 1-José Messias da Silva SETRAB; 2- Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho SEGOV; 3- Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito- CASA CIVIL 4- Wilma dos Reis Rodrigues MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES. Órgão Consultivo: Cíntia Costa da Silva - MPDFT, Roberta Cantarella- UNB; Entidades Suplentes: Edilamar de Souza e Souza Correia FEHSOLNA e Fátima Maria de Freitas Mosqueira- SINDILEGIS. A comissão apresentou o seguinte relatório: O objetivo do relatório é verificar a execução do Plano de trabalho da comissão de Legislação e Normas do Conselho de Mulheres do Distrito Federal (CLN). A Comissão integra o Conselho de Direito das Mulheres do Distrito Federal, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.036, de 09 de março de 1988 e suas alterações, foi criada pela Portaria nº 47, de 20 de Maio de 2021, publicada no DODF nº 95, sexta-feira, 21 de maio de 2021, a qual dispõe sobre a composição da presidência, das comissões temáticas e extraordinárias do Conselho dos Direitos da Mulher para o período de 2021/2022. A CLN é regida pela Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal o qual aduz em seu artigo 34: Art. 34. Compete ao Plenário instituir Comissões Técnicas de Trabalho para atendimento de programas e execução de tarefas. §1º Cada Comissão será composta de, no mínimo, três membros, designadas pelo Presidente, entre as Conselheiras, após eleição em plenária. § 2º Cada Comissão terá uma Coordenadora, conselheira titular, designada pelo Presidente. §3º A Coordenadora da Comissão poderá solicitar da Presidente a colaboração do plenário do Conselho, quando necessário. §4º As Comissões técnicas exporão ao Conselho, por intermédio da Coordenadora, seus planos de trabalho e suas atividades. §5º O resultado do trabalho das Comissões Técnicas deverá assumir a forma de relatório, parecer, projeto ou outras formas adequadas ao ato. § 6º Sempre que se tratar de trabalho longo, cuja leitura se torne impraticável em reuniões do Conselho, a Presidente remeterá a cada Conselheira uma cópia da peça referida, juntamente com a Ordem do Dia da reunião em que o assunto for apreciado. § 7º Qualquer Conselheira poderá participar, com direito a voz, das reuniões das Comissões Técnicas, se for de seu interesse, ainda que de determinada Comissão não seja integrante. §8º A Coordenadora poderá ser substituída, a qualquer tempo, a critério da Presidente e/ou do Colegiado, quando suas funções não forem desempenhadas a contento. Nesse sentido, compete à CLN: a) realizar levantamento acerca das legislações vigentes, normas e projetos de leis, sobre temas relacionados à mulher: b) analisar, debater e esclarecer os problemas legais inerentes ao Direito das Mulheres, na área de sua abrangência; c) analisar legislações de referência em outros Estados, na área de sua abrangência; d) desenvolver intercâmbio com as Instituições de Ensino Superior e outras entidades, examinando questões sobre temas relacionados à mulher; e analisar as leis, decretos, pareceres e normas sobre temas relacionados à mulher, nacionais e internacionais. A CLN possui como propostas de ação: a) Procurar, no processo de atuação da CLN, estabelecer um ambiente de participação de todos os Conselheiros e dos profissionais em geral, mantendo-se em sintonia com a comunidade, gerando e revendo metas que representem os anseios da comunidade e o aprimoramento do Direito das Mulheres; b) Procurar sempre, na realização de suas finalidades, ser ágil, de funcionamento simplificado, sendo canal de opiniões e propostas e não depositária de dados e informações; c) Valorizar a contribuição dos profissionais, suas experiências e propostas, de modo a possibilitar que mostrem do que são capazes e contribuem em favor dos objetivos do Conselho e da Comissão; d) Cabe aos membros da Comissão tomar iniciativas e ações, observadas as disposições destas Diretrizes, para que as finalidades e atribuições da CLN sejam realizadas com sucesso. Quanto ao funcionamento da comissão: As reuniões da CLN são realizadas ordinariamente mensalmente, conforme estabelecido em: a.Reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por intermédio da Secretaria Executiva do CDM, a qual determinará providências para comunicação aos membros e destinação de local; b. A reunião poderá ser realizada com a presença de maioria absoluta de seus membros, com deliberação por maioria simples de sua composição. No caso de reunião sem a maioria simples de seus membros e justificada a urgência do assunto, a decisão será encaminhada pelo Coordenador "ad referendum" da Comissão. d. Os membros da CLN devem confirmar presença ou justificar ausência com o máximo de antecedência possível para que possa ser efetivada sua substituição quando necessário. A ausência justificada ou não do membro da CLN, em mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas implicará no seu desligamento. As reuniões da CLN obedecerá ao seguinte formato: a) Informações gerais; b) Inclusão de assuntos em pauta; c) Análise dos encaminhamentos; d) Discussão acerca da pauta do dia; d) Deliberações pertinentes; e) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Todos os documentos concluídos deverão ser aprovados por maioria simples da Comissão e encaminhados à Mesa Diretora do CDM/DF que dará as providências cabíveis. O Processo SEI que registra as ações desta comissão é o de número 04011-00001327/2021-54. As reuniões foram realizadas nos dias: 11/06/2021;09/07/2021;09/08/2021;14/10/2021;11/11/2021;07/12/2021;16/03/2022;

11/05/2022;05/08/2022; As atividades a serem realizadas nas reuniões da CLN foram: Análise do Cronograma de execução: Período 2021/2022, com reuniões mensais. Apresentação do Plano de Trabalho, dia 11/06/2021, Levantamento das Legislações e Normas sobre temas relacionados à mulher. Debates acerca das Legislações e Normas sobre temas relacionados à mulher, quando necessário. Até o momento foram realizadas 9 (nove) reuniões. Ainda não foi promovido nenhum debate. São metas da CLN: Realizar reunião periodicamente, a cada 30 (trinta) dias; Alimentar o Observatório da Mulher do Distrito Federal com a compilação de legislações e normas; Entregar material de conteúdo analítico acerca das legislações e normas sobre temas relacionados à promover debates acerca da legislação sobre temas relacionados à mulher quando necessário. Metodologia Adotada. A primeira etapa deste trabalho consiste num levantamento acerca das legislações vigentes sobre temas relacionados à mulher, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Congresso Nacional, com o objetivo de identificar legislações e normas que impactam na vida das mulheres. Realizar levantamento de informações sobre a temática junto a entidades como UNB, OAB e etc. Após, promover uma análise do material levantado com o objetivo de discutir questões relativas à cidadania feminina. Em fase sequencial, elaborou material com análise acerca das legislações e normas sobre temas relacionados à mulher, visando subsidiar e nortear a elaboração e implementação de políticas públicas para as mulheres. A comissão produziu um levantamento de proposições de leis sobre a temática da mulher em suas diversas áreas e apresentou. Após a apresentação a presidente do CDM sugere que as proposições sejam colocadas em anexo ao relatório e também seja construída uma apresentação destas leis de forma didática, numa tabela onde seja possível visualizar em síntese as proposições de leis e leis mais elementares para as políticas em prol das mulheres, construindo um quadro comparativo, anexando informações dos benefícios do trabalho desenvolvido, os avanços, as polêmicas, os levantamentos, os resultados que se colheram das informações, incluindo a regulamentação e quais itens estão obstruídos. Que nível de andamento das proposições e quais as proposições mais significativas. Após os ajustes, a comissão poderá enviar à Secretaria Executiva para encaminhamento ao gabinete para estudo de publicação do relatório no site e possivelmente no Observatório da Mulher. A senhora Vandercy Camargo convida a senhora Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello para a Apresentação do Relatório de Trabalho da Comissão Técnica de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Composição da comissão: Coordenação: Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello - OAB; Membros: 1- Ivonete Ribeiro dos Santos AMSII 2- Lúcia Divina Bandeira Bessa- ABMCJ 3- Rosineide de Araújo Silva Sá - SSP 4- Vera Lúcia Ribeiro de Barros- SEDF. Entidades Suplentes: 1- Moema Direito Passos- ABRA; 2- Lúcia Erineta de Ceia- Mulheres Feminicídio Não. Órgãos Consultivos:1- Gislaíne Carneiro Campos Reis-TJDF; 2- Cíntia Costa da Silva- MPDFT. Esta comissão técnica de enfrentamento à violência contra a mulher integra a estrutura do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM-DF, que é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com suas atribuições definidas pelo Decreto nº 11.036, de 09 de março 1988 e regulamentado, por delegação, pela Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97 de 25/05/2020. Nos termos do artigo 34, da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2021, a qual instituiu o regimento interno do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal-CDM-DF compete ao Plenário instituir comissões técnicas de trabalho para execução de tarefas. Compete à comissão técnica de enfrentamento à violência contra a mulher: 1) Analisar e elaborar parecer sobre matérias pertinentes ao tema desta comissão técnica encaminhadas pelo pleno do CDM-DF ou pela Secretária de Estado da Mulher do DF; 2) Visitar, independentemente de agendamento, equipamentos destinados ao atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, exceto, a Casa Abrigo em razão de suas peculiaridades; 3) Submeter ao plenário do CDM-DF mediante relatório, qualquer irregularidade verificada nos equipamentos públicos; 4) Sugerir ao plenário do conselho políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher; 5) Encaminhar ao pleno sugestões de aprimoramento e efetividade das políticas pública no âmbito do Distrito Federal; 05 DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS 6) Propor ao pleno ações de enfrentamento à cultura do machismo no âmbito do Distrito Federal; 7) Acompanhar a efetividade do PDPM comunicando ao CDM a inobservância de suas diretrizes; 8) A comissão técnica manifestar-se-á por meio de relatório, parecer, projeto ou qualquer outra forma pertinente; 9) Encaminhar às conselheiras, por meio da secretaria executiva do CDM, cópia dos trabalhos a serem apreciados e deliberados pelo colegiado; 10) Solicitar, por meio da coordenação, a colaboração do plenário do conselho, quando necessário; 11)Qualquer conselheira poderá participar, com direito de voz, das reuniões das comissões técnicas, se assim entender pertinente, mesmo não sendo integrante; 12)Sugerir parceria com outras esferas da administração pública visando a prevenção e enfrentamento à violência de gênero; 13) Propor alteração do regimento interno do CDM-DF; 14)Propor pauta para as reuniões do conselho; 15) Reunir-se, mensalmente, com pauta definida, ou, extraordinariamente, quando necessário, por convocação da coordenação ou sugestão de suas integrantes; 16) Buscar interlocução com outros setores da administração pública, quando aprovado pela comissão, visando o aprimoramento, implementação e as boas práticas de prevenção à violência de gênero; 17)As conselheiras poderão sugerir ações visando à valorização e a efetivação das atribuições desta comissão; 18) Elaborar e encaminhar ao plenário, por meio da Secretaria Executiva do CDM, sugestões de normas observada a legislação em vigor; Observadas as suas atribuições/competência esta comissão técnica sugeriu ao CDM-DF e à SMDF algumas medidas direcionadas à prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher. Das respostas ao item das sugestões do plano de trabalho, destacamos o seguinte: 01) Protocolo integrado de atendimento à mulher – visa um acolhimento mais humanizado e efetivo, considerando que proporcionará agilidade nos encaminhamentos às outras áreas de acolhimento da rede de atendimento, facilitando, inclusive, a produção de relatório sobre os atendimentos

disponibilizados e utilizados pela vítima em todo o Distrito Federal. A Secretaria de Estado de Segurança Pública informou que o protocolo integrado de atendimento está em desenvolvimento no âmbito do atendimento das forças de segurança às mulheres vítimas de violência nos crimes de Violência doméstica e familiar, com previsão de lançamento em novembro do ano corrente. A Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher informou que o protocolo integrado de atendimento à mulher será instituído por um processo com o fito de desenvolvê-lo. 02) Mapeamento das ações e programas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no Distrito Federal – visa concentrar todas as informações sobre as ações, os projetos e os programas do GDF no Observatório da Secretaria de Estado da Mulher, observando as atribuições e competências, esta comissão técnica sugeriu ao CDM-DF e à SMDF algumas medidas direcionadas à prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher. Das respostas ao item das sugestões do plano de trabalho, destacamos o seguinte: "Jornada Zero: é um mutirão que ocorre em todas as Regiões Administrativas do DF, trazendo à luz todos os equipamentos e instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência de cada região administrativa, promovendo a interação entre comunidade, administração pública, forças de segurança e educação; Namoro sem Violência: o projeto é desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, levando para dentro das escolas públicas e privadas conhecimentos sobre direitos, deveres, rede de proteção para melhor prevenção e enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar, gerando uma reflexão entre os jovens sobre a realidade em que estão inseridos. Sinal Vermelho: programa do governo federal abraçado por esta Secretaria que promove a conscientização dos empresários e comerciantes para a capacitação sobre a violência e a reflexão que o enfrentamento e prevenção é um problema de todos nós, criando uma rede social de proteção." a) O TJDF, por exemplo, hospeda na página do NJM – Núcleo Judiciário da Mulher – material riquíssimo sobre violência contra a mulher produzido pelos partícipes do Programa Maria da Penha vai à Escola, o qual poderia constar de outros sites para interação e disseminação de importantes informações. b) Observatório da Mulher: existe e é alimentado constantemente com informações, porém ainda não existe um sistema integrado entre todos os entes que compõem a rede de proteção para que a alimentação dos dados seja feita de maneira imediata. c) Com relação ao mapeamento das ações e programas de enfrentamento à violência contra mulher do Distrito Federal, a Secretaria da temática correspondente desenvolve os seguintes programas: Fluxo de atendimento dos serviços disponibilizados às vítimas, inclusive com escuta para avaliar a efetividade das políticas públicas. (Verificar o que está em funcionamento e, se for o caso, criar um GT com esse propósito); O fluxo de atendimento e o mapeamento de cada uma das Regiões Administrativas são feitos durante a execução do Programa Jornada Zero. No entanto, no que concerne a escuta ativa para avaliação ainda está esperando a aprovação de todos os equipamentos envolvidos". Visitas às delegacias e demais equipamentos do poder público e da sociedade civil organizada, com o propósito de aprimorar os serviços, destacando-se as boas práticas, a fim de contribuir para a melhoria dos serviços de apoio. (O ideal é que essas visitas sejam feitas após o encontro das titulares das DEAM's com o colegiado); A delegada chefe fez uma apresentação sobre o funcionamento da DEAM. Formalização de convite às titulares das delegacias especializadas de atendimento à mulher – DEAM's, a fim de dotar o colegiado de informações qualificadas relacionadas ao atendimento de casos de violência doméstica e familiar, a exemplo da recente participação do coordenador da câmara técnica de monitoramento de homicídios e feminicídios da Secretaria de Segurança Pública. (Necessidade de alinhamento do Presidente do CDM com a SSPDF ou diretamente com as titulares das DEAM's); Apresentação da Delegada da DEAM; Apresentação da Delegada Coordenadora dos NUIAMS. Protocolo de atendimento aos agressores. Conhecer o histórico do agressor é fundamental para alicercar e aprimorar políticas públicas de ressocialização. (Essa avaliação só poderá ser feita pelo psicossocial); Grupos de reflexão para os homens já vêm sendo feitos no Espaço Acolher, em Samambaia, e estamos em ampliação para outros equipamentos. Viva Flor - A melhoria do sistema que disponibiliza aplicativo destinado ao atendimento prioritário de urgência às mulheres com medida protetiva com o objetivo de possibilitar um maior número de inclusões, independente do tipo de celular que disponha. (Alinhamento com a SSP-DF, TJDF, Secretaria da Mulher e empresas de telefonia); Em resposta a representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública informou que o programa Viva Flor foi aperfeiçoado e desde março de 2022 disponibiliza um *Dispositivo de Segurança Preventiva (DPP)* acionado por botão, que permite o atendimento prioritário de emergência da Polícia Militar. O dispositivo permite ainda o rastreamento em tempo real, o envio de áudios, vídeos e o recurso de chat. O programa atende todos os tipos de violência doméstica e familiar e Tribunais do Júri no Distrito Federal. A inclusão demanda o encaminhamento via judicial, mediante deferimento de Medidas Protetivas de Urgência. Atualmente, 209 mulheres são assistidas pelo programa. Acompanhar a criação, pela Polícia Civil, de núcleos especializados para o atendimento às mulheres vítimas de violência nas regiões administrativas, sugerindo-se, para tanto, um protocolo de atendimento unificado. (Alinhamento com a Diretoria-Geral da Polícia Civil, SSP-DF e Secretaria da Mulher); São muitos os desafios a serem enfrentados para implementação dos NUIAMS em todas as RAs, conforme demonstrado quando da apresentação da Delegada e Coordenadora desses núcleos. Hoje estão em funcionamento seis unidades no DF. Selo de reconhecimento à empresa de telefonia que disponibiliza gratuitamente os seus serviços às mulheres sob a proteção do Estado. (Alinhamento da SM com essas empresas); Ainda em verificação do estudo e viabilidade do desenvolvimento do referido selo. Espaços mais acolhedores, especialmente nas delegacias especializadas de atendimento às mulheres vítimas de violência, inclusive nos núcleos existentes nas demais delegacias, conforme previsto na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Essa proposta poderá ser um dos itens da pauta de reunião com as titulares das DEAM's a ser agendada pela Presidente do CDM; A convite da Presidente do CDM-DF as Delegadas da DEAM e a Coordenadora dos NUIAMS demonstraram ao colegiado o funcionamento e os desafios dessas áreas de atendimento às mulheres vítimas de violência. Capacitação periódica dos profissionais que atuam nas forças de segurança, com foco, principalmente, no enfrentamento ao machismo, que é a raiz da violência contra a mulher; Desde a institucionalização da Rede de proteção do Distrito Federal, a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conforme notícia, vem promovendo capacitações para todos os servidores envolvidos no enfrentamento à violência de gênero, promovendo a troca de saberes entre todas as instituições participantes e que são vitais para o bom andamento do trabalho em questão. Capacitação das Entidades da Sociedade Civil objetivando ampliar o atendimento pelos equipamentos disponibilizados às mulheres vítimas de violência na comunidade; A resposta veio juntamente com o item anterior. Parcerias com as faculdades para ampliar o atendimento dos equipamentos disponibilizados às mulheres vítimas de violência, destacando-se, por exemplo, o modelo utilizado pelo TJDF; Está em andamento parceria para atendimento nos NUIAMS. Reestruturação dos NAFAVDs - visa ampliar o número de acolhimentos, estabelecendo, inclusive, o horário de atendimento, observadas as prioridades de cada região administrativa; Atualmente, o Espaço Acolher – NAFAVD, funciona de portas abertas, permitindo que homens e mulheres possam buscar atendimento e acompanhamento de forma espontânea, conforme noticiado pela Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – SUBEV. É urgente a reestruturação dos NAFAVDs, inclusive com mais profissionais, em razão da grande fila de espera. Menciona-se que em Santa Maria existem mais de 245 pessoas aguardando atendimento. Em Sobradinho a situação não é diferente, pois, são mais de 200 pessoas aguardando o acolhimento pelo Estado. Parceria do GDF para implementar WI-FI grátis em locais públicos, de grande circulação, como metrô, rodoviária e parques, com o objetivo de facilitar a denúncia de violência pelas mulheres. O custo pode ser minimizado com publicidade na forma regulamentar. (articulação a ser feita pela Presidência do CDM e/ou Secretária da Mulher); Grupos de reflexão para os homens podendo ser verificada a possibilidade de ser destinado um espaço dotado de psicossocial nas Administrações das RA's com o propósito de acolhê-los independentemente de processo judicial ou registro policial, proporcionando, assim, um espaço de reflexão sobre o machismo, violência de gênero, estereótipos e mitos de masculinidade, tudo com o cunho preventivo de violências para alcançar os homens que estão inseridos nesse contexto. A fim de tornar perene o serviço, sugere-se a lotação de servidor especializado do executivo local tendo canal direto com o CREAS, CRAS, Defensoria Pública etc. Nesse caso, ter também o apoio de facultades por meio de termo de cooperação técnica para as áreas específicas. (Articulação ser feita com os órgãos envolvidos); Conforme informação prestada pela SUBEV os grupos de reflexão para homens já vêm sendo feitos no Espaço Acolher, em Samambaia, e estamos em ampliação para outros equipamentos. Formulário Nacional de Avaliação de Risco – Capacitação da rede de saúde e dos equipamentos psicossociais, considerando tratar-se de um instrumento de prevenção e enfrentamento aos crimes e demais atos praticados no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher, e que possibilita diagnosticar se a mulher se encontra em situação de risco. Todos os servidores da Secretaria da Mulher que lidam com a questão da violência foram capacitados no mês de agosto/2022 sobre o formulário nacional de avaliação de risco pelas entidades que compõem a Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme Decreto 42.808/2021. Por duas vezes, esta comissão técnica analisou denúncias direcionadas ao colegiado, retornando com proposta de encaminhamento aos órgãos competentes para as providências nas suas respectivas áreas, como por exemplo: MPF e do DF, Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher. Violência institucional Questionamento sobre a atuação de diversos órgãos do Estado, quando da atuação na apuração, em tese, de crime contra a denunciante. Instagram Mulheres do mal Página criada em rede social para disseminar conteúdos ofensivos à dignidade das mulheres. Padrões decisórios de medidas protetivas Pesquisa do MPDFT com o objetivo de conhecer as práticas decisórias no Distrito Federal, quanto aos requerimentos de medidas protetivas de urgência, levando ao conhecimento do CDM ensinando o apoio de várias conselheiras, entidades da sociedade civil e, por fim, do Governador do Distrito Federal. A sugestão de um Cronograma de Visita aos equipamentos públicos de acolhimento às mulheres vítimas de violência: NAFAVD 11 E 13 De Outubro; CEAM 25 E 27 De Outubro; NUIAM 17 E 24 Outubro; PAV A Definir; 14 DEAM 2 A Definir Casa Da Mulher Brasileira A Definir. A senhora Antonia Carneiro sugere à Comissão que visite o NUIAM da Ceilândia, o mesmo não está em pleno funcionamento e também enfatiza a importância da capacitação das equipes de segurança na delegacia de Ceilândia. A senhora Vandercy Camargos sinalizou que há ponto de estrangulamento nos NAFAVDS No item 10 da apresentação, a SMDF oferece um processo de apoio e responsabilidade com as mulheres por parte das equipes da SMDF e parceiros. Ressaltou que a SMDF recebe essas demandas constantemente. A SMDF age como agente facilitador. No Item 12: Há um trabalho com a SSP – protocolos de segurança – Para CA e CMB; capacitação dos servidores com o MPDFT, o TJDF, Defensoria Pública. Foram palestras em todos os equipamentos. Pontos de estrangulamento: NAFAVDs . O horário de atendimento foi ampliado, pois antes os atendimentos ocorriam apenas a partir das 13:00. Sentiu-se a necessidade de um espaço próprio. O Programa Acolher foi inaugurado em abril em Samambaia. A fila de espera reduziu. Há dois pontos de estrangulamento: Sobradinho e Santa Maria – fila de espera maior. Há três processos abertos para Sobradinho, Santa Maria e Planaltina. A dificuldade é encontrar local com alvará. O processo de Sobradinho está quase finalizado. Aguarda o fim do período eleitoral para finalização.

Pontuou a chegada de novos servidores. Reconhece a necessidade de mais espaço físico. Existe um Plano de Ação para a construção de novos equipamentos. O Instagram Mulheres do Mal: A comissão encaminhou a denúncia ao MPDFT que solicitou, por sua vez, a renovação do material da denúncia. Isso já foi feito e estão aguardando. Cronograma de Visitação: O CDM é soberano, mas precisa de agendamento das visitas aos equipamentos para que não haja atendimento a usuários no dia, a fim de evitar constrangimentos. Os equipamentos estão à disposição. Michelle confirmará o cronograma para que não haja atendimentos. Considera um grande sucesso a rede do SINDUSCON que está ofertando curso para mulheres na construção civil. Em breve trará os resultados deste curso. A senhora Antônia Carneiro fez uma observação em relação ao trabalho do NUIAM da Ceilândia. O Conselho deveria visitar Ceilândia - delegacia - para saber o que tem e o que não tem de NUIAM. Ceilândia e Sol Nascente com muitos casos de Violência Doméstica. Ratifica a necessidade dos profissionais da área de segurança receberem formação para o atendimento às mulheres. NAFAVDs: novos critérios para inserção de usuários. Refletir sobre a necessidade de encaminhamento de mulheres que não estejam necessariamente judicializadas. A senhora Vandercy Camargos ressaltou que o programa Acolher realiza este trabalho. A senhora Polyanna Silveiras de Moraes Dias ressaltou sobre a temática abordada no Item 10: Mulheres não querem fazer a queixa, ou não querem que o MPDFT atue, ou não querem a Medida Protetiva, No MPDFT, o psicossocial atua na sensibilização das mulheres. Ficou feliz com a prioridade do NAFAVD Sobradinho por parte da SMDF. Ficou de pesquisar onde se encontra o caso do Instagram na Promotoria. E ficou de ver se era o caso de entrar com uma ação cível e/ou criminal. Faz parte Núcleo de Enfretamento à Discriminação. Existe uma ação "Pés na Rua", no Centro POP, com a população em situação de rua. Gostaria que o Conselho olhasse para essa temática. Estão tentando parcerias para se trabalhar a questão da Violência Doméstica. A secretária Vandercy Camargos sugere para a senhora Polyanna Silveiras de Moraes Dias a possibilidade de a profissional do psicossocial do MPDFT que faz pós-graduação relacionada à temática dar uma palestra no pleno do CDM. Seria bom conhecer seu trabalho. Ver isso com a Michelle Abrantes. A senhora Rosineide de Sá ressaltou sobre a Capacitação dos profissionais da Segurança Pública. Nos conteúdos curriculares para a formação dos profissionais há o tema sobre a sensibilização para a Violência Doméstica. As formações são realizadas mas eventualmente há condutas inadequadas. Para esses casos, há a atuação das corregedorias. Orientar as mulheres para este recurso. A SSP se mostra à disposição para o Conselho. A Senhora Michelle Abrantes resalta sobre as futuras apresentações, onde em Outubro a Comissão de Planejamento e Orçamento apresentará seus relatórios e em novembro a comissão de saúde e áreas temáticas apresentará o relatório de trabalho. Reforçou sobre a assinatura da ata via SEI e sobre o fluxo de solicitações na secretaria executiva. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher, Vandercy Antônia de Camargos declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AUTONOMIA ECONÔMICA 2022

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Autonomia Econômica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Tratar dos objetivos específicos do Planejamento estratégico da Comissão (item 6 - Incrementar instrumento de busca ativa de mulheres nos programas ofertados promovendo a sua autonomia econômica; 2-Deliberações pertinentes; 3- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom, com a presença da conselheira do Poder Público: Manuella de Mello Pereira (SEEC). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Ormezina Falcão de Lima (CEPAI) e Ribeline Antônia (Coletivo de Mulheres com Deficiência). Com a Secretária Executiva Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A senhora Manuella de Mello Pereira declarou aberta a reunião com a aprovação da ata da reunião anterior, onde todas as conselheiras aprovaram. Após foi retomado o histórico de discussões das ações da Comissão. Em seguida, passou-se a discutir sobre o projeto de busca ativa das mulheres do Distrito Federal para maior participação nos cursos e oportunidades oferecidas pela Secretaria da Mulher. Falou-se ainda, sobre a elaboração do projeto onde a comissão articularia a divulgação dos cursos disponíveis, e visita às escolas, para motivar mães em espera a terem oportunidade de acesso aos cursos, com a finalidade de emancipação econômica das interessadas. Encerrou-se as discussões com o encaminhamento de todas elaborarem conjuntamente um plano de ação para implementar nas nas escolas do Distrito Federal, a criação de um espaço de formação para mães que permanecem à espera dos filhos. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a senhora Manuella de Mello Pereira declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AUTONOMIA ECONÔMICA 2022

Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a quarta reunião da Comissão Técnica de Autonomia Econômica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Aprovação do Relatório de Trabalho da Comissão Técnica de Autonomia Econômica do CDM-DF e projeto elaborado; 2-Deliberações pertinentes; 3- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom, com a presença da

conselheira do Poder Público: Manuella de Mello Pereira (SEEC). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Ormezina Falcão de Lima (CEPAI). Com a assessora Ingrid Rodrigues. A senhora Manuella de Mello Pereira declarou aberta a reunião com a aprovação da ata da reunião anterior, onde todas as conselheiras aprovaram. A senhora Manuella relatou que o relatório de projetos e projeto elaborado foram previamente encaminhados para leitura das Conselheiras no Grupo de Whatsapp. A Coordenadora Manuella questionou às conselheiras participantes se aprovavam o relatório de trabalho e os projetos previamente encaminhados para leitura e apreciação. Todas as Conselheiras participantes votaram pela aprovação do relatório e projeto a ser encaminhado para o CDM-DF. A Coordenadora ressaltou que o documento seria encaminhado via SEI e que deveria ter a assinatura de todas, que a Secretaria Executiva iria disponibilizar para assinatura externa das Conselheiras. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, deu-se por encerrada a reunião com aprovação de todas. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a senhora Manuella de Mello Pereira declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AUTONOMIA ECONÔMICA 2022

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a segunda reunião da Comissão Técnica de Autonomia Econômica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Tratar dos objetivos específicos do Planejamento Estratégico da Comissão - Item 6 - Incrementar instrumentos de busca ativa de mulheres nos programas ofertados promovendo a sua autonomia econômica; 2-Deliberações pertinentes; 3- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom, com a presença da conselheira do Poder Público: Manuella de Mello Pereira (SEEC). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Mara Regina Dalnegro (FMM-DF); Ormezina Falcão de Lima (CEPAI). Com a assessora Ingrid Rodrigues. A senhora Manuella de Mello Pereira declarou aberta a reunião com a aprovação da ata da reunião anterior, onde todas as conselheiras aprovaram. Após iniciou-se com a retomada das discussões sobre a proposta de busca ativa de mulheres para participação em cursos e oportunidades oferecidas pela Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no que se refere às mães que necessitam aguardar seus filhos na escola, e poderiam aproveitar o tempo ocioso para qualificação profissional, e busca de renda extra. A coordenadora Manuella retomou ao ponto das conselheiras da Comissão realizarem uma visita a uma Escola da Rede Pública do DF para montarem um projeto piloto com ações concretas para serem apresentadas ao Conselho. A coordenadora se disponibilizou a estar presente na visita. A conselheira Rosa Lima, disse ter o contato da Diretora do Centro de Ensino Especial de Samambaia, local em que já trabalhou, e que poderia alinhar as tratativas para encontro da Comissão. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, deu-se por encerrada a reunião. Encaminhamentos: Agendamento da visita na escola. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a senhora Manuella de Mello Pereira declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AUTONOMIA ECONÔMICA 2022

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada a terceira reunião da Comissão Técnica de Autonomia Econômica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Revisão do Plano de Trabalho 2021-2022; 2-Deliberações pertinentes; 3- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom, com a presença da conselheira do Poder Público: Manuella de Mello Pereira (SEEC) e Taiame Alves Rocha. Com as conselheiras da Sociedade Civil: Ormezina Falcão de Lima (CEPAI) e Agna Cruz (Coletivo de Mulheres com Deficiência). Com a Secretária Executiva Michelle Carneiro de Abrantes Silva e assessora Ingrid Rodrigues. A senhora Manuella de Mello Pereira declarou aberta a reunião com a aprovação da ata da reunião anterior, onde todas as conselheiras aprovaram. Após foi realizada a leitura do Plano de Trabalho 2021-2022 no que tange às atribuições e competências, das suas propostas de ação, e por fim, das metas da Comissão de Autonomia Econômica. Aberta a palavra a Conselheira Agna Cruz informou que havia se reunido com seu grupo, Coletivo de mulheres com deficiência, e iniciado um trabalho de escuta no sentido de entender se essas mulheres conheciam ou se beneficiaram de alguma ação da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Em seguida a Coordenadora Manuella disse que essa ação deveria ser formalizada para integrar o relatório de trabalho a ser apresentado ao Conselho, pois tratava-se de uma das Propostas de Ação da Comissão, realizar encontros e outros eventos de sensibilização como objetivo de fortalecer a mobilização e a socialização de grupos de mulheres. Conselheira Taiame sugeriu realizar um evento para registro fotográfico, que poderia acontecer no Auditório da Estação 112 Sul, onde existe uma sede da Secretaria da Pessoa com Deficiência. Houve o alinhamento das tratativas desse evento de escuta política de mulheres com deficiência. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, deu-se por encerrada a reunião. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a senhora Manuella de Mello Pereira declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0213 SÉRIE E
Processo SEI - 00070-00002298/2022-55

Notifica-se o Sr. GERALDO MARTINS DE SOUZA, CPF 22*.***.***.8, que no dia 02 de abril de 2022, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0213 SÉRIE E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, combinado com os artigos nº 228 e 267, inciso VII, do Decreto Distrital nº. 38.981, de 10 de abril de 2018. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

DENISE FERREIRA CALDEIRA
Diretora, Substituta

CANCELADO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0201 SÉRIE E
Processo SEI - 00070-00002298/2022-55

Notifica-se ao Sr. GERALDO MARTINS DE SOUZA, CPF 22*.***.***.8, o CANCELAMENTO do Auto de Infração nº T 0201 SÉRIE E, lavrado no dia 24 de fevereiro de 2022, na Seagri/Difit, por contrariar o disposto no artigo nº 19, da Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, combinado com os artigos nº 2º, inciso XXI; 4º, inciso XI e 228 do Decreto Distrital nº. 38.981, de 10 de abril de 2018.

DENISE FERREIRA CALDEIRA
Diretora, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fulcro nos artigos 211, 212 e 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo 00052-00012612/2020-64 e Processo: 0400-00001116/2022-68, resolve:

Art. 1º Acatar a decisão da Comissão de Processo Disciplinar, instaurado(a) pela Portaria nº 24, de 20 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 136, de 21 de julho de 2022, que apura os fatos referidos no processo nº 00052-00012612/2020-64, nos termos do relatório 1 da referida comissão, constante do processo 0400-00001116/2022-68, inciso I do artigo 207, e §1º, inciso III artigo 244 Lei complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas no trecho Buenos Aires(Argentina)/Brasília-DF/Buenos Aires(Argentina), em favor do colaborador eventual, Maestro LUÍS GORELIK, que atuará como Regente, convidado a participar do Concerto da OSTNCS, dentro de sua programação regular na temporada 2022, no dia 29/11/2022, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos às 20:00, Processo nº 00150-00006519/2022-92.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 (*)

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando à concessão de incentivo econômico para fins de migração no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa Cristalmães Comércio de Vidros Ltda bem como a migração para o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:

Processo: 160.002.831/2000

Interessado: Cristalmães Comércio de Vidros Ltda

Endereço Atual: SGCV Sul, Lote 09, Galpão Parte Piso Superior, Guará/DF

Endereço Pleiteado: Quadra 08, Conjunto 11, Lote 16, SCIA/DF

Data da Constituição da Empresa: 06/10/1992

Natureza do Projeto: Relocalização

Área do terreno atual: 900,00m²

Indicada: 1.000,00m² A edificar: 900,00m²

Empregos existentes: 119 A gerar: 34

Investimento: R\$ 1.090.420,00

Atividade Econômica: Industrialização, distribuição e a comercialização de revestimentos e esquadrias em alumínio e similares, ferros, portas, divisórias, compra, venda, importação e exportação de vidros e materiais afins, e a prestação de serviços de representação comercial, consultoria, desenvolvimento e instalação de sistemas de alumínio, PVC e vidros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

Coordenador-Executivo

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2010, página 30.

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Indefere o pedido de Reconsideração ao cancelamento de benefício de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Reconsideração ao Cancelamento do benefício econômico da empresa PH COMÉRCIO DE CELULARES LTDA-ME, objeto do processo nº 0370-000956/2008, por ausência de fatos novos e esgotamento das vias judicial e administrativa.

Art. 2º Fica autorizado à empresa PH COMÉRCIO DE CELULARES LTDA-ME requerer o desconto sobre o valor do terreno, conforme artigo 1º da Lei Distrital nº 7.153/2022, para análise técnica.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir Recurso Administrativo de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Recurso Administrativo da empresa LA ROMANA PIZZARIA LTDA., objeto do processo nº 0160-002960/1999.

Art. 2º Autorizar a emissão do Atestado de Implantação Definitiva a favor da empresa LA ROMANA PIZZARIA LTDA., com 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do terreno, conforme a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C assinado em 29/03/2001 com a Terracap.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir a Revogação Administrativa do Cancelamento com Alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir Revogação Administrativa de Cancelamento do processo nº 0160-000077/2005, referente a empresa beneficiada GUEDES & SONIA CONFECÇÕES LTDA., conforme disposto no § 1º do Art.8º da Lei nº 6.468/2019 e §§ 8º e 9º do Art. 93 do Decreto 41.015/2020.

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa GUEDES & SONIA CONFECÇÕES LTDA., objeto do processo nº 0160-000077/2005, segundo a qual a empresa altera o objetivo social, denominação social e o aumento do capital social da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir Recurso Ordinário de empresa e conceder o benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Recurso Ordinário da empresa PG SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, objeto do processo nº 00370-0000018/2022-35 e revogar a Resolução nº 96/2022, de 06 de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, pag. 39, que indeferiu a concessão do benefício econômico a empresa.

Art. 2º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa PG SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: PG SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI
CNPJ: 23.215.118/0001-32

Número do Processo: 00370-0000018/2022-35

Endereço pleiteado: SMA CONJ D LT 13 - GAMA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Prazo de Carência: 24 meses

Objetivo social da empresa: Atividade Exclusiva de Vistoria de Identificação Veicula.

Empregos existentes: 03 A gerar: 03 Total: 06

Área Total: 369,00m² Área a ser edificada: 570,00m²

Art. 3º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir a Transferência de incentivo econômico para empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a Transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0160-000398/2005, da empresa beneficiada SOLNA GRÁFICA E EDITORA ME para a empresa CONTROLLER SERVIÇOS CONTÁBEIS DIGITAL LTDA., CNPJ nº 42.640.788/0001-40.

Nome da empresa transferente: SOLNA GRÁFICA E EDITORA ME

Nome da empresa receptante: CONTROLLER SERVIÇOS CONTÁBEIS DIGITAL LTDA.

CNPJ: 05.590.730/0001-03

Número do Processo: 0160-000398/2005

Endereço pleiteado: Lote 15, conjunto 09, PLACA DA MERCEDES - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

Objetivo social da empresa: Atividades de contabilidade, escritório.

Empregos existentes: 10 A gerar: 05 Total: 15

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Indeferir o Recurso Administrativo e manter cancelado o incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Indeferir o Recurso Administrativo interposto, visto que intempestivo e manter o cancelamento do incentivo econômico concedido a empresa WELLINGTON SILVA SOUSA - ME, objeto do processo nº 0160-002684/1994.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 337/2018 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 217, de 14 de novembro de 2018, pag. 9/10, que tornou público o cancelamento da concessão do incentivo econômico da empresa bem como da pré-indicação de área.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa PARKA VEÍCULOS E LOGÍSTICA EIRELI, objeto do processo nº 0370-000399/2007, segundo a qual a empresa altera o quadro societário, a natureza da sociedade e a ampliação do objetivo social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa CABELO & CORPO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., objeto do processo nº 0370-000388/2010, segundo a qual a empresa altera o quadro societário e a razão social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa ALENCAR MONCAYO LIMA ME, objeto do processo nº 0160-001146/2000, segundo a qual a empresa altera o quadro societário, ampliação do objetivo social e denominação social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II a fazer recolhimento ao FUNGER/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO, DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa RTCAR VEICULOS MULTIMARCAS LTDA., objeto do processo nº 0111-000928/2011, a fazer recolhimento ao FUNGER/DF (Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal), sobre o quantitativo faltante de funcionários referente aos meses de 08/2021, 09/2021 e 10/2021, em que a meta de geração de empregos não foi atingida, para fins de emissão de AID.

Art. 2º Fica condicionada a empresa RTCAR VEICULOS MULTIMARCAS LTDA., a apresentação da documentação faltante, observada no Relatório Técnico SDE/SUPEC/COPEP/DAABE/NUIMA3.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Defero o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa BRASÍLIA GASES MEDICINAIS EIRELI., objeto do processo nº 00370-00001185/2022-01, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: BRASÍLIA GASES MEDICINAIS EIRELI.

CNPJ: 29.595.987/0001-16

Número do Processo: 00370-00001185/2022-01

Endereço pleiteado: LOTE 15, CONJUNTO E, SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES - GAMA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Prazo de Carência: 24 meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de acessórios e equipamentos medicinais para doenças respiratórias e do sono e prestação de serviços de instalação, retirada e substituição de cilindros de gás oxigênio, medicinal e ar comprimido.

Empregos existentes: 20 A gerar: 15 Total: 35

Área do Lote Total: 417,77m² A ser edificada: 463,01m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Defero o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa PHM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA., objeto do processo nº 00370-00001045/2022-25, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: PHM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 36.486.666/0001-49

Número do Processo: 00370-00001045/2022-25

Endereço pleiteado: LOTE 60, QUADRA 2, SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CEILÂNDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Prazo de Carência: 24 meses

Objetivo social da empresa: Comércio de equipamentos e acessórios, esportivos, eletrônicos, automotivos, informática, com serviços de manutenção e instalação de equipamentos, manutenção de acessórios fitness, elevadores hidráulicos para vagas de estacionamentos, acessórios para automóveis (bagageiros), carroças, reboques para automóveis, artigos de serralheria, esquadrias e portões para residência e condomínio.

Empregos existentes: 22 A gerar: 05 Total: 27

Área do Lote Total: 1.050,00m² A ser edificada: 270,00m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira - PVTEF de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnico Econômico-Financeiro - PVTEF da empresa NGD NÚCLEO GRÁFICO DIGITAL LTDA – ME, objeto do processo nº 0370-000395/2013, visando à obtenção de incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:

Processo: 0370-000395/2013

Incentivada: NGD NÚCLEO GRÁFICO DIGITAL LTDA – ME

CNPJ: 08.855.665/0001-99

Atividade econômica: Prestação de serviços gráficos em geral e impressão de materiais pra uso publicitário, impressão de banner, impressão de adesivos e plotagens em grandes formatos, digitalização e tratamento de imagens, impressão digital de qualquer natureza, encadernação e acabamentos gráficos, disponibilização de equipamentos e estruturas para utilização de terceiros dentro ou fora da sede da empresa, instalação de estruturas metálicas para comunicação visual, produção de placas de sinalização, produção de artefatos de plásticos, acrílico, PVC, MDF, ACM, em metalúrgicos, produção de aparelhos eletrônicos para uso publicitário, impressão em tecido, confecção de uniformes, sacolas, pastas e bolsas, personalização de produtos tecnológicos ou não para brindes corporativos, representação comercial de marcas, equipamentos e consumíveis.

Endereço Incentivado: Conjunto 07, Lote 22 – ADE Sul de Samambaia/DF

Área do Terreno: 450 m² Área à Edificar: 405 m²

Emprego Atual: 02 A Gerar: 10 Total: 12

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra – CDRU-C com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Deferir o pedido de cancelamento do incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de cancelamento do incentivo econômico no âmbito do programa PRÓ/DF II, por desistência expressa da interessada CLEIDE CRISTINA BATISTA DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR - ME, objeto do processo nº 0160-000718/2001, conforme previsto no artigo 27 da Lei nº 6.468/2019 e o § único do artigo 67 do Decreto 41.015/2020.

Art. 2º Cancelar o Edital nº 272/2001 de 26 de abril de 2001, publicado no DODF nº 85, de 04 de maio de 2001, página 62, que tornou público o deferimento da Carta-Consulta da empresa e a pré-indicação de área, bem como cancelar a Resolução nº 83/2002 – CPDI de 28/05/2002, publicado no DODF nº 116, de 20 de junho de 2002, página 14, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Defero a Migração de incentivo econômico para empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir a Migração da empresa CONTABILIDADE REAL LTDA - ME, objeto do processo nº 0160-000184/1998, com fundamento no Artigo 11, §1º da Lei 6.468/2049.

Nome da empresa: CONTABILIDADE REAL LTDA - ME

CNPJ: 00.410.589/0001-04

Número do Processo: 0160-000184/1998

Endereço pleiteado: Quadra 03, Lote 07, Setor de Expansão Econômica – SOBRADINHO/DF

Objetivo social da empresa: Atividades de contabilidade; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e promoção de vendas.

Empregos existentes: 06 A gerar: 04 Total: 10

Área do Terreno: 190,00m² Área a ser edificada: 130,90m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Autorizar instalação de outra empresa no endereço incentivado para fins de cumprimento das metas de empregos no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a instalação da empresa VISUARTS MIDIA E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 28.278.007/0001-99 no endereço incentivado, para fins de cumprimento de metas de empregos, objeto do processo nº 0160-000076/2002 da beneficiada LAYOUT PROPAGANDA LTDA., conforme preceitua o artigo 25 da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Revogar Resolução nº 310/2014 e ratificar a Resolução nº 101/2020.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 310/2014, publicada no DODF nº 111 de 02 de junho de 2014, pág. 10, referente ao processo nº 0160-000133/2005, da empresa SAFECAR PLANO DE ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA LTDA.

Art. 2º Ratificar a Resolução nº 101/2020, publicada no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2020, pág. 29.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Defere o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI - ME., objeto do processo nº 00370-00003443/2022-86, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI - ME

CNPJ: 18.107.257/0001-02

Número do Processo: 00370-00003443/2022-86

Endereço pleiteado: Lote 37, Conjunto K, SMA - GAMA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Prazo de Carência: 24 meses

Objetivo social da empresa: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais; produção e promoção de apresentações ao vivo de grupos e companhias de teatro e em casas de espetáculos e em teatros; ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura; sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; atividades de produção fotográfica, para fins comerciais, de publicidade e pessoais; edição de livros (literários, didáticos, infantis), dicionários, enciclopédias, na forma impressa, eletrônica (cds) e na internet; serviços de dublagem de filmes cinematográficos, de vídeos e de programas de televisão; organização de feiras e shows de natureza recreacional; atividades de pós produção cinematográfica, vídeos e de programas de televisão; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, cultural, artísticas; produção de filmes em estúdios cinematográficos; produção de filmes para publicidade; serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

Empregos existentes: 00 A gerar: 01 Total: 01

Área do Lote Total: 220,00m² A ser edificada: 220,00m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Autorizar instalação de outra empresa no endereço incentivado para fins de cumprimento das metas de empregos e autorização ao recolhimento do FUNGER/DF no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a instalação da empresa COMERCIAL DE MÓVEIS LOJAS CASARÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.328.313/0001-83 no endereço incentivado, para fins de cumprimento de metas de empregos, objeto do processo nº 0160-001890/1999 da beneficiada NOVA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP., conforme preceitua o artigo 25 da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Autorizar a empresa NOVA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP., objeto do processo nº 0160-001890/1999, a fazer recolhimento ao FUNGER/DF (Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal), sobre o quantitativo faltante de funcionário referente aos meses de 07/2021, 08/2021, 09/2021, 10/2021, 11/2021 e 12/2021 em que a meta de geração de empregos não foi atingida, para fins de emissão de AID.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Defere alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa ASA BRANCA COMUNICAÇÃO LTDA., objeto do processo nº 0160-000135/2005, segundo a qual a empresa altera integralmente o objetivo social e a denominação social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Defere o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS da empresa STILO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA ME, objeto do processo nº 00370-00002966/2022-13, visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: STILO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11.428.983/0001-88

Número do Processo: 00370-00002966/2022-13

Endereço pleiteado: Lote 05, Conjunto L, SMA - GAMA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 anos

Prazo de Carência: 24 meses

Objetivo social da empresa: prestação de serviços na área de construção civil e reforma em geral, limpeza e conservação, jardinagem, serviços de copa, limpeza de caixa d'água, impermeabilização, serviços de portaria, comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista e atacadista de material de construção em geral.

Empregos existentes: 00 A gerar: 55 Total: 55

Área do Lote Total: 258,58m² A ser edificada: 219,62m²

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso – CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Defere a Convalidação de incentivo econômico e alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA – COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a convalidação do benefício econômico nos termos do PRÓ/DF II à empresa FRASÃO & SILVA LTDA., CNPJ nº 26.437.491/0001-26, processo nº 0160-000516/1992, com fundamento no artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

Processo: 0160-000516/1992

Interessado: FRASÃO & SILVA LTDA

CNPJ: 26.437.491/0001-26

Endereço Incentivado: QE 40, Conjunto R, Lote 15, GUARÁ II / DF.

Atividade Econômica: Prestação de serviços de serralaria.

Natureza Da Convalidação: Especial (Art. 9º da Lei nº 6.251/2018)

Área Indicada: 200,00m² Edificada: 329,81m²

Empregos Existentes: 00 Gerar: 05 Total: 05

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa FRASÃO & SILVA LTDA., objeto do processo nº 0160-000516/1992, referente a denominação social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos a serem adotados pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional para a verificação e o tratamento dos casos de famílias beneficiárias do Programa Cartão Prato Cheio que apresentem indícios de irregularidade na concessão do benefício.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto Distrital nº 38.362/2017, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma desta Portaria, os procedimentos, os prazos e as repercussões da gestão de benefícios, do acompanhamento e da fiscalização das famílias beneficiárias do Cartão Prato Cheio que possuam condições socioeconômicas incompatíveis com os critérios para ingresso e permanência no Programa Prato Cheio, constantes do Art. 2º, § 1º do Decreto nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021.

§ 1º As condições de elegibilidade são identificadas no atendimento socioassistencial, devendo a qualquer tempo, ser atualizadas quando as condições de vulnerabilidade social e de Segurança Alimentar e Nutricional forem substancialmente afetadas.

§ 2º Entende-se por boas condições socioeconômicas incompatíveis com os critérios do Programa, a família que possui renda per capita mensal superior à constante do critério para concessão do benefício, ou seja, acima de meio salário mínimo.

Art. 2º Para a definição do público-alvo do processo de fiscalização serão utilizadas as seguintes bases de dados:

I - base do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social;

II - folha de pagamentos do Programa Cartão Prato Cheio;

III - resultados dos cruzamentos de dados realizados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e pela Controladoria Geral do Distrito Federal; e

IV - qualquer outra base de dados à qual a Secretaria de Desenvolvimento Social tenha acesso.

Parágrafo único: Este normativo também aplica-se às denúncias de irregularidade das famílias beneficiárias do Cartão Prato Cheio recebidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º As famílias beneficiárias do Programa Cartão Prato Cheio de que trata o art. 1º desta Portaria terão seu benefício bloqueado nas seguintes hipóteses:

I - quando apresentarem montante *per capita* igual ou superior a meio salário mínimo;

II - quando tiverem o titular do benefício ou integrante na composição familiar identificado como falecido;

III - quando apresentarem vínculo societário ativo em entidades com fins lucrativos;

IV - quando tiverem mais de um integrante identificado como beneficiário do Programa; e

V - quando não residirem no Distrito Federal.

Art. 4º Em caso de denúncias ou indícios de irregularidade, os beneficiários incluídos nos termos do art. 3º terão seu benefício bloqueado e serão notificados por meio do envio de mensagens no aparelho telefônico e pelo aplicativo E-GDF, sem prejuízo de outras formas de comunicação coordenadas pela SEDES/DF, conforme consta do Anexo I.

§ 1º O beneficiário notificado que desejar o desbloqueio do benefício deverá entrar em contato com a gestão do Programa Cartão Prato Cheio, no prazo de 90 dias, para atualização cadastral.

§ 2º O benefício será cancelado se a família não realizar a atualização cadastral até o prazo de 90 dias, após o recebimento da mensagem.

§ 3º Constatados indícios de irregularidades, a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUBSAN tomará as providências necessárias para abertura e instrução do processo fiscalizatório.

Art. 5º Serão convocadas para atualizar seu cadastro, podendo ter o benefício bloqueado por 90 dias, seguido de cancelamento, as famílias que não possuam o perfil de permanência no Programa Cartão Prato Cheio, identificadas a partir dos dados de outros bancos de dados da Administração Pública.

Art. 6º O desbloqueio dos benefícios das famílias de que trata o inciso I do art. 3º será efetuado pela SUBSAN, após a comprovação de que a família beneficiária possui o perfil de permanência no Programa Cartão Prato Cheio.

Parágrafo único. As famílias poderão solicitar a reversão do cancelamento, se realizarem a devida atualização do cadastro e a confirmação do perfil de permanência para o Programa, no prazo de 180 dias contados da data do cancelamento. Após o período de 180 dias, as famílias só poderão retornar ao Programa mediante novo processo de habilitação e seleção.

Art. 7º Sem prejuízo das sanções penais, o beneficiário que tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito a fim de indevidamente ingressar ou se manter no Programa Cartão Prato Cheio, será obrigado a efetuar o ressarcimento dos valores recebidos.

Art. 8º A família beneficiária poderá solicitar o desligamento voluntário do programa mediante declaração assinada pelo responsável familiar e enviada a uma unidade de atendimento que integre a Sedes.

Parágrafo único. A devolução voluntária dos recursos recebidos indevidamente pelo beneficiário após a solicitação descrita no caput não ensejará a instauração de procedimento administrativo, quando anteceder a instauração do processo fiscalizatório e corresponder integralmente ao valor recebido.

Art. 9º Sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e administrativa, o servidor público ou o agente da entidade conveniada ou contratada será responsabilizado quando, dolosamente:

I – Promover apropriação indevida de cartões;

II – Induzir o beneficiário a prestar declaração falsa que produza efeito financeiro;

III – Inserir informação diversa da que foi prestada pela família atendida nos sistemas eletrônicos correlatos que resulte na incorporação indevida de beneficiário no programa;

IV – Cobrar ou receber valores ou quaisquer outras formas de compensação das famílias beneficiárias pelos atendimentos prestados.

Art. 10. A área responsável pela gestão da informação solicitará aos órgãos de controle e demais secretarias acesso a bancos de dados ou informações que auxiliem no cruzamento de dados e na verificação das informações das famílias para eventual reanálise da elegibilidade.

Parágrafo único. Tal setor poderá ainda solicitar às demais unidades orgânicas da Sedes e entidades conveniadas ou contratadas, informações, relatórios, pareceres e outros documentos necessários à instrução dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento do Programa Cartão Prato Cheio.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social promoverá ampla divulgação do Programa Cartão Prato Cheio e disponibilizará a relação dos beneficiários no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Portaria nº 35, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99 de 27/05/2022 Pág. 17-18.

RENATA MARINHO O' REILLY LIMA

ANEXO I

TEXTOS DAS MENSAGENS DE EXTRATO OU SMS

FALECIDO	MENSAGEM
STATUS AGUARDANDO LIBERAÇÃO	SUA SOLICITAÇÃO DE PRATO CHEIO FOI BLOQUEADA - FOI IDENTIFICADO QUE O TITULAR DO BENEFÍCIO FALECEU. ATUALIZE SEU CADASTRO EM ATÉ 90 DIAS POR MEIO DO NÚMERO 3773-7279 E EVITE O CANCELAMENTO DA SUA SOLICITAÇÃO.
STATUS ATIVO	O SEU BENEFÍCIO PRATO CHEIO FOI BLOQUEADO - FOI IDENTIFICADO QUE O TITULAR DO BENEFÍCIO FALECEU. ATUALIZE SEU CADASTRO EM ATÉ 90 DIAS POR MEIO DO NÚMERO 3773-7279 E EVITE O CANCELAMENTO DO SEU CARTÃO.
DUPLICIDADE	MENSAGEM
STATUS AGUARDANDO LIBERAÇÃO	SUA SOLICITAÇÃO DE PRATO CHEIO FOI BLOQUEADA - FOI IDENTIFICADO RECEBIMENTO EM DUPLICIDADE. ATUALIZE SEU CADASTRO EM ATÉ 90 DIAS POR MEIO DO NÚMERO 3773-7279 E EVITE O CANCELAMENTO DA SUA SOLICITAÇÃO.
STATUS ATIVO	O SEU BENEFÍCIO PRATO CHEIO FOI BLOQUEADO - FOI IDENTIFICADO RECEBIMENTO EM DUPLICIDADE. ATUALIZE SEU CADASTRO EM ATÉ 90 DIAS POR MEIO DO NÚMERO 3773-7279 E EVITE O CANCELAMENTO DO SEU CARTÃO.

BOA SITUAÇÃO ECONÔMICA	MENSAGEM
STATUS AGUARDANDO LIBERAÇÃO	SUA SOLICITAÇÃO DE PRATO CHEIO FOI BLOQUEADA - FOI IDENTIFICADO QUE A SUA RENDA É INCOMPATÍVEL COM O PROGRAMA. ATUALIZE SEU CADASTRO EM ATÉ 60 DIAS POR MEIO DO NÚMERO 3773-7279 E EVITE O CANCELAMENTO DA SUA SOLICITAÇÃO.
STATUS ATIVO	O SEU BENEFÍCIO PRATO CHEIO FOI BLOQUEADO - FOI IDENTIFICADO QUE A SUA RENDA É INCOMPATÍVEL COM O PROGRAMA. ATUALIZE SEU CADASTRO EM ATÉ 60 DIAS POR MEIO DO NÚMERO 3773-7279 E EVITE O CANCELAMENTO DO SEU CARTÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 243/2022 - ADASA/SRH/COUT. TERRACAP Companhia Imobiliária de Brasília, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em cento e setenta e seis pontos de descarga nos córregos Arniqueira, Vereda da Cruz, Vereda Grande, Veredão, Vicente Pires e em grotta seca, referente ao sistema de drenagem pluvial urbana que atenderá a regularização fundiária, urbanística e ambiental dos Setores Habitacionais Arniqueira e Bernardo Sayão, bem como das ocupações irregulares nas áreas intersticiais/remanescentes e de parcelamento futuro do projeto de urbanismo do Setor de Mansões Park Way (SMPW) localizados nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Guará e Núcleo Bandeirante/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá. Processo SEI nº 0197-000508/2011.

SAULO GREGORY LUZZI

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 246/2022 - ADASA/SGE. Orimi S/A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 12 poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia BR 251, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 0197-001223/2010.

Outorga Prévia nº 247/2022 - ADASA/SGE. DF Imóveis & Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Reserva das Oliveiras, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002957/2021-64.

Outorga Prévia nº 248/2022 - ADASA/SGE. SPITI Construções e Incorporações SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001609/2021-70.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - FAZENDA SOBRADINHO

Ao dia treze de outubro de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado FAZENDA SOBRADINHO, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA, SOBRADINHO II no entroncamento da DF-420 com a DF-150, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00012517/2017-13, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: ENGENHAR Consultoria, Estudos e Projetos Ambientais Ltda. A Audiência Pública foi aberta pela Assessora Técnica de Licenciamento Ambiental, JEIZA RODRIGUES, a qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre

o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, e na RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e demais normas ambientais, em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra ao Sr. Renato Nassau Lôbo, responsável pela apresentação do estudo na audiência, representante da consultoria ambiental, para apresentação pessoal e exposição inicial técnica do estudo ambiental. Respeitando o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pela presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, ocorreu o encaminhação das manifestações/contribuições à mesa. Após esta etapa, se conduziu o encerramento da audiência seguindo os trâmites legais. Conforme dito durante a audiência, será encaminhado ofício à SEDUH para verificação dos apontamentos descritos da audiência no que se refere ao sistema viário que irá atender ao parcelamento e que tem interface com os condomínios vizinhos ao empreendimento (Ofício Nº 1020/2022 - IBRAM/PRESI/SULAM (98636086)). O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 76, de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF Nº 197, de 19 de outubro de 2022, página 53, ONDE SE LÊ: "...para o período de 36 (trinta e seis) meses...", LEIA-SE: "...para o período de 12 (doze) meses...".

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 37/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 37

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 27144/2019-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 2) 00600-00011910/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00011914/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012343/2022-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00012656/2022-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00012682/2022-49-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00012783/2022-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00012344/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00012365/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012501/2022-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012534/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00012648/2022-74-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00012678/2022-81-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00012793/2022-55-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00011170/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011433/2022-36-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00011617/2022-04-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00011926/2022-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00012346/2022-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012352/2022-53-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022 (97808368), que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme processo nº 00141-00003262/2022-26, Memorando nº 170/2022 - RA-PP/COAG, protocolo SEI nº 97807220, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA da Administração Regional do Plano Piloto, exercício 2022, in verbis:

"Art. 16. As Unidades Gestoras que integram o rol dos almoarifados do SIGMa.net deverão constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA até o dia 31 de outubro de 2022, devendo ser observados os termos do artigo 90, da Portaria SEPLAN nº 39/2011, de 30 de março de 2011."

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora ELIZABETH LIMA DOS SANTOS FARKAS, matrícula 1.689.421-9, Assessor, da Coordenação de Administração Geral.

Art. 3º Designar as servidoras que atuará como membros: THALITA MONTEIRO MAIA, matrícula 1.710.293-6, Assessor, da Coordenação de Administração Geral e JENIFER PONCIANO DA SILVA, matrícula 1.693.303-6, Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas.

Art. 4º Fixar o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2022, para a realização dos trabalhos e elaboração do Relatório de Inventário de Material de Almoarifado, e seu encaminhamento ao Gabinete desta RA PP até o dia 12/12/2022, conforme disposto nos § 1º e 2º, do Art. 17, do Decreto nº 43.802, de 04/10/2022, in verbis:

"Art. 17. A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA no período de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2022 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2022."

§ 1º O modelo do RIAMA será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

§ 2º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoarifado na obrigatoriedade de realizar, excetuando os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA."

Art. 5º As unidades gestoras deverão encaminhar à Diretoria de Gestão de Almoarifado (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF), na qualidade de órgão gestor do sistema SIGMa.net, o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado até dia 6 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.246/2017, conforme consta no processo nº 00141-00001342/2022-47, Despacho SEI-GDF RA-I/COAG, 98202949, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária em caráter permanente, no âmbito desta Administração Regional do Plano Piloto, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.1698.603-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral.

Art. 3º Designar as servidoras que atuará como membros: JENIFER PONCIANO DA SILVA, matrícula 1.693.303-6, Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral e VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS SILVA, matrícula 1.701.005-5, Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral.

Art. 4º Os integrantes da Comissão devem:

- I - planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito da Casa Militar;
- II - realizar, de forma rotineira, ao menos uma medição mensal do volume de resíduos gerado por dia na instituição;

III - consolidar as informações geradas e elaborar relatório trimestral a ser apresentado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00004037/2021-26, Despacho - RA-PP/CODES protocolos SEI nº 92834591 e 92805468, resolve:

Art. 1º Designar TAYANE CAMILA DIAS EVANGELISTA, matrícula 1.690.268-8, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, GABRIELA DO AMARAL DA SILVA, matrícula 1.701.008-X, Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento e RENAN FRANCISCO RIBEIRO DINIZ, matrícula 1.710.243-X, Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, como Executores Titulares, dos serviços contratados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), CNPJ nº: 007.522.669/0001-92. Objeto: Contratação para o fornecimento contínuo de energia elétrica nas áreas comuns da Feira de Artesanato da Torre de TV - número de identificação CEB: 2.091.422-9 e 2.091.437-7; e ALA OESTE - Lado Ímpar do SBS- Galeria dos Estados - número de identificação CEB 2.213.620-7, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado da Administração Regional do Jardim Botânico, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 30.697-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; CÉLIO DA SILVA MARIANO matrícula 1.706.005-2 Assessor Especial, como membro e JÚLIO MARQUES DE SOUZA, matrícula 1.699.942-8, Assessor Técnico, como membro para, sem prejuízo de suas funções, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS JOSÉ DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.751-X e ALAILSON VAZ ANDRADE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.898-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente da contratação de empresa especializada no fornecimento de CERTIFICADO DIGITAL WEB SSL OV de cadeia internacional, para aumento de segurança e credibilidade dos sites pertencentes ao Governo do Distrito Federal, com dados criptografados, com suporte de algoritmo SHA 256 bits, chave de segurança com 2048 bits e emissão de certificados, visando atender às necessidades da Administração Regional de Taguatinga. Conforme consta do Processo nº 0132-00002509/2021-15 e Edital Pregão Eletrônico nº 064/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF.

Art. 2º Os executores, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XX e XVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais Decreto nº 38.094/2017, e de acordo

com o Decreto nº 43.802, de 04/10/2022 e Circular nº 18/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIGESA, de 10/10/2022, resolve:

Art. 1º Designar JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, matrícula 0.174.419-4, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.691.150-4, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almojarifado - Exercício 2022.

Art. 2º Designar EUDALDO NUNES DE ALENCAR JÚNIOR, matrícula 1.697.918-4, para função de suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto 38.094/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e conforme processo 00300-00001483/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar TÉRCIO MENDES DE SOUSA, matrícula 1.692.721-4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Águas Claras, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (98396065), constante no Processo nº 00301-00000144/2022-12, resolve:

DESIGNAR, LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula 1.700.456-X, Gerente, da Gerência de Administração, da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC-08, para substituir o servidor IVAN SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 1.689.940-7, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 03/11/2022 à 12/11/2022, em virtude de férias do titular.

MÔNICA ALMEIDA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO DE PAULA LIMA JUNIOR, matrícula 1.706.011-7 para atuar como executor do Contrato nº 047.879 - RA FERCA, firmado com esta Administração Regional da Fercal para o fornecimento e plantio de grama batatais, nas Comunidades do Queima Lençol e Vila Azul - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000427/2022-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso f, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e os artigos 1º, 2º, inciso II, 18, caput e §§ 1º ao 3º e art. 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, bem como o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, do servidor ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula 46.191-1, Chefe da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 08 a 10 de novembro de 2022, para participação na 54ª Reunião da Comissão Fazendária - COGEF, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte - MG, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00040-00035113/2022-09.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2022

PROCESSO Nº: 00050-00010812/2022-09. INTERESSADO: MARCONDES DE OLIVEIRA RODOVALHO FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do servidor MARCONDES DE OLIVEIRA RODOVALHO FILHO, matrícula nº 76.139-7, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2022

PROCESSO: 00010-00002251/2022-13. INTERESSADO: DIEGO SILVA DE SOUSA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor DIEGO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 243.371-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

1. FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, Gerente de TI, matrícula nº 1710351-7, CARLOS RONES DA SILVA, Técnico em Desenvolvimento de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 1661401-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 280.267-8, na qualidade de Executor Titular do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021, celebrado com a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL (FEDF), que tem por objeto: a) execução do projeto Desapega DF desenvolvido pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida; e b) promover campanha de arrecadação de doações com bazar beneficente do projeto denominado "Desapega DF", integrante do "Programa de Qualidade de Vida no Trabalho", inserido no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e no Plano Estratégico Institucional da SEEC 2019-2023. Processo nº 00040-00035331/2020-73.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00039136/2022-84, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, a pedido, de CINTIA MARA MACHADO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 127.273-X, Analista de Administração Pública, ex-servidora da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, publicado no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2006, pag.18, o total de 2.843 (dois mil oitocentos e quarenta e três) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 30/05/1996 a 28/04/2005, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 671, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 7 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2020, Processo Sei-GDF nº 00060-00431748/2022-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, ADRIANO BUENO TAVARES, matrícula nº 153637-0, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia da COREME/HMIB, com fulcro no § 2º do art. 72 do Anexo I da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 10/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 672, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; e

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Vagas Remanescentes - Seleção 2022/1, objeto do Edital nº 30, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, cuja homologação do Resultado Final se deu por meio do Edital nº 35, de 27 de julho de 2022, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, e, ainda, conforme o disposto nos autos do Processo Sei-GDF 00064-00002909/2022-90, resolve:

Art. 1º Designar ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 1697745-9, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência da COREME SES, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de outubro de 2022

Processo: 00060-00156112/2022-14. Interessados: FABRÍCIO PORTELA DE SÁ, MATRÍCULA Nº 1438.408-6, IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, MATRÍCULA Nº 1.657.776-0 CNH 02068856414. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o pagamento de diárias aos servidores IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, Matrícula nº 1.657.776-0, CNH 02068856414, e FABRÍCIO PORTELA DE SÁ, Matrícula nº 1438.408-6, em consonância ao Despacho SEI 84240299, aos quais representaram esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal na Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, conforme Relatório de Viagem à Serviço (85512999) - que relata a data de saída: 16 de abril de 2022 e data de retorno: 19 de abril de 2022, bem como de acordo com os comprovantes (85515634; 85515941), em atendimento ao art. 6º Decreto nº 39.573, de 26 de Dezembro de 2018, visto que, por meio do Despacho SES/CRDF (84320416), o responsável pela respectiva área, bem como os servidores, anuíam o respectivo ato.

LUCILENE FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00501031/2018-05 (98274170, 98285859), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022A, celebrado com a empresa AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Banco de Olhos da Secretaria de Estado de Saúde, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00501031/2018-05, a saber: 1. VIVIANE MARCAL DA SILVA, matrícula 140207-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/CET/BOT e 2. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 156570-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/CET/BOT, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 178/2022 SES/DF (91815347) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00501031/2018-05 (98274170, 98285859), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022B, celebrado com a empresa RGN

INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Banco de Olhos da Secretaria de Estado de Saúde, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00501031/2018-05, a saber: 1. VIVIANE MARCAL DA SILVA, matrícula 140207-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/CET/BOT e 2. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 156570-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/CET/BOT, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 178/2022 SES/DF (91815347) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00501031/2018-05 (98274170 , 98285859), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022C, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, que tem por objeto aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Banco de Olhos da Secretaria de Estado de Saúde, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00501031/2018-05, a saber: 1. VIVIANE MARCAL DA SILVA, matrícula 140207-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/CET/BOT e 2. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 156570-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/CET/BOT, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 178/2022 SES/DF (91815347) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 395, publicada no DODF Nº 166, de 01 de setembro de 2022, página 36, o ato que designou a servidora JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 16840518, ocupante do cargo de Biomédica, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula: 14436906, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II alínea "c", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença sem vencimentos para trato de interesse particular à servidora STEPHANIE DE SOUZA SAKAYO, matrícula 1443651-5, analista de gestão de assistência pública à saúde, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 de Taguatinga-SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG, durante o período de 01/11/2022 a 01/11/2024, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00543415/2018-97.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora LEIDIANI SECUNDO SOARES, matrícula: 01821083, cargo: Assistente GAPS Técnico THD, no período de 01/09/2022 a 31/08/2025, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00398855/2022-60.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora NATÁLIA MEDEIROS COELHO COSTA, matrícula 1.684.807-1, Técnica em Enfermagem, lotada na SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NME, pelo período de até 03 (três) anos, a contar de 08/11/2022, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00394862/2022-92.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.276, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FERNANDA LEDES BRITO, enfermeira, matrícula nº 01739956, lotado (a) na Gerência Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar, para participar do Seminário Hesitação e seu impacto na vacinação na infância e adolescência, no contexto da covid-19 nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, no período de 03 a 04 de novembro de 2022, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo Nº 00060-00471805/2022-34.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.277, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº 380/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KILDA CELESTE DE CARVALHO DIAS, 1435961-8, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 3.311 dias, ou seja, 9 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1986 a 05 de setembro de 1986, 08 de setembro de 1986 a 27 de maio de 1987, 1º de maio de 1999 a 26 de abril de 2006 e 27 de abril de 2006 a 1º de abril de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00071103/2022-50.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.285, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCELO DE JESUS NEVES, Matr. 0199662-2, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) na Gerência de Custos Regionais, para participar do I Seminário Regional de Gestão de Custos, no período de 08/11/2022, em Sobral/CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo Nº 00060-00437702/2022-45.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 110, de 05/08/2020, publicada no DODF nº 148, de 06/08/2020, página 25, o ato que publicou a designação ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 1442908-X, como substituto do Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor NELSON ADÃO FILHO, matrícula nº 126677-2, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, para substituir o Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00497844/2022-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.805, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.210, de 01/08/2020, publicada no DODF nº 147, de 05/08/2020, página 21, o ato que publicou a designação como substituto do Núcleo de Apoio à Remoção de Paciente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor REGES SILVA PAULINO, matrícula: 147.088-4, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Apoio à Remoção de Paciente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00433279/2022-12.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.806, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IGOR LIMA DOS SANTOS, matrícula: 1.696.856-5, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00481123/2022-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.807, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 1.709, de 28 de setembro de 2022, publicada no DODF Nº 184, de 29/09/2022, página 23, que publicou a Dispensa de Ponto de TANIA ROSA PEREIRA DA MATA - matrícula: 1672916-1, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, no período de 15/09/2022 a 20/09/2022.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.809, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.239, de 31/08/2021, publicada no DODF nº 167, de 02/09/2021, página 23, o ato que publicou a designação de substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora JANE LEIDE ROCHA SOARES DA CRUZ, matrícula: 1.681.850-4, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o

(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00374630/2021-37.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.810, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor CAIO CESAR GOMES LU FERREIRA - matrícula: 1675346-1, do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP12-CEI, para participar do XII Fórum Nacional de Mestrados e Doutorados Profissionais em Enfermagem, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022, à realizar-se na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00409945/2022-93.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.811, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) CLAUDILENE DE SOUSA AECIO - matrícula: 1658517-8, conforme o processo nº 00060-00399549/2022-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.812, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) GEDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS - matrícula: 0179626-7, conforme o processo nº 00060-00321682/2022-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.813, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço do (a) servidor (a): HELAINE ARAUJO TEIXEIRA SILVA, matrícula: 1707235-2, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.080 dias, ou seja, 19 anos, 4 meses e 25 dias, prestados SES/DF, no período de 03 de setembro de 2002 a 21 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00115891/2022-06.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.814, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora KENIA MARIA PEREIRA LAUREANO DA SILVA - matrícula: 0135528-7, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 08/03/2022, conforme processo 00060-00048672/2020-34.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.815, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 791, de 05/06/2020, publicada no DODF nº 108, de 09/06/2020, página 40, que publicou a designação de substituto do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, matrícula: 154.602-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da

Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00199979/2020-01.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR TATIANA MALDOTTI, matrícula 14365677, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, para substituir o(a) CHEFE DO NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo número 00060-00056057/2022-63.

DESIGNAR WAGTON CARSOSE DE OLIVEIRA, matrícula 1265512, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, para substituir o CHEFE, DO NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo número 00060-00056057/2022-63.

DESIGNAR Servidora ELIZABETH BATISTA DE SOUSA, matrícula 0188614-2, para substituir o (a) CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 20/10/2022. Processo número 00060-00493080/2022-35.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARIA JOSE NEIVA SILVEIRA E LEITE, matrícula 01302442, ENFERMEIRA, lotado(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS, para participar do(a) INQUÉRITO NACIONAL DE INCAPACIDADES FÍSICAS EM HANSENIASE, a ser realizado nos dias 07/11/2022 a 11/11/2022, com período de afastamento pretendido para os dias 07/11/2022 a 11/11/2022. Processo SEI 00060-00489738/2022-12.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.039, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 1.025, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022, que torna pública a Comissão Especial composta por servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, constantes no Anexo Único, com habilitação em Língua Portuguesa, para atuar com a análise dos textos referentes às atividades de remição de pena pela leitura.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 1.025, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022, que será acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Os servidores que comporão a Comissão Especial estarão incumbidos das atribuições daqueles que necessitarem usufruir de afastamentos legais durante a vigência desta Portaria, de modo que ocorra distribuição das responsabilidades e não gere prejuízo ao andamento das análises dos textos referentes às atividades de remição de pena pela leitura." (NR)

Art. 2º O artigo 3º da Portaria nº 1.025, de 20 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os servidores que comporão a Comissão Especial permanecerão em suas lotações atuais e atuarão com dedicação integral." (NR)

Art. 3º O Anexo Único da Portaria nº 1.025, de 20 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

COMISSÃO ESPECIAL

COMISSÃO ESPECIAL	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	300.887-8
ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES	226.461-7
ANA NERY PAIVA OLIVEIRA	33.602-5
ANDRÉ LÚCIO BENTO	39.451-3
ANDRESSA SOARES BARBOSA FERREIRA	239.228-3

BRUNA PAIVA DE LUCENA	228.436-7
CARLA RENATA ALVES CARISIO	231.774-5
ELIZABETE JOSÉ VALENTE	39.137-9
FERNANDO DE LIMA PONTES	227.203-2
GILMAR FÉLIX GONÇALVES	30.278-3
ISMÊNIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	29.635-X
JAILTON CRISTALINO PEREIRA	27.141-1
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	210.903-4
KÁTIA RIBEIRO ERNESTO	239.381-6
KELLEN LIMA LUSTOSA	226.528-1
LÁZARO ANTÔNIO BASTOS	201.653-2
LEDA APARECIDA CÂMARA	211.622-7
LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO	223.172-7
LUCIANE DOS SANTOS AZEREDO	228.506-1
MARIA JUCILEIDE ALVES DE MELO	226.479-X
MARY ANNE SIMÃO DOS SANTOS DE ANDRADE	226.508-7
MERULA HELENA AFIUNE	204.116-2
MINA GONÇALVES DE MELO	181.250-5
NAYLA NOBRE PAIM	231.247-6
RAQUEL LIMA ALVES	228.467-7
RENILDA GONÇALVES DO AMARAL	50.209-X
ROGER PENA DE LIMA	204.909-0
THÂMISA RIBEIRO E SILVA	175.735-0
VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA	200.278-7
ZENAIDE DIAS TEIXEIRA	210.898-4"

(NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.025, de 20 de outubro de 2022.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.040, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00229470/2022-89, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUÍSA LOPES BATISTA, matrícula 246.143-9, do cargo de Professor Educação Básica, padrão PQ3-03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, pelo regimento do interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, considerando o disposto no Decreto nº 43.802/2022 de 04/10/2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituição de Comissão para elaboração Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da SEEDF, referente ao exercício de 2022, visando ao levantamento inventarial do material recebido e/ou estocado na Gerência de Almoxarifado/GEAL, código 3702; Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar código 3704; Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar, código 3705, designando para sua composição os seguintes servidores: CARLOS SABINO DE AGUIAR, matrícula: 25672-2, Lotado na SEE/SUAPE/DIGEST/FROTA - Gerência de Frotas; na qualidade de Presidente; IHONE LOPES LIMA, matrícula 43651-8, lotada na Coordenação Regional de Ensino de Samambaia como membro e ANTONIO ALVES FERREIRA NETO, matrícula: 59586-1, lotado na SEE/SUAPE/DIGEST/FROTA - GERENCIA DE FROTAS, membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 1º a 12 de dezembro do ano corrente, para a realização dos trabalhos e elaboração Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado e seu devido encaminhamento ao ordenador de Despesas, conforme disposto no Art. 17, do Decreto nº 43.802, de 04 de Outubro de 2022.

Art. 3º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que, na qualidade de agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net do servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º O Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net terá sua movimentação encerrada às 12 horas do dia 30 de dezembro de 2022, com abertura prevista para o exercício de 2023 às 14 horas do dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 5º No período de 13 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, o SIGMa.net ficará liberado, exclusivamente, para registros de entrada de materiais (Nota de Recebimento).

Art. 6º Os registros de saída de materiais (Pedido Interno de Material) relativos ao mês de novembro de 2022 devem contemplar quantidade suficiente para suprir as necessidades do mês de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

21.015-3, MARIA NEIDE DE SOUSA, 00080-00222796/2022-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2022; 21.560-0, MARICELE DE ASSIS SILVA, 00080-00233655/2022-98, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/09/2022; 23.630-6, ANA FLAVIA RANGEL DE LIMA, 00080-00179660/2020-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2022; 26.993-X, MONICA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, 00080-00191596/2021-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/09/2022 a 20/09/2022; 29.977-4, FELICIANA BRANDAO DOS SANTOS, 00080-00213092/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2022; 29.987-1, MARIA DAS GRACAS MIRANDA VIANA, 00080-00205371/2022-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/10/2022; 30.202-3, MARIA ANTONIA RODRIGUES, 00080-00017435/2021-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2022; 31.036-0, FABIA GONCALVES MOREIRA COSTA, 00080-00202326/2022-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2022; 31.984-8, ANGELA PIMENTEL DE PINHO, 00080-00113245/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/03/2022; 33.986-5, DEBORAH PACHECO BRAZ DOS PASSOS CLARO, 00080-000215701/2022-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2022 a 09/10/2022; 33.859-1, ELAINE ALBERGARIA DE SOUZA, 00080-00226582/2022-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2022; 33.989-X, SUNAMITA DE CARVALHO FERREIRA VILELA, 00080-00172319/2022-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/06/2022; 33.777-3, ROGERIO CAMARA MEDEIROS, 00080-00127723/2022-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/10/2022; 36.486-X, LUCIANA PERES MOREIRA, 00080-00193057/2022-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2022; 36.369-3, KARLA JULIANA FERREIRA LEITE, 00080-00214355/2022-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2022; 36.834-2, NATAN OLIVEIRA DE SOUZA, 00080-00227901/2022-72, nos termos do art. 40, §19 da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/09/2022; 37.410-5, VANIA LUIZ MOTA, 00080-00204099/2022-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2022; 37.644-2, MARA RUBIA MARQUES LOURENCO, 00080-00207681/2022-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2022; 38.545-X, SAMARA DE SOUZA MARANHÃO, 00080-00205579/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2022; 38.234-5, PAOLA DE FATIMA SOARES DE ARAGAO, 00080-00170414/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/10/2022; 39.779-2, ADRIANA GONCALVES VILARINHO DE ARAUJO, 00080-00205142/2022-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/07/2022 a 29/09/2022; 42.869-8, DANIEL LACERDA DOS SANTOS, 00080-00212626/2022-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2022; 47.851-2, CONCEICAO DE MARIA FREIRE, 00080-00099385/2022-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2022; 47.805-9, ADENILZA DA CRUZ SANTOS, 00080-00183386/2022-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/09/2022; 49.731-2, RENATA LACERDA BARBOSA, 00080-00095154/2022-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/09/2022 a 29/09/2022; 49.870-X, DOROTEIA MARIA DA CONCEICAO, 00080-00123043/2022-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2022; 59.498-9, ANTONIO BENTO DA SILVA BARBOSA, 00080-00199926/2022-79, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/08/2022; 61.033-X, ERIBERTO PEREIRA BARBOSA, 00080-00180191/2022-18, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/08/2022; 67.118-5, ROBERTO LIAO JUNIOR, 00080-00001994/2019-10, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/02/2021; 68.892-4, MARIA

SUSLEY PEREIRA, 00080-00217567/2022-49, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/09/2022; 69.574-2, OLINDO OMAR RODRIGUES, 00080-00174409/2021-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/09/2022; 78.786-8, SEVERINO FARIAS, 00080-00159593/2022-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2009; 200.998-6, CLAUDINEZ BARBALHO LEAL, 00080-00205199/2022-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/07/2022; 200.088-1, SILVANIA VICENTE DA SILVA, 00080-00230677/2022-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/09/2022; 200.216-7, JACIENE PEREIRA DE ALENCAR, 00080-00188161/2022-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2022; 201.378-9, EVA LUCIA BARRETO, 00080-00139791/2022-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2022; 204.648-2, SIMONE CRISTALINO VELOSO, 00080-00240156/2021-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2022; 219.320-5, JULIO TADEU DA SILVA, 00080-00224239/2022-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/12/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.648-8, GILMAR RODRIGUES ESTRELA, 00080-00227511/2022-01, INSS (Comando do Exército), Boa Vista/RR, Não Declarada, 03/02/1981 a 29/02/1984, 1.122 dias para aposentadoria; 21.648-8, GILMAR RODRIGUES ESTRELA, 00080-00227511/2022-01, INSS, Boa Vista/RR, Não Declarada, 25/04/1984 a 16/05/1984, 01/10/1986 a 23/05/1989, 01/06/1993 a 20/08/1993, 21/08/1993 a 04/01/1994, 1.206 dias para aposentadoria; 21.178-8, FABIAN ALVES PAMPLONA, 00080-00235432/2022-65, INSS, Santarém/PA, Professor, 01/02/1993 a 29/09/1993, 241 dias para aposentadoria; 22.095-7, RAIMUNDO PAIXÃO SILVA, 00080-00131153/2021-42, INSS, Almenara/MG, Porteiro, 06/11/1984 a 31/01/1994, 3.374 dias para aposentadoria; 28.078-X, JOANA DARC VIEIRA DE OLIVEIRA, 00080-00243125/2022-58, INSS, Dourados/MS, Não Declarada, 01/12/1988 a 31/12/1988, 17/03/1992 a 22/01/1995, 1.073 dias para aposentadoria; 34.205-X, SÔNIA MARIA DA SILVA MORAES, 00080-00103271/2021-61, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 05/04/1993 a 31/07/1993, 02/08/1993 a 01/12/1993, 14/04/1994 a 02/07/1994, 02/08/1994 a 30/08/1994, 13/02/1995 a 07/07/1995, 31/07/1995 a 21/12/1995, 26/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 17/03/1997 a 29/10/1997, 1.163 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 37.034-7, ANTÔNIO ALVES MOREIRA, 00080-00221515/2022-77, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Soldado, 19/05/1986 a 17/06/1987, 395 dias para aposentadoria; 37.034-7, ANTÔNIO ALVES MOREIRA, 00080-00221515/2022-77, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Balconista, 01/04/1988 a 30/09/1989, 15/12/1995 a 31/01/1996, 596 dias para aposentadoria; 200.826-2, IONE FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00237146/2022-34, INSS, Goiânia/GO, Não Declarada, 27/11/1992 a 02/01/1993, 06/03/1993 a 29/03/1993, 13/07/1993 a 13/10/1993, 01/03/1994 a 12/05/1994, 22/06/1998 a 22/07/1998, 258 dias para aposentadoria; 200.826-2, IONE FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00237146/2022-34, INSS, Goiânia/GO, Ass. Educacional, 01/09/1994 a 17/12/1994, 108 dias para aposentadoria; 200.826-2, IONE FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00237146/2022-34, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 22/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 14/10/1997, 15/10/1997 a 23/12/1997, 562 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 200.826-2, IONE FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00237146/2022-34, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 01/04/1999 a 29/09/1999, 182 dias para aposentadoria; 201.506-4, JESSE GOMES DE SOUSA, 00080-00086388/2022-53, INSS, São Paulo/SP, Professor, 13/03/2000 a 02/07/2000, 112 dias para aposentadoria; 201.155-7, VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, 00080-00244246/2022-17, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/02/1988 a 30/06/1988, 01/09/1988 a 18/01/1989, 01/02/1989 a 31/05/1994, 10/10/1994 a 27/01/1995, 2.347 dias para aposentadoria; 201.155-7, VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, 00080-00244246/2022-17, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/02/2000 a 23/04/2000, 82 dias para aposentadoria; 202.504-3, CRISTIANA ALMEIDA PIACENTINI, 00080-00191821/2022-71, INSS, Brasília/DF, Não Declarada, 01/02/1995 a 14/01/1999, 1.444 dias para aposentadoria; 205.623-2, JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA, 00080-00242737/2022-23, INSS, Gama/DF, Não Declarada, 08/07/1986 a 31/12/1987, 01/01/1988 a 31/12/1988, 01/01/1994 a 02/01/1995, 01/07/1996 a 07/08/1998, 08/08/1998 a 30/04/1999, 06/09/2000 a 22/01/2001, 4.274 dias para aposentadoria; 205.623-2, JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA, 00080-00242737/2022-23, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 602 dias para aposentadoria; 206.182-1, MÔNICA DO COUTO CAMARA, 00080-00051257/2022-55, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 20/04/1999 a 23/12/1999, 28/03/2000 a 21/12/2000, 26/03/2001 a 01/07/2001, 615 dias para aposentadoria; 214.704-1, JONATAS RICARDO FERNANDES, 00080-00240879/2022-56, INSS, Igaracu do Tiete/SP, Autônomo, 01/04/2005 a 30/04/2005,

01/07/2005 a 31/07/2005, 01/12/2005 a 31/12/2005, 01/04/2006 a 30/09/2006, 01/11/2006 a 31/03/2007, 01/05/2007 a 31/08/2008, 01/09/2008 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 31/01/2009, 1.068 dias para aposentadoria; 214.704-1, JONATAS RICARDO FERNANDES, 00080-00240879/2022-56, INSS (SEEDF), Igaracu do Tiete/SP, Professor, 05/03/2009 a 18/12/2009, 23/02/2010 a 14/05/2010, 370 dias para aposentadoria; 215.309-2, BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, 00080-00240108/2022-69, INSS, Brasília/DF, Diversos, 08/03/2004 a 31/05/2008, 01/06/2008 a 07/05/2010, 08/05/2010 a 29/12/2010, 2.488 dias para aposentadoria; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 00080-00244564/2022-88, INSS, Livramento de Nossa Senhora/BA, Professor, 21/09/1987 a 01/07/1988, 10/08/1988 a 30/12/1990, 19/08/1994 a 05/05/1995, 01/03/1996 a 06/09/1996, 02/08/1997 a 07/03/1998, 22/05/1998 a 31/03/1999, 2.140 dias para aposentadoria; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 00080-00244564/2022-88, INSS, Livramento de Nossa Senhora/BA, Professor, 01/04/1999 a 08/12/2005, 01/08/2008 a 05/05/2011, 3.452 dias para aposentadoria; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 00080-00244564/2022-88, INSS, Livramento de Nossa Senhora/BA, Instrutor, 06/05/2011 a 21/08/2012, 474 dias para aposentadoria; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 00080-00244564/2022-88, INSS, Livramento de Nossa Senhora/BA, Não Declarada, 16/06/1993 a 14/09/1993, 91 dias para aposentadoria; 223.439-4, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 00080-00244564/2022-88, INSS, Livramento de Nossa Senhora/BA, Autônomo, 01/02/2013 a 28/02/2013, 28 dias para aposentadoria; 225.395-X, PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO LEMOS, 00080-00243303/2022-41, INSS, Sobradinho /DF, Diversos, 01/07/1997 a 04/03/1998, 01/02/2000 a 10/05/2002, 13/05/2002 a 29/10/2003, 02/01/2006 a 10/07/2006, 01/02/2007 a 12/03/2008, 2.208 dias para aposentadoria; 225.395-X, PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO LEMOS, 00080-00243303/2022-41, INSS (SEEDF), Sobradinho /DF, Professor, 13/03/2008 a 18/12/2008, 04/05/2009 a 02/07/2009, 05/08/2009 a 31/10/2009, 429 dias para aposentadoria; 225.395-X, PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO LEMOS, 00080-00243303/2022-41, INSS, Sobradinho /DF, Professor, 01/02/2010 a 30/06/2011, 515 dias para aposentadoria; 226.424-2, DANIELA SANTOS VIEIRA, 00080-00167675/2021-82, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 16/05/1995 a 20/05/1996, 15/08/1996 a 23/01/1997, 08/07/1997 a 11/08/1997, 25/09/1997 a 23/12/1997, 11/09/1999 a 12/09/2000, 01/09/2001 a 06/11/2002, 08/05/2003 a 04/05/2004, 01/03/2005 a 09/03/2007, 2.560 dias para aposentadoria; 226.424-2, DANIELA SANTOS VIEIRA, 00080-00167675/2021-82, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/08/2009 a 02/08/2009, 2 dias para aposentadoria; 226.424-2, DANIELA SANTOS VIEIRA, 00080-00167675/2021-82, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 03/08/2009 a 31/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 22/07/2012, 02/08/2012 a 10/08/2012, 14/08/2012 a 20/12/2012, 1.122 dias para aposentadoria; 231.805-9, MILENA BORBA SBARDELATTO GALINA, 00080-00164721/2022-72, IPREV, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/05/2022 a 31/08/2022, 123 dias para aposentadoria; 231.823-7, MARIA SIMARA DE SOUZA VIANA, 00080-00181859/2019-31, IPREV, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/09/2019 a 31/07/2022, 1.065 dias para aposentadoria; 231.793-1, DEBORA CECILIA CORREA DA NOBREGA OLIVEIRA HIRAMATSU, 00080-00245653/2022-41, INSS, Porto Velho/RO, Diversos, 01/06/1998 a 27/11/2000, 01/03/2001 a 03/06/2003, 02/02/2004 a 31/10/2006, 01/06/2007 a 15/10/2007, 16/10/2007 a 29/10/2014, 5.447 dias para aposentadoria; 240.688-8, MARISTELA DE MORAIS ARAÚJO, 00080-00055322/2022-11, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 10/08/2016 a 18/06/2018, 678 dias para aposentadoria e reenquadramento; 240.688-8, MARISTELA DE MORAIS ARAÚJO, 00080-00055322/2022-11, INSS, Cacoal/RO, Não Declarada, 01/03/2008 a 14/10/2008, 05/08/2010 a 05/09/2010, 01/02/2011 a 07/08/2013, 01/02/2014 a 06/03/2014, 10/03/2014 a 08/04/2014, 24/06/2014 a 23/07/2014, 02/02/2015 a 22/02/2015, 1.294 dias para aposentadoria; 240.688-8, MARISTELA DE MORAIS ARAÚJO, 00080-00055322/2022-11, INSS (SEEDF), Cacoal/RO, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 09/08/2016, 472 dias para aposentadoria; 240.688-8, MARISTELA DE MORAIS ARAÚJO, 00080-00055322/2022-11, INSS, Cacoal/RO, Autônomo, 01/02/2016 a 28/02/2016, 28 dias para aposentadoria; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 00080-00226275/2022-05, INSS, Belém/PA, Diversos, 11/08/1988 a 18/11/1988, 01/12/1994 a 05/05/1995, 01/02/1997 a 30/09/1999, 25/10/2004 a 12/11/2004, 15/07/2013 a 12/10/2013, 25/01/2017 a 09/02/2017, 1.353 dias para aposentadoria; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 00080-00226275/2022-05, INSS, Belém/PA, Autônomo, 01/01/1989 a 31/01/1989, 01/03/1989 a 31/05/1989, 01/07/1989 a 30/11/1989, 01/03/1990 a 31/12/1990, 01/02/1991 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 31/05/1991, 641 dias para aposentadoria; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 00080-00226275/2022-05, INSS (Ministério de Minas e Energia), Belém/PA, Comissão, 11/07/2000 a 06/11/2000, 07/11/2000 a 30/06/2003, 1.085 dias para aposentadoria; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 00080-00226275/2022-05, INSS (Câmara dos Deputados), Belém/PA, Comissão, 01/07/2005 a 11/10/2006, 08/02/2007 a 06/04/2010, 28/10/2010 a 01/02/2011, 28/02/2011 a 09/05/2013, 2.521 dias para aposentadoria; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 00080-00226275/2022-05, INSS (Sec de Est de Rel Inst e Sociais), Belém/PA, Professor, 06/06/2014 a 31/12/2014, 209 dias para aposentadoria; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 00080-00226275/2022-05, INSS, Belém/PA, Professor, 18/04/2016 a 25/08/2016, 130 dias para aposentadoria; 240.788-4, LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS, 00080-00226275/2022-05, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 25/06/2018, 456 dias para aposentadoria; 243.929-8, JUREMA PINTO ALMEIDA, 00080-00231670/2022-00, INSS, Manaus/AM, Diversos, 21/10/2003 a 18/01/2004, 19/01/2004 a 10/04/2006, 15/08/2006 a 17/06/2009, 1.941 dias para aposentadoria; 243.929-8, JUREMA PINTO

ALMEIDA, 00080-00231670/2022-00, INSS, Manaus/AM, Professor, 01/02/2014 a 31/03/2014, 59 dias para aposentadoria; 243.929-8, JUREMA PINTO ALMEIDA, 00080-00231670/2022-00, INSS, Manaus/AM, Não Declarada, 01/04/2014 a 13/03/2015, 347 dias para aposentadoria; 243.929-8, JUREMA PINTO ALMEIDA, 00080-00231670/2022-00, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 14/03/2015 a 28/12/2015, 03/03/2016 a 15/07/2016, 425 dias para aposentadoria; 243.929-8, JUREMA PINTO ALMEIDA, 00080-00231670/2022-00, INSS, Manaus/AM, Técnico Nivel Superior, 18/07/2016 a 06/11/2018, 842 dias para aposentadoria; 247.763-7, KELEN MONTALVÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA, 00080-00238917/2022-19, INSS, São Paulo/SP, Não Declarada, 04/01/1999 a 26/04/1999, 01/07/1999 a 11/11/1999, 03/01/2000 a 31/03/2000, 01/04/2000 a 13/07/2000, 14/07/2000 a 31/08/2001, 02/05/2002 a 04/01/2005, 05/02/2005 a 26/07/2005, 01/08/2005 a 09/04/2008, 04/01/2010 a 17/06/2010, 21/06/2010 a 31/01/2011, 02/05/2011 a 10/06/2011, 13/06/2011 a 23/01/2012, 05/03/2012 a 12/02/2015, 25/05/2015 a 25/08/2017, 5.542 dias para aposentadoria; 247.763-7, KELEN MONTALVÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA, 00080-00238917/2022-19, INSS, São Paulo/SP, Autônomo, 01/04/2011 a 30/04/2011, 30 dias para aposentadoria; 247.763-7, KELEN MONTALVÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA, 00080-00238917/2022-19, INSS, São Paulo/SP, Não Declarada, 05/05/2021 a 31/05/2021, 10/12/2018 a 02/04/2019, 141 dias para aposentadoria; 248.248-7, SULENE DE ANDRADE MATOS, 00080-00239286/2022-47, INSS, Boa Vista/RR, Não Declarada, 22/12/1997 a 13/09/2000, 01/08/2001 a 02/12/2002, 03/12/2002 a 30/11/2007, 01/12/2007 a 30/04/2014, 16/05/2014 a 12/11/2014, 13/11/2014 a 12/09/2021, 8.330 dias para aposentadoria; 300.901-7, DORCAS MARIA LIMA ALVES, 00080-00113201/2022-00, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 14/09/1987 a 14/09/1989, 732 dias para aposentadoria; INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 24.688-3, ANDRÉIA LOPES DE LIMA, 00080-00062260/2022-02, professor, 01/03/1993 a 31/03/1993, 28 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 200.354-6, EDILENE MARTINS LOPES, 00080-00174312/2022-84, professor, 30/03/1999 a 04/05/1999, 36 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/05/2004, da Gerente De Aposentadorias E Pensões Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 94, de 19/05/2004, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLEICIVAN LIMA PEREIRA SANTANA, matrícula 33.574-6, processo nº 080-002888/2004, ONDE SE LÊ: "Efeitos: 711 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "711 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço." RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/10/2010, da Gerente De Acompanhamento Do Tempo De Serviço Funcional, Da Diretoria De Gestão De Pagamento De Pessoas, Da Subsecretaria De Gestão Dos Profissionais Da Educação, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 207, de 28/10/2010, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a MICHELLA DE QUEIROZ BOUGLEUX, matrícula 37.538-1, processo nº 474.000774/2010, ONDE SE LÊ: "...Efeitos: 181 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...181 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08/06/2017, do Secretário De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULA STEPHANIA ROMUALDO DE ANDRADE, matrícula 38.654-5, processo nº 080-002382/2017, ONDE SE LÊ: "...25/09/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 391 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...25/09/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 15/12/1998, 383 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...16/12/1998 a 23/12/1998, 08 dias para aposentadoria...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/04/2020, da Subsecretária De Gestão De Pessoas, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a VILMA DA SILVA MAXIMO, matrícula 38.183-7, processo nº 00080-00027509/2020-63, ONDE SE LÊ: "...347 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...347 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Incorporação de tempo de serviço da servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 58.505-X, processo nº 0080-026862/2006, ONDE SE LÊ: "...711 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...137 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/09/2022, do Subsecretário De Gestão De Pessoas, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 183, de 28/09/2022, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVANI APARECIDA BERNARDINA DA SILVA, matrícula 243.940-9, processo nº 00080-00200114/2022-83, ONDE SE LÊ: "...01/11/1996 a 31/12/2000, 01/03/2001 a 30/03/2002, 03/06/2002 a 16/09/2003, 01/03/2003 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 02/03/2006, 03/03/2006 a 28/09/2009, 17/09/2009 a 01/09/2013, 20/12/2013 a 05/02/2014, 23/12/2014 a 30/08/2015, 29/12/2015 a 28/02/2016, 29/12/2016 a 01/08/2017, 6.603 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...01/11/1996 a 31/12/2000, 01/03/2001 a 30/03/2002, 03/06/2002 a 28/02/2003, 01/03/2003 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 02/03/2006, 03/03/2006 a 16/09/2009, 17/09/2009 a 02/06/2014, 03/06/2014 a 01/08/2017, 7.456 dias para aposentadoria...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/03/2002, do Gerente De Cadastro E Registro, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2002, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO, matrícula 300.195-4, processo nº 080-008479/2002, ONDE SE LÊ: "...Efeitos: 712 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...712 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/03/2002, do Gerente De Cadastro E Registro, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2002, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO, matrícula 300.195-4, processo nº 080-008479/2002, ONDE SE LÊ: "...Períodos: 02/10/95 a 21/12/95; 22/02/96 a 19/04/96; 02/05/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 19/03/97 a 23/12/97; 05/04/98 a 23/12/98; Efeitos: 900 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/10/95 a 21/12/95; 22/02/96 a 19/04/96; 02/05/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 19/03/97 a 23/12/97; 05/04/98 a 15/12/98; 892 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. LEIA-SE: 16/12/98 a 23/12/98; 08 dias para aposentadoria...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/05/2017, do Secretário De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARGARETH MARCIA RODRIGUES, matrícula 300.578-X, processo nº 080-003383/2017, ONDE SE LÊ: "...07/05/1996 a 12/07/1996,15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 11/04/1997 a 04/10/1997, 06/10/1997 a 23/12/1997, 30/03/1998 a 30/04/1998, 29/05/1998 a 23/12/1998, 724 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...07/05/1996 a 12/07/1996,15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 11/04/1997 a 04/10/1997, 06/10/1997 a 23/12/1997, 30/03/1998 a 30/04/1998, 29/05/1998 a 15/12/1998, 716 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. LEIA-SE: 16/12/1998 a 23/12/1998, 08 dias para aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 21/09/2022, do Subsecretário De Gestão De Pessoas, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 183, de 28/09/2022, página 45, o ato que averbou o tempo de serviço de 853 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 02/09/2013 a 19/12/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 31/08/2015 a 28/12/2015 e 29/02/2016 a 28/12/2016, ao(à) servidor(a) IVANI APARECIDA BERNARDINA DA SILVA, matrícula 243.940-9, processo nº 00080-00200114/2022-83.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 480 dias para efeito de aposentadoria de VIRGÍNIA SOFIA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 42.184-7, processo nº 468-000355/2015, averbado conforme publicação no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 25, referente ao(s) período(s) de 04/03/1985 a 09/08/1985 e 04/07/1989 a 20/05/1990.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.863 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR DIAS RAPOSO, matrícula 66.548-7, processo nº 080-003236/2013, averbado conforme publicação no DODF nº 95, de 10/05/2013, página 38, referente ao(s) período(s) de 02/05/1980 a 07/06/1985.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo artigo 14º, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal:

ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 1997: 033.040-X, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, 10,00, 28/04/2000, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2016: 234.948-5, LORENA AIRES FELIPE, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.989-2, LEANDRO JOSE DE QUEIROZ FRANCA, 10,00, 05/02/2019, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.432-4, GISLEIDE FERREIRA BRAGA DE SOUSA, 10,00, 28/02/2021, APROVADO; 241.178-4, SARAH M. DE SOUSA SIMPLICIO SOUZA, 10,00, 04/10/2022, APROVADO; 241.486-4, ADILA M. GALVAO RUELA DA SILVA, 10,00, 28/08/2022, APROVADO; 241.668-9, IARATAN DE ARAUJO SILVA, 8,98, 17/11/2021, APROVADO; 241.997-1, RENATA ROMEIRO RABELO, 10,00, 08/10/2022, APROVADO; 242.039-2, DANIELA XAVIER CAMARGO, 10,00, 09/10/2022, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019: 242.929-2, PATRICIA M. CHAVES DOS SANTOS, 10,00, 04/04/2022, APROVADO; 242.932-2, LUCIANE ANTUNES PAZ, 10,00, 24/10/2022, APROVADO; 242.938-1, JANE ROSE FERREIRA DOS SANTOS, 10,00, 03/10/2022, APROVADO; 242.951-9, IONARIA GUERRA DE ARAUJO, 10,00, 04/10/2022, APROVADO; 242.957-8, ELIS REGINA RODRIGUES JANUARIO, 10,00, 01/10/2022, APROVADO; 242.961-6, MEIRIELLEN BASTOS MONTEIRO AMARAL, 10,00, 01/10/2022, APROVADO; 242.967-5, NILMARA DE SOUZA MARTINS, 10,00, 18/10/2022, APROVADO; 242.974-8, ALESSANDRA RAMALHO DE ARAUJO, 9,74, 04/04/2022, APROVADO; 242.975-6, SORAIA RODRIGUES PESSOA, 10,00, 04/04/2022, APROVADO; 242.981-0, TANIA MARA CARRIJO BONADIO, 10,00, 13/10/2022, APROVADO; 242.983-7, CONCEICAO DE M. F. DA SILVA, 10,00, 04/04/2022, APROVADO; 243.023-1, HELIO MARCO PEREIRA LOPES JUNIOR, 9,96, 04/10/2022, APROVADO; 243.046-0, LUCIENE MYRIAM DOS REIS CRUZ, 10,00, 08/10/2022, APROVADO; 243.049-5, FABIANE ALVES ARAUJO, 9,64, 21/10/2022, APROVADO; 243.057-6, EUDES DE SOUZA CRUZ, 9,90, 04/04/2022, APROVADO; 243.075-4, LORENA ROSA DUARTE, 10,00, 07/10/2022, APROVADO; 243.098-3, ADRIELE SILVA ARAUJO, 9,80, 01/10/2022, APROVADO; 243.100-9, CLAUDIA HELENA G ARAUJO SOUSA, 10,00, 27/10/2022, APROVADO; 243.105-X, TATIANE DOS SANTOS FRAZAO, 10,00, 01/10/2022, APROVADO; 243.724-4, JULIANA GISLAINE SUZUKI MARTINS, 10,00, 25/10/2022, APROVADO; 243.772-4, ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.848-8, TATIANE ALVES LIMA DE ANDRADE,

9,81, 03/06/2022, APROVADO; 243.857-7, MARISTELA PEREIRA DE SOUSA SEVERO, 9,20, 15/07/2022, APROVADO; 243.879-8, PATRICIA M. DA SILVA VAZ TURIBIO, 10,00, 12/10/2022, APROVADO; 243.892-5, DELVANDA DA SILVA LIMA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.941-7, CRISANDESON SILVA DE MIRANDA, 10,00, 01/10/2022, APROVADO; 243.957-3, JOSE RICARDO ANDRADE, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.987-5, TATIANE DE S. BARBOSA DE OLIVEIRA, 10,00, 19/07/2022, APROVADO; 243.989-1, MARISANGELA MAGALHAES E SILVA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 244.017-2, RENATA CARDOSO BANDEIRA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 244.030-X, MARIA DE LOURDES SALES NETA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 244.570-0, TIAGO ALMEIDA DE ARAUJO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.589-1, CARPEGIANNY PETRONIO F LAURENTINO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.591-3, SAMARA MINEIRO OLIVEIRA, 8,80, 11/09/2022, APROVADO; 244.612-X, RAFAEL RAMOS CAMPOS, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.660-X, NATHALIA MARIA ARAUJO SILVA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.691-X, GLEICY MOREIRA DA SILVA XAVIER, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.692-8, FABRICIO MENESES, 9,75, 11/09/2022, APROVADO; 244.730-4, MARIANA VAZ LANDIM, 9,85, 22/10/2022, APROVADO; 244.732-0, ANA CARLA NASCIMENTO ALIPIO, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.763-0, CINTHIA DAYANE DE DEUS ALVES, 9,92, 20/10/2022, APROVADO; 244.784-3, BARBARA C. VANDERLEY BOAVENTURA, 10,00, 11/09/2022, APROVADO; 244.786-X, TAMYRIS SOARES VIANA JARDIM, 10,00, 16/10/2022, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.836-2, PAULA MAGALHAES FIDELES, 10,00, 05/10/2022, APROVADO; 239.839-7, ANA JOYCE VELOSO PEMENTA, 10,00, 20/09/2022, APROVADO; 239.970-9, ERINALDO DA SILVA GOMES, 10,00, 19/10/2022, APROVADO; 239.978-4, LARISSA SENA DA SILVA PIRES, 9,93, 07/03/2021, APROVADO; 240.064-2, LARISSA P. MALAQUIAS DA CUNHA, 10,00, 10/10/2022, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019: 243.296-X, CAROLINE SERRA AGUIAR, 10,00, 22/10/2022, APROVADO; 243.333-8, GLEICIMYLLA R. FERNANDES MEDRADO, 10,00, 23/10/2022, APROVADO; 243.380-X, CINTIA NEHRING CHATER, 10,00, 22/10/2022, APROVADO; 243.393-1, CLEIDIANE DE SOUZA RAMOS, 10,00, 25/10/2022, APROVADO; 244.423-2, LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, 10,00, 18/10/2022, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00240744/2021-18, LÚCIA MARTINS CORDOVIL, 39.691-5.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula 249.303-9, Diretor da Diretoria de Administração de Redes da UnDF, como Executor Titular, e AMOZ ALVES CORDEIRO JÚNIOR, matrícula 249.301-2, Gerente da Gerência de Suporte da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 19/2022 - UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa Long Serviços de Desinsetização Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, considerando 04 (quatro) aplicações anuais, em áreas internas e externas, no campus localizado no Centro de Atividades - CA 02, Lote 21, Lago Norte, Brasília-DF, conforme processo Sei 04030-00000501/2022-86.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125 - SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TANCREDO ARAGÃO GUERRA DA CUNHA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HUGO ARITOMO SETTE SILVA, matrícula GDF 1.709.017-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula GDF 1.709.015-6, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02/11/2022 a 04/11/2022, e de 07/11/2022 a 08/11/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00001688/2022-93.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.077, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00047912/2021-99; resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 845, de 08 de junho de 2021, publicado no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 47 e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM AFONSO CLAUDIO FERREIRA, matrícula nº 22.855/9, falecido na ativa em 15 de abril de 2021, promovido por ato de bravura, conforme Decreto de 17 de dezembro de 2021 do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 102-A, de 17 de dezembro de 2021, na proporção de 1/6 (um sexto), para: ADRIANA SARAIVA FERREIRA, matrícula 06591221, ALINE SARAIVA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 06591248, LUCAS RAMON LOPES FERREIRA, matrícula 06612997, LARISSA SARAIVA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 06591256, MATHEUS SARAIVA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 06591264, GABRIEL AFONSO MORAIS FERREIRA, matrícula 06591272, respectivamente, viúva, filhos maiores de 21 anos e estudante universitário, filhos menores do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.088, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00137824/2022-69; resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 36, §3º, inciso I; artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.312/4, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de outubro de 2022, integralmente para ELMA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00074426/2021-43; resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 906, de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM DENIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 11.996-2, da reserva remunerada, falecido em 30 de maio de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para GABRIELLA CAROLINE RODRIGUES NERY, matrícula 06626050, THIAGO

GUILHERME RODRIGUES NERY matrícula 06626068 e DAVI LUCAS RODRIGUES NERY, respectivamente, filha maior de 24 anos e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do requerimento.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.093, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI nº 00054-00103682/2022-36; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora IRACI MARTINS ROSA COUTINHO, Mat. SIGRH nº 07333307 e SIAPE nº 05876842, falecida em 09 de abril de 2022, conforme certidão de óbito matrícula 028791 01 55 2022 4 00026 031 0007305 61.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.094, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI nº 00054-00103036/2022-79; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DO SOCORRO SANTOS, Mat. SIGRH nº 07344481 e SIAPE nº 06133398, falecida em 26 de abril de 2021, conforme certidão de óbito matrícula 021089 01 55 2021 4 00132 135 0044417 58.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Aditar a Portaria DLF nº 41, 17 de agosto de 2022, instaurada no Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP - CNPJ 38.054.508/0001-45, referente a Repactuação que não poderá ser mais paga no bojo do contrato nº 017/2016 -PMDF, deverá apurar o valor até a data da expiração do contrato em 28/07/2022. Conforme Despacho - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 92685267) do Processo nº 0054-002498/2017, Relatório 45 (97744351) e Despacho PMDF/DLF/DICC (97744351).

Art. 2º Nomear como encarregado 1º TEN QOPMA FÁBIO JÚNIO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 235326, lotado na DALF, para continuar os trabalhos e determinar que officie nos autos do processo SEI, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos, além de informar qualquer ação que seja necessária ao correto andamento dos autos.

Art. 3º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, documentos que comprovem o valor do débito a contratada e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º O encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 6º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, os valores a que tem direito, as notas fiscais ou equivalente que deram origem à dívida e a Declaração da Contratada de que não ajuizou ou não ajuizará ação judicial para reaver os créditos em apuração, nos termos do artigo 86 § 1º III do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 7º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 9º O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. § 1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 11. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 5 de outubro de 2022, a Cap. QOBM/Intd. ADRIANA DOS ANJOS GLORIA, matrícula 1403678, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. A militar se apresentou na Seção de Afastamentos/DIGEP, por término do Afastamento para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme publicação no BG nº 190, de 11 de outubro de 2022 e demais informações contidas no processo SEI nº 00053-00154462/2022-07.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 5 de outubro de 2022, o 2º Ten QOBM/Cond ALAN JOSÉ VALIM MAIA, matrícula 1405211, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar se apresentou na Seção de Afastamentos/DIGEP, por término do Afastamento para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme publicação no BG nº 190, de 11 de outubro de 2022 e demais informações contidas no processo SEI nº 00053-00156273/2022-61.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 660, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto dos servidores LUIZ CARLOS SOUTO JÚNIOR, matrícula 66.095-7, Coordenador Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana; WELLINGTON BORGES DA SILVA, matrícula 250.610-6, Agente de Trânsito; DANIEL LUIZ CESAR LEITE, matrícula 65.393-4, Agente de Trânsito; no período de 08 a 18/11/2022 e THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula 250.840-0, Agente de Trânsito, no período de 01 a 18/11/2022, para participarem do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito (CAAT) promovido pelo SENATRAN em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, na Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF) em Florianópolis-SC, com ônus para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, compreendendo a remuneração do cargo acrescida de diárias, conforme processo SEI: 00055-00070256/2022-81.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 713, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ PINTO GARCIA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.195-5, para substituir RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.275-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/11/2022, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 16 a 25/11/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002205/2022-26.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 714, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR EDER MISAEL SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.425-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 24/10 a 22/11/2022, por motivo de o titular substituir a Gerente da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, do DETRAN/DF, no mesmo período, nos termos dos processos SEI: 00055-00003976/2022-31 e 00055-00043902/2022-37.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 715, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARTA CRISTINA VELOSO LACERDA, matrícula nº 1.112-6, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RICARDO MENDES SUTARELLI, matrícula nº 195.201-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Saúde - GERSA, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 05 a 24/12/2022, em virtude de férias do titular, nos termos do processo 00055-00005712/2022-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MYRIA BRAGA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.314-0, para substituir MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.219-X, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de DE Registro de Penalidade - NUPEN, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/11/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00086432/2022-04.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 717, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora PATRÍCIA RODRIGUES CRUZ DE LIMA, matrícula 1176-2, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para aposentar-se, a contar de 27/10/2022. Processo nº 00055-00068710/2022-33.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora ANA CRISTINA SAMPAIO ROCHA, matrícula 84766-6, no cargo de Especialista em atividades de trânsito, Classe Especial, padrão I, de acordo com o Art. 40, § 19, da CRFB, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 17/07/2022. Processo nº 00055-00083471/2022-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIO FURTADO PERLMUTTER, matrícula: 1.682.486-5 e VALDIZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula: 179.366-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00944, emitida em 21/10/2022, em favor da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00027931/2022-13, que tem por objeto a inscrição de 12 (doze) servidores da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, no Curso Completo de Contratos Administrativos para Formação e Atualização de Gestores e Fiscais, com carga horária total de 28h (vinte e oito) horas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 16931726OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 1875434, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00929, emitida em 20/10/2022, em favor da empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, Processo SEI-GDF nº 04026-00036803/2022-61, que tem por objeto a aquisição de 1784 (um mil e setecentos e oitenta e quatro) cafés, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 1938878 e OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 1875434, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00945, emitida em 21/10/2022, em favor da empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00020213/2022-16, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) mantas para bebê, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de

2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 1.693.172-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00928, emitida em 20/10/2022, em favor da empresa CDV COMERCIAL DEALTIMENTOS EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00037663/2022-48, que tem por objeto a aquisição de 2400 (dois mil e quatrocentos) litros de álcool líquido, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de RÚBEN ALVES DO NASCIMENTO, cônjuge, beneficiário de pensão vitalícia da ex servidora MARIA MENDES FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 107.196-3, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão: AU-210 LEI N. 5190/2013 VIG: 04/2022, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo SEI 04026-00041551/2022-91.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 1.693.172-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00949, emitida em 24/10/2022, em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00019833/2022-11, que tem por objeto a aquisição de 90.000 (noventa mil) sabões em pó, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 197761X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 187.549-3, para atuarem,

respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00947, emitida em 24/10/2022, em favor da empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, Processo SEI nº 04026-00039282/2022-01, que tem por objeto a aquisição de 700 (setecentas) pastas suspensas, em papel cartolina, medindo 425X320mm, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00953, emitida em 24/10/2022, em favor da empresa SANIGRAN LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00040951/2022-80, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) máscaras de segurança para soldador, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 1.693.172-6 e OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00954, emitida em 24/10/2022, em favor da empresa D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00037642/2022-22, que tem por objeto a aquisição de 1400 (um mil e quatrocentos) papéis sulfites, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00950, emitida em 24/10/2022, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00039063/2022-14 que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentas) colas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021, publicada na edição nº 213, de 16 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 04/2018, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades em afastamento para a participação em curso de pós-graduação lato sensu, constante do processo nº 00098-00004519/2018-53, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar SAMUEL QUINTILIANO MOREIRA, matrícula nº 266.414-4, GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, e ÉLVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 01804898, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 27 DE 10 DE 2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao COSME LUIZ DE OLIVIERA, matrícula nº 94.002-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão 20/2012 TCDF-ADM, a partir de 25/10/2022. Processo nº 113-00019306/2022-95.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 94.026-7, para substituir o(a) servidor(a) DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, matrícula nº 224.338-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 03/11/2022 A 20/11/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 074/2022 (SEI 96770335), adjudicada à empresa: Lote 01 - CML Braga Construção De Edifícios, inscrita no CNPJ 18.695.016/0001-21. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2022 (SEI 83756406) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 01 e Lote 02 (SEI 85826303).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1.016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Afastamentos para estudo em favor dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a coordenação da primeira: MANUELLA LINS BATISTA, matrícula nº 215.7029-8; PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula nº 238.411-6; e IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, matrícula 240.495-8.

Art. 3º A Comissão será responsável pela análise dos pedidos dos servidores para participarem de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e emitirá parecer acerca da concessão do afastamento.

Art. 4º A Comissão terá caráter permanente e não implicará em dedicação exclusiva dos servidores.

Art. 5º As decisões da Comissão serão tomadas pelo colegiado por voto da maioria simples dos integrantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 271, de 16/03/2022, DODF nº 52, de 17/03/2022, p.19, que estabelece procedimentos de aquisições e contratações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para realizar reuniões, estudos, e elaborar documentos necessários com vistas a obtenção das autorizações para o uso de recursos hídricos extraídos do solo por meio de poços artesanais e/ou semiartesanos para as unidades de internação desta Secretaria de Estado, ou a sua negatário perante o órgão regulador oficial - Processo administrativo nº 00400-00047983/2021-03.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, que findará com a emissão da autorização de uso e/ou negativa irreversível da decisão denegatória da autorização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, Matrícula nº 0.248.926-0;

II - PEDRO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula nº 240.988-7;

III - SAMARA SALES SOUZA, Matrícula nº 240.988-7; e

IV - PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, Matrícula nº 217.930-X;

Art. 4º O Grupo de Trabalho emitirá parecer, após reuniões a serem realizadas com os técnicos da ADASA, sobre a possibilidade do pedido, para evitar trabalhos desnecessários.

Art. 5º O Grupo de Trabalho elaborará os estudos e documentos obrigatórios para a solicitação de autorização de uso de recursos hídricos, se for o caso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESCLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2490390, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de

Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/10/2022 à 02/11/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GEILLIANY DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 2401622, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-04, Código SIGRH nº 02802915, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 22/10/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULO BRASIL FIGUEIREDO, matrícula nº 2250136, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802902, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/08/2022 a 31/08/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONALDO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 02489740, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Contratos, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 26/10/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MONICA DE FATIMA MARQUES MARANHÃO, matrícula nº 0198070X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/10/2022 a 11/10/2022, por motivo de Abono de Ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.024, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MONIQUE DIAS MARTINS, matrícula nº 01979183, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula nº 02451573, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC -08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Integração de Saúde Sistemática, da Coordenação de Integração, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 07/10/2022, por motivo de Abono de Ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de fiscalização e execução responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todos os instrumentos de aquisição firmados por meio Contrato Nº 33/2022-SEJUS - SIGGO nº 047583, PROCESSO: 00400-00055457/2022-90, a aquisição de 10 (dez) bebedouros, para atender exclusivamente à Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS-DF.

Art. 2º A Comissão será composta da seguinte forma:

1) No âmbito da SUBPCA/COORACT:

1.1) GESTOR e FISCAL TÉCNICO: MATHEUS CARDOSO BUENO, matrícula: 247.527-8.

2) No âmbito da SUBNAHORA:

2.1) GESTOR: FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, matrícula: 01186256;

2.2) FISCAL TÉCNICO: MARCOS ANTONIO VARELA DURAES, matrícula: 14308363;

2.3) GESTOR E FISCAL TÉCNICO: GESCIVALDO BRANDÃO DE SOUZA, matrícula: 1431195X.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (CPE), criada pela Ordem de Serviço nº 167, de 28 de abril de 2021, dos contratos firmados com a Companhia Energética de Brasília (CEB), objeto do Processo nº 00400-00054188/2020-82, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR CRISTIANE DE SOUZA MADEIRO, matrícula nº 249.592-9, em substituição a SCHNEIDER FERREIRA ACÁCIO, matrícula nº 242.523-8, na função de Fiscal Setorial Suplente SUBDHIR.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; e outras que lhes sobrevierem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013, e

Considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo nº 08190.053732/16-73, em reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016;

Considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 20 do Decreto nº 40.569/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AROLDI SOARES DE MATOS, matrícula nº 245.464-5, GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO, matrícula nº 244.525-5, MARDSON

SOARES SANTOS, matrícula nº 247.544-8, WALKIRIA SANTOS DO AMARAL, matrícula nº 247.556-1, ELTON SANTOS MORAIS, matrícula nº 248.594-X, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, GABRIEL ARANA DA SILVA, matrícula 251.412-5 e CAIO RODRIGUES DE MORAES, matrícula 251.715-9 como representantes da Subsecretaria de Assuntos Funerários/SEJUS, para supervisionar a execução dos trabalhos de exumação no Cemitério de TAGUATINGA/DF, dos corpos inumados nas sepulturas relacionadas no art. 3º desta Ordem de Serviço, conforme comunicado publicado por meio do Jornal de Brasília, em 10/10/2022, de publicidade da Concessionária Campo da Esperança Serviços Ltda., e a publicação efetuada no Diário Oficial do DF nº 193, de 13/10/2022 das páginas 58 a 61.

Art. 2º O escopo do trabalho consiste em verificar o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Operacionalização apresentado no Processo Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sob o número 08190.053732/16-73, insertos nos autos do processo nº 400.000.717/2014, às folhas 527 a 529, bem como os procedimentos insertos às fls. 155 e 156 do processo 400.000.505/2017 e fls. 174 e 175 do processo 400.000.504/2017.

Art. 3º Os corpos a serem exumados estão sepultados no Setor F da Quadra 92, Lotes 01 a 326 do Cemitério Campo da Esperança de Taguatinga/DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00417-00034725/2018-29, EDUARDO PEREIRA, ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ e GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 17, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, página 61.

Art. 2º Designar FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00029565/2019-10, EDUARDO PEREIRA, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA e GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 13, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 2022, página 23.

Art. 2º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00054140/2019-31, MIRIAN

APARECIDA DE SOUSA, EDUARDO PEREIRA e SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 60, de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 06 de julho de 2022, página 52.

Art. 2º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00008755/2020-29, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA e PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 19, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2021, página 23.

Art. 2º Designar FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00054302/220-74, FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, VÂNIA LÚCIA FERREIRA LEITE e ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 59, de 04 de julho de 2022, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2022, página 52.

Art. 2º Designar PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 95, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00011071/2020-12, ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, EDUARDO PEREIRA e VÂNIA LÚCIA FERREIRA LEITE, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 53, de 24 de maio de 2022, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022, página 68.

Art. 2º Designar SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 96, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo

único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00012990/2019-61, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, EDUARDO PEREIRA e GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 57, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 1º de julho de 2022, página 82.

Art. 2º Designar FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XI, do Decreto Distrital nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987 e o artigo 24, inciso XV, do Decreto Distrital nº 11.231, de 1º de setembro de 1988 e; Considerando o disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício financeiro de 2022, devendo ser observados os termos do artigo 90, da Portaria SEPLAN nº 39/2011, de 30 de março de 2011.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, os servidores LIVYA HANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 274.429-5, lotado na Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, na qualidade de Presidente, PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 278.505-6, lotada na Diretoria Executiva e RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 274.332-9, lotada na Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, na qualidade de Membros.

Art. 3º Fixar o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2022, para elaboração dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2022.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, e; Considerando o disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o inventário anual de patrimônio físico dos bens móveis e imóveis da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula nº 275.583-1, VICENTE ANDRELINO DA ROCHA, matrícula nº 274.396-5 e FELIPE GUEDES DEPIREUX BRASIL, matrícula nº 277.658-8, na qualidade de membros.

Art. 3º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º A Comissão deverá observar as informações previstas no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 18, de 09/05/2022, com o objetivo de capacitar servidores da Diretoria de Fiscalização no curso do processo administrativo sancionatório decorrente do Auto de Infração.

Art. 2º A comissão será composta por até seis ocupantes do cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor designados pelo Diretor de Fiscalização e pelo Gerente Jurídico, ANDRÉ BORINI FERREIRA DIAS, matrícula 232.625-6.

Art. 3º Os servidores designados ficarão dedicados a desenvolver os trabalhos desta comissão, sob supervisão do Diretor de Fiscalização e do Diretor Jurídico. Os servidores poderão ser designados para realização de outras atividades-fim vinculadas à Diretoria de Fiscalização.

Art. 4º A comissão terá prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o que consta no Ofício nº 6995/2022 - SES/GAB (Doc. SEI/GDF 97304189), no Ofício nº 7017/2022 - SES/GAB (Doc. SEI/GDF 97362853), no Ofício nº 5066/2022 - NOVACAP/PRES/SECRE (Doc. SEI/GEDF 97304189) e Ofício nº 80/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 97873441), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da NOVACAP, acerca da construção das unidades hospitalares, nos termos do presente processo SEI nº 00060-00470968/2022-08, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Companhia, GRUPO DE TRABALHO, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, visando a elaboração dos elementos técnicos, condução e acompanhamento processual para realização de licitação e execução da obra de 03 (três) Unidades Hospitalares, a serem implantadas, da seguinte forma:

- Hospital Regional do Guará: 01 (uma) Unidade na Administração Regional do Guará, com 150 leitos, localizada no logradouro SRIA II QE 23, Lote C - Guará II;
- Hospital Regional de São Sebastião: 01 (uma) Unidade na Administração Regional de São Sebastião, com 100 leitos, localizada no logradouro Setor LTM Industrial Borá do Manso A/E; e,
- Hospital Regional do Recanto das Emas: 01 (uma) Unidade na Administração Regional Recanto das Emas, com 100 leitos, localizada no Setor Hospitalar, Quadra 104/105, Lote 25.

Art. 2º O referido GRUPO DE TRABALHO será composto por representantes da Presidência, das diversas diretorias da NOVACAP e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da seguinte forma:

I - COORDENAÇÃO GERAL

a) Presidente da NOVACAP.

II - COORDENAÇÃO TÉCNICA:

- MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, matrícula nº 74.247-3, Engenheira Civil, Coordenadora técnica;
- PAULO CÉSAR BASTOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 973.507-0, Engenheiro Civil;
- CAROLINE BORGES FARIAS, matrícula nº 973.587-9, Engenheira Civil;
- GILMAR DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 973.113-X, Engenheiro Civil;
- RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 973.173-3, Engenheiro Civil;
- ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 973.435-X, Engenheiro Eletricista;
- FERNANDA DE QUEIROZ BOUGLEX PORTES, matrícula nº 973.496-1;
- ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.963-4;
- ALINE PINHEIRO MACEDO COUTO, matrícula nº 973.387-6, Advogada, representante da Diretoria Jurídica;
- LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO, matrícula nº 973.557-7, Advogado, representante da Diretoria Administrativa;
- VINICIUS LOPES DE LIMA, matrícula nº 179.423-X, Assessor Especial, representante do GAB/SES-DF;
- MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 1.708.645-0, representante da SINFRA/SES-DF; e,
- LUIS OTÁVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 136.562-2, representante da DEA/SINFRA/SES-DF.

Art. 3º As atividades do referido GRUPO DE TRABALHO serão vinculadas a Presidência da NOVACAP e coordenadas pela Engenheira Civil MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, a quem caberá adotar as medidas necessárias visando à execução das Unidades Hospitalares citadas no Art. 1º do presente instrumento, desde à elaboração dos elementos técnicos necessários à licitação até a conclusão e entrega definitiva da obra.

Art. 4º O GRUPO DE TRABALHO tem caráter provisório e deverá ser desconstituído quando finalizadas as atividades citadas no Art. 1º.

Art. 5º Os membros do GRUPO DE TRABALHO deverão desenvolver as atividades em caráter prioritário, diante das necessidades governamentais. Para isso, as Unidades de origem deverão priorizar esta demanda para estes profissionais.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Instrução nº 380/2022-NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 97670885).

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FLAVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 16604679, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR Gerente da Gerência de Operações em Defesa Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 10/10/2022 à 19/10/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 16616081, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16615247 Gerente da Gerência de Geoprocessamento e Informações Territoriais, Símbolo CPC-08, no período de 03/11/2022 à 12/11/2022, por motivo de férias da titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula nº 185.711-8, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 10/10/2022, processo SEI nº 00070-00015057/2018-90.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, relativo ao exercício de 2022, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar KAYO WALLACE PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 1.701.364-X, na qualidade de Presidente; TATIANA REHBEIN RODRIGUES, matrícula 1.691.025-7 e LUCAS ROCHA DORNELLES TRINDADE, matrícula nº 1.700.761-5, na qualidade de membros, para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º A Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2022, bem como apresentar relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis, imóveis e semoventes, e, ainda, irregularidades que forem, porventura, identificadas.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FREDDI

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Inventário Físico Anual de Material de Almoarifado, referente ao exercício financeiro de 2022, designando para sua composição os seguintes servidores: MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, matrícula nº 1.702.945-7, na qualidade de Presidente, MARCELO PEREIRA SILVA, matrícula nº 1.708.769-4 e MARIANA CARDOSO DE ANDRADE ASSIS, matrícula nº 1.708.864-X, na qualidade de Membros, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º Determinar à Diretora de Administração que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 3º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado, no período do inventário, ressalvados os casos em que não ocorrerem os lançamentos obrigatórios.

Art. 4º O prazo para apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado é até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELLE DUTRA MACHADO, matrícula nº 0280743-2, Assessora, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Chefe, do Núcleo De Capacitação Tecnológica, da Diretoria De Recondicionamento, Economia Circular E Inclusão Digital, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 282, de 14 de outubro de 2022, que institui a Comissão de Seleção para avaliação das propostas do Edital de Chamamento Público nº 26/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 282, de 14 de outubro de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º....."

I - JOÃO ARTUR GOMES PINHEIRO, matrícula nº 244.324-4;

II - MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula nº 245.527-7;

III - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243.202-1;

IV - MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7; e

V - LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 245.865-9." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto ao servidor MARCUS VINICIUS MIRANDA GUEDES, matrícula nº 241.529-1, para participar do "34º Festival Internacional de Música do Pará", no período de 05 a 13 de novembro de 2022, a se realizar na cidade de Belém - PA. O servidor ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI nº 00150-00006552/2022-12.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula nº 240.519-9, Secretária executiva do CONDEPAC-DF, Símbolo CPC-07, para substituir ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9, Diretora, Símbolo CNE-07, de Preservação da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05 a 23/12/2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00006673/2022-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ELIZABETH FERNANDES, matrícula nº 245.379-7, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, Símbolo CNE-05, para substituir KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO matrícula nº 243.696-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 31/10; 01, 03, 04 e 10 a 14/11/22, por motivo de Substituição do Secretário Executivo, conforme processo SEI nº 00150-00006652/2022-49.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 642, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO, matrícula nº 154.325-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, Ouvidora, Símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 16, 17, 18 e 21/11/2022, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processo SEI 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 643, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LEILIANE DAS GRACAS OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA JOSE LIRA VIEIRA, matrícula nº 242.889-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14 a 28 de outubro de 2022, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI 00150-00006587/2022-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 644, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula nº 240.603-9, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro Cultural Três Poderes, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 08 a 25.11.22, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 00150-00008536/2021-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do

Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula nº 280.727-0, Ouvidora, Símbolo CPE-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula nº 275.824-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-02, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 01/11/2022, por motivo de abono de ponto do titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00004789/2022-99.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HEBERT MACIEL NORA, matrícula nº 281.044-1, e LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00156 (SEI nº 98678605), que trata da contratação de prestação de serviços especializados de manutenção corretiva hidráulica para a atual sede da Jucis-DF, localizada no SAUS Quadra 2, lote 01, S/N, Brasília-DF, conforme processo SEI nº 04019-00004581/2022-70.

Art. 2º A Gerência de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho 2022NE00156 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor Titular e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em atenção ao contido no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão instituída na Ordem de Serviço 27, de 24 de outubro de 2022, para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA da Jucis-DF, referente ao exercício de 2022, em atendimento ao Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º A comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 280.729-7, Presidente;
- II - WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 279.587-6, Membro; e
- III - YURIKO ROSA HOSHI SUMIDA, matrícula nº 281.610-5, Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 023/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar LUIS FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 1198-3, CPF: ***.683.711-**, como titular, e AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula nº 691-2, CPF: ***.998.318-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 023/2021, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, que tem como objeto a contratação de direito de uso (subscrição/licença) do software AutoCAD, com direito de atualização de versões por 12 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021 - CODHAB.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução SEI-GDF nº 239/2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, pág. 65, a qual foi retificada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, pág. 42.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 391-00003266/2021-54, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 0037639-6; DENISE MATIAS DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 263.860-6; e BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 195.356-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar AMANDA LETÍCIA RODRIGUES SALES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 2664518, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSÂNGELA MARTINES ECHEVERRIA, matrícula 1.660.597-7, ocupante do Cargo de Analista de Atividades de Meio Ambiente, especialidade Química, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em Ciências da Saúde, como aluna de Doutorado, em Brasília-DF, no período de 01/12/2022 a 01/12/2025, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00391-00005887/2022-53.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula nº 125.830-3, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 31 de outubro de 2022 e nos dias 01,03 e 04 de novembro de 2022, por motivo de abono de ponto do titular e no período de 07 a 16 de novembro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 27 e 31 de outubro de 2022 e nos dias 01,03 e 04 de novembro de 2022, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Readaptar o servidor JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula nº 042.603-2, Auditor de Controle Interno, por motivo de Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, realizando atividades compatíveis a carreira a qual prestou concurso público, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 1058/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 17/10/2022, nos termos do Processo nº 0080.00086220/2021-67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00030293/2020-83. CONTRATO-PG Nº 05/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.566.931/0001-09. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor do dia 25 de janeiro de 2023 ao dia 24 de janeiro de 2024, para a prestação de serviços de copeiragem (copeiro e garçom) para atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo o fornecimento de material de consumo por demanda e equipamentos necessários. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Natureza da Despesa: 339039 - Legislação; Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JESUINA DE FÁTIMA ARAÚJO - Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Processo nº 00001-00032744/2022-89. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de pragas urbanas, envolvendo desinsetização e desratização, sob demanda, no edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZACAO LTDA, CNPJ: 13.498.257/0001-67, Valor total adjudicado: R\$ 22.699,92. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTOEXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 01/2019

Processo: 00141-00003692/2019-42. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP e a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DE ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL. Fundamento legal: Parecer PGFN/CJU/COJLC Nº 1727/2011 e Artigo 116 da Lei 8.666/1993. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2019 (32326994) até a data de 04/09/2023, para cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela CEDENTE, de uma área de 31,50 m², no Edifício Sede da Administração Regional do Plano Piloto – RA I. Data da assinatura: 17/10/2021. Prazo de vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanística do Distrito Federal: Cristiano Manguiera de Sousa. ILKA TEODORO. Administradora Regional do Plano Piloto. Ciente e de acordo, ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 02/2019

Processo: 00141-00003872/2019-24. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP e BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO. Fundamento legal: Parecer PGFN/CJU/COJLC Nº 1727/2011 e Artigo 116 da Lei 8.666/1993. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 02/2019 (32391694) até a data de 04/09/2023, para cessão de uso em caráter provisório, sem ônus, pela CEDENTE, de uma área de 77m², no Edifício Sede da Administração Regional do Plano Piloto – RA I. Data da assinatura: 19/10/2022. Prazo de vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Base de Administração e apoio do Comando Militar do Planalto: Tenente Coronel Fernando Augusto da Silva Fernandes. ILKA TEODORO. Administradora Regional do Plano Piloto. Ciente e de acordo, ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto

TERMO DE QUITAÇÃO

Processo: 0141-000175/2013 - Termo de Quitação do Contrato Nº 03/2013 - Assinatura: 30/01/2013. Pela Administração Regional: José Messias de Souza, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela CEB - Distribuição S/A - Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos, na qualidade de Superintendente de Atendimento e Selma Batista Régio Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

TERMO DE QUITAÇÃO

Processo: 00141-00001011/2020-45 - Termo de Quitação do Contrato Nº 08/2020 - Assinatura: 25/11/2020. Pela Administração Regional: Jeanine Marisia da Silva Rocha Woycicki, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, Substituta, e pela Companhia Energética de Brasília - CEB - Edison Antônio Costa Brito Garcia, na qualidade de Diretor Presidente e Fabiano Cardoso Pinto, na qualidade de Diretor Técnico.

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2022, página 56, da Administração Regional do Plano Piloto: ONDE SE LÊ: "...RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...", LEIA - SE: "...RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2022

Processo: 00132-00002059/2022-41. Interessado: Administração Regional de Taguatinga. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor de H2físio Centro de Excelência em Reabilitação CNPJ: 10.636.592/0002-77, localizado na QNA 40 LOTE 18 - PISTÃO NORTE, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF, a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado no TERRENO AS MARGENS DO PISTÃO NORTE, NOS FUNDOS DOS LOTES DA QNA 18 E 19, Taguatinga/DF, com Dimensões da área a ser adotada: 420 (quatrocentos e vinte metros quadrados). Região Administrativa de Taguatinga. EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047.879

Processo: 00367-00000427/2022-81. Contrato: nº 047.879 - RA- XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa E.M.M Solução Empresarial Ltda, doravante denominada Contratada, CNPJ: 45.126.882/0001-74, em 26/10/2022. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grama batatais nas comunidades do Queima Lençol e Vila Azul - FERCAL/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo nº 00367-00000427/2022-81. Valor total do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15.452.6209.8508-0026, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 33.90.39. Vigência de 90 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva, na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Elzileide Maria Martins Oliveira, na qualidade de Sócia Administradora.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 00367-00000408/2022-55. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente aquisição de molduras para fotografias visando a criação da Galeria dos Administradores Regionais da Fercal, consoante específica a Nota de Empenho 2022NE00197, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) em favor da empresa José Pereira de Souza Molduras ME, CNPJ: 13.288.921/0001-43. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 27 de outubro de 2022. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 00367-00000427/2022-81. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grama batatais nas comunidades do Queima Lençol e Vila Azul, consoante específica a Nota de Empenho 2022NE00187, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em favor da empresa E.M.M Solução Empresarial Ltda, CNPJ: 45.126.882/0001-74. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 27 de outubro de 2022. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

Processo nº 00410-00018467/2017-40. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir 26/10/2022 a 25/10/2023, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão do contrato por parte do contratante, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 00040-00020038/2022-73; e c) conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de setembro de 2022, ou seja, 7,1686%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 647.973,60 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para o montante de R\$ 694.424,88 (seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 26/10/2022. DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 694.424,88 (seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 161. O empenho é de R\$ 116.995,23 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE11294, emitida em 17/10/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 161. O empenho é de R\$ 8.387,04 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE11913, emitida em 24/10/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/10/2022 a 25/10/2023. DA ASSINATURA: 25/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: ROSANE DE OLIVEIRA BARROS, na qualidade de representante da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2022- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais de informática (Switch, Cartucho de Tinta, Apresentador de Slides, Pen Drive e outros), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Edital e seus anexos, a fim de atender aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso, com base na Circular nº 158/2022-SEEC/GAG. Processo nº 00040-00008355/2022-11. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente e fornecimento de equipamento de scanner, de acordo com as condições e especificações estabelecida no edital e seus anexos, a fim de atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, fica suspenso, com base na Circular nº 158/2022-SEEC/GAG. Processo nº 00413-00004007/2021-36. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de tradução versão escrita de textos simples, interpretação consecutiva, interpretação

simultânea, do francês, inglês e espanhol, para o português e vice-versa, bem como locação de equipamentos para tradução simultânea e consecutiva, sob demanda, fim de atender a demanda do Escritório de Assuntos Internacionais do Distrito Federal – EAI, do Gabinete do Governador, da Casa Civil e dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, de acordo com as condições e especificações estabelecida no edital e seus anexos, fica suspenso, com base na Circular nº 158/2022-SEEC/GAG. Processo nº 00010-00000160/2022-35. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DA ANULAÇÃO DE ITEM DA ARP Nº 0054/2022

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da anulação do item 6 da Ata de Registro dos Preços nº0054/2022 relativa Pregão Eletrônico nº 0002/2022, em atendimento ao item III, inciso a, da Decisão nº 0249/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que decidiu determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, anule o item 6 da referida ata 0054/2022, sob o risco de cometimento de ato danoso ao erário distrital. A Ata de anulação, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0087/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0087/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material do gênero de alimentação - açúcar, grupo 30.07. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 72/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0089/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0089/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de gêneros de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis), grupo 30.07. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 73/2022 SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 437/2021

Processo: 04001-00000501/2022-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e OTO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0437/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01986, emitida em 26/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/05/2022 a 18/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, HERCÍLIA HELENA DE OLIVEIRA PIMENTA, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022C

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2022C-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ n. 09.053.134/0001-45. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a troca de marca do item 03 - GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG (CÓDIGO SES 29664), passando da marca GENÉRICO (Ranbaxy) Registro: 1.2352.0269.007- 6 para a marca DIAMICRON (Servier) registro: 1.1278.0004.009-4, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do referido item, passando do valor unitário de R\$ 0,1920 para R\$ 0,2600, nos termos da Cláusula XI - Dos reajustamentos de preços e XV - Das alterações da ARP c/c no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00311784/2021-18. Data de Assinatura: 26/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022A

PROCESSO: 00060-00430057/2021-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER CENTRAL, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Vascular, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Vascular, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 181.004,00. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDER JOSE MENDES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022B

PROCESSO: 00060-00430057/2021-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INDÚSTRIAS H.A BARONE LTDA, CNPJ nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER CENTRAL, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Vascular, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Vascular, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.000,00. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022B

PROCESSO: 00060-00167795/2022-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 197/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 197/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: INVÓLUCROS PARA CADÁVER, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 139.357,65. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FILIPE TEIXEIRA SANCHES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2021G

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 370/2021G-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 35.472.743/0001-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 36/37 - HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML. (Código SES nº 90610) no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 1.156.277,43 (um milhão cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00280491/2021-81. Data de Assinatura: 26/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10961

Processo: 00060-00411108/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de preço 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003988. VALOR: R\$ 144,16 (cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11032

Processo: 00060-00487153/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS LTDA. CNPJ Nº 14.218.014/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME, conforme Ata de Registro de preço 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004701. VALOR: R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11033

Processo: 00060-00491279/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVELAMER (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de preço 000423/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004751. VALOR: R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11042

Processo: 00060-00464882/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, conforme Ata de Registro de preço 000379/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004450. VALOR: R\$ 22.865,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11045

Processo: 00060-00482843/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de preço 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004668. VALOR: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11046

Processo: 00060-00482843/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de preço 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004668. VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11047

Processo: 00060-00468507/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de preço 000416/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004498. VALOR: R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11048

Processo: 00060-00410833/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de preço 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003987. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11049

Processo: 00060-00410833/2022-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de preço 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003987. VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11050

Processo: 00060-00470508/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO(COTONETE), conforme Ata de Registro de preço 000067/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004528. VALOR: R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11051

Processo: 00060-00492624/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de preço 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004767. VALOR: R\$ 30.456,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11052

Processo: 00060-00471044/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELIINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de preço 000028/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004533. VALOR: R\$ 536.958,20 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11053

Processo: 00060-00478704/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1112F, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, conforme Ata de Registro de preço 000317/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004626. VALOR: R\$ 775,92 (setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11054

Processo: 00060-00482669/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, conforme Ata de Registro de preço 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004662. VALOR: R\$ 5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11058

Processo: 00060-00490707/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA ENEMA 10 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de preço 000366/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004739. VALOR: R\$ 3.433,50 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11059

Processo: 00060-00492081/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUPIROCINA CREME OU POMADA 20 MG/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de preço 000045/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004760. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11060

Processo: 00060-00488547/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, conforme Ata de Registro de preço 000133/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004712. VALOR: R\$ 38.719,20 (trinta e oito mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11061

Processo: 00060-00487629/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1,0 MM, COMPRIMENTO 100 CM, TIPO DESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de preço 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004707. VALOR: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11062

Processo: 00060-00481060/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG, conforme Ata de Registro de preço 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004650. VALOR: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11063

Processo: 00060-00472502/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de preço 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004547. VALOR: R\$ 11.295,00 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11065

Processo: 00060-00490646/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 08.958.628/0003-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de preço 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004737. VALOR: R\$ 97.759,20 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11066

Processo: 00060-00490190/2022-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA, conforme Ata de Registro de preço 000281/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004705. VALOR: R\$ 1.081.960,00 (um milhão, oitenta e um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11069

Processo: 00060-00469858/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de preço 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004517. VALOR: R\$ 2.182,70 (dois mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11070

Processo: 00060-00478798/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 2, conforme Ata de Registro de preço 000317/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005337 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004628. VALOR: R\$ 657,36 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11071

Processo: 00060-00489476/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de preço 000089/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004724. VALOR: R\$ 110.726,40 (cento e dez mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11072

Processo: 00060-00491263/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço 000408/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004749. VALOR: R\$ 130.770,30 (cento e trinta mil setecentos e setenta reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CEPALAB LABORATORIOS S.A., CNPJ: 02.248.312/0001-44, 01 (R\$ 0,0287); SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0009-18, 03 (R\$ 0,1070); DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ: 41.665.545/0001-02, 04 (R\$ 0,1070). O item 02 restou fracassado. Valor total licitado: R\$ 289.678,7338.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 203/2022 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): MEDICAL VENETUS SP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.769.219/0001-10, 1 (R\$ 2.800,0000). Valor total licitado: R\$ 33.600,0000.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2022 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

EIRELI, CNPJ: 25.341.162/0001-14, 01 (R\$ 7,8400), 02 (R\$ 2,7900), 07 (R\$ 2,7900), 08 (R\$ 2,7900), 09 (R\$ 2,7900), 10 (R\$ 2,7900) e 12 (R\$ 2,7900); A M MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, 05 (R\$ 4,9500) e 13 (R\$ 6,2900). Valor total licitado: R\$ 61.929,5100

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em regime indicado no Relatório do Estudo de Viabilidade, para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00007427/2019-33. Total de 04 lotes (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 33.768.272,16. Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2022. Abertura das Propostas: 17/11/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 926334

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Ratifica, a Dispensa de Licitação nº 10/2022, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, com fornecimento de veículos e motoristas, para atendimento das demandas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital - Ato Convocatório e seus anexos; Processo: 00063-00004569/2022-60. Foram recebidas 2 propostas formais, das quais foi declarada vencedora a empresa IMASTER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 19.048.341/0001-65, valor global da proposta R\$ 412.863,60 (quatrocentos e doze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Mais informações podem ser obtidas, sem ônus, em www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. OSNEI OKUMOTO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 271, 272 e 273/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 271/2022 - Medicamentos; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 272/2022 - Conjunto coaxial de acesso transjugular para típs com bainha 10f de 40 cm, cânula de 51cm e trocar de 0.038"; 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 273/2022 - Fosfato de Potássio 2 meq/ml solução injetável ampola 10 ml.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 271/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 28/10/2022 às 08h00min até o dia 31/10/2022 às 23h59min - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 250543615);
- 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 272/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 28/10/2022 às 08h00min até o dia 31/10/2022 às 23h59min - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 250685258);
- 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 273/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 28/10/2022 às 08h00min até o dia 31/10/2022 às 23h59min - horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 250746695).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Retificação do Edital nº 41, de 16 de agosto de 2022, de Procedimento de Remanejamento 2022/2023 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em consideração ao parágrafo 4º, do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, e à Portaria nº 395, de 2021 - SEEDF, torna pública a

retificação do Edital nº 41, de 16 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2022, páginas 79 a 83, acerca do Procedimento de Remanejamento 2022/2023 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo I do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

ANEXO I
DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO

CRONOGRAMA		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
27/10/2022 (NR)	Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Processo: 04002-00000391/2019-11. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2022 a 15/12/2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 dos itens referentes à manutenção (atualização e suporte técnico) da cessão de uso do software Sophia Biblioteca Web e hospedagem em nuvem privada da cessão de uso, uma vez que os itens concernentes à cessão de uso (licenciamento perpétuo), implantação e treinamento foram efetivados no tempo regular ao contrato inicial. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.203. II - Programa de Trabalho: 12.126.6221.2557.0119. III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - IV - Fonte de Recurso: 100. V - Nota de Empenho: 2022NE000207. DA ASSINATURA: 25/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e pela CONTRATADA: HENRIQUE BARRETO, na qualidade de representante legal, neste ato representado pelo seu procurador, LUIS GUSTAVO MAIA PRIANTI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

Processo: 04030-00000501/2022-86 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LONG SERVICOS DE DESINSETIZACAO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, considerando 04 (quatro) aplicações anuais, em áreas internas e externas, no campus localizado no Centro de Atividades - CA 02, Lote 21, Lago Norte, Brasília-DF, por meio de Dispensa de Licitação. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato, Valor do contrato: R\$4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.203 II - Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0176 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-UnDF III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - IV - Fonte de Recurso: 100000000 V - Nota de Empenho: 2022NE00201. VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais) Emitido em 11/10/2022. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativa Da Assinatura: 20/10/2022. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: JULIANO MORCELLI DE GUSMAO na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 018/2022-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO
DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-
GDF: 00050-00000405/2022-85. SIGGO: 046690

Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, doravante denominada Contratante, e a empresa L8 GROUP S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.952.299/0001-02, doravante denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 30 (trinta) switches de distribuição com 48 portas, para promover a atualização da infraestrutura de TIC do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2021; Ata de Registro de Preços nº 01/2022; Proposta da Contratada; Termo de Homologação; Parecer Nº 437/2022/COAFI/CGCONV/DIGES/SEGEN. Do Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 132. Do Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura,

persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Data da assinatura: 25/10/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: LEANDRO KUHN, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 050/2021-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 ORIUNDO DO PROCESSO SEI-
GDF: 00050-00035266/2020-49. SIGGO: 044836

Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, denominada Contratante, e a empresa AC SEGURANÇA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.459.901/0001-10, denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2021-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/11/2022 a 04/11/2023, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93. Do Valor: R\$ 3.471.796,08 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.422.8217.8517.0135; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 100. Do prazo de Vigência: 12 (doze) meses, pelo período de 05/11/2022 a 04/11/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: NATHAN ALMEIDA ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 17/2022-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO
DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-
GDF: 00050-00036357/2020-00. SIGGO: 046689

Das Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, doravante denominada Contratante, e a empresa ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.457.043/0001-78, doravante denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de solução de proteção de dados com licenciamento por sockets e de Appliance de armazenamento de dados e de backup, incluindo Instalação, Configuração e Transferência de Conhecimento, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2021-SSPDF. Do valor: R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 132. Do Prazo de Vigência: a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, em razão do prazo de vigência do convênio nº 893.186/2022. Data da assinatura: 25/10/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JOSÉ ROBERTO INFORZATO RODRIGUES, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000611

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 - Nota de Empenho Global nº 2022NE000611, emitida em 18/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 001.148.472/0001-59, no valor de R\$ 15.570,00. OBJETO: Aquisição de 300 unidades de COLEIRA PARASITICIDA PARA CÃES. Composição: Deltametrimina 1g, Excipiente 25g. Forma Farmacêutica: coleira impregnada com deltametrimina. Uso veterinário para cães. Forma de Apresentação: cartucho com uma coleira de 65 cm (25 gramas). Tipo Scalibor ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 18/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000612

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 - Nota de Empenho Global nº 2022NE000612, emitida em 18/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67, no valor de R\$ 1.380,00. OBJETO: Aquisição de 10 (dez), Frasco contendo 60 comprimidos de CONDOITINA COMPRIMIDOS. Composição: Sulfato de Condroitina A 20.000 mg, Glucosamina 30.000 mg, Moluscos (Perna canaliculus) 10.000 mg. Colágeno 5.000 mg, Ácido Ascórbico 5.000 mg, Sulfato de Manganês 2.000 mg, Excipiente q.s.p. 100,0 g. Forma Farmacêutica: Comprimido. Uso veterinário. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: Frasco contendo 60 comprimidos de 1000 mg. Tipo Condroton ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 21/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000614

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 – Nota de Empenho Global nº 2022NE000614, emitida em 18/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40, no valor de R\$ 290,00. OBJETO: Aquisição de 100 comprimidos de CETOPROFENO COMPRIMIDOS. Composição: Cetoprofeno (Ketoprofeno) 20 mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Uso veterinário para cães. Forma de apresentação: comprimidos. Tipo Ketofen, KETOJET ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 24/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000615

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000615, emitida em 18/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – EIRELI – ME, CNPJ 27.875.589/0001-28, no valor de R\$ 10.888,00. OBJETO: Aquisição de 50 Frasco ampola com 50ml de FLUNIXIM MEGLUMINE INJETÁVEL. Composição: Flunixin Meglumine: 5%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: frasco-ampola com 50 ml. Tipo Banamine, Meflosyl, Flunixin Chemitec ou similar e 220 Seringa de VERMÍFUGO PARA EQUINOS MOX. Composição: Moxidectina 2% (mínimo) e Praziquantel 12,5% (mínimo). Forma Farmacêutica: Pasta ou gel de uso oral. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Seringa plástica graduada contendo 11,8 g. Tipo Equest Pramox ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 25/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000616

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000616, emitida em 18/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – EIRELI – ME, CNPJ 27.875.589/0001-28, no valor de R\$ 10.888,00. OBJETO: Aquisição de 50 Frasco ampola com 50ml de FLUNIXIM MEGLUMINE INJETÁVEL. Composição: Flunixin Meglumine: 5%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: frasco-ampola com 50 ml. Tipo Banamine, Meflosyl, Flunixin Chemitec ou similar e 220 Seringa de VERMÍFUGO PARA EQUINOS MOX. Composição: Moxidectina 2% (mínimo) e Praziquantel 12,5% (mínimo). Forma Farmacêutica: Pasta ou gel de uso oral. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: Seringa plástica graduada contendo 11,8 g. Tipo Equest Pramox ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 25/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000617

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000617, emitida em 19/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 28.591.670/0001-49, no valor de R\$ 2.800,80. OBJETO: Aquisição de 10 Frasco de 50ml de ENROFLOXACINO 10%. Composição: Enrofloxacin 10%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário. Forma de Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Tipo Zelotril, Chemitritl, Flotril ou similar; 20 Frasco de LARVICIDA CLORPIRIFÓS, DICLORVÓS E VIOLETA GENCIANA. Composição: Clorpirifós 0,71%, Diclorvós (DDVP) 1,15%, Violeta de genciana 0,17%. Forma Farmacêutica: Aerosol. Uso veterinário. Forma de apresentação: Frasco com 475 ml (mínimo). Tipo Lepecid BR Spray ou similar e 150 Seringa de 50g de REIDRATANTE ORAL. Composição por kg de produto: Glicina (mín) 2,99 mg, maltodextrina (mín) 2,82 g, Fruto-oligosacarídeos (mín) 0,9 g, magnésio (mín) 9,5 g, sódio (mín) 145 g, cloro (mín) 292 g, cálcio 4,6 - 4,9 g e potássio (mín) 59,5 g. Forma Farmacêutica: pasta. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: seringas de 50 g. Tipo Eletrolítico Booster ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 26/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000618

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000618, emitida em 20/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: RENATO MACHADO PINTO, CNPJ 35.534.016/0001-69, no valor de R\$ 600,70. OBJETO: Aquisição de 400 Comprimidos de ENROFLOXACINO COMPRIMIDOS. Composição: Enrofloxacin 50 mg. Forma Farmacêutica: comprimidos. Uso veterinário para caninos. Forma de apresentação: comprimidos. Tipo

Chemitritl ou similar; e 10 Frasco com 15ml de IMIDOCARBE. Composição: Dipropionato de Imidocarbe 12%. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos e/ou caninos. Não deve conter Vitamina B12 em sua composição. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 15 ml. Tipo Imizol, Diazen, Imicarb ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 27/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000619

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000619, emitida em 20/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 03.541.496/0001-07, no valor de R\$ 61.678,40. OBJETO: Aquisição de 100 kg de ATIVADOR ORGÂNICO. Composição: Aminoácidos, Vitaminas, Leveduras e Prebiótico. Níveis Mínimos de garantia por Kg de Produto: Proteína Bruta – 178g, Biotina - 2 mg, Vitamina B2 - 18 mg, Colina - 700 mg, Vitamina B1 – 5,4 mg, Ácido Fólico - 8 mg, Vitamina B6 - 10 mg, Vitamina B12 - 20 mcg, Forma Farmacêutica: pó. Uso veterinário para equinos. Forma de Apresentação: bolsas metalizadas de 1 kg. Tipo Organew ou similar; 30 frascos de COMPLEXO VITAMÍNICO-AMINOÁCIDO. Composição: concentrações por comprimido: Ácido Aspártico (mín) 3,385 mg; Ácido Glutâmico (mín) 14,068mg; Ácido Nicotínico (mín) 3,164mg; Alanina (mín) 4,281mg; Arginina (mín) 4,285mg; Betaína (mín) 14,1g; Cinarina (mín) 0,0288mg; Cisteína (mín) 259mg; Colina (mín) 13,38g; Extrato de Alcahofra (mín) 5,431mg; Fenilalanina (mín) 1,507mg; Frutose (mín) 30,283mg; Glicina (mín) 9,021g; Glicose (mín) 23,75mg; Histidina (mín) 3,037mg; Inositol (mín) 5,216mg; Isoleucina (mín) 1,437mg; L-Carnitina (mín) 19,37g; Glutamina (mín) 4,209mg; Leucina (mín) 3,079mg; Lisina (mín) 18,446mg; Maltodextrina (mín) 31,667mg; Metionina (mín) 17,191mg; Nucleotídeos (mín) 0,387mg; Pantotenato de Cálcio (mín) 2,99mg; Prolina (mín) 6,396mg; Serina (mín) 2,199mg; Taurina (mín) 12,228mg; Tirosina (mín) 0,685mg; Treonina (mín) 2,614mg; Triptofano (mín) 0,789mg; Valina (mín) 1,852mg; Vitamina B1 (mín) 31,59mg; Vitamina B12 (mín) 232,3mcg; Vitamina B2 (mín) 1,142mg; Vitamina B6 (mín) 23,71mg; Vitamina C (mín) 30,93mg. Forma farmacêutica: comprimido. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: frasco com 30 comprimidos. Tipo Glicopan Gold ou similar; 80 Frasco ampola com 50ml de DEXAMETASONA. Composição: Dexametasona 2 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: Frasco-ampola com 50 ml. Tipo: Déxium ou similar; 10 Litro de FIPRONIL. Composição: Fipronil 1%. Forma Farmacêutica: Solução Pour onº Uso veterinário. Forma de Apresentação: Litro. Tipo Topline Pour on ou similar; 230 Comprimido de FLURALANER 1000. Composição: Fluralaner 136,4 mg/g. Forma Farmacêutica: comprimidos mastigáveis de 1000 mg (para cães de 20-40 Kg de peso). Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: comprimido. Tipo Bravecto ou similar; 40 Frasco com uma dose de VACINA CONTRA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA. Composição: vacina veterinária tipo recombinante contra leishmaniose visceral canina contendo a Proteína Recombinante A2-HIS. Concentração: 1ml/dose. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: frasco com uma dose vacinal. Tipo Leish-Tec ou similar; 260 Frasco ampola de 3ml de VACINA PARA EQUINOS CONTRA ENCEFALOMIELE, INFLUENZA EQUINA, HERPESVÍRUS EQUINO E TOXÓIDE TETÂNICO. Composição: vacina para equinos contendo vírus inativados de Encefalomielite Equina Leste e Oeste, Influenza Equina (cepas A/equine1/Praga/1/56, A/equine/2/Kentucky/94, Influenza eq/2/South África 04/03) e Herpervírus Equino Tipos 1 e 4, e Toxóide Tetânico. Forma farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para equinos. Forma de apresentação: frasco ampola de 3 ml. Tipo Lexington-8 ou similar e 960 Comprimidos de VERMÍFUGO COMPRIMIDO PARA CÃES. Composição: Pamoato de Pirantel 144 mg, Praziquantel 50mg, Febantel 150mg, excipiente q.s.p 660mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Uso veterinário. Forma de Apresentação: comprimidos. Tipo: Drontal Plus, Chemical Plus ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 19/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000626

PROCESSO SEI nº 00054-00016251/2021-50 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000626, emitida em 20/10/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: D PRONTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 39.248.098/0001-36, no valor de R\$ 4.665,80. OBJETO: Aquisição de 130 Frasco de ampola de PENICILINA COMPOSTA. Composição: Benzilpenicilina benzatina 3.000.000 UI, Benzilpenicilina procaína 1.500.000 UI, Benzilpenicilina Potássica 1.500.000 UI, Estreptomicina base 2.500 mg e frasco-ampola diluente com Piroxicam 180 mg. Forma Farmacêutica: pó para suspensão injetável e diluente. Uso veterinário para caninos e equinos. Forma de Apresentação: Frasco-ampola com pó e ampola com 15ml de diluente. Tipo Megacilin Super Plus ou similar e 220 Seringa com 30g de VERMÍFUGO PARA EQUINOS MEB + TRIC. Composição: Mebendazol 14,66% (mínimo) e Triclorfon 66% (mínimo). Forma Farmacêutica: Pasta de uso oral. Uso veterinário. Forma de Apresentação: Seringa dosadora com 30g. Tipo

Equitrat Plus ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 19/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 29/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019 PROCESSO SEI Nº 00054-00027148/2019-11 – PARTES: DF/PMDF x AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º, e 3º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnica (SB's, SA's, SN's, DA's, etc.), fornecimento e aplicação de peças, acessórios, componentes, ferramental, capotaria e pintura para o helicóptero ROBINSON R44 RAVEN II, operado pela Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 05/11/2022 a 04/11/2023, com base no Parecer Técnico n. 1680/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 95040605) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 95040735). VALOR: 520.275,09 (quinhentos e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTAS DE EMPENHO: 2022NE00629 e 2022NE00630, de 21/10/2022, FONTE DE RECURSO: 332017329. UG/UO: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30/33.90.30. Respectivamente; e 2022NE296, de 21/10/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 25/10/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: GUILHERME ROBERTO DA CUNHA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000639 PROCESSO SEI nº 00054-00026697/2022-73 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000639, emitida em 24/10/2022, UG: 220103/00001, Programa de Trabalho: 06181821785170162, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 09.049.833/0001-11, no valor de R\$ 2.745,00. OBJETO: Aquisição de 75 Frasco ampola de VACINA CONTRA GIARDÍASE CANINA. Composição: Vacina inativada contra Giardíase Canina. Forma Farmacêutica: solução injetável. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: frasco-ampola de 1 ml. Tipo Giardiavax ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 12/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000640 PROCESSO SEI nº 00054-00026697/2022-73 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000640, emitida em 24/10/2022, UG: 220103/00001, Programa de Trabalho: 06181821785170162, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 04.919.005/0001-73, no valor de R\$ 8.910,00. OBJETO: Aquisição de 1.800 comprimidos de FEMBENDAZOL. Composição: Fembendazol 500 mg; Palatibilizantes 52,5 mg. Forma Farmacêutica: comprimidos palatáveis e bissulcados. Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: caixa com 6 comprimidos. Tipo Fenzol Pet ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 12/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PECUNIÁRIA Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Informação Técnica nº 22/2022 - PMDF/DLF/DICC (95047760) no Processo SEI nº 00054-00082061/2021-21 Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento de cláusula contratual. Interessados: M. R. S. DA ROCHA-ME - CNPJ nº 10.415.328/0001-22 e PMDF. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, após manifestação formal do Comandante-Geral acerca de Recurso Administrativo na presente apuração, conforme Decisão nº do Comandante-Geral/2022 - PMDF/GCG/AJL (85240609), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa M. R. S. DA ROCHA-ME - CNPJ nº 10.415.328/0001-22. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 2,0% (dois por cento) sobre o valor do contrato nº 12/2016 - PMDF. Observa-se que no ano de 2020 o contrato foi aditivado, havendo a supressão de 25%, passando valor contratual para R\$ 3.902.386,84 (três milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), valor este constante do Doc. SEI nº 38709196. Assim, o valor da multa atualizado é de R\$ 78.047,74 (setenta e oito mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme Informação Técnica nº 22/2022 - PMDF/DLF/DICC (95047760). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada com fulcro nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 26.851/2006, por ter violado o disposto nos itens nos itens 4.3.10, 4.3.15 e 11.1.20 do Contrato nº 12/2016 - PMDF (84948427); 4. Encaminho o Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica nº 22/2022 -

PMDF/DLF/DICC (95047760) ou ainda, se já houve glosa descontada sobre os créditos dos serviços prestados referente à presente apuração; 5. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 6. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00133441/2022-40 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de Atendimento Pré-Hospitalar para utilização nas Unidades de Resgate (UR's) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 187.488,05; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.36; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 16/11/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 5354 (75814824), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.212.891,11 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), em favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, para aquisição de equipamento de processamento rápido de DNA e material de consumo, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Delegado-Geral em exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 00052-00030831/2021-14. OBJETO: Aquisição de materiais consumíveis destinados à Seção de Laboratório de Histopatologia do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, publicado no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, Seção 3, pág. 65, ONDE SE LÊ: "...AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022..." , LEIA-SE: "...AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022..."

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 35 – PCDF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, torna público o resultado provisório na avaliação psicológica, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012158, Abimaél Silva Chibério / 10030657, Adson Felipe da Cruz Dantas Rocha / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota / 10015537, Alexandre Gomes Serra / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10002429, Ana Karoline Ferreira / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10000968, Ananda Fernandes Constantino / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10019825,

Andre Barbosa Botelho / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos / 10010016, Andrea Siatiosqui Barbedo da Silva / 10008019, Angelina Segre Melhoranca / 10043393, Antonio Lúesjohon dos Santos Melo / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10050919, Arthur Nunes Correia / 10008160, Artur Albuquerque de Queiroga / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues / 10022217, Brenda Fernandes Canedo / 10052277, Bruna Barbosa Borges / 10000434, Bruna Carvalho Moura / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues / 10021799, Bruna Maria de Pina / 10012651, Bruno Favoretto Silva / 10007432, Bruno Godoy de Camargo / 10011802, Bruno Kolliker Werneck / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos / 10006304, Bruno Saboia Demeterco / 10008749, Camila Maria Araujo da Silva / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva / 100049186, Carlos Magno Machado Lemos / 10001761, Carolina Costa Rubinger / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10011455, Carolina Pinho de Castro / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo / 10005285, Christiana Mamede Carvalho / 10003542, Christophe de Moraes Porto / 10006749, Ciro Augusto Coelho de Almeida / 10004440, Damaris Moreira de Lima / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio / 10039023, Daniel da Silva Rocha / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes / 10033563, Daniele Barbosa da Silva / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10019639, Danilo Fialho Severino / 10027738, Danilo Martins de Queiroz / 10020975, Darlan Ferreira da Silva / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros / 10001960, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda / 10052574, Dennis Larsen dos Santos / 10042762, Dereck Bruno de Honorato Ferrao / 10037362, Deypson Goncalves Carvalho Filho / 10026546, Diego Batista Moraes e Silva / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10000839, Elisangela Maria Andrioli / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira / 10001065, Emely Crisley Florentino Lemos / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga / 10062629, Eric Vonderscher / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10010045, Everton Simas de Carvalho / 10043001, Ezrom Marques de Souza / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10002518, Fabiano Dutra de Azevedo / 10072329, Fabio Roberto Kunz / 10023401, Fabiola Imperiano Figueira / 10026880, Farida de Oliveira Luz / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10007345, Felipe Schaper Ferraz / 10055991, Felipe Vargas Grey Tavares / 10043916, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira / 10011612, Fernanda Beserra de Almeida / 10001723, Fernanda Martins Rocha / 10007752, Fernanda Schreiber / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10025049, Gabriel da Silva Meneses / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias / 10027396, Gabriela de Moraes / 10001062, Gabriela Marques de Moura Arruda / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes / 10035216, Gabryella Melo Silveira / 10055698, Gerffyston Maykon do Nascimento Moreira / 10024163, Gibran Daoud / 10040855, Giovane Camargos Rezende de Lima / 10071337, Giovanni Mendes Ribas Novi / 10008984, Glauco Alves e Santos Junior / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10020787, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior / 10002735, Guilherme Augusto Hirata / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmento / 10034306, Guilherme de Castro Garcia / 10012880, Gun Jo / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello / 10028029, Gustavo Gualda Goncalves / 10001539, Gustavo Mainenti Fontes / 10012660, Gusthavo Damito Baldini / 10006636, Havilla Fernanda Araujo do Monte / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa / 10003668, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira / 10034154, Henver Medeiros Carvalho / 10004750, Hugo de Miranda Taglialegra / 10027320, Hugo Fraga Lattanzi Mota / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046624, Humberto Alves Brito Sousa de Melo / 10000090, Iasmim Gabriela Silva Souza / 10001096, Icaro Pinto Carvalho / 10046013, Igor Bosco Soares / 10041122, Igor Portela Alves Galindo / 10063079, Igor Soto Silawsky / 10019223, Isabela Vieira Borba / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto / 10002880, Janaina Homero de Almeida / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento / 10008110, Jessica de Jesus Pinto / 10006418, Jessica Oliveira Neiva / 10055750, Jheynisson Soares da Silva / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10019925, Joana Freitas Machado / 10042784, Joao Antonio da Silva Filho / 10044311, Joao Lucas Santos Flores / 10012175, Joao Pedro Ferreira Gueiros / 10011846, Joao Pedro Koerich / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva / 10036974, Jonas Ricardo e Silva Campos / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior / 10066166, Josue Goncalves Barbosa Junior / 10002246, Julia de Oliveira Soares / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10034874, Juliana Veloso Sa / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz / 10028229, Karolinne Araujo Souza / 10022007, Keila Naomi Miyasaki / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10029757, Kyvia Brandao Cavalcanti Gomes / 10009955, Laiane Silva Pereira / 10003577, Luis Barreto de Araujo / 10043305, Lara Moraes Rocha / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz / 10003588, Larissa Menezes dos Reis / 10042277, Larlyssa de Castro Manfrin Manso / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10005511, Leandro Henrique Pereira de Paula / 10031841, Leiliane Xavier Alves / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10026687, Leonardo David Costa de Souza / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos / 10004640, Leonardo Dias Carneiro / 10022516, Leonardo Yugo Abe Tanaka / 10006968, Leticia Campos Callado / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10051234, Leticia Goncalves Valfre / 10001965, Lorena Reis Oliveira / 10041105, Luan Torres Topdjian / 10000652, Lucas Amaral Oliveira / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10014399, Lucas Augusto Borges Pereira / 10009515, Lucas Cruvinel Santana / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira / 10017512, Lucas Noletto da Silva / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia / 10015832, Lucas Vale Adjafre / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10055104, Lucca Bernardo Borges / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Vianna / 10017074, Luis Fernando Serrao Fabio / 10003885, Luis Miguel Fructuosos Ferreira / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza / 10007886, Luiza Fernandes Carlos / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes / 10026655, Luiza Regis de Almeida / 10064490, Magno Santana Soares / 10016966, Maiara Neri Josino / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10036608, Marcella Hermida de Paula / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino / 10018029, Marceu Silva Sa / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira / 10049807, Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho / 10026722, Mariana de Lacerda Maciel / 10032468, Mariana Koury Veloso / 10034138, Mariana Rocha Tomaz / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos / 10038462, Marjorie Amy Yamada / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10053719, Mateus Silva Lura / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino / 10011351, Matheus Costa de Freitas / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10030286, Matheus Henrique Fernandes di Credico / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos / 10008684, Matheus Medeiros Lenz / 10004926, Matheus Muniz Barreto / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos / 10065876, Matheus Silva Matias / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna / 10018818, Mayra Lacerda Gomes / 10002200, Melisa Adriana Silva Pimenta / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha / 10039335, Monike Pontes Silva / 10002445, Murilo Santos Durao / 10002803, Natalia de Araujo Matte / 10025498, Natalia Maria Silva Luz / 10003895, Nathalia Azarias de Souza / 10000322, Nathalia Feitosa de Franca / 10000103, Nathalia Franco Santos / 10004582, Nathan de Jesus Menezes / 10002226, Pablo Araujo da Gama / 10052920, Pablo Felipe dos Santos / 10002739, Patrik Mendonca Caires / 10023376, Paula Reginaatto Bau / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo / 10028407, Pedro de Freitas Neder / 10058620, Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos / 10019339, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo / 10028714, Pedro Jose Vales Lima / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10002184, Pedro Vitor Resende / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi / 10033653, Priscila da Silva Alves / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana / 10018581, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges / 10031960, Rafael de Oliveira Avila / 10061865, Rafael Ferreira Dutra / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio / 10047517, Raquel Silva Moreira / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva / 10006543, Rayssa Goncalves Sabino / 10004560, Renan Andre de Oliveira Soares / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos / 10037443, Renata Augusto Vieira / 10003985, Rennan Felipeto Andrade / 10008884, Ricardo Hoelver Costa / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto / 10022511, Rillary Bertolini Ferrari / 10006383, Robson Veloso Goes / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo / 10056360, Rodrigo Rabelo Torres / 10015567, Roger David Dias Rodrigues / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos / 10012123, Sabrina Stinghel Soares / 10007031, Sahydi Tedesco Abrahao / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10043078, Samuel Oliveira da Cunha / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti / 10046418, Stephanie Andrade Novaes / 10018963, Tacyara Gobbis Sague / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva / 10056425, Tallton Chalaco Lacerda Santos / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira / 10012121, Tayssa Cordeiro de Oliveira / 10006464, Thaianne Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10031956, Thaissa Barros de Souza / 10056625, Thalita Campos Lima / 10006771, Thayanna Correa de Oliveira / 10017514, Thiago Bolelli Costa / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo / 10047695, Thiago Fernandes Beserra / 10023992, Tiago Evaldo Freitag / 10060202, Victor Alexandre Paulo Comeira / 10038439, Victor Augusto de Araujo Goncalves / 10049866, Victor Vasconcelos Alves / 10001502, Vitor Cardoso de Souza / 10004947, Vitor Gama Amaral / 10017152, Vitor Heiderick Vilarins / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva / 10044140, Vitor Neves Ergang / 10017113, Walter Aires da Silva / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10004897, Wellington Henrique Ponciano / 10044942, Wilker Coelho dos Santos / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059187, Adamastor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10015081, Alexandre Siqueira da Rocha Queiroz / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10004519, Aline de Moraes Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10049756, Daniel Barrozo Lima / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10062885, Filipe dos Santos Brandao / 10010812, Gabriel Felix Marques / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046013, Igor Bosco Soares / 10044468, Igor Cantanhede / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Omelis Borges / 10007028, Jessyca Amanda da Silva dos Santos Batista / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10063382, Julio Cezar Goncalves Dias / 10000595, Kássia Karolliny Ribeiro Camilo / 10046200, Keiliane Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10003885, Luis Miguel Fructuoso Ferreira / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10051306, Matheus Freitas Santos / 10000195, Mauricio Brayann Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10043608, Natalia Cristina de Souza Rego / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto / 10052132, Rondinelle de Castro Dias / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thalys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques / 10054686, Yara Rodrigues Cardoso.

1.1.2 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10048643, Alanah Ahmad Lopes / 10016336, Alessandra Garcia Diniz / 10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia / 10005694, Breno Carlos Martins Leitao / 10008935, Bruna Dutra Donzelli / 10066144, Bruno Batista Suehara / 10030194, Camila Moura Carrolo / 10016211, Caroline Oliveira Rezende / 10030602, Degma Lucia de Alencar Oliveira / 10015724, Diego Chargal Martins Diniz Gomes / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade / 10000224, Erick Tavares de Abreu / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10039188, Fernanda Rodrigues Silva / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10009425, Ihago Passos Castro / 10001842, Isabella Bruno de Souza / 10007246, Jefson Brandao da Silva / 10050804, Jose Castanheira Clemente / 10058392, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho / 10043011, Lays Lesli Pereira Dias / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10001696, Lucas Gomes Marques / 10039708, Maiara da Silva Barros / 10014855, Marcelo Bezerra Rios / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo / 10016282, Mayara Pereira Antunes / 10032049, Miriam Roisman / 10000143, Paula Maria Vargas Alves / 10036877, Priscilla Duarte Lopes / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha / 10042982, Roberto Martins dos Santos / 10065403, Vantuyler Borges de Moraes.

1.1.3 Relação provisória dos candidatos sub judice com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10037715, Fabio Andre de Souza Resende / 10003999, Jeferson Cardoso Costa / 10018045, Lays Venancio Lira / 10029772, Thassia Hammer Vieira.

1.1.4 Relação provisória dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10044913, Cintia Almeida Barbosa / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10033884, Graciella Amorim da Cruz / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10043128, Joao Alexandre Garcia Leite / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10016074, Mariete Araujo da Silva / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10028490, Vitor Hugo Americo Rezende.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de link específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, a ser disponibilizado no período das 10 horas do dia 3 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 6 de novembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo-síntese apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto na avaliação psicológica.

2.1.3.2 O parecer psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 10 horas do dia 7 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 11 de novembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica e de resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, na data provável de 2 de dezembro de 2022.

EDER CHARNESKI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE VISTORIA VEICULAR Nº 17/2022**

Partes: DETRAN-DF e a empresa VISÃO AVALIAÇÕES E VISTORIAS LTDA, CNPJ: 09.400.776/0001-73, Processo SEI nº 00055-00029130/2022-21, Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021- Detran/DF e seus respectivos anexos, alterada pela Instrução 17/2022-Detran-DF, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 26/10/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: SAMAMBAIA (RA XII). Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor-Geral-DF/DETRAN e MAYKO ANTÔNIO CAMILO, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022**

Processo SEI nº 00055-00024806/2022-90. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do prego eletrônico em referência. Empresa vencedora: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, no valor total de R\$ 1.401.998,90.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

KARINA DA SILVA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00928**

PROCESSO: 04026-00037663/2022-48. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 05.205.399/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (ÁLCOOL LÍQUIDO, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, - UNIDADE: LITRO COTA. MARCA: ITAJÁ. ITEM 05), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 110/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 224/2021 SEEC-DF. VALOR R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/10/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00929

PROCESSO: 04026-00036803/2022-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, CNPJ 26.855.558/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ (DESCRIÇÃO: TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 500G, MARCA: BELVEDERVÁCUO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 114/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 232/2021 SEEC-DF. VALOR R\$ 21.408,00 (vinte e um mil quatrocentos e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/10/2022. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00944

PROCESSO: 04026-00027931/2022-13. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53. OBJETO: INSCRIÇÃO DE 12 (DOZE) SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL -

SEAPE/DF NO CURSO NO CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS, OFERTADO PELA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 24/10/22 A 27/10/22, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM SÃO PAULO-SP, conforme Estudo Técnico Preliminar - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN, Projeto Básico - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN e Nota Técnica Nº 236/2022 - SEAPE/AJL. VALOR R\$ 39.740,40 (trinta e nove mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Licitação: Inexigível, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00945

PROCESSO: 04026-00020213/2022-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ 18.386.337/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL - MANTA (DESCRIÇÃO: MATERIAL PIQUET, FORRADA, NO MÍNIMO 90 X 90 CM, CORES DIVERSAS: AZUL CLARO, VERDE CLARO, ROSA CLARO, LILÁS CLARO, BRANCA, TIPO USO: BEBÊ, MARCA/MODELO: SILVENINA), PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 20/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 847,80 (oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00947

PROCESSO: 04026-00039282/2022-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL MOBILIÁRIO EM GERAL - PASTA SUSPENSÃO (DESCRIÇÃO: EM PAPEL CARTOLINA, MEDINDO 425X320MM, COM GRAMPO TRILHO, PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, GRAMATURA DE 180G/M²), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0167/2021 SEEC-DF. VALOR R\$ 1.281,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/10/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00949

PROCESSO: 04026-00019833/2022-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SABÃO EM PÓ (DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO - LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, PRINCÍPIO AVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE AVOS MÍNIMO DE 8,0% PH = 11,5 MÁXIMO, SOLUÇÃO 1% P/P, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 1 KG, MARCA: BONNY), PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE e Ata de Registro de Preços nº 07/2022 SEAPE. VALOR R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00950

PROCESSO: 04026-00039063/2022-14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - COLA (DESCRIÇÃO: PVA, TIPO EMULSÃO, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40G), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 004/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0056/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/10/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00953
 PROCESSO: 04026-00040951/2022-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANIGRAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MÁSCARA DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: PARA SOLDADOR, COM AUTOCURECIMENTO, PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM, EXCETO LASER, OXICOMBUSTÍVEL E OPERAÇÕES DE BAIXA AMPERAGEM, COM BOTÃO DE AJUSTE DE TONALIDADE DE 9 A 13 LOCALIZADO NA PARTE EXTERNA DA MÁSCARA E SELEÇÃO DE SENSIBILIDADE NA PARTE INTERNA, MATERIAL RESISTENTE, COM CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO SOLAR), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SEEC, ARP 0144/2022 - SEEC. VALOR R\$ 1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/10/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00954
 PROCESSO: 04026-00037642/2022-22. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ 17.463.890/0001-70. OBJETO: MATERIAL EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. - UNIDADE: RESMA P/ COTA MARCA: CHAMEX. ITEM 03), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 041/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0157/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/10/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00002259/2022-53; INTERESSADO: SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, com sede na Rua 05, SN, Quadra 14, Lote 37, Sala 2, Setor Mandu II, Luziânia/GO, CEP: 72.814-590, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 884128, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 71, de 13 de abril do ano corrente, conforme Art. 5º, IV, "c" do Decreto Nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00022913/2022-45; INTERESSADO: ZOOM COMERCIAL EIRELI. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO de participar de licitações e de contratar com esta Secretaria de Estado, por 30 (trinta) dias à empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 39.518.890/0001-63, com sede na Rua Sold Teodoro Francisco Francisco Ribeiro, 192, Conjunto 02, Parque, São Paulo/SP, CEP: 02.180-110, por deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos durante o Pregão Eletrônico nº 03/2022-SEAPE-DF, conforme disposto no Art. 5º, II do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00035751/2022-13; INTERESSADO: FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.113.198/0001-10, com sede na Rua Frei Hilário, nº 370, Campinas, São José - Santa Catarina/SC, CEP: 88.101-310, por atuar com negligência, quando não se atentou aos requisitos exigidos para o objeto em licitação, vindo a solicitar sua desclassificação durante o procedimento licitatório quando figurava como proposta vencedora, com fulcro no inciso I do art. 2º e no inciso I do Art. 3º, ambos do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 84/2022

PROCESSO Nº: 00113-00011005/2022-13; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LIGHTING Engenharia e

ComércioLTDA-EPP, inscrita nº CNPJ nº 04.401.412/0001-94; OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de remanejamento da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica na obra de readequação viária com trincheira no Recanto das Emas/Riacho Fundo II, na Rodovia DF-001, Km 65,0; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 102/2022 - DER/DF, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 15.451.6216.5902.0010; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 161 (dividendos); VALOR: R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa: Eng. Elet. Alexandre Luiz Gomes.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
 Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do trecho de 9,8 km da via de acesso à Escola Classe INCRA 7, incluindo a VC-561. Região Administrativa de Brazlândia/DF. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00009094/2022-11.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RETIFICAÇÃO Nº 03/2022

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada - Retificação SEI-GDF nº 3/2022 - IBRAM/PRESI (Retificação da Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 1/2022 - IBRAM/PRESI), a qual autoriza as obras de duplicação da DF-250, no trecho de 5,3 km, que se inicia no entroncamento com as rodovias DF-001 (EPCT) e D-F015 (EPTM) até o acesso ao Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, bem como a execução do PRADA na faixa de domínio da rodovia em questão, Região Administrativa do Itapoã - DF. Processo SEI nº 00391-00000427/2021-58.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

Processo:	00113-00015169/2022-10.
Modalidade/Número:	Concorrência nº 013/2022.
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de Restauração da DF-001 (Pistão Sul), no trecho entre a DF-075 (EPNB) e a DF-085 (EPTG), com extensão de 10,80 km, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, canteiro de obras e ciclovia, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 48.606.475,16.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 (**). RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, da Fonte 732, ID-0, Contrato de Repasse nº 904395/2020/MDR/CAIXA e da Fonte 135, ID-4 Contrapartida do Contrato de Repasse nº 904395/2020/MDR/CAIXA, Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito com o Banco do Brasil Nº 40/00003-6.
Prazo Execução:	300 (trezentos) dias consecutivos.
Data/Hora de Abertura:	12/12/2022 às 10 horas.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603.
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, CEP: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 27, de outubro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
PROCESSO: 00113-00013310/2022-40

O Pregoeiro torna público resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de vassourão do tipo garí, Empresa vencedora: EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, LOTE 01, R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais), valor total R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 954144.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022
LEANDRO SILVA TORRES

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105-2022
PROCESSO SEI: 00113-00014492/2022-76

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022, cujo objeto e Registro de Preços para a aquisição de luminária LED e Refletor de LED, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos do Edital. Empresa: Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos - Eireli-ME - Lote 1 - Valor R\$ 66.999,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais) e Empresa: Dipar Ferragens Eireli - Lote 2 - Valor R\$ 23.678,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 90.677,00 (noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 965446.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2022
LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP (UASG: 927507)

Processo SEI-GDF nº 00400-00007557/2022-18. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência: os itens 1, 2, 3 e 4 resultaram em fracassados.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
PERCIVAL BISPO BIZERRA

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 08/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00021009/2021-10. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser situados na poligonal da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, nas quadras QNN ímpares – QNN 01 a 39, QNM pares – QNM 02 a 32, bem como Setor O, quadras 01 a 15 (quadras pares e ímpares), atenderá toda a poligonal Norte/Leste da Região Administrativa de Ceilândia (RA - IX), pela Via MN Um (Av. Hélio Prates) na altura da QNM 18, seguindo adiante até a rotatória com a Via N - 3, ao Sul; Esta poligonal compreende toda a área da Ceilândia Norte (inclusive Quadras Centrais QNN 27, QNN 29, QNN 31, QNN 33, QNN 11, QNN 13, CNN 01, QNN 01, QNM 02, CNM 02 e QNM 28, QNM 30 e QNM 32), QNN 35, QNN 37 e QNN 39 e Setor O; incluindo EQNO 12, EQNO 10 e EQNO 08 E TERMINAL DO SETOR O", com fácil acesso ao imóvel para acomodar a Sede do Conselho Tutelar de Ceilândia I. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 as 18h00. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br>. O prazo para os interessados

apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0723 / 99262-0500 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00001659/2019-56. Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e JW LAÇOS E GRAVATAS PARA PET SHOP LTDA. Do Objeto: prorrogação do Contrato nº 007/2019, por mais 12(doze) meses, para o período compreendido 29/10/2022 a 28/11/2023 Da Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 26/10/2022; Signatários: Pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela Contratante, OLIANA FERREIRA DA SILVA LIMA, na qualidade de Sócia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9524. ASSINATURA: 26/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00049812/2022-28. PE nº 53/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição de aquisição de ácido cítrico e metabissulfato de ódio, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2690/2022, DATADO DE: 21/10/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 311.695,00 (trezentos e onze mil e seiscentos e noventa e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 814.312,50 (oitocentos e quatorze mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia (s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela: G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA: Gabriel Guedes Zinani.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 001/2022 - CAESB, publicada no DODF de 07 de janeiro de 2022. ASSINATURA: 21/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000247752021-62. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 856.331,82 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), passando ao valor total de R\$ 10.437.886,99 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA: Rafael Luis Nascimento de Souza e Roberto Esteves Relvas Junior.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 011/2022 - CAESB, publicada no DODF de 11 de fevereiro de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-0000455/2022-45. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF- CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda

do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 4.499,45 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 61.760,38 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 011/2022 - CAESB, publicada no DODF de 11 de fevereiro de 2022. ASSINATURA: 26/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00004455/2022-45. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB. ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 14.470,37 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 265.675,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: Frank Dailon de Sousa Santos.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 012/2022 - CAESB, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00059935/2021-26. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 678,95 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 10.819,17 (dez mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 012/2022 - CAESB, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2022. ASSINATURA: 26/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00059935/2021-26. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB. ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 8.377,15 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 161.330,20 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: Frank Dailon de Sousa Santos.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 013/2022 - CAESB, publicada no DODF de 03 de março de 2022. ASSINATURA: 26/10/2022. PROCESSO Nº00092-00048999/2021-95. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: ETOILE MARCHÉ EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL -EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da Ata de Registro de Preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 72,43 (setenta e dois reais e quarenta e três centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 1.279,67 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos - Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: Etoile Marche em General Materiais e Serviços em Geral - EIRELI: Adriano Pereira Gonçalves.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 049/2022 - CAESB, publicada no DODF de 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00020212/2022-06. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: PAMCORE COMERCIAL LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 15.977,94 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), passando ao valor total de R\$ 282.277,03 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PAMCORE COMERCIAL LTDA: Flávia Reis de Azevedo Rigolon.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 049/2022 - CAESB, publicada no DODF de 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 20/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00020212/2022-06. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 819,15 (oitocentos e dezenove reais e quinze centavos), passando ao valor total de R\$ 14.471,60 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: Frank Dailon de Sousa Santos.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 049/2022 - CAESB, publicada no DODF de 30 de junho de 2022. ASSINATURA: 20/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00020212/2022-06. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 551,98 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), passando ao valor total de R\$ 5.569,96 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 056/2021 - CAESB, publicada no DODF de 10 de agosto de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000201512022-20. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 8.604,87 (oito mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 89.695,70 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 056/2022 - CAESB, publicada no DODF de 10 de agosto de 2022. ASSINATURA: 20/10/2022. PROCESSO Nº00092-000201512022-20. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial

de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 352,29 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 8.358,90 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: Frank Dailon de Sousa Santos.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 065/2022 - CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 18/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000300792022-44. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 62.095,26 (sessenta e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), passando ao valor total de R\$ 626.597,58 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Anacleto Francisco Biscaino.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 065/2022 - CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 20/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000300792022-44. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 5.216,90 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), passando ao valor total de R\$ 113.593,38 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: Frank Dailon De Sousa Santos.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 065/2022 - CAESB, publicada no DODF de 25 de agosto de 2022. ASSINATURA: 20/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000300792022-44. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 2.998,59 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando ao valor total de R\$ 67.344,21 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos - Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 111/2021 - CAESB, publicada no DODF de 06 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 26/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00043472/2021-85. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL -EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 24.075,01 (vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e um centavo), passando a ARP ao valor total de R\$ 570.513,84 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI: Adriano Pereira Gonçalves.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 121/2021 - CAESB, publicada no DODF de 21 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 26/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00029617/2021-05. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL -EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VI - Do preço, especificação e consumo", de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ARP sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 2.901,94 (dois mil e novecentos e um reais e noventa e quatro centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 60.892,69 (sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais, sessenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos -Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI: Adriano Pereira Gonçalves.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 231/2022

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ: 19.791.896/0005-26, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 75.996,00. Os itens 3 e 4 restaram fracassados.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 254/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00051385/2022-20. OBJETO: Aquisição de botina de segurança, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 16/11/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 31/10/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 255/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00052187/2022-84. OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório (conjunto para análise). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 18/11/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 31/10/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00040-00012941/2019-65. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 206/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de reaparelhamento interno do complexo da gerência de fiscalização de mercadorias em trânsito da coordenação de fiscalização tributária/SUREC/SEF - SAPS Lote H, SIA - DF. VALOR: R\$ 968.476,94. VIGÊNCIA: 150 dias corridos. RECURSOS: Nota nº 2022NE02470, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 107. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira De Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000753/2020-37. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. Nº 065/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E

INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Rerratificação de Cláusula do Contrato originário, bem como a Indenização a CONTRATADA a título de reequilíbrio econômico-financeiro. LOTE: 01. DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se o item 1.2 da "Cláusula Primeira – Do Objeto", constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato D.U nº 065/2022 – DJ/Novacap, de forma que: ONDE SE LÊ: "...Após o ajuste descrito no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 4.703.040,00, para 5.137.368,11...", LEIA-SE: "...Após o presente ajuste o valor do contrato permanecerá inalterado no valor de R\$ 4.703.040,00...", VALOR: Indeniza-se a Contratada no valor de R\$ 712.520,45, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo inalterados os valores contratuais. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02429, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000753/2020-37. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 086/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Rerratificação de Cláusula do Contrato originário, bem como a Indenização a Contratada a título de reequilíbrio econômico-financeiro. LOTE: 02. DA RERRATIFICAÇÃO: Acrescenta-se à "Cláusula Primeira – Do Objeto", constante do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U nº 086/2020 – DJ/Novacap, a seguinte redação: 1.3. Após o presente ajuste o valor do contrato passará de R\$ 1.983.750,00 para R\$ 2.479.515,00. VALOR: Indeniza-se a Contratada no valor de R\$ 911.088,15, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, permanecendo inalterados os valores contratuais. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02427, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000753/2020-37. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 002/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Rerratificação de Cláusula do Contrato originário, bem como a Indenização a Contratada a título de reequilíbrio econômico-financeiro. LOTE: 01. DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se o item 1.3 da "Cláusula Primeira – Do Objeto", constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato D.U nº 002/2021 – DJ/Novacap, de forma que: ONDE SE LÊ: "...Após reequilibrado, o valor do Contrato passa para R\$ 3.659.320,87...", LEIA-SE: "...Após o presente ajuste o valor do contrato permanecerá inalterado no valor de R\$ 3.450.000,00...", Retifica-se o Segundo Termo Aditivo ao Contrato D.U nº 002/2021 – DJ/Novacap, mantendo se apenas o valor do reequilíbrio. Retifica-se o item 1.3 da "Cláusula Primeira – do Objeto", constante do Quinto Termo Aditivo ao Contrato D.U nº 002/2021 – DJ/Novacap, de forma que: ONDE SE LÊ: "...Após o ajuste descrito no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 3.919.200,00, para R\$ 3.941.275,72...", LEIA-SE: "...Após o presente ajuste o valor do contrato permanecerá inalterado no valor de R\$ 3.919.200,00...", Retifica-se a "O Valor Total Contratado", constante do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato – D.U nº 002/2021 – DJ/Novacap, de forma que: ONDE SE LÊ: "...O valor total contratado, de R\$ 3.919.200,00, será acrescido em R\$ 43.822,13, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal...", LEIA-SE: "...O valor total contratado, de R\$ 3.919.200,00, será acrescido em R\$ 43.822,13, passando para o valor de R\$ 3.963.022,13, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal...", Retifica-se o item 1.2 da Cláusula Primeira – Do Objeto constante do Sexto Termo Aditivo ao Contrato – D.U nº 002/2021 – DJ/Novacap, de forma que: ONDE SE LÊ: "...Após o presente ajuste o valor do Contrato passará de R\$ 3.919.200,00, para R\$ 5.174.205,15." LEIA-SE: "...Após o presente ajuste o valor do contrato permanecerá inalterado no valor de R\$ 3.963.022,13...", VALOR: Indeniza-se a Contratada no valor de R\$ 54.335,81, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo inalterados os valores contratuais. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02428, programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000753/2020-37. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 069/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Rerratificação de Cláusula do Contrato originário, bem como a Indenização a Contratada a título de reequilíbrio econômico-financeiro. LOTE: 01. DA RERRATIFICAÇÃO: Retifica-se o item 1.3 da "Cláusula Primeira – Do Objeto", constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U nº 069/2021 – DJ/Novacap, de forma que: ONDE SE LÊ: "...Após o ajuste descrito no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 2.253.540,00, para 2.665.862,76...", LEIA-SE: "...Após o presente ajuste o valor do contrato permanecerá inalterado no valor de R\$ 2.777.250,00...", VALOR: Indeniza-se a Contratada no valor de R\$ 580.877,99, a título de indenização, em razão do desequilíbrio

econômico-financeiro, permanecendo inalterados os valores contratuais. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02430, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015567/2022-64. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 159/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Indenização da contratada a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato originário. LOTE: 01. VALOR: Indeniza-se a Contratada no valor de R\$ 5.147.479,05, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, permanecendo o contrato no valor de R\$ 17.145.498,65. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02569: Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de implantação do Assentamento Rural Pinheiral, localizado BR-251, Km 34, Zona Rural, RA XIV – São Sebastião/DF, processo nº 00391-00015329/2017-39.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 041912/2020

PROCESSO:04008-00000054/2020-90 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO, CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45 (Contratante) e a TECAR- DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CONCESSIONARIA RENAULT, CNPJ nº 04.621.624/0001-87 (Contratada). OBJETO: Prorrogação, por mais 01 (um) mês, da prestação de serviços de manutenção para 09 (nove) veículos elétricos do modelo TWIZY que fazem parte do programa de eletromobidade VEM DF desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, os quais deverão ser submetidos à manutenção e substituição de peças, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 11 (Documento SEI Id. 40834117). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 04.122.8207.8517.0166 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Ordinário - SECTI/DF; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura. DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, JULIO CÉSAR ARAÚJO LOPES, na qualidade de Representante Legal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

CATEGORIA ESTUDANTE DESTAQUE EDITAL 10/2022 - PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO HABILITAÇÃO - ETAPA I

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto n.º 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00002184/2022-18, TORNA PÚBLICO o resultado da Habilitação – Etapa I, com a lista das propostas Habilitadas: José Guilherme Alves Magalhães, Orientador(a): Luciana D Almeida Chermont Kaminski. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fapdf.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EDITAL 07/2022 – FAP Participa

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.

Processo: 00193-00002113/2022-15 . Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 379/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, DANIELLE DE CASTRO SILVA LOBATO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) V Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales - ESCOLARIDADE E MERCADO DE TRABALHO: AS DIFERENÇAS ENTRE A POPULAÇÃO NEGRA E NÃO NEGRA NO DISTRITO FEDERAL. NOTA DE EMPENHO 2022NE00933, Data: 24/10/2022, Valor: R\$ 7.357,11 Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: DANIELLE DE CASTRO SILVA LOBATO.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL 03/2022 – PIBIC JÚNIOR

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - ICJ

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00002078/2022-26. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIROA QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR Nº 378/2022 - Edital nº 03/2022 - PIBIC JR; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como

CONCEDENTE; MARLEY GARCIA SILVA, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIANA MIYOKO MASSUKADO como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ. NOTA DE EMPENHO 2022NE00931, Data: 20/10/2022 Valor: R\$ 22.200,00, Programa de trabalho: 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.18; DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARLEY GARCIA SILVA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01057

PROCESSO nº 00150-00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ECAD ESC CENTRAL DE ARR E DIST, CNPJ nº 00474973000162. Do Objeto: DESPESA COM EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO CONSTITUÍDO PARA ARRECADAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS S/ EXECUÇÃO PÚBLICA/ UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS, DURANTE E EXECUÇÃO DA RÁDIO CULTURA, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2022. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 12.241,63 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de outubro de 2022.

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 18/2022 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II-2022, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 18/2022 – FAC Brasília Multicultural II-2022, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no item 10 e Anexos I e II do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, a área/linha de apoio em que foi inscrito, a pontuação obtida na análise de mérito cultural, o valor aprovado para o projeto, o resultado da avaliação de mérito e a identificação dos projetos preliminarmente classificados para etapa de admissibilidade de acordo com a área/linha de apoio na qual foi inscrito:

1. CATEGORIA CULTURA EM TODO CANTO

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA/MACROREGIÃO	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
218146	LÚCIA HELENA CORRÊA DA FONSECA	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "O DESPERTAR DE MARICOTINHA"	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	113	R\$ 90.000,00	APTO	SIM
585431	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	CORDELIZANDO O TEATRO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	111	R\$ 99.996,40	APTO	SIM
386319	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	ESTAÇÃO DA MÚSICA - 4ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	110	R\$ 99.998,23	APTO	SIM
592475	BRUNO BATISTA RIBEIRO	PÉ DE MOLEQUE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
769762	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	PROJETO GIRASSOL- ARTE E SUSTENTABILIDADE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
188838	ARLENE MUNIZ DE MATOS (5)	VOCÊ PODE!	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	109	R\$ 97.500,00	APTO	SIM
611029	LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL	NOVO OLHAR	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
529171	GILMAR MARTINS PEREIRA	VIVEIRO CULTURAL 10 ANOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
674492	CRISTINA MAYUMI NAGASE	PIRATA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	107	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
410788	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA (4)	WEB CASAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	106	R\$ 60.000,00	APTO	SIM

75119	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	ROCK WAY CULTURAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	106	R\$ 99.000,00	APTO	NÃO
142485	KELSON KALEBE LIZAN MOREIRA	DANÚBIO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
283831	ROSANNA FERREIRA VIEGAS	1984	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
321200	DIVINO GOMES DIAS	ESTAÇÃO DAS ARTES - 3ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	104	R\$ 99.978,88	APTO	NÃO
268846	PEDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS GOMES	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO ORFEU	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	102	R\$ 99.178,86	APTO	NÃO
604662	CARLOS EDUARDO MIRANDA	VLOG 2023	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
616165	LAERCIO NICULAO BESERRA	PARAISINHO- UMA POSSÍVEL HISTÓRIA DE ALGUÉM ESTEVE NO INFERNO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
748212	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	(IN) CÔMODOS: A MULHER DA PONTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 99.970,80	APTO	NÃO
819595	MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	ESTÁ NO SANGUE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 93.280,00	APTO	NÃO
996774	VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO	CANTORIA DE REPENTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
483523	FERNANDO LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	ARIANO SUASSUNA PARA CRIANÇAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
741734	MARIANA FERNANDES	MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	99	R\$ 94.600,00	APTO	NÃO
932300	CRISTIANO GONÇALVES SALES	BATALHA DA SANTINHA - BATALHA DOS CAMPEÕES EDIÇÃO 02	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
242532	VITO HUGO SILVA COSTA	CIRCULAÇÃO AUTO DAS PASTORINHAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
108837	RAFAEL AUGUSTO FERREIRA CARDOSO	DRAMATURGIA PARA PALHAÇARIA - 2ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
639215	CLARA COSTA GOMES	CORPOCONSCIENTE II – ESCUTA DE SI	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	R\$ 72.520,00	APTO	NÃO
742385	ESTHER ANDRÉ DE ARAGÃO	ESTHER, MARIA ESTHER	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	87	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
932898	JÉSSICA TAVARES LEAL	GAMA CRIATIVO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
916133	SAMELLA NAYHARA DE MEDEIROS E SILVA	ARTE POR TODA PARTE – LETTERING NAS ESCOLAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	81	R\$ 59.440,00	APTO	NÃO
591629	ANDRÉ MAURO RANGEL MARECO	FESTIVAL MARRECORE ITINERANTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	77	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO
181919	HENRIQUE SILVA COSTA	MOSTRA BAGAGEM 40 ANOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
631768	ROBERTA SUELE BANDEIRA	LITERATURA 2023	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
345869	FLÁVIO LUÍS DA SILVA	BRÁSILIA TÁTIL - 6 EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
277826	JOÃO LUIZ VIEIRA	FESTA NA SAVANA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
892153	IVONETE PEREIRA DA SILVA	CIRCULAÇÃO OSSOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
868300	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	LA SERVA PADRONA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
739722	RAYANE DA SILVA SOARES	ÁFRICA É NÓS - 3ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
873205	MARIA DE JESUS SANTANA	LETRANDO 2ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
212953	FABIANO VALDIVINO DA SILVA	FESTIVAL SATELITE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
568416	CASSIA PORTUGAL BARROSO ABDO	EXPRESSÃO POÉTICA E MUSICAL DA MATURIDADE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
693056	FERNANDA GABRIELA DA COSTA OLIVEIRA	3 MARIAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
343670	LUIZ CARLOS DA COSTA CICCÍ	A TRUPE - LUGAR DE CIRCO É NA ESCOLA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
608863	WALTERSON DE SOUSA SILVA	CINEMA DO POVO!	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
682381	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	RODAS DA ARTE FESTIVAL 2ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
769257	JOSELITO GUEDES RODRIGUES	FESTIVAL ESPETACULIM – PEQUENOS ESPETÁCULOS DE GRANDE QUALIDADE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
795904	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	ACESSA ROCK	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
702508	FLÁVIA MENDES DE SENA	BLOCO CALIANDRAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	88	-	INAPTO	NÃO

867327	HUGO COSTA GOMES	ARTE GENERATIVA ANALÓGICA - ART LAB	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	86	-	INAPTO	NÃO
320902	FELIPE DE CARVALHO DIAS	ESPETÁCULO NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL.	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	84	-	INAPTO	NÃO
61953	RODRIGO DESIDER FISCHER	CAIM E ABEL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
313207	FLÁVIO MENDES TEIXEIRA	TROPICÁLIA EM CIRCULAÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
817711	LOGAN GEORGE LUCAS DIAS GOMES	TÔ MORTO, MAS TÔ ÓTIMO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
198621	ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO	EMBARALHO DE SENSACIONES	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO
679705	ALEXANDRE FREDERICO FERREIRA EVARISTO	INTEGRAÇÃO CULTURAL ANCESTRAL DO YOGA E CAPOEIRA DE ANGOLA NA ESCOLA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO
819719	LUIS FERNANDO VELOZO MARTINS	CHORANDO BAIXINHO - PARA ONDE VÃO AS LÁGRIMAS?	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO
277195	WADERSON ALVES DA SILVA	MIGALHAS - A TRISTE COMÉDIA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
375303	DANILLO AUGUSTO MAIA DE SIQUEIRA	AVIVA HIP HOP NAS ESCOLAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	75	-	INAPTO	NÃO
208197	MERCEDES SILVA NEIVA	CROCHÊ DA VOVÓ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	74	-	INAPTO	NÃO
591595	FERNANDA AKEMI UENO	COMO SER UM PIRATA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	74	-	INAPTO	NÃO
796566	DANIEL MEDEIROS NUNES	FESTIVAL GAMAIIKA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	73	-	INAPTO	NÃO
95894	PALOMA YARA ANANIAS MELO	BATALHA DA SANTINHA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	72	-	INAPTO	NÃO
71601	MARIA CELMA TAVARES	BRINQUEDOS ARTESANAIS NA ESCOLA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	70	-	INAPTO	NÃO
132705	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA	A HISTÓRIA POR TRÁS DO DISCO EPISODIO 2	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
796471	MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ	ZONA DE RISCO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	67	-	INAPTO	NÃO
489572	JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO	PROGRAMA NA VERA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	65	-	INAPTO	NÃO
681993	JOSÉ GOMES GARCIA	FESTIVAL BANCA DE POETAS 3ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	64	-	INAPTO	NÃO
869525	ROBSON DA SILVA FELIPE	BESTHA FEST	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	58	-	INAPTO	NÃO
652536	MARILDA SANTANA ALBINO	LANÇAR SEMENTES E REALIZAR SONHOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	56	-	INAPTO	NÃO
488629	FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES	BRASÍLIA E SUAS HISTÓRIAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	46	-	INAPTO	NÃO
309254	AINÊ DE ABREU PENA	A CONSTRUÇÃO DA MINHA CAPITAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	41	-	INAPTO	NÃO
720349	KAIDSON HERNANDES PACHECO FERREIRA	KAÍDISON HERNANDEZ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	41	-	INAPTO	NÃO
110537	JORGE LUIZ BENTO CRESPO	CIRCULAÇÃO ZÉ CANHOTO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
553575	MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	GAMA FESTINECO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
781796	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	MEDIATO CONECTA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
782861	JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA	BONECOS EM CENA- O TEATRO DE FORMAS ANIMADAS, TRADIÇÕES, PESQUISAS E TECNOLOGIAS.	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
652808	VALDECI MOREIRA DE SOUZA	GRANDE SERTÃO VEREDAS: UMA KIZOMBA PERIFÉRICA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	107	R\$ 196.480,79	APTO	SIM
383080	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	ZANETTO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	106	R\$ 186.000,00	APTO	SIM
564604	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA (4)	ACESSIBILIDADE NO PARQUE LESTE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
273028	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE	ROCK CERRADO - MÚSICA E ECOLOGIA - 16ª EDIÇÃO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	105	R\$ 199.911,03	APTO	NÃO
333906	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	ENCONTRO MULTICULTURAL FORREGGAE	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	105	R\$ 199.998,72	APTO	NÃO
646556	JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR	PASSEIOS CULTURAIS GAMIFICADOS E SONOROS NO GAMA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	99	R\$ 196.585,73	APTO	NÃO
830112	RAFAEL DE CARVALHO GOMES	VAN GOGH - LEITURA DRAMÁTICA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
566385	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	FAMILIA BRASILIA NAS ESCOLAS DO GAMA E SANTA MARIA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	96	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
854120	MARCOS ANDRÉ CERINO DE LIMA	A TURMA DO CARACOL - REALIDADE AUMENTADA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	96	R\$ 193.973,80	APTO	NÃO

28506	SUZANE SOUZA MENDES	COMPLEMENTAÇÃO PARA O DF-I-FEST GAMA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	94	R\$ 195.600,00	APTO	NÃO
460310	RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	BRASILIA ONLINE SHORT FILM FESTIVAL	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	93	R\$ 195.500,00	APTO	NÃO
328309	BRUNA COSTA GOMES	O REVELAR DAS DEUSAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	91	R\$ 126.720,00	APTO	NÃO
849561	PEDRO TELLES DE ARAUJO E SOUZA	FESTIVAL CDR DE CAPOEIRA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
970666	APM DO CEF 11 GAMA	CORPORAÇÃO MUSICAL CEF 11 DO GAMA	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	80	R\$ 140.000,00	APTO	NÃO
404222	ROBERTO RICARDO MÄDER NOBRE MACHADO	MBC - MÚSICA BRASILEIRA DE CONCERTO EM SARAU BRASILIANO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	78	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO
621290	RÊNIO STUDART QUINTAS	DF-I-FEST GUARÁ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	116	-	INAPTO	NÃO
96083	PAULO ANDRÉ DE MIRANDA MAC DOWELL	ARTE INTEGRAÇÃO – ARTE NO PONTO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	103	-	INAPTO	NÃO
829460	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	19º FESTIVAL DOS SONHOS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	81	-	INAPTO	NÃO
892897	CLAÚDIA BARBOSA SANTOS LIMA	ASAS DO AMANHÃ	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	77	-	INAPTO	NÃO
851998	LUIZ ANTONIO FERMIANO	IV CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	66	-	INAPTO	NÃO
26660	HENRIQUE MACIEL DA SILVA	PEQUENAS DIVINAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
64973	ANTONIO BARROS FEITOSA	BATALHA DA VIBER NAS ESCOLAS	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
997780	WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA	FEIRA CULTURAL DO GAMA 2023	1.1 - Gama; Santa Maria e Park way - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
468098	NATÁLIA SÁVIO CASTANHEIRA'	GASTRONOMIA NO RITMO DAS LINGUAGENS CULTURAIS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
275197	STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	ENCONTRO CANDANGO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
819991	TIAGO NERY BORGES	CANDANGAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
55736	CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA (5)	PROJETO O DEFUNTO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	110	R\$ 99.000,00	APTO	SIM
669964	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	III FESTIVAL HORIZONTE DE HISTÓRIAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
100419	TAINÁ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO – TAINÁ FULÔ	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
562298	MARCELO AUGUSTO SANTANA	DA IDEIA À LUZ - BRASÍLIA EM FOCO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
381128	ERICO GRASSI CADEMARTORI (4)	CANTEIRO DO SAMBA - PIONEIROS DO SAMBA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	107	R\$ 99.992,00	APTO	SIM
851790	ISABELA FRANCA ORNELAS	CINECLUBE - CALANGA CINEFILA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
182177	JOÃO ANTÔNIO ROCHA CHAVES (4)	FEIRA CULTURAL DA CANDANGOLÂNDIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	97	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
550289	DÉBORAH GOMES DA SILVA PAIVA	VOANDO COM PEPITA: UMA ABELHINHA SEM FERRÃO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	102	R\$ 97.650,00	APTO	NÃO
834790	GIOVANNA PAGLIA DE PAULA	GIGANTES PERCUSSIVOS DO CERRADO: RITMOS DIASPÓRICOS DE ÁFRICA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

643486	MARCOS EMANOEL LISBOA DE ANDRADE	Á BENÇÃO AO SAMBISTA MAIS VELHO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	101	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
926695	LEONARDO BLEGGI ARAUJO	LEO BLEGGI: 20 ANOS DE BRASÍLIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
887583	THUYAN SANTIAGO CAIXETA	UNIÃO UNDERGROUND	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	97	R\$ 97.223,00	APTO	NÃO
218121	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO	CIRCO SOBRE RODAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	95	R\$ 99.947,00	APTO	NÃO
653991	ISABELA MACIEL BARBALHO	NÔMADES	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	95	R\$ 97.000,00	APTO	NÃO
634420	CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	PAISAGEM NORDESTINA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	92	R\$ 99.393,00	APTO	NÃO
762600	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES	ESCOLA PRECISA DE DANÇA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	92	R\$ 99.978,00	APTO	NÃO
803758	ISAC MARTINS COSTA	CULTURA NO BOSQUE	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
449255	ADERVAL MARTINS DE FREITAS	CINE FEMININA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	77	R\$ 47.500,00	APTO	NÃO
201751	LOHANY KAYNÁ APÓSTOLO PERPÉTUO	PRETA SESSION	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	76	R\$ 98.482,80	APTO	NÃO
226893	VALDIVINO MONTEIRO LIMA	JK HIP-HOP FESTIVAL	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
262764	NINA FERREIRA BARRETO	AFRO FUTUROS LGBTI: ESCRITA POÉTICA, DIVERSIDADE SEXUAL E POPULAÇÃO NEGRA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
523821	DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE	APETITE - ESPETÁCULO DE DANÇA-TEATRO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
827152	ANTONIA VILARINHO CARDOSO	PROJETO ENCRUZILHADAS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
271812	TAÍS ARAGÃO DE ALMEIDA	XILO DO SAMBA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
642519	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	AQUÉM DE MIM, ALÉM DO MAR	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
38396	PATRÍCIA GUIMARÃES FERNANDES	ÁLBUM TETE A TETE	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	77	-	INAPTO	NÃO
898059	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ	ARTE PARA TODOS - ARTETERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	75	-	INAPTO	NÃO
537172	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	REIVAX X EM - UMA COMÉDIA COTIDIANA DE AMOR MUDA COM MAIS AFETO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	68	-	INAPTO	NÃO

621340	AFFONSO GOMES DA SILVA	DENTRO DE MIM...É ASSIM	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	39	-	INAPTO	NÃO
687440	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANOS	REGANDO BRASÍLIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha I	28	-	INAPTO	NÃO
651830	WILSON COELHO DE ANDRADE FILHO	DF-INSTRUMENTAL-FEST CRUZEIRO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
504260	JONES DE ABREU	PLANETA SONHO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
275313	CEPOP - CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA	MEU PRIMEIRO CINEMA - MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
16383	ALPHA KABINET CAMARA	ALPHA MANDÊ GRIÔ	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	109	R\$ 199.991,58	APTO	SIM
680896	ÉVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	TERRITÓRIOS SONOROS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	106	R\$ 186.530,00	APTO	SIM
521813	MAURÍCIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	O MUNDO SEM CECÍLIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	105	R\$ 174.281,76	APTO	NÃO
836906	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	BRASÍLIA MULHER, OLHAR OPERÁRIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
274638	SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES	ALQUIMIA OFICINA ESCOLA DE OURIVESARIA E BIOJIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	103	R\$ 195.620,00	APTO	NÃO
17107	CLARICE MARTINS CARDELL - ME	ITINERÂNCIA REGIONALIZADA - IX FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
739988	ROGÉRIO PEREIRA	RECICLARTE (MEMÓRIA - PONTE PARA O FUTURO)	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	100	R\$ 136.650,00	APTO	NÃO
129918	SEFIX - EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI	FESTIVAL CONECTANDO - CANTA GAVIÃO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	97	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
370900	CLÁUDIA BERTOLIN	OUTRO OLHAR	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	96	R\$ 199.464,00	APTO	NÃO
470015	JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA 8 EDIÇÃO	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	96	R\$ 199.947,37	APTO	NÃO
725527	MARCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	HÁ QUE POR O CHÃO NOS PÉS	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO
108242	LEIF HELISSON RODRIGUES BESSA	LEIF BESSA - REWIND-PRAISE-FORWARD	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	50	-	INAPTO	NÃO
564550	KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA	SAMBA AO QUADRADO (SAMBA?)	1.2 - Núcleo Bandeirante; Candangolândia; Cruzeiro; Vila Telebrasília e Vila Planalto - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
229034	THIAGO RIBEIRO SANTOS	PALCO-CÉU PARA ORFANATOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Amiqueira - Linha I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM

419030	FERNANDA CUNHA FONTOURA ROQUE	CANTAUTORAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	115	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
731955	CLARA NUGOLI SIMÕES	O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	115	R\$ 96.000,00	APTO	SIM
612174	DANIELA RIBEIRO FERREIRA (4)	FESTIVAL SAMBADEIRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	114	R\$ 96.400,00	APTO	SIM
676283	CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS (5)	LUCIO COSTA: O HOMEM QUE INVENTOU UMA CIDADE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	114	R\$ 98.302,00	APTO	SIM
898277	ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	ESTAÇÃO DAS ARTES VISUAIS - 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	111	R\$ 99.988,08	APTO	SIM
121761	EDUARDO DE MENEZES DA SILVA	A FERA QUE GRITOU O AMOR	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	110	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
223552	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA (4)	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
671104	DAVID MÁRCIO BARBOSA REIS	SBK NO QUADRADO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	110	R\$ 89.030,00	APTO	SIM
738858	ANTONIO PHILIPPE DE MOURA PEREIRA	ÓPERA "MOZART E SALIERI"	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
716259	THABATA LORENA DA SILVA COSTA	DONA IMPERATRIZ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	108	R\$ 80.000,00	APTO	SIM
728078	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	BEDELHOS: CAMINHOS DE INVENÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	108	R\$ 90.850,00	APTO	SIM
637476	MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA (1)	APP - O NEGÓCIO DO HIPHOP	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
890932	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA (1)	2ª OFICINA DE DJING – ARTE E TÉCNICA DE DJING	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
264042	MADELON ANSELMO GUIMARÃES	VENTOS BRASILIENSES - 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 99.998,58	APTO	NÃO
852105	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
72473	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	NOSSA ESQUINA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	106	R\$ 99.996,55	APTO	NÃO
195103	GABRIELA RABELO DE ARAÚJI	CARECA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	106	R\$ 99.840,00	APTO	NÃO
371960	ELIENE MUNIZ DE MATOS NAVARRO	AGORA PREFERENCIAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	106	R\$ 96.624,70	APTO	NÃO
747252	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	BATUCO E DANÇO!	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	106	R\$ 95.000,00	APTO	NÃO
72665	NÍCOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	TENOR CHORÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	105	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO
168938	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	BECOARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
841291	CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL	MEU PARTIDO É ASSIM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	105	R\$ 65.000,00	APTO	NÃO
974845	ALESKA LUCHTEMBERG FERRO	ABRA-ME COM CUIDADO...	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	105	R\$ 99.830,00	APTO	NÃO
566917	WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES	UMA MULHER É UMA MULHER	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	104	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO
674202	KLAUS ANTÔNIO MARIA GONÇALVES MIRANDA	GRAFFITI NO PARQUE DO CORTADO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

944817	ALLYSON AKIN NASCIMENTO SILVA	VIDAS NEGRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	104	R\$ 61.235,90	APTO	NÃO
192314	ARTHUR FERREIRA MARTINS MATOS	ZEZINHO ITINERANTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	103	R\$ 90.880,00	APTO	NÃO
749495	MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA	FESTIVAL KOMBINANDO CULTURA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	103	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO
25981	MIQUEIAS JOSE DA PAZ	EXPRESSÃO, CORPO E VERBO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
402048	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	MUSICAL TURMA DO CARACOL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
73319	MELISSA GUIMARÃES SOUZA	BLUES DELLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 99.976,00	APTO	NÃO
323060	DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA	DPTCO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
388939	MICHEL MARTINS DE CAMARGO	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO CULTURAL LGBTQIA+	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 99.199,98	APTO	NÃO
697734	THAÍS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CORPOCONSCIENTE – MEUCORPO NOSSADANÇA PARA ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	101	R\$ 82.000,00	APTO	NÃO
296021	ALBERTO CAETANO LUCAS	NOSSO FESTIVAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
521970	WEBERT CASSEMIRO SILVA	1º FESTIVAL FIRMAMENTUM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	100	R\$ 87.900,00	APTO	NÃO
233498	DIÓGENES DIAS DA SILVA	60 ANOS DE EDUCAÇÃO EM TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	99	R\$ 99.986,22	APTO	NÃO
460589	THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO	PALHAÇO SABIÁ VOANDO NO DF	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 97.400,00	APTO	NÃO
461850	CARLOS MAGNO PENHA	DIVERSIARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
590694	LEONARDO VIEIRA TELES	SOLOODARA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 95.200,00	APTO	NÃO
612218	TIAGO ALVES OLIVEIRA	VIOLAS BRASILEIRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
911163	INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES	1ª. FESTA LÚDICA DA LITERATURA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	98	R\$ 77.000,00	APTO	NÃO
292592	FILIPE LACERDA BATISTA DE SOUSA	VERTICAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
612255	NEIDE MARIA DE ABREU	EU CONTO, VOCÊ LÊ E RECONTA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	97	R\$ 93.600,00	APTO	NÃO
644492	FLÁVIO VALÉRIO COSTA	NOSSA VILA CULTURAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	97	R\$ 71.082,00	APTO	NÃO
330619	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	QUARENTENA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 63.331,00	APTO	NÃO
771670	ELIZANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	A COSTURA É UMA POESIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
911304	NATHALIA BOMFIM RODRIGUES DA SILVA	DA PONTE PRA CÁ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 70.000,00	APTO	NÃO
942351	CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR	TAGUATINGA DANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
965773	PATRICIA SEKIRCOFF STONA DUPRAT MOSNA	WEB SÉRIE COPA MALDITA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

454500	ISMAEL SILVA RATTIS	PROJETO ALMA BRASILEIRA & CESAR DE PAULA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	93	R\$ 93.500,00	APTO	NÃO
536187	NOARA BELTRAMI BRINCK	EDUDANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
994151	RICARDI BUENO	MÚSICA E DIVERSÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	93	R\$ 99.716,00	APTO	NÃO
538417	JOÃO LUCAS ANTUNES TARGINO GOMES	UNITY- HIP HOP NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	92	R\$ 57.085,00	APTO	NÃO
610819	APARÍCIO RIBEIRO	SONHO DE VIOLEIRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	92	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
661739	VINÍCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	OBREIROS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	92	R\$ 58.100,00	APTO	NÃO
106980	FERNANDO HISATONI PERICIN	"A CIDADE PERFORMADA: IDENTIDADE, TRAJETÓRIA E MEMÓRIAS"	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
918110	DINORÁ COUTO CANÇADO	MOSTRA INCLUSIVA BRASÍLIA, CAPITAL DAS LEITURAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	91	R\$ 93.000,00	APTO	NÃO
924707	LEANDRO MOTA DOS SANTOS FERREIRA	QUANDO NÃO FUI PRIMAVERA - FLYER CIA DE DANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
466728	MARIA CRISTINA MILÉO	CRIDANÇA - CRIANÇA QUE CANTA E DANÇA! CONHECENDO O BRASIL!	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	90	R\$ 92.000,00	APTO	NÃO
349289	FILIFE GONÇALVES DA SILVA	SHOW FIAKRA COM PARTICIPAÇÃO DA CIA DE DANÇA POCS CREW	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
888923	DJALMA MARINHO MAIA	NOVOS TÉCNICOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	89	R\$ 99.994,50	APTO	NÃO
235147	FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA	SALTIMBANCOS PARA ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	86	R\$ 75.464,00	APTO	NÃO
260424	FILIFE LEMOS GONTIJO	AMIGOS DE SANGUE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	84	R\$ 98.800,00	APTO	NÃO
935761	JULIANA MAYA GONTIJO	O GATO QUE OUVIA RÁDIO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	84	R\$ 68.900,00	APTO	NÃO
482577	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	VIOLÃO NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
546559	EDGAR BARROS COSTA	ECO ROCK GUARÁ 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	80	R\$ 94.230,00	APTO	NÃO
79794	BRUNO WILKER PIRES CARDOSO	DANÇANDO NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
382664	LÍVIA CRISTINA SANTOS PEREIRA	LADIES CONGRESS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
248530	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA	MEMÓRIAS DO CUIDADO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
187682	MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI	PARQUE URBANO ROCK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
883807	MARCIO GOMES DE ALENCAR	O CORDEL E SUAS CANTORIAS - 3 EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
918466	MARIA CLARA GOMES DE FARIAS	O SEGREDO DO TECNOMUNDO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
626547	JANAIRES PIRES LIMA MENDES	FESTIVAL AVIVARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	97	-	INAPTO	NÃO
743273	CARLOS LUIZ COSTA VIEIRA	NOITE MALDORMIDA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniequeira - Linha I	97	-	INAPTO	NÃO

621271	CARLOS EDUARDO CORRÊA DE ANDRADE	SOBREVIVENTES DA PANDEMIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
870955	BELARMINO FERREIRA MARTINADA	FESTIVAL DE CULTURA BLACK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
910453	ANNA ELISA LUNG LIMA	TANGO PARA TODOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
203339	BRUNO PORTELLA DANTAS	CAPIVARA NA FEIRA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
381241	DONIZETTI FERREIRA GARCIA	TRILHANDO A HISTÓRIA DE TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
501445	RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAÚJO	CURTA TAGUATINGA! - FESTIVAL DE CURTAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
817096	ANTONIO AUGUSTO GUARDIEIRO	SAMBA GUARÁ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
36461	ISMAR DOMINGOS LEMES DE ABREU	FEIRA LITERÁRIA DO CELEIRO LITERÁRIO BRASILENSE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
245882	LUÍSA DE OLIVEIRA BRAGA	DUAS ATRIZES ENTRE JOANA E JULIETA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
671684	ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA COSTA	A CAIXA DE AYLÁ - O MUSICAL EM ÁGUAS CLARAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
47313	KARLA BARBOSA RAPOSO	VIVA O JAZZ! VIVA A MPB!	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
640578	REBECA CRISTINA MONTEIRO FERRAZ	FESTIVAL MÁKINA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
942036	JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	PROJETO CORDELIANDO PELA LITERATURA DE CORDEL 2	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
309509	NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA	BORA LÁ! FESTIVAL DE BRINCADEIRAS DE RUA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
665434	STEPHANY FERNANDES DE OLIVEIRA	ARRAIÁ DA VP	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
116458	RODRIGO NEIVA SILVA	CAFÉ PARA DOIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
598548	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA	SOMOS FEITOS DE VERSOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
205356	LEONARDO SAGMEISTER DE MELO	À MARGEM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
932414	LUCIANA FARIAS DE ALENCAR	FEIRA CULTURAL DA MELHOR IDADE DF - 60+	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	79	-	INAPTO	NÃO
648400	MATHEUS FELIPE ASSIS	SUBVERSOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
665959	RAÍTO SANTANA DA SILVA	PODCAST SOUL NÓS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
57252	SÉRGIO ALEX FERREIRA DE MELO	US BLACKS CANTA GERSON KING COMBO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	73	-	INAPTO	NÃO
67509	HENRIQUE DE BRITO CAVALCANTI MACHADO	EMPREENDA+	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
870978	RONIVALDO DERUSSI	DVD SIMPLES ASSIM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	68	-	INAPTO	NÃO
772537	AUGUSTO CESAR MEDEIROS DE MENDONÇA	TRAP BRASÍLIA SHOW	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha I	60	-	INAPTO	NÃO

62525	LUCIANO MARTINS PRATES NETO	PASSEANDO PELAS TRILHAS DA GUITARRA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	59	-	INAPTO	NÃO
432576	GABRIEL COELHO PINTO CORREA	GABRIEL CORREA AO VIVO EM BRASÍLIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	57	-	INAPTO	NÃO
635432	DAVID ALVES BRITTO CAMBRAIA	2 ENCONTROS DE BANDAS DE LOUVADEIRA EM BRASÍLIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	53	-	INAPTO	NÃO
44742	CÉLIO BATISTA CAMPOS	PROJETOTERRANOVA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	39	-	INAPTO	NÃO
108789	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	AS BRASILEIRAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
305838	DIELE MENDES SIQUEIRA	A HISTÓRIA DE GOYÁ E A AGROFLORESTA NAS TERRAS DE TAWATINGA(CIRCULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO)	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
444367	CANDANGO FOToclUBE	XXXIV BIENAL DE ARTE FOTOGRÁFICA BRASILEIRA EM PRETO E BRANCO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
625526	LUCIANA DE MIRANDA GUEDES LUSTOSA	A MAGIA DA LITERATURA DE CORDEL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
629359	GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	OFICINA DE TÉCNICAS CÊNICAS PARA ARTISTAS E EDUCADORES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
720935	CELSE APARECIDO DA SILVA	SERTANEJÃO COM REPENTE 2ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
648037	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	FORA DO BECO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	120	R\$ 193.890,00	APTO	SIM
311378	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI (4)	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	119	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
627998	KAREN FERREIRA MONTEIRO	CAIS - FESTIVAL MULTILINGUAGENS A CÉU ABERTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	115	R\$ 197.000,00	APTO	SIM
289841	CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT	TEATRO SOB O CÉU	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	114	R\$ 198.071,00	APTO	SIM
567806	MAYCON LELIS AIRES	AS LEIS DE GAGA -OCUPA NA FEIRA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	113	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
860337	NARA OLIVEIRA FERREIRA	3º ENCONTRO DA CASA MORINGA DE MESTRAS E GRÍÓS DO DISTRITO FEDERAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	113	R\$ 196.550,00	APTO	SIM
963944	DONZÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA (5)	POESIA NORDESTINA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	112	R\$ 195.200,00	APTO	SIM
91734	RODRIGO BARBOSA MARTINS	CRIANDO ESPECIALISTAS - CURSOS TÉCNICO/CRATIVOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	112	R\$ 193.100,00	APTO	NÃO
157187	REGES MESQUITA ARAGÃO	INSPIRAÇÕES NO TEATRO DE ODUVALDO VIANNA FILHO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
252117	BRUNO FERREIRA DUARTE	UNIÃO UNDERGROUND TV	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
317910	ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA	SARAU DA POESIA NEGRA NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	111	R\$ 159.644,00	APTO	NÃO
355785	ANA PAULA SUELEN AGUERA MODESTO DE LA FUENTE	1ª FEIRA GASTRONÔMICA MOLECULAR PRETA, (GOMAPRETA)	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	111	R\$ 199.951,00	APTO	NÃO
415243	SANDRA RENIE MENDES FEITOSA	A LENDA DA FLOR DESCABELADA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	110	R\$ 199.996,63	APTO	NÃO
222847	CLEBER LOPES PEREIRA	MARICONA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
278643	JULIANA WELASCO SANTANA	UNIVERSO DA MAQUIAGEM E SUAS TRANSFORMAÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guarará e Arniqueira - Linha II	109	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

627653	ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL ISSO AQUI É DF	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	109	R\$ 199.000,00	APTO	NÃO
670382	LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA	CIRCO ESCOLA ITINERANTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	107	R\$ 193.750,00	APTO	NÃO
221388	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	ENSAIOS DO CARNAMUSEU	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
218608	KALED HASSAN DA SILVA SANTOS ANDRADE	MOTRIZES CULTURAIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
368123	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	CRASH BOOM ECONOMIA CRIATIVA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
598541	SAVIO MENEZES E SILVA	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL - FORA DO EIXO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
703523	VINÍCIUS MOREIRA DE SOUSA	LUDMILLA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	104	R\$ 199.987,70	APTO	NÃO
227240	LIVIA MARA BERGO	O CORSÁRIO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	103	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
794851	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	1º FESTIVAL PERDE A LINHA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	103	R\$ 198.600,00	APTO	NÃO
200884	ALINE CAMARGOS BORGES	NÔMADE FESTIVAL - COMIDA, DIVERSÃO E ARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
327155	JOSÉ NEWTON GUIMARÃES FILHO	OFICINA BÁSICA DE LUTERIA DE VIOLINOS - BEABÁ DA LUTERIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	102	R\$ 165.320,61	APTO	NÃO
27004	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	O GRANDE SÃO JOÃO DO GUARÁ	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
55863	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	BATALHA DO NEURÔNIO + A ARTE DE RIMAR	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	100	R\$ 199.998,00	APTO	NÃO
181910	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	20 FILMES EM UM CHÁ DA TARDE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
369146	CLÉRIA MARIA COSTA	O GRUPO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	99	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
50193	MARINA DE OLIVEIRA SOARES	2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL CALANGO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
442638	GABRIEL MACHADO DE ARAÚJO	DO TERCEIRÃO PARA A VIDA - UMA HISTÓRIA GUARAENSE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 195.535,00	APTO	NÃO
487603	CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO	CENTRAL FESTIVAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 199.999,25	APTO	NÃO
929876	RUTH NEVES SOARES	TOCANDO NAS ESCOLAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	98	R\$ 137.778,00	APTO	NÃO
420091	RODRIGO DA SILVA LELIS	OFF-LINE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	97	R\$ 199.921,92	APTO	NÃO
901407	GUILHERME TAVARES DA COSTA	LIVRO: SERIAM FESTIVAIS NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL?	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	97	R\$ 173.762,00	APTO	NÃO
931204	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	SAMBA URGENTE PELO QUADRADINHO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
369130	YAN KILLIAN DE SOUZA FORTUNATO	FORTUNAE- SAMBA,PAGODE E ALEGRIA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	92	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
773366	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	FESTIVAL QZ0 - JUNTOS & MISTURADOS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	92	R\$ 199.999,52	APTO	NÃO
57154	PAIM FILMES LTDA	FESTIVAL CINE ROCK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	91	R\$ 176.000,00	APTO	NÃO

211138	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	PLATAFORMA DE MÚSICA, CONCURSO DE BANDAS E FESTIVAL SÃO ROCK	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	91	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
264846	JOSÉ CARVALHO DA MATA	CINEMA VOADOR	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	90	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
953963	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIARTCUM	953963	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	90	R\$ 191.067,20	APTO	NÃO
640883	PAULO MACIEL TORRES	BOM DEMAIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	87	R\$ 197.730,17	APTO	NÃO
511509	JUAREZ MADEIRA COELHO	ARTE EM MOVIMENTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	86	R\$ 191.800,00	APTO	NÃO
576009	SANDRA LUCENA LIMA	LABORATÓRIO DE CRIATIVIDADE A INFINITUDE DO CRIAR-HUMANIZE SUA ROUPA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	85	R\$ 182.990,49	APTO	NÃO
314016	VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON	JOGO CYBER MAHOU WESPEN MAYA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	84	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
610923	VINÍCIUS SCHUENQUER MARTINHO	UM AMOR EM PROMOÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	84	R\$ 140.605,00	APTO	NÃO
443545	THAYARA SOUSA MARTINS	O MANEQUIM	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	83	R\$ 120.695,48	APTO	NÃO
183322	JORGE LUIZ DA SILVA	ACERVO MILA PETRILLO - DIGITALIZAÇÃO E DIFUSÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	81	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
824256	MARIZAN DOS REIS FONTINELE	FAZENDO ARTE NA ESCOLA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	79	R\$ 163.559,00	APTO	NÃO
503406	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	GOSPEL MUSIC EM VICENTE PIRES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
581837	BRUNO ALVES DE ANDRADE	FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	70	R\$ 136.141,00	APTO	NÃO
737562	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	ÓPERA NAS ESCOLAS - MAROQUINHAS FRU-FRU	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	110	-	INAPTO	NÃO
380768	IVALDO CAVALCANTE ALVES	ARTISTA DO BAIRRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	106	-	INAPTO	NÃO
462567	JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES	ROTA CULTURAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	106	-	INAPTO	NÃO
316699	ONÁ DA SILVA APOLINARIO	FESTIVAL ENFERMAGEM CULTURAL	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	104	-	INAPTO	NÃO
879843	GUSTAVO MACEDO FREITAS	LABAREDA - FESTIVAL DE CINEMA LGBTQIAP+ DO DF	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	103	-	INAPTO	NÃO
917009	SERGIO GOMES MARTINS	FESTIVAL CORETINHO II	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	101	-	INAPTO	NÃO
866966	TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO	VITALIZA REGENERAÇÃO DO CORPO POR MEIO DA DANÇA E DO MOVIMENTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
608520	KARLA CALASANS DE MELLO	BOTÕES NA RUA - CIRCULAÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	94	-	INAPTO	NÃO
518736	JOYCE MOREIRA DIAS CARDOSO	VENUS AND ADONIS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	93	-	INAPTO	NÃO
832417	IGOR DE ANDRADE CEOLIN	FESTIVAL DO AMOR - 1ª EDIÇÃO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
436623	DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO	HIBRIDISMO ARTÍSTICO: CONSTRUINDO INTERRELAÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO
864743	HELENA COSTA MONTANHA BÚRIGO	1ª MOSTRA TAGUATINGA DE CINEMA BRASILENSE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO

889677	JOÃO VÍTOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	ACADEMIA DO CINEMA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	87	-	INAPTO	NÃO
177680	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS – TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	84	-	INAPTO	NÃO
319416	MEGLE CAETANO CUNHA MORAES	ESCOLA VAI AO TEATRO EM TAGUATINGA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	84	-	INAPTO	NÃO
814283	LEOVIGILDO ANÍZIO MOTA LEITE	I SIMPÓSIO TEMPO ECO ARTE - ARTESANATO, DESIGN E SUSTENTABILIDADE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	83	-	INAPTO	NÃO
334352	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	ATUAÇÃO PERFEITA - EDIÇÃO 2023	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	82	-	INAPTO	NÃO
403455	INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	ENCONTRO CULTURAS POPULARES E TECNOLOGIAS COLABORATIVAS ENCONTRO CULTURAS POPULARES E TECNOLOGIAS COLABORATIVAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	79	-	INAPTO	NÃO
930935	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	STRENGHT POR TODA PARTE	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	72	-	INAPTO	NÃO
460377	MAXWELL BARBOSA DA SILVA	GOSPEL MUSIC EM ÁGUAS CLARAS	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	67	-	INAPTO	NÃO
641449	CONSCIARTE - CONSCIÊNCIA E ENVOLVIMENTO	CONSCIARTE - CONSCIÊNCIA E ENVOLVIMENTO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	67	-	INAPTO	NÃO
95027	DAMELIS CELINA CASTILLO NINO	BRASÍLIA CARIBENHA	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	61	-	INAPTO	NÃO
149083	RODRIGO DE ALMEIDA SODRÉ	FULL RACER	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	61	-	INAPTO	NÃO
157503	NAYARA VIEIRA COSTA	PORTAL DO CHARME BRASILEIRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	49	-	INAPTO	NÃO
735749	JOÃO BATISTA ARAUJO COSTA	CORAL CANTOS E CANÇÕES	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	24	-	INAPTO	NÃO
484638	ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	TERREIRO BRASILEIRO	1.3 - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará e Arniqueira - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
171202	IAN HARUN NASCIMENTO SANTOS (4)	CAMINHO DA ARTE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	120	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
377822	EUDES DE CARVALHO BRAGA (4)	MÚSICA NA ESCOLAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
866026	ALINE MARCIANO DE LIMA	CANTOAR NO PLANETA VERDE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
702660	SIDNEY CAMPOS DA CUNHA	VIVA O JAZZ! VIVA A MPB! EDIÇÃO RIACHO FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
936692	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	NA LAJE - ENCONTRO DE MÚSICA INSTRUMENTAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
891248	WALLESON PEREIRA SOUZA	1 KG DE ROCK - 10 ANOS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	116	R\$ 99.732,00	APTO	SIM
405345	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	PROXIMIDADES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	115	R\$ 99.980,00	APTO	SIM
205344	FABIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO	CONVOCA - 5ª EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	110	R\$ 99.371,00	APTO	SIM
16713	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	BRASÍLIA: UM PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
619472	ANAPOLINO BARBOSA DA SILVA (5)	MATUSKELA VIVE!	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	101	R\$ 90.000,00	APTO	SIM
927280	CLEIBER FERREIRA MOTA	G.A.S – GRITO ALTERNATIVO SHOW	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	106	R\$ 88.580,00	APTO	NÃO

887167	ANA MATUZA DIAS FERREIRA	A EXPERIÊNCIA HUMORÍSTICA PERFORMÁTICA OU UM ESTUDO SOBRE SER HUMANO?	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
952717	ANA KAROLINE PEREIRA DUTRA	RAINHA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	97	R\$ 94.000,00	APTO	NÃO
133575	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	CAPOEIRA É TUDO QUE A BOCA COME	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	96	R\$ 97.370,00	APTO	NÃO
302642	ROBERTO LUIS MEDINA PAZ	ARTAUD, GROTOWSKI E PETER BROOK: PRÁTICAS CÊNICAS NO TEATRO E NO CINEMA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	93	R\$ 90.000,00	APTO	NÃO
494088	ALAN FELIPE DA SILVA ALVES	PULSADA POPULAR- OFICINA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	92	R\$ 86.160,83	APTO	NÃO
420976	RAFAEL FREITAS DE SOUZA	FLOW - 2ª EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	86	R\$ 97.865,00	APTO	NÃO
563049	REINALDO SOARES DA CRUZ	UMA HISTÓRIA DE AMOR	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	84	R\$ 74.232,00	APTO	NÃO
965688	SABRINA ALVES DE QUEIROZ	CALEFAÇÃO - FESTIVAL DE DANÇAS INTERATIVAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	79	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
213817	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	CINE+	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
863914	THIAGO DA SILVA ROCHA	OFICINA DE MAQUIAGEM E CARACTERIZAÇÃO PARA O AUDIOVISUAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	74	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
984591	RICHARD BARROS ROCHA	FESTIVAL MUSICAL POERÃO DO ROCK	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	72	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
794350	MARIA LUANA COÊLHO	MEU QUERIDO MARCIANO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	115	-	INAPTO	NÃO
756728	MILTON DE LACERDA MEDEIROS FIALHO	BATALHA SAGRADA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	111	-	INAPTO	NÃO
800130	JOELMA BOMFIM	VIVA O CERRADO VIVO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	110	-	INAPTO	NÃO
277744	MARIA SOLEDAD GARCIA	LUMIATO 15 ANOS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
689931	EDYLSIA DE NOVAIS SIMAS	COSTURANDO PALAVRAS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
844792	DANIELE LOPES GONÇALVES	HISTORIAS DIVERSAS 2023	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
856056	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	EGRESSARAU	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	97	-	INAPTO	NÃO
93957	ALINE STÉFANY MENDES DE SOUSA REZENDE	ELAS POR ELAS - 5ª EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	95	-	INAPTO	NÃO
29884	PAOLA PAULIN AMARAL	ENCONTRO DE ARTE DRAG - HOLLYWOOD DRAG SHOW - IV EDIÇÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
120259	ALVARO CLEBSON YURE ALVES DE MELO	FESTIVAL SOCIAL MOVE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
676570	NATANAEL OLIVEIRA SILVA	FESTIVAL MULTICULTURAL GINGA RECANTO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	88	-	INAPTO	NÃO
247520	ROBSON LUIS MENEZES BABOSA	FESTIVAL BITID DE DANÇAS URBANAS EDIÇÃO 9	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
497829	DERLON DREYFUS DIAS DA SILVA	OFICINA DE MANIPULAÇÃO DE OBJETOS CIRCENSES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
597791	VANESSA DARK DE ALMEIDA BATISTA	RIACHO GOSPEL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO

872171	DIONISIO SOUSA SANTOS NETO	FESTIVAL CALANGUEIRA DO CERRADO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
340419	PEDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MUSICAL SONHO DO PATROLEIRO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
933296	MARCIO RODRIGUES	UMA NOITE NO EJA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	63	-	INAPTO	NÃO
195139	ASSOCIAÇÃO DE LONGO CAMINHO	ARRAIÁ COMUNITÁRIO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	62	-	INAPTO	NÃO
448986	CRISTINA VALDECI DA SILVA	CONCURSO VOZES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	61	-	INAPTO	NÃO
765599	MIKAEL JUNIO GUEDES DE OLIVEIRA	ARTE A FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	60	-	INAPTO	NÃO
89091	ALEF RABELO PEREIRA	SONO DE MARIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	56	-	INAPTO	NÃO
155868	DIVINO CANDIDO FERREIRA	FEIRA CULTURAL DO RIACHO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	52	-	INAPTO	NÃO
16012	LUDIMILA ALVES NONATO DE OLIVEIRA	FESTIVAL GOSPEL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	46	-	INAPTO	NÃO
427230	ÉRICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROJETO MEXA-SE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	46	-	INAPTO	NÃO
210421	TALVANES GOMES SOBRINHO	TALVANES & TIAGO SHOW RIACHO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	39	-	INAPTO	NÃO
183012	NICODEMOS ARAUJO CAMA JUNIOR	FEIRA CULTURAL BOB NICKSON JUNIOR	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
45799	SIMILÃO AURELIO AMORIM SILVA	CIRKUS - O TEATRO NA SUA RUA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
961396	ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	GINGA NA QUEBRADA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
659330	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	LOBO FEST #14 - CINEMA EM MEMÓRIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
754301	THIAGO SOUSA BRESANI	MEMORIA MATRIZ	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	112	R\$ 170.950,00	APTO	SIM
942045	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	4ª EDIÇÃO - MIT FUNDÃO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	112	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
541182	LEONARDO DE SENA MONTEIRO	LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	101	R\$ 179.000,00	APTO	NÃO
72653	LUCAS LIMA OLIVEIRA	NOSSOS CORPOS SÃO JARDINS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	100	R\$ 197.338,00	APTO	NÃO
70250	MARIANNA GRAF FARIA GEOVANI	AS FILHAS DO BRASIL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	94	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
783804	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	FESTIVAL RAÍZES	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	94	R\$ 199.995,00	APTO	NÃO
132523	LUCIMARA FERREIRA SILVA	TOIN-TOIN, UMA NOVA AVENTURA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	90	R\$ 193.100,00	APTO	NÃO
678183	CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA	I FESTIVAL CANDANGUERIA - FESTIVAL DE FOTOGRAFIA DE BRASÍLIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	77	R\$ 176.000,00	APTO	NÃO
132766	TAYSA SILVA DE BARROS	TV A CABO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	76	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
744467	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	READAPTAR	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	108	-	INAPTO	NÃO

545128	INSTITUTO BATUCAR	CIRANDAS BATUCADEIROS	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	103	-	INAPTO	NÃO
410928	MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	CIRCUITO LITERATO MARGINAL	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	102	-	INAPTO	NÃO
505329	MIRELLA RIBEIRO DIAS	ESPETÁCULO AS BRAVATAS DE CASARINA EM BUSCA DE SANTO ANTÔNIO.	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
402471	PATRICK SOUSA DA SILVA	ROCK DF-PRÉ-HISTÓRIA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
568789	SAMIR QUEIROZ PIRES	RAP HOUR NA ESCOLA DE RIACHO FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	80	-	INAPTO	NÃO
502881	EMERSON MIRANDA OLIVEIRA	FORRÓ MIÓ FONTE DA JUVENTUDE	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	38	-	INAPTO	NÃO
150692	CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA	TEATRO É VIDA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	34	-	INAPTO	NÃO
791927	REVACY FRANCISCO MOREIRA	MONATRUA - MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE RUA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	31	-	INAPTO	NÃO
577932	LILIAN PEREIRA DUARTE	GOSPEL MUSIC EM RIACHO FUNDO	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	20	-	INAPTO	NÃO
410979	QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI	PROJETO PERCUSSUCATA	1.4 - Recanto das Emas; Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
406983	ANTONIO MELO DA SILVA FILHO	DESFILE DA MENTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
775340	SIMONE DOS SANTOS MACEDO (5)	SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL- BAILE DA VERA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
84066	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	VOA LÁ E VOLTA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 99.999,05	APTO	SIM
485611	MARTA SANDRA FRANÇA BORGES DA COSTA (4)	UM TOQUE DE SAMBA, UM SALTO NA HISTÓRIA...	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
594685	LUIZ CARLOS DE LIMA (5)	FESTIVAL ENCART	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
908720	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	PRINCIPE DO GUETO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
164135	RAYLA SILVA DA COSTA	CIRANDA DO BRINCAR - VALORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 94.249,20	APTO	SIM
715906	KAIO CESAR COSTA DE CARVALHO	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 70.000,00	APTO	SIM
830907	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES	FESTIVAL CAFURINGUE-SE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
334576	NATALIA LINS SOLORZANO (1)	ENCONTRO DE SABERES FEMININOS: O AMOR DELAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
869855	QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA (1)	CAFURINGA - MAPA AFETIVO DA PERIFERIA RURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
868991	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO (4)	TUTORIAL DE EBÓ	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
406076	JANAÍNA SILVA ANDRÉ	BIÓTICA - CERRADO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
411705	NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	MOSTRA PALHAÇAS DO MUNDO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 99.906,93	APTO	NÃO
477192	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	DEIXE A LUZ DA VARANDA ACESA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	108	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO

816001	VICTOR CAVALCANTI CLEMENTE DA SILVA	MAIS CULTURA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	R\$ 99.980,16	APTO	NÃO
951596	CLEITON LIMA SALES	TRIBUTO A JOÃO PAULO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	R\$ 99.990,00	APTO	NÃO
245927	SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI	BANGOLÊ FESTIVALZINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
424535	JANILCE RODRIGUES	SEGREDOS DA CAIXA DE COSTURA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
677599	DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA	CERRADO CULTURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
960643	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES	O TUDO COMO UM TODO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
921742	ADRIANO ROCHA DA SILVA	DUNA DUO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
997651	VITOR BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	O BAILE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	105	R\$ 99.992,29	APTO	NÃO
275523	ANA DONIZETE DE ASSIS	FEIRA CULTURA DE SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
160668	ALEXSANDRO BERNARDO FERREIRA	DUAS AMIGAS E UM FUNERAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	103	R\$ 99.982,29	APTO	NÃO
178597	TAÍS BENNATO	PRIMA LUZ - BONECOS E CORES NA INFÂNCIA RURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	103	R\$ 86.937,72	APTO	NÃO
990528	BRENO ARAUJO OLIVEIRA	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	103	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
871278	LEONARDO LEAL RICARDO	FESTIVAL DE BRINCADEIRAS DE RUA - EDIÇÃO RURAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
708262	OSNIL SOARES NUNES	CANTADOR DO NORDESTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
329386	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	LANÇA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	100	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
774245	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	START BATTLE FESTIVAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	100	R\$ 99.966,62	APTO	NÃO
892149	ERIC NAVES GONÇALVES	TODOS OS OVOS UM OVO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	100	R\$ 89.920,00	APTO	NÃO
997730	VIII ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA EM PLANALTINA	VIII ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA EM PLANALTINA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	99	R\$ 71.950,00	APTO	NÃO
567291	IGOR MACHADO	FLORESTA DE GENTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	97	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
218195	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	RUA DE LAZER CLUB DO VINIL BSB	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
996375	KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	DORIMAR	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	96	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
525163	JOÃO ALEXANDRE ROBATINI DE ALMEIDA	FESTIVAL ACORDA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	94	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
692931	RONEY LUIZ FRACALOSSI	RON & OS DI VERSOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	92	R\$ 94.579,89	APTO	NÃO
467811	EDUARDO CAMILO DA SILVA	RANDOM ROLL - THE BATTLE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	91	R\$ 33.000,00	APTO	NÃO
317140	JOAO DAVI MANSUR ARAÚJO DIAS	'AKHI HUNA CIA. METANOIA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	89	R\$ 92.900,00	APTO	NÃO

773899	EDER MANOEL FEITOSA DE PAIVA	ESCOLA DE MAMULENGO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	84	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
528773	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA	CINECLUBE VALE DO AMANHECER	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	113	-	INAPTO	NÃO
304719	CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA	SAGRADO RISO - O PODER DA PALHAÇARIA NA HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (2ª EDIÇÃO)	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	112	-	INAPTO	NÃO
416862	ANANDA OLIVEIRA MOTA DA ROCHA	2ª EDIÇÃO - ETERNIZE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	110	-	INAPTO	NÃO
271597	JHONY ALVES DA CONCEIÇÃO	ESPETÁCULO NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL.	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	109	-	INAPTO	NÃO
6556	PALHÁGIO CHOCHOU PRODUÇÕES LTDA	"SHOW DE PALHÁGIO" 2023	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
476898	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	EXPEDIÇÃO BRINQUEDO DE LER	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
314383	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	POLVO DO AMOR OFICINAS DE ARTESANAO, AUTOAJUDA E QUALIDADE DE VIDA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
402724	GABRIEL MONTALVÃO DE LIMA	RAIZ SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	101	-	INAPTO	NÃO
155755	ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	MOSTRA FERCAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
223100	JANUARIO BEZERRA MACIEL NETO	2ª EDIÇÃO - DJ CLASSIC	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
283800	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDÃO	FESTIVAL BREAKING NA PRAÇA 2 EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	98	-	INAPTO	NÃO
164320	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	FESTIVAL CERRATENSE DE CULTURA CONTEMPORÂNEA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	92	-	INAPTO	NÃO
345276	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO	EXPOSIÇÃO "MEU QUINTAL" DE SEVERINA GONÇALVES	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
630040	LÍDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA	SKATE PUNK FESTIVAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
374969	MAIRA VIEIRA SILVA	ALÔ BAHIA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	88	-	INAPTO	NÃO
885722	MICHELLE DE SOUSA BASTOS	MARATONA DE EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
888927	BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	WEB SÉRIE BATALHAS HOMÉRICAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	73	-	INAPTO	NÃO
933273	CRISTIANO RUBIO ROCHA	VÍDEO CLIP SOLIDIFICANDO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	69	-	INAPTO	NÃO
342574	ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FALCAO	BRASÍLIA: CIDADE CÉU.	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	67	-	INAPTO	NÃO
396655	CASTER BORGES CARDOSO	LUDICALIZAÇÃO COM O TIO CASTER O TIO DE MÚSICA.	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
378747	TAMARA NAIZ DA SILVA	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO CENTENÁRIO DA PEDRA FUNDAMENTAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	120	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
515764	JANAÍNA MONTALVÃO DE LIMA	FEMUCINE - FESTIVAL MULTICULTURAL DE CINEMA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	119	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
564723	ANDRÉ COSTA CHAYB	DF-INSTRUMENTAL-FEST SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
232562	ADRIANA GOMES SILVA	MOTRIZ: FESTIVAL DE CINEMA DE PLANALTINA – 2ª EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	115	R\$ 194.000,00	APTO	SIM

223888	GLAUCO FRANCISCO MACIEL	FESTIVAL AREIA - PLANALTINA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	R\$ 199.999,80	APTO	SIM
608250	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	IV FESTIVAL PARQUE SUCUPIRA DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
503428	CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO	II FESTIVAL DE CIRCO E PALHAÇARIA SORRISO DA RUA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
779899	DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA	NOVOS CANDANGOS CIRCULA NELSON	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
281825	LUZIA MARCIA RABELO	VIOLETA - INOCÊNCIA TEM NOME	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	108	R\$ 182.900,00	APTO	NÃO
83929	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	105	R\$ 190.000,00	APTO	NÃO
306573	SYLVIO LIMA CORREA DA SILVA	OS CAMINHOS DOS EQUILIBRISTAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	102	R\$ 187.687,50	APTO	NÃO
990083	CECY NAYARA SILVESTRE WENCESLAU	A ERA DO RÁDIO DO BRASIL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	102	R\$ 186.968,00	APTO	NÃO
199582	DOLORES TOMÉ	SHOW JOÃO TOMÉ	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	99	R\$ 199.924,70	APTO	NÃO
372593	EDUARDO LANDÍVAR DE ARSOLINO	DANÇA ESPECIAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	95	R\$ 150.900,00	APTO	NÃO
117820	ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA	TEXTURAS DA ANSIEDADE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	92	R\$ 182.500,00	APTO	NÃO
380923	LUCAS DE AGUIAR DUQUE	FESTIVAL DE TODAS AS CULTURAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
345532	TIAGO FREITAS E SILVA	FESTIVAL LIFA - 4ª EDIÇÃO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	-	INAPTO	NÃO
566472	GUILHERME RABELLO BARBOSA	DESPERTANDO PARA BELEZA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	-	INAPTO	NÃO
958179	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTINA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	114	-	INAPTO	NÃO
313618	MAYANA LOUVAIN MONTEIRO PASSOS DA SILVA	PISADA DE MAMUTE - MANADA ARTÍSTICA, EDIÇÃO SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	112	-	INAPTO	NÃO
712586	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	IV SALÃO MESTRE D'ARMAS - MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	110	-	INAPTO	NÃO
246820	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA	EDIÇÃO SENSE MODA CRIATIVA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	107	-	INAPTO	NÃO
247452	CRISTIANO DE LIMA MACEDO	A RAIZ DO PEQUIZEIRO (TAMNOÁ)	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
352144	CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA	TERREIRO LIVRE - OFICINAS DE ARTESANATO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
959628	CÉLIA ARAÚJO DE AZEVEDO	SAMBULÂNCIA: UM ENCONTRO COM CARTOLA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	100	-	INAPTO	NÃO
82933	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	RUA DO MATO CULTURAL (ILÊ AXÉ TUNJI IBU)	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	99	-	INAPTO	NÃO
383101	JEFERSON DIMAS ROCHA	FESTIVAL BSB DANÇA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	99	-	INAPTO	NÃO
343547	EURISMAR LOPES PEREIRA	FOTOGRAFIAS EM MOVIMENTOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	98	-	INAPTO	NÃO
884863	LETÍCIA DE SOUZA MÜLLER	CABARÉ VOLANTE	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	97	-	INAPTO	NÃO

199090	MARINA QUEIROZ MIRANDA	CRIANÇAS SEM FRONTEIRAS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	96	-	INAPTO	NÃO
536857	PAULA GOMES DA SILVA	60 ANOS DO BOI DE SEU TEODORO - PATRIMÔNIO IMATERIAL	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	96	-	INAPTO	NÃO
210311	MARCOS FELIPE COSTA LOPES	OS GRANDES PALHAÇOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
56505	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA	SAMBA MOVEEL DRIVE-IN O ESPETACULO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	92	-	INAPTO	NÃO
15735	PAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	RAP HOUR NA ESCOLA - SOBRADINHO	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
48125	RELATAR SE PRODUÇÕES	LABORATÓRIO DE ESCRITA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	90	-	INAPTO	NÃO
766480	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JEÓNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	84	-	INAPTO	NÃO
441722	MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA	MONODIA – O CANTO DE UMA SÓ VOZ	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	68	-	INAPTO	NÃO
270444	GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA	FESTIVAL SENHOR DOS CAMINHOS	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	57	-	INAPTO	NÃO
76457	TERCIO RIBEIRO SILVA QUINTILIANO	IGNIÇÃO CULT	1.5 - Planaltina; Fercal; Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
44064	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES (4)	MÚSICA SENSORIAL PARA PCDS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	114	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
895509	JANICE MARIA GOMES AFFONSO	ENCONTRO NOS CANTOS E CONTOS KALUNGA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	112	R\$ 99.962,00	APTO	SIM
622341	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	PAUSA DE COLCHEIA - 2ª TEMPORADA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	111	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
347366	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	GYPSY JAZZ CLUB - 10 ANOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	109	R\$ 99.995,00	APTO	SIM
251278	MÔNICA ALVES SILVA	MANA A MANO CINECLUBE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	108	R\$ 94.410,00	APTO	SIM
54549	FILIPE DA COSTA (4)	EFICIENTES - ARTE E CULTURA INCLUSIVA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
204411	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI (5)	O LUTO DA BALEIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
334081	LUCIANA AMARAL PEREIRA DA SILVA	MARIAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	103	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
632330	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI (4)	CONVERSA DE DRAGS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	103	R\$ 99.706,54	APTO	SIM
647188	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	SERTÃO SEBASTIÃO – 4º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	103	R\$ 99.900,00	APTO	SIM
823542	KÁSHI MELLO	ORQUESTRA DESARMÔNICA DE BRASÍLIA TOCA TORTUOSAS TRILHAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	102	R\$ 97.188,63	APTO	SIM
61126	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA (5)	ARTES CIRCENSES- 10 ANOS DE MOSTRA DE CULTURA POPULAR E DIVERSIDADE DO PARANOÁ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	95	R\$ 99.974,44	APTO	SIM
723071	GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	RAÍZES AFRICANAS: OFICINAS DE TÉCNICAS E VIVÊNCIAS EM EXPRESSÕES CULTURAIS AFRODESCENDENTES - IV EDIÇÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	100	R\$ 99.995,94	APTO	NÃO
548296	RAFAEL MASSAYUKI JAPIASSÚ WERNECK KUDO	XIRÊ NA MESA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	99	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
773672	ANCO MARCOS SILVA DE MENEZES	VIVA O JAZZ! VIVA A MPB! EDIÇÃO SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO

846645	VALÉRIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	FUNDO DO BAÚ – MÚSICA PARA A TERCEIRA IDADE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	99	R\$ 79.710,00	APTO	NÃO
507614	MARCO AURÉLIO FERESIN JÚNIOR	CIRCO RODA VIDA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	96	R\$ 81.900,00	APTO	NÃO
444960	LUCAS SANT'ANA DOS ANJOS	NA TELA DA QUEBRADA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	95	R\$ 99.980,00	APTO	NÃO
209987	MARINA DE CASTRO RÊGO VANDERLEI	MINI MOSTRA PARA MINI GENTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
235570	LYNN CARONE	"CIDADE-CORPO-VÍDEO: UM PROJETO DE VIDEOARTES"	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
883665	CARLOS EDUARDO JANSEN MELO	CANTIGAS DO TIO JANSEN	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	R\$ 99.080,00	APTO	NÃO
236057	MATHEUS COSTA DE SOUSA	PODCAST EDUCATIVO - ESCOLA NA RUA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	92	R\$ 84.010,60	APTO	NÃO
516929	SILVIO CAVALCANTE	BRASÍLIA EM CONSTRUÇÃO - ARQUITETURA DE MADEIRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	92	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
991412	NINA GOMES COIMBRA	NATUREZA VIVA - REGRESSO À NATUREZA - LAND ART	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	92	R\$ 99.964,80	APTO	NÃO
93515	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA	MÚSICA POPULAR NORDESTINA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	91	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
397129	IVANILDO LUIZ DA SILVA	PRETO BREU 10 ANOS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	91	R\$ 98.200,00	APTO	NÃO
603007	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	PIQUENIQUE LITERÁRIO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	89	R\$ 99.900,00	APTO	NÃO
984551	REGINA LUZ VITÓRIA DA SILVA	BORDAR O MUNDO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	89	R\$ 65.200,00	APTO	NÃO
989672	NIELTON NUNES	HIP HOP: APRENDIZADO PARA VIDA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	88	R\$ 99.988,22	APTO	NÃO
447426	LIDIANE LIMA MACHADO	ÓPERA BASTIEN E BASTIENNE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	87	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
590947	ACI BARBOSA DE CARVALHO	JARDIM DO JAZZ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
221727	WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	START OVER	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	81	R\$ 99.238,70	APTO	NÃO
8942	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	BRINCAR COM ARTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	78	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
623813	DAYANE TELESSE GOMES	LER: MUITO PRAZER!	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	74	R\$ 97.760,00	APTO	NÃO
273455	KARINA GOMES SENA DE OLIVEIRA	III QUINTAL DAS MULHERES- EDIÇÃO DAS CRIANÇAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	73	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
984889	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	1º FISS- FESTIVAL DE INVERNO DE SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	73	R\$ 99.687,00	APTO	NÃO
721596	NIEDSON NUNES	FESTIVAL DE BREAK NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	111	-	INAPTO	NÃO
888596	MARTHA LEMOS DE MORAES	MEDIAÇÕES: CIRCUITO DE FORMAÇÃO DE ESPECTADORES	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	106	-	INAPTO	NÃO
632508	LUDMILA CONDÉ FREITAS E SILVA	LIANAS: CIRCO, DANÇA E ECOFEMINISMO.	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
309864	ALCILENE MENDES DE MATOS	SOL NASCENTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO

890259	MARIA PATRICIA MEIRELES MONTEIRO DE BARROS	DIQUEIROS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	100	-	INAPTO	NÃO
92010	AMANDA CINTRA RABELO	O PEQUENO CANGURU - MANUAL DE YOGA PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS - SEGUNDA EDIÇÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	98	-	INAPTO	NÃO
986387	RUDNEI RAMOS DA SILVEIRA	A CAIXA - ESPETÁCULO INFANTIL	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
451133	ROBERTA SANTOS LIMA	A CAIXA DE AYLA - MUSICAL INFANTIL EM SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	93	-	INAPTO	NÃO
719096	FLAVIO SILVA AGUIAR	SE GOSTOU, SORRIA VOLUME 2	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	91	-	INAPTO	NÃO
170560	EDUARDO MARUCCI DE MENEZES	O CHAMADO DA TERRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
431943	RAIMUNDO FILHO	CIRCUITO BRASILEIRO DE BREAKING DANÇE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	90	-	INAPTO	NÃO
812667	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	DE CARA PRA RUA – FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DO GRUPO CARAS	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
293948	VALERIA FAJARDO NOBRE	O CANTO DO QUE VIRÁ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	85	-	INAPTO	NÃO
248516	TATIANA DUARTE MENEZES	(COM)POSIÇÃO: PERCURSOS ENTRE O DESENHO E A DANÇA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
407854	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	TÔ GRAFITANDO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
492864	ROBERTO LUIZ OVIDIO	A KIZOMBA DA O TOM DA COSCIENCIA NEGRA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
603887	ANA CAROLINE DE SOUZA FREITAS	ARTISTAS DE GAIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	78	-	INAPTO	NÃO
911249	ANANDA FONTES BASTOS	ALIMENTAÇÃO NATURAL BRINCANTE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	75	-	INAPTO	NÃO
260820	LEONARDO COUTINHO DE SOUZA	HA ONO BEKO - 27 ANOS - RECICLE E FAÇA MÚSICA - CIRCULAÇÃO EXTERNA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	72	-	INAPTO	NÃO
620785	RONALDO NEVES FERREIRA	MAPEAMENTO CULTURAL E GASTRONÔMICO DO JARDIM BOTÂNICO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	70	-	INAPTO	NÃO
820312	LUCAS COSTA MATOS CARVALHO DE ALENCAR	CLIQUE HORTA PROJECT JARDIM BOTÂNICO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	68	-	INAPTO	NÃO
182738	BRUNO DA SILVA MELO	TRAJE TÍPICO JUNINO	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	47	-	INAPTO	NÃO
667590	MATHEUS SILVEIRA FURTADO	A ARTE DA FÍSICA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	34	-	INAPTO	NÃO
176596	CICERO BATISTA DE SIQUEIRA	LITERATURA DE CORDEL	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	19	-	INAPTO	NÃO
621443	LAURA FONSECA TONINI	AVÓIA - A MENINA DO VENTO E O BEM-TE-VI	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
896725	LUCIANO CABRAL PIANTINO	A CORDA HUMANIDADE	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
997710	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	CARAVANA CIRCO ESCOLA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	119	R\$ 199.750,00	APTO	SIM
468241	VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ (4)	A NOSSA HISTÓRIA	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
371281	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOÃ E PARANOÁ	RENASCENDO ESPERANÇA COM ARTE E CULTURA NO ITAPOÃ	1.6 - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM

28373	GUSTAVO COSTA NERI (2)	ISSO AQUI É VÁRZEA!	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
450466	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES (1)	III FESTIVAL CASA DE FITA	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 199.870,00	APTO	SIM
535413	LUCIO TOBIAS CAMPHELLO SILVA (3)	CELEBRAÇÃO WILLIAM SHAKESPEARE	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
585076	LUCIANA MENESCAL LANDWEHR (1)	WEBSÉRIE - HACKER LEONILIA	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 199.995,43	APTO	SIM
748202	PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA (3)	CULTURA INDÍGENA NAS ESCOLAS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
789482	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA	UM DIA FORA DO TEMPO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
408569	MARIA COSTA TAVARES	CIRCUITO DAS DESEMPREGADAS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	112	R\$ 150.000,00	APTO	NÃO
805022	IAGO GABRIEL MELO DE JESUS DA SILVA	DANÇANDO LEONARDO DA VINCI	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
5332	DANIELLE FERREIRA LEITE	ENCONTRO DE CULTURA POPULAR JUNINA DO PARANOÁ	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
28215	ADA LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA BRESANI	JÚPITER E A GAIVOTA - É IMPOSSÍVEL VIVER SEM O TEATRO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 190.150,00	APTO	NÃO
156728	CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ	ESCOLA DE TITÂNIAS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 121.594,50	APTO	NÃO
646516	LUCAS SACRAMENTO RESENDE	FESTIVAL DESPERTACULAR PARA CRIANÇAS E JOVENS - 1º EDIÇÃO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
78723	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	FLIB VAI À ESCOLA!	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	108	R\$ 199.900,00	APTO	NÃO
61353	EDILSON ALVES DE ARAUJO	REGGAE NAS PRAÇAS COM AMOR E GRAÇA	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	106	R\$ 199.840,00	APTO	NÃO
889045	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO	MULHERES SERRADAS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	106	R\$ 199.232,96	APTO	NÃO
149524	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	PROJETO RE SOAR - 2ª EDIÇÃO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	105	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
264756	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	CONTRAVERSOS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	102	R\$ 170.340,00	APTO	NÃO
373279	PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA	FARTU - FEIRA DAS ARTES UNIDAS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
437393	MB PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	GIROS DE LEITURA DO PARANOÁ E ITAPOÁ	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
578250	GILBERTO LACERDA DOS SANTOS	EDUARDO PEÇANHA E A INCRÍVEL CAIXA DE PERGUNTAS: SÉRIE DE ANIMAÇÃO PARA CRIANÇAS INCITANDO A DISCUSSÃO DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	101	R\$ 185.500,00	APTO	NÃO
296208	DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS	LITERATURA EM QUATRO CANTOS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	100	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
264911	IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL	ENCONTRO DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	98	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
248979	GUSTAVO AZEVEDO LANNES RIBEIRO	GUSTAVO FK APRESENTA HOUSE ORQUESTRA	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	97	R\$ 199.616,20	APTO	NÃO
609253	BERNARDO PAIXÃO SOARES COQUEIRO	ENCRAVADO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	94	R\$ 199.931,45	APTO	NÃO
188604	CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA	CINECLUBE MULTICULTURAL - CIRCULANDO CONHECIMENTOS AUDIOVISUAIS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	78	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

841350	ANTONIO CLÁUDIO SERAFIM DOS REIS	CULTURA EM MOVIMENTO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	76	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
41993	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	INCONSCIENTE NAIF- OS OUTROS BISPOS DO ROSÁRIO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	72	R\$ 195.171,60	APTO	NÃO
44816	FLÁVIA ERVILHA LUCCI	IMAGENS DO INCONSCIENTE	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	106	-	INAPTO	NÃO
354303	PAULA DA GAMA NÓBREGA	DANÇA SOBRE RODAS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	106	-	INAPTO	NÃO
385490	HELDER NASCIMENTO	FESTIVAL DE CULTURA NORDESTINA EM SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	102	-	INAPTO	NÃO
607247	CAMILA COUTINHO CARVALHO DE REZENDE	COMER COA ARTE - EDIÇÃO: JARDIM BOTÂNICO, PARANOÁ, ITAPOA E SÃO SEBASTIÃO	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	92	-	INAPTO	NÃO
997740	GEORGE ANGELO DOS SANTOS	FERREIRO CELESTIAL	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	86	-	INAPTO	NÃO
825188	GIUVANES LIMA GOMES	GOSPEL MUSIC EM SAMAMBAIA	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	68	-	INAPTO	NÃO
25252	ANTÔNIO RODRIGUES DOS ANJOS	01 FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	64	-	INAPTO	NÃO
646702	ELENÍ SOARES FAGUNDES	PARANOÁ EM CANTO E DANÇA	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	61	-	INAPTO	NÃO
502855	SIMONE ANDRADE SOUZA	GOSPEL MUSIC EM ITAPOÁ	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	57	-	INAPTO	NÃO
263383	PAULO ANÍBAL DA SILVA MATTOS	1º FESTIVAL PALCOMÍDIA INSTRUMENTAL	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	52	-	INAPTO	NÃO
829701	ROGERO TORQUATO DE OLIVEIRA	UMA FARSA IRRESPONSÁVEL EM 3 ATOS	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	39	-	INAPTO	NÃO
606683	PRÓ-CONSCIÊNCIA PSICOLOGIA, CURSOS, CONSULTORIA E EDITORA LTDA	ALZHEIMER EM QUEM NÃO TEM ALZHEIMER	1.6 - Itapoá; Varjão; Paranoá; São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II	31	-	INAPTO	NÃO
837535	DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	FEST POVOS - ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	119	R\$ 99.500,00	APTO	SIM
315747	JULIA BRITO FAGUNDES	FESTIVAL DE TEATRO E ARTE-EDUCAÇÃO DE BRAZLÂNDIA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
339096	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	O CIRCO VEM AÍ	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
172002	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	CORES EM MOVIMENTO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	114	R\$ 99.855,00	APTO	SIM
573771	ANA PAULA GADILHA ROCA	NÚMEROS DO CIRCO DE LONA DEXTER	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	113	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
929559	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS	FESTIVAL FAMILIARTE – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FAMÍLIAS	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	113	R\$ 99.809,00	APTO	SIM
697748	WELLINGTON ARAUJO SILVA	CALEIDOSCÓPIO - II EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
573196	MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS	CAVAQUINHO CAIPIRA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	106	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
695415	CÂNDIDA ROSA LESME RIOS	CULTURA POPULAR – FIO DA NAVALHA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
839043	POLIANA DA SILVA DE ARAUJO	FESTIVAL POLYARTES	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	106	-	INAPTO	NÃO
243634	RONI CEZAR DA SILVA SANTOS	STREET BATTLE BRASIL - 7º EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	104	-	INAPTO	NÃO
513295	AMADEU BARROS DA SILVIA	MAZAGÃO - 35 ANOS DE CIRCO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
927943	GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	“OVO CINE SARAU”	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
344738	THAYNARA BALBINO DE SOUSA	MOSTRA VEREDINHA DE CINEMA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	98	-	INAPTO	NÃO
621875	SIMONE DA SILVA SANTOS	ARRAIÁ DO SETOR SUL	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
778735	RISOMAR TORRES ARRUDA	FESTIVAL FIO DA NAVALHA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	86	-	INAPTO	NÃO

131880	BEATRIZ NAYARA VIEIRA DA SILVA	FESTIVAL DE HIP HOP DI FAVELA	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	84	-	INAPTO	NÃO
438010	PAULO SERGIO CHAVES FERREIRA	É DA NOSSA COR	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	82	-	INAPTO	NÃO
758205	LUAN DE CASTRO SANTOS	RESGATANDO RAÍZES - 2ª EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	66	-	INAPTO	NÃO
427470	JEAN KESLEY DE SOUZA SILVA	FESTIVAL BOUNCE HIP-HOP	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	65	-	INAPTO	NÃO
273022	EDMAR JOSÉ PEIXOTO	PROJETO KOMBI ITINERANTE - ARTE EM TODA PARTE	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
496967	GABRIELA LAREDO CARDELL	TRAQUINAS	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
53250	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	1º FESTIVAL EM MOVIMENTO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
314675	MARCELO DE SÁ JUNIOR	RAP HOUR NA ESCOLA DA ESTRUTURAL	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	111	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
561526	IRIS MARWELL COSTA	EPIFANIA PLUS SIZE FESTIVAL	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	102	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
2844	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	PERIFERIA 360° 4 - EDIÇÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	95	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
441514	KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	ADMIRAVEL MUNDO CÃO	1.7 - Estrutural; Brazlândia; S.I.A - Linha II	86	R\$ 198.321,61	APTO	NÃO
492659	LAURA DORNELES DO AMARAL	ENCANTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	119	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
121059	FABÍOLA GONTIJO CARDOSO	UM HOMEM PROCURANDO ALMA: UMA TRILOGIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
471324	LEONARDO LIMA DE MELO	PROJETO TEMPO 60+	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	118	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
388070	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	117	R\$ 99.998,98	APTO	SIM
713572	PRISCILLA CASTRO DA SILVA	RODAS DO CERRADO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	117	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
337448	IARA DOS ANJOS SANTANA	CINECLUBE NAS CRECHES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	116	R\$ 99.998,81	APTO	SIM
349611	VANESSA DA SILVA CASTRO	CORRENDO ATRÁS - CONSTRUINDO PROJETOS CULTURAIS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	116	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
794175	GABRIEL GONÇALVES DE MELO	QUINTA CLOWNFONIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	116	R\$ 99.999,12	APTO	SIM
138276	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 4ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	115	R\$ 99.982,53	APTO	SIM
461633	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	SALA DE PARTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
981516	MATEUS MOURA DIAS	CINEMA TÉCNICO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	113	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
415047	PAULA EMILY CHAGAS RODRIGUES (1)	COLETIVO MULHERES DO CERRADO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
232767	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO (5)	GIRO DE FORRÓ NAS FEIRAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	109	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
943840	JÚLIA RIOS VALDEZ (4)	50	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	SIM
296897	RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES	PRODUZINDO SONHOS - 2ª EDIÇÃO - VOLTANDO AOS PALCOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	R\$ 99.971,70	APTO	NÃO
393209	WILLIAM DA COSTA BARREIROS	PROGRAMA PREGO NO CHINELO SHOW - TEMPORADA 2	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	R\$ 98.800,00	APTO	NÃO
433598	LORAINÉ FERREIRA DE LIMA	CIRCULAÇÃO BOCA NO TROMBONE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	111	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
940936	FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE	FEHSOLNA - COLEÇÃO 2022/2023 - BORDADOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	111	R\$ 99.999,51	APTO	NÃO
19125	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	OS 4 ELEMENTOS - CONTOS DA MÃE NATUREZA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
25524	WELBERTH DE SOUZA ARAÚJO	SERENANDO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
181190	REBECA ELEN SANTOS SILVA	BAILE DA REALLEZA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
235280	RAFAEL ALVES GOMES	BATALHA DO METRÔ	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
471059	ANDRÉIA DA FONSECA MOURA	MULHERES DE ROCHA GASTRONOMIA CEILÂNDIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 83.780,00	APTO	NÃO
622427	YANDRA RAMOS BRAGA	GRAFFITAMINA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 99.997,13	APTO	NÃO
705368	JOICIMEIRI CHRISTINE DOS S CARVALHO PORTUGAL	CIRCO REAL PORTUGUES NO AR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
116605	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	TRIBUTAO AO CALDEIRÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	109	R\$ 99.919,20	APTO	NÃO

807528	ALYSSON DE OLIVEIRA CINTRA	LAGACY ATI AGBARA -LEGADO E PODER	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	108	R\$ 98.737,00	APTO	NÃO
5924	RAIMUNDO NONATO IVO NETO	ESTAÇÃO HIP HOP	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	107	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
256351	ARIANNE CHRIS LOPES RIBEIRO	FIO DA NAVALHA CULTURAL	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 98.150,00	APTO	NÃO
410220	JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	SOULBLACK TRIBUTAO AO 40TÃO	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 99.989,20	APTO	NÃO
477277	EMERSON DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO	CLASSIC JAM -FESTIVAL	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 71.460,00	APTO	NÃO
574830	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES	[JOGO DIGITAL] CALANGOS E COXINHAS	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 99.470,00	APTO	NÃO
583976	JONATHAN WILLIANO DO RÊGO SANTOS	A ARTE DE RIMAR	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	106	R\$ 99.963,00	APTO	NÃO
232957	EDÉZIO CURCINO ALVES DE ARAÚJO	CONTE LÁ QUE EU CANTO CÁ - FORMAÇÃO DE PLATÉIA	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	105	R\$ 97.400,00	APTO	NÃO
731681	MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	AMADO AMIGO JORGE - PODCAST E LIVRO	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	105	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
857790	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	PERMACULTURA PIXEL	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	104	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
959225	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	BICHOS CERRATENSES	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	103	R\$ 99.700,00	APTO	NÃO
144784	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	CIRCO FAMÍLIA ZEZITO	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
227359	JOÃO PEDRO DE JESUS CAMPOS	ÂMBAR	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 92.179,12	APTO	NÃO
765812	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - ENCONTRO DAS RUAS	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 85.242,22	APTO	NÃO
913554	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	SONHO	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 80.000,00	APTO	NÃO
984116	LUCILENE ALVES DE ALMEIDA	CIRCUITO DE DANÇA CHARME	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	R\$ 99.985,54	APTO	NÃO
457820	DENISE SALES VIEIRA	PISA MANSO, COURO GROSSO - DESENVOLVIMENTO DE OBRA DE FICÇÃO EM LONGA METRAGEM	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
512222	THIAGO DIAS FRANCISCO	DO VERSO AO MAMULENGO	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
704999	TATIANE MISQUITA DE JESUS	DANÇANDO COM ZIN TATI	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 93.600,00	APTO	NÃO
924214	MILTON ROBERTO DA SILVA BRAGA MARTINS	URSA MAIOR	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	101	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
520223	EMERSON TEIXEIRA SOUSA	STYPOW BATTLE - ESTILO É PODER	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	100	R\$ 82.740,00	APTO	NÃO
441234	JERLIS GONÇALVES DE MELO'	TORNEIO ABERTO DE CAPOEIRA DA CEILÂNDIA	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
575710	DANÇA BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA	DANÇA PARA TODOS	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
802748	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	GROW IN HIP HOP DANCE	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
882045	DÉBORA RITA DA SILVA PEREIRA	ANCESTRALIDADE NA FAVELA	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	R\$ 86.585,00	APTO	NÃO
65649	LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	LAZER DAS QUEBRADAS - ENTREQUADRAS	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	98	R\$ 99.920,00	APTO	NÃO
758426	CRISTINA APARECIDA LEITE	RODAS PARA BRINCAR	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
979900	HELEN ALMEIDA DE SOUZA	APREENDER	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	98	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
406869	DOGIMAR GALDINO LIMA FILHO	ESPELHOS D'ALMA	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	97	R\$ 98.420,00	APTO	NÃO
596688	SAMY VINÍCIUS PIRES BRITO SANTOS	UMA LUZ PARA EDUCAÇÃO	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	97	R\$ 70.550,00	APTO	NÃO
714910	EVELLIN CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	FESTIVAL PRETA CEI	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	95	R\$ 99.498,53	APTO	NÃO
748525	MAURÍCIO DE ANDRADE GOMES	QUERO UMA FESTA PUNK	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	95	R\$ 68.832,00	APTO	NÃO
306899	WAGNER DA SILVA DIAS	RITMOS DAS CIDADES COM MESTRE WAGNER	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	93	R\$ 69.533,00	APTO	NÃO
533210	ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO	CONFERÊNCIA DE ARTES DO DF	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	93	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
78439	VITOR SANTOS LIMA	KEBRADA SUNSET FESTIVAL KSF	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	92	R\$ 98.287,74	APTO	NÃO
90728	LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS	CEILÂNDIA HIP-HOP FESTIVAL	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	89	R\$ 100.000,00	APTO	NÃO
427232	PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA	GAYNGSTA	1.8 - Sambaíba; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	85	R\$ 98.000,00	APTO	NÃO

966821	EDIMAR DOS SANTOS SANTANA	HIP HOP RESGATANDO VALORES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	76	R\$ 97.742,37	APTO	NÃO
324737	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	CIRCULAÇÃO CIRCO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	118	-	INAPTO	NÃO
282553	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	ESPETÁCULO SEVERINO E SILVA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	114	-	INAPTO	NÃO
81854	MARIA LUCIMAR DA SILVA	MISCELÂNEA CULTURAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	113	-	INAPTO	NÃO
375402	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	RAP E REPENTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	112	-	INAPTO	NÃO
749973	ESTEVAN MACHADO FERREIRA	MENINOS QUE DANÇAM	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	110	-	INAPTO	NÃO
289422	TIAGO GOMES LUCENA ALMEIDA	BALÉ NA FEIRA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	108	-	INAPTO	NÃO
278531	THALES GOMES DA SILVA	BRASÍLIA EM MAMULENGO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
652161	GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "VELEJAR"	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	107	-	INAPTO	NÃO
855393	MARIA BERNADETE DE ALMEIDA RODRIGUES	PROJETO: ARTESANATO, IDENTIDADE DE GÊNERO, EDUCAÇÃO ARTE E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS DE CRIAÇÃO COLETIVA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	105	-	INAPTO	NÃO
40908	LAYZA CHRYSTIANE SEABRA DE ALMEIDA	II BATUQUE BRINCANTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
928092	SUELENITO DOS SANTOS	QUADRINHOS ITINERANTES (2ª EDIÇÃO)	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	103	-	INAPTO	NÃO
281482	NATHÁLYA ARAÚJO BRUM	ZIGGY	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
924794	WEIVSON DE SOUSA ANDRADE	3º BRASÍLIA CELTIC FOLKVAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	102	-	INAPTO	NÃO
499100	LETÍCIA SOUZA LINS	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "A MORTE DE PALMEIRA & PIRACT"	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
611976	NELITON ALVES MARTINS SILVA	MÚSICA DIVERSCIRCULAR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	99	-	INAPTO	NÃO
7407	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	CEILAMBÓDROMO CANTO DO POVO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	97	-	INAPTO	NÃO
330872	MAGNO TELES FERREIRA	","	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
850203	PABLO LOPES	TEATRO AO PÔR DO SOL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	96	-	INAPTO	NÃO
882564	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	COMO PUXAR O GATILHO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	95	-	INAPTO	NÃO
969782	IVANEIDE CHAGAS DE ALMEIDA	MULHERES QUE FAZEM ACONTECER	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	94	-	INAPTO	NÃO
400435	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	REDESCOBRIR, REMEMORAR, RECONTAR – ACERVO FBT	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	89	-	INAPTO	NÃO
674794	DIMAS GUIMARÃES DE ANDRADE	DIMAS ANDRADE – MPB & ROCK AUTORAL DE BRASÍLIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	87	-	INAPTO	NÃO
917635	FELIPE MENDES DA SILVA	PROJETO DESENVOLVENDO TALETOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	83	-	INAPTO	NÃO
972163	RAYANE DOS SANTOS PEREIRA	FESTIVAL DE CAPOEIRA E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	80	-	INAPTO	NÃO
70063	ANTÔNIO MARCOS SILVA ARAÚJO	HIP HOP E POP	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	76	-	INAPTO	NÃO
265670	4 BOCAS FILMES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA	A CONDENAÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha I	74	-	INAPTO	NÃO
815087	RAFAEL COSTA MOURA	JESUS NÃO VEM PRA CEIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	118	R\$ 160.000,00	APTO	SIM
651035	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	FESTIVAL LGBTQIAP+ EM CENA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	117	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
172283	CARLOS BARBOSA DA CRUZ	FORRÓ E CANTORIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	116	R\$ 191.240,00	APTO	SIM
688522	CAMILA ELLEN DA SILVA	ETERNOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	116	R\$ 195.000,00	APTO	SIM
655242	FLÁVIA SILVA DE ANDRADE	CIRCULAÇÃO ACALANTOS INDÍGENAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM

663291	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL (1) (3)	NA FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	114	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
402771	LUIZ GONZAGA DA ROCHA (5)	ENCONTRO MUSICAL 2 - FESTIVAL DIVERSIDADES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	112	R\$ 199.998,00	APTO	SIM
687017	DÉBORA ZIMMER (4)	COMPLEMENTAÇÃO - DF-I-FEST CEÍ	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	106	R\$ 184.100,00	APTO	SIM
455355	RIVANILSON DA SILVA ALVES	BRASIL SUPER BATTLE - 4ª EDIÇÃO - TRIBOS DE TODOS OS CANTOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	114	R\$ 199.988,66	APTO	NÃO
292993	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME	MULTIPLATAFORMA DIGO TE AMO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	113	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
405277	JOSE NILSON FREIRE	NORDESTE - A POESIA DO SERTÃO MUSICAL 2ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	112	R\$ 199.980,00	APTO	NÃO
856200	SÂMIA DE SANTANA NEVES	ARTE PELA VIDA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	110	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
719322	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	REVELA BRASÍLIA 2	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	108	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
155621	ASSOCIAÇÃO CRESCE DF	SAMAMBAIA MULTICULTURAL – FESTIVAL DE CULTURA E ARTES	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	107	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
917873	PAULO GOMES DE SOUZA	UM SEGREDO DE PALHAÇOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	106	R\$ 185.500,00	APTO	NÃO
308074	RANIERE REZENDE DE FREITAS	TRINTA SAMBA SHOW	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	95	R\$ 111.647,50	APTO	NÃO
575735	PEDRO VINICIUS TAVARES ALBUQUERQUE LEITÃO	DOIS TURNOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	86	R\$ 199.315,15	APTO	NÃO
671300	ARI RODRIGUES DE BARROS	MEIO DIA EM PONTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	110	-	INAPTO	NÃO
616229	PEDRO AUGUSTO MARTINS CARDOSO	FESTIVAL COSMOLOGIA CONVIDA – 2ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	107	-	INAPTO	NÃO
809246	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	A CULTURA DO CORDEL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	107	-	INAPTO	NÃO
404861	ÂNGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	FEST RUAS 2ª EDIÇÃO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	105	-	INAPTO	NÃO
735810	MARIA EDUARDA VALE CARDOSO	CIRCUITO “OS SERTÕES SATÉLITES”: PIVETE BALADEIRA E O ERRANTE CANDANGO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	105	-	INAPTO	NÃO
273861	DJAMILTON MARQUES DE MELO JUNIOR	GOSPEL MUSIC NO SOL NASCENTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	103	-	INAPTO	NÃO
450598	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	CASEADO PRA MAMULENGO NA CASA DO CANTADOR	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	102	-	INAPTO	NÃO
98213	JEFFERSON DA SILVA ALVES	RAP HOUR NAS ESCOLAS – SOL NASCENTE	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
301045	RICARDO SOARES AZEVÊDO	FESTIVAL INTERURBANO - CEILANDIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	95	-	INAPTO	NÃO
468583	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA	LAGOA AZUL (2ª EDIÇÃO)	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	94	-	INAPTO	NÃO
121704	ANA LARYSSA GOMES LOPES	MULHERES QUE MORDEM	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	93	-	INAPTO	NÃO
534651	CRISTIANE CUNHA PEREIRA GAMA	FESTIVAL BAOBÁ - DANÇAS URBANAS AFRO-DIASPÓRICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	91	-	INAPTO	NÃO
729113	INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS	EMBALANDO SONHOS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	89	-	INAPTO	NÃO
360225	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ	DIÁLOGOS EM MOVIMENTO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	86	-	INAPTO	NÃO
865857	404 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	ZALDANA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	83	-	INAPTO	NÃO
878229	EMÍLIA NUNES DE LIMA	PROJETO ESCOLA - MUSICAL INFANTOJUVENIL EM SAMAMBAIA	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	73	-	INAPTO	NÃO
947475	MARIA DASDORIA DE FREITAS	MULHERESEMFOCO.COM	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	39	-	INAPTO	NÃO
474447	JULIANA KAROLINA SANTOS CARVALHO PORTUGAL	FAMÍLIA PORTUGAL EM FOCO	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
648856	JURACI DE MOURA MATOS	SOM DE PAPEL NAS ESCOLAS	1.8 - Samambaia; Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol - Linha II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO

2. CATEGORIA CULTURA DE TODO JEITO

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
511208	LEÔNIA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	O SOL DA LIBERDADE	1.1. Publicação	114	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
393874	ALESSANDRO ELOY BRAGA	A POESIA BRASILENSE EM DEZ ATOS	1.1. Publicação	113	R\$ 59.980,00	APTO	SIM
666608	ÁLVARO BORBA MODERNELL	VENHA CONHECER O DF	1.1. Publicação	113	R\$ 60.000,00	APTO	SIM

74431	NATÁLIA MARQUES HONORATO ALENCAR	O TOCADOR E O TEMPO: UMA HOMENAGEM AO MESTRE ZÉ DO PIFE	1.1. Publicação	111	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
443050	CAMILLA SANTOS E SILVA	SIREN CONCRETA	1.1. Publicação	107	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
632550	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO (5)	LINGUATO: PUBLICAÇÃO	1.1. Publicação	107	R\$ 59.608,56	APTO	SIM
844581	VIVIANE CRISTINA PINTO	PUBLICAÇÃO DA ETPVP	1.1. Publicação	107	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
667846	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO (4)	O ÚLTIMO QUADRINHO	1.1. Publicação	92	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
308347	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA.	MARIA LUIZA, LUGARES, CONTEXTOS	1.1. Publicação	106	R\$ 59.999,00	APTO	NÃO
375085	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	POEMAS-CRÔNICA	1.1. Publicação	106	R\$ 57.832,00	APTO	NÃO
456911	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	TAMBORIZAR - HISTÓRIA E MEMÓRIA DE RODA D'ÁGUA	1.1. Publicação	106	R\$ 59.940,40	APTO	NÃO
774724	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	LIVRO DESIGN EM REDE	1.1. Publicação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
470863	MAÍRA OLIVEIRA	AS FORÇAS DESARMADAS DO ESQUADRÃO DA VIDA	1.1. Publicação	105	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
471778	RENATA WEBER GONÇALVES	O ANO UM	1.1. Publicação	103	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
117736	RENATO MATOS DOS SANTOS	POEMAS MANUSCRITOS	1.1. Publicação	100	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
179922	PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO	DONA ESTRELA E EU	1.1. Publicação	99	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
249478	CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA	(RE)VERSOS DA MEMÓRIA, ANTOLOGIA DE CAIO TIBÚRCIO	1.1. Publicação	99	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
609774	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	1.1. Publicação	98	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
485009	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE AMANDA: DRAMA LÍRICO TRIALOGADO	1.1. Publicação	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
415261	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	O BEIJA FLOR DO AMOR	1.1. Publicação	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
907444	GUSTAVO LOUREIRO DO AMARAL	CATÁLOGO - EXPOSIÇÃO UM DIA ABRI OS OLHOS E ERA BRASÍLIA	1.1. Publicação	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
53472	SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS	COLEÇÃO VIVA A BATERIA - LIVRO 2	1.1. Publicação	91	R\$ 59.000,00	APTO	NÃO
694860	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	MIOLO DO BOI	1.1. Publicação	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
114956	ÉRICA DE SOUSA CAMPOS	MARICOTA E RUAN ESTRONDO: UM ENCONTRO IMPROVÁVEL	1.1. Publicação	88	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
420148	RICARDO RODRIGUES BORGES	CONVICÇÕES EM CHAMAS: MINIENSAIOS POÉTICOS SOBRE A ARTE DE ESCREVER	1.1. Publicação	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
427562	ELISA MATOS MENEZES	O CANTOAR DA SERENA	1.1. Publicação	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
662506	DEA COSTA BARBOSA	CLODO, CLIMÉRIO E CLÉSIO: A PROFISSÃO DO SONHO	1.1. Publicação	85	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
311868	JOÃO GARRY FACÓ	RAONI - MEMÓRIAS DE UM LÍDER INDÍGENA	1.1. Publicação	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
735423	CRISTINA DA SILVA BRITTO	DA GIRA AO CONGÁ: UMBANDA COMO ESPAÇO DE SOCIALIDADE BRASILEIRA	1.1. Publicação	84	R\$ 59.915,00	APTO	NÃO
278795	RONALDO MELO KRIEGER	PUBLICAÇÃO DO LIVRO QUANDO A TIA EDI VAI VOLTAR DA SUÉCIA?	1.1. Publicação	83	R\$ 57.700,00	APTO	NÃO
115048	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA	MONUMENTAL	1.1. Publicação	82	R\$ 55.500,00	APTO	NÃO
882566	IMAGEM NO AR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	POEMÁRIO	1.1. Publicação	80	R\$ 59.925,95	APTO	NÃO
299044	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA SOUZA	PALAVRA À FLOR DO CONCRETO	1.1. Publicação	78	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
435879	DANIELA GUIMARÃES TEIXEIRA MIGLIARI	TÔ AQUI COM VOCÊ	1.1. Publicação	78	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
318400	MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES	MUSEUS POSSÍVEIS - HISTÓRIAS DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA	1.1. Publicação	108	-	INAPTO	NÃO

15907	KIRA FERNANDES CHAO	O LIVRO DO TEATRO D E TERREIRO DE SEU ESTRELO	1.1. Publicação	107	-	INAPTO	NÃO
544707	RAQUEL BERNARDES CAMPOS	ENTRE VIVAS E VAIAS	1.1. Publicação	107	-	INAPTO	NÃO
864850	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA	BRINCADEIRAS NAS FÉRIAS	1.1. Publicação	107	-	INAPTO	NÃO
795404	JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE	HERMANOTEU EM QUADRINHOS	1.1. Publicação	104	-	INAPTO	NÃO
501154	KEYANE GOMES DIAS	ATRAVERSO - 2ª EDIÇÃO EM MÚLTIPLOS SENTIDOS	1.1. Publicação	102	-	INAPTO	NÃO
827773	ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL	VÍDEO ESTUDANTIL – LUZ, CÂMERA... EDUCAÇÃO!	1.1. Publicação	99	-	INAPTO	NÃO
662749	ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAÚJO	DORMIRÁS COM 29 ACORDARÁS COM 30	1.1. Publicação	97	-	INAPTO	NÃO
238195	RENATO CARLOS ALVES COSTA	A PRÉ HISTÓRIA DE BRASÍLIA	1.1. Publicação	96	-	INAPTO	NÃO
645496	DIACLÉCIO FERREIRA DA LUZ	LIVRO - O FLAGELO ATÔMICO	1.1. Publicação	96	-	INAPTO	NÃO
139808	ISABELA RIBEIRO COUTO	CATÁLOGO DAS EXPOSIÇÕES GUARDADORA DE ÁGUA DE ISABELA COUTO E PARAÍSO SEM VOCABULÁRIO DE PEDRO GANDRA	1.1. Publicação	93	-	INAPTO	NÃO
657412	LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR	TRABALHO DAS DURAÇÕES	1.1. Publicação	93	-	INAPTO	NÃO
869028	DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	BRAZUKI E SEU FANTÁSTICO DICIONÁRIO DE ACORDES PARA VIOLONCELO - COM APLICAÇÃO AOS RITMOS BRASILEIROS	1.1. Publicação	88	-	INAPTO	NÃO
291645	RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS ANJOS	IMPRESSÃO DA PUBLICAÇÃO GEOGRAFIA AFROBRASILEIRA: ATLAS PARA EDUCAÇÃO, SOLUÇÕES GEOESPACIAIS E GOVERNANÇA TERRITORIAL	1.1. Publicação	86	-	INAPTO	NÃO
476666	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	PUBLICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO LIVRO "COMA COM MÚSICA"	1.1. Publicação	81	-	INAPTO	NÃO
652551	THAMIRES REGINA ALVES DE SOUZA	LÊ LODGE	1.1. Publicação	76	-	INAPTO	NÃO
693797	FERNANDO MOURÃO GUTIÉRREZ	ANIMAÇÃO EM ATO: VOZ, PERFORMANCE E A CENA INDEPENDENTE	1.1. Publicação	76	-	INAPTO	NÃO
52835	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	DANÇA PARA ARQUIVOS	1.1. Publicação	74	-	INAPTO	NÃO
649262	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	TEATRO DOS SENTIDOS E ARTE INCLUSIVA	1.1. Publicação	72	-	INAPTO	NÃO
450194	DIONE GUMES PORTELLA DE ALMEIDA	OGRO MEU, LIVRO E AUDIOBOOK	1.1. Publicação	63	-	INAPTO	NÃO
163581	ADRIANA DE MORAES VALLADARES	AVENTURAS DE CARRANQUINHA	1.1. Publicação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
828181	IPCB-INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL	ACERVO MILA PETRILLO - DIGITALIZAÇÃO	1.1. Publicação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
550881	BEATRIZ CAMPOS CRUZ (4)	GUIA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DIRIGIDAS POR PESSOAS SURDAS	1.2. Pesquisa Cultural	108	R\$ 59.834,00	APTO	SIM
102925	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	PATRIMÔNIOS IMATERIAIS DO DISTRITO FEDERAL: MEDIAÇÕES DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MERCADO SUL	1.2. Pesquisa Cultural	106	R\$ 59.998,00	APTO	SIM
764982	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	TRAJETÓRIAS FEMININAS - GERAÇÕES DE ARTISTAS PLÁSTICAS E VISUAIS DA ARTE CONTEMPORÂNEA DE BRASÍLIA	1.2. Pesquisa Cultural	106	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
904568	ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	TECENDO A HISTÓRIA	1.2. Pesquisa Cultural	103	R\$ 59.905,00	APTO	SIM
524118	WANDILENE MACEDO	FOI NA ESCOLA QUE DECIDI SER ARTISTA	1.2. Pesquisa Cultural	102	R\$ 59.999,12	APTO	SIM

119	MARCUS SANTOS MOTA	HUGUIANAS: ESTUDO E DOCUMENTAÇÃO DO TREINAMENTO DE INTÉRPRETES EM MÚSICA-TEATRO DESENVOLVIDO POR HUGO RODAS	1.2. Pesquisa Cultural	101	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
37219	PEDRO CÉSAR BATISTA	VOZES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS - PROGRAMA LETRAS & LIVROS – TVCOM – 10 ANOS	1.2. Pesquisa Cultural	101	R\$ 59.840,00	APTO	SIM
182475	YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	DESDE O LAGO DE LEITE ATÉ O LAGO PARANOÁ	1.2. Pesquisa Cultural	100	R\$ 59.950,00	APTO	SIM
411446	MICHAEL MOACIR PEIXOTO	BEIJO LIVRE	1.2. Pesquisa Cultural	100	R\$ 59.679,90	APTO	NÃO
843110	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	SABERES DOS MESTRES NA CAPITAL - MAPEAMENTO DOS CAPOEIRAS PIONEIROS	1.2. Pesquisa Cultural	100	R\$ 59.272,00	APTO	NÃO
61718	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	TEMPO-BRASÍLIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DE DOIS FILMES BRASILEIROS	1.2. Pesquisa Cultural	97	R\$ 59.933,97	APTO	NÃO
68327	CAMILA DUTERVEL MOLITERNO FRANCO	TECENDO RESISTÊNCIAS	1.2. Pesquisa Cultural	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
824593	RENATO GAMA REBELLO	ECONOMIA CARNAVALESCA	1.2. Pesquisa Cultural	96	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
206202	ROBERTA ARCOVERDE GARCIA	ARTISTAS GRAVADORAS - PANORAMA DA GRAVURA BRASILEIRA	1.2. Pesquisa Cultural	95	R\$ 59.991,00	APTO	NÃO
835563	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES	BAILES DA TERRA: PALHAÇOS CANTORES E EXCÊNTRICOS MUSICAIS NO BRASIL	1.2. Pesquisa Cultural	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
85600	HERLON OLIVEIRA KREMER	PESQUISA MERCADO AUDIOVISUAL	1.2. Pesquisa Cultural	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
985487	ANDRÉ DE BORBA AMARO	MIL E UM SEGREDOS: DULCINA CONTADA PELA ACERVO DA FBT	1.2. Pesquisa Cultural	93	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
842736	MILENA DOS SANTOS MARRA	RÁDIOS E TVS COMUNITÁRIAS , EDUCATIVAS E CULTURAIS NA REGIÃO LESTE DO DF: MAPEAMENTO E REGISTRO	1.2. Pesquisa Cultural	90	R\$ 59.800,00	APTO	NÃO
372235	MARCO AKIRA MIURA	CENSO BRING - PESQUISA DOS ATIVOS DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DO DF	1.2. Pesquisa Cultural	89	R\$ 59.080,00	APTO	NÃO
472919	RHENAN RODRIGO SOARES BARCELOS DE OLIVEIRA	IMAGEM ACÚSTICA	1.2. Pesquisa Cultural	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
785071	REBECA LOPES BENCHOUCHAN	3º VIVÊNCIA CRIATIVA - ARTE E ECOLOGIA	1.2. Pesquisa Cultural	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
770663	MARIA WALESKA GUIMARÃES FERREIRA	QUADRADINHO EM CENA	1.2. Pesquisa Cultural	87	R\$ 59.998,00	APTO	NÃO
808527	MAYSA CARVALHO GONÇALVES	MULHERES E AS POÉTICAS DOS OBJETOS NO TEATRO CONTEMPORÂNEO BRASILENSE	1.2. Pesquisa Cultural	87	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
275763	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	A SENSIBILIZAÇÃO VIA OBRA DE ARTE	1.2. Pesquisa Cultural	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
374393	LUANA BARCELLOS PEREIRA RIBEIRO	CONIC DULCINA	1.2. Pesquisa Cultural	86	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
816333	RGB COMUNICAÇÃO LTDA ME	DOCUMENTÁRIO: PESQUISA BEBÊS NASCEM POETAS	1.2. Pesquisa Cultural	85	R\$ 59.999,72	APTO	NÃO
109281	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	CAMINHOS DA CRIAÇÃO EM PALHAÇARIA DO GRUPO CABARÉ PESCOÇO	1.2. Pesquisa Cultural	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
876262	RAÍSA CURTY CARVALHEIRA SOBRAL	OCUPAÇÃO NÔMADA	1.2. Pesquisa Cultural	84	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
706082	PATRICIA DANTAS DA SILVA	ROTEIRISTAS BRASILENSES – FORMAÇÃO, TRAJETÓRIA E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA	1.2. Pesquisa Cultural	83	R\$ 59.660,00	APTO	NÃO
7917	MARISOL ADELAIDE CORREA	UANGA MÊNHA - UMA PASSAGEM PARA VIDA	1.2. Pesquisa Cultural	81	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
949766	GISELLE RODRIGUES DE BRITO	SERES ANIMADOS	1.2. Pesquisa Cultural	80	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
95083	DOUGLAS DE QUEIROZ MONTEIRO DA SILVA	MEMÓRIAS DE UMA PERIFERIA	1.2. Pesquisa Cultural	76	R\$ 59.600,00	APTO	NÃO

433234	MATHEUS DA SILVA DE SOUSA	BRASÍLIA ORQUESTRADA: GESTÃO DE ORQUESTRAS DE EXCELÊNCIA	1.2. Pesquisa Cultural	74	R\$ 59.910,00	APTO	NÃO
792935	BEATRIZ CINTRA	COQUETELARIA CERRATENSE - MAPEAMENTO E APLICABILIDADE DO FRUTOS TÍPICOS DO CERRADO NA PRODUÇÃO DE BEBIDAS NO DF	1.2. Pesquisa Cultural	72	R\$ 57.000,00	APTO	NÃO
351649	PEDRO HENRIQUE ARAZINE GODOY DE CARVALHO COSTANDRADE	GÊNERO E RACISMO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.2. Pesquisa Cultural	103	-	INAPTO	NÃO
835004	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	DOCUMENTÁRIO CARLINHOS 7 CORDAS: O HOMEM ALÉM DA MÚSICA	1.2. Pesquisa Cultural	96	-	INAPTO	NÃO
103486	PAULO AVELINO DA SILVA	OLINDA É AQUI!	1.2. Pesquisa Cultural	74	-	INAPTO	NÃO
187286	KRISHNA F PASSOS	EPICENTRO – PAISAGEM FALANTE (PESQUISA, INTERVENÇÃO URBANA, CONCERTO SONORO/VISUAL E VIDEOARTE)	1.2. Pesquisa Cultural	57	-	INAPTO	NÃO
227807	JULIANA DEL LAMA MARQUES	TURBIDEZ	1.2. Pesquisa Cultural	52	-	INAPTO	NÃO
27131	HELIOO DOS SANTOS	MEMORIA DA CULTURAL E DO ESPORTE	1.2. Pesquisa Cultural	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
89850	ALISSON ARAUJO DE ALMEIDA	FIOS DE CONTO – INVESTIGAÇÃO DAS ORALITURAS NA ENCRUZILHADA ANCESTRA	1.2. Pesquisa Cultural	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
506294	MARINA WEBER DE ALENCAR	PROJETO DE PESQUISA CONTA COMIGO/ SIGA SEGURA	1.2. Pesquisa Cultural	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
211442	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	MANUTENÇÃO DA CASA MORINGA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
424419	ANTI STATUS QUO PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	MANUTENÇÃO ANTI STATUS QUO DANÇA CONTEMPORÂNEA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
684115	MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA	ESPIRAL - MANUTENÇÃO, SUSTENTABILIDADE E EXPANSÃO CRIATIVA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	116	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
984482	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	MANUTENÇÃO ESTUPENDA -18 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	115	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
80065	LISIANE QUEIROZ VIEIRA	MANUTENÇÃO COLETIVO ARTE&CENA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	113	R\$ 199.999,98	APTO	SIM
914184	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	START FAMILY CREW - ANO 2	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	111	R\$ 199.999,21	APTO	SIM
168249	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	CAMERATA CAIPIRA - 10 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	110	R\$ 159.390,00	APTO	SIM
199381	BAGAGEM CIA DE BONECOS	MANUTENÇÃO BAGAGEM CIA DE BONECOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	110	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
773467	DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	ATA - TECENDO REDES	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	107	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
4203	CAROLINE MOREIRA DOS REIS RODRIGUES	MESTRE ZÉ DO PIPE	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	105	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
199735	TUANNY PEREIRA DE ARAUJO	GRUPO EMBARAÇA - 10 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
377562	GISELE LIMA ROCHA	A PILASTRA - ECOSSISTEMA DE ARTE E GALERIA-ESCOLA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
965666	DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	VIVÊNCIA JUNINA - QUADRILHA XAMEGAR EM MAIS UM SÃO JOÃO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	R\$ 199.998,52	APTO	NÃO
627589	CELIO ZIDORIO	BATUKENJÉ ARTE INCLUSIVA COM TAMBORES: MANTENDO VIVA A NOSSA ARTE E CULTURA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	102	R\$ 199.720,00	APTO	NÃO
902166	ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA	BONITA MANDIGA - MANUNTEÇÃO DO GRUPO NZINGA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	101	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
270170	JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA	GRUPO TRIPÉ - UMA DÉCADA DE TEATRO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	97	R\$ 194.425,00	APTO	NÃO
405921	DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA	RAÍZES ANCESTRAIS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	95	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
800122	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	MANUTENÇÃO ORQUESTRA CAFUÇU – CAFUÇU DE BOLSO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	88	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO

647898	GUSTAVO REINECKEN DE ARAUJO EIRELE	TRABALHO DE MESA – O PODCAST DE TEATRO E ARTE DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
180573	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA	MANUTENÇÃO DO GRUPO OBARÁ 2023	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	83	R\$ 199.959,00	APTO	NÃO
819228	MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA - MADEB	MANUTENÇÃO MADEB	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	80	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
210458	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	MÚSICA PRETA BRASILIENSE	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	79	R\$ 199.996,00	APTO	NÃO
886502	FRANCISCO DA SILVA GUEDES	RECREIMUCARTE (RECREIO, MÚSICA E ARTE NAS ESCOLAS).	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	70	R\$ 195.740,00	APTO	NÃO
612614	YURI COSTA JORGE	PÉS TEATRO-DANÇA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	115	-	INAPTO	NÃO
880904	VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MANUTENÇÃO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	110	-	INAPTO	NÃO
968077	ALAN CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	IMERSÃO SAGRADO RISO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	107	-	INAPTO	NÃO
27572	LUANA MONTARROYOS BRITO	DUO CIA DE DANÇA - 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	105	-	INAPTO	NÃO
147323	POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA	20 ANOS DA CIA NÓS NO BAMBU	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	104	-	INAPTO	NÃO
121374	GRUPO CULTURAL "SENTA QUE O LEÃO É MANSO"	MANUTENÇÃO DO GRUPO SENTA QUE O LEÃO É MANSO, DE PLANALTINA/DF	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	103	-	INAPTO	NÃO
610328	VALTE MIR CEDRO DOS SANTOS	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS (25 ANOS)	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	102	-	INAPTO	NÃO
666788	GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR	GRUPO NOSTALGIQUE CABARET	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	100	-	INAPTO	NÃO
728432	ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA	BATALHA DAS GURIAS - FESTIVAL CAMALEOAS: RAPADAPTANDO AO NOVO CENÁRIO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	99	-	INAPTO	NÃO
454644	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	MANUTENÇÃO PLOC ARTES	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	97	-	INAPTO	NÃO
635085	KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO	MANUTENÇÃO DA CIA DE CANTORES LÍRICOS DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	96	-	INAPTO	NÃO
572695	ABAETÊ QUEIROZ E CAVALCANTI	OSDRAMÁTICOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	94	-	INAPTO	NÃO
612876	THIAGO BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA	SATANIQUE SAMBA TRIO 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	94	-	INAPTO	NÃO
287058	TEATRO DOS VENTOS EPP	MANUTENÇÃO GRUPO TEATRO DOS VENTOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	92	-	INAPTO	NÃO
476203	JOANA MACEDO QUEIROZ	INSTRUMENTO DE VER 20 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	90	-	INAPTO	NÃO
521649	OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MANUTENÇÃO DA CIA. DE COMÉDIA OS MELHORES DO MUNDO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	90	-	INAPTO	NÃO
456495	DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA	NATURAL ROCKERS AUDIÇÕES	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	89	-	INAPTO	NÃO
831726	RAFAEL VIEIRA LUCAS	MANUTENÇÃO DO GRUPO CIA HAVE DREAMS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	87	-	INAPTO	NÃO
484643	CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS	ORQUESTRA DE SAXOFONES DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	86	-	INAPTO	NÃO
101706	MARCO ANTONIO SANTOS WANDERLEI	MANUTENÇÃO DE GRUPOS - CIA G7 - 22 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	-	INAPTO	NÃO
254984	RODOLFO ERNESTO BANDEIRA CORDÓN	MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS – CIA DE TEATRO G7 – 22 ANOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	-	INAPTO	NÃO
997700	FELIPE VINHAES GRACINDO	FELIPE VINHAES GRACINDO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	84	-	INAPTO	NÃO
166400	TIAGO ALVARO PALMA	MANUTENÇÃO DO GRUPO ARTÍSTICO HORTA PROJECT	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	83	-	INAPTO	NÃO
900673	CARLOS ALEXIS CARDENAS MORENO	BRASÍLIA SAX QUARTETO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	83	-	INAPTO	NÃO
709999	ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS	MANUTENÇÃO COLETIVO MÚSICA NA ÁRVORE	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	81	-	INAPTO	NÃO
53563	APORÉ LUCIANO FREIRE	BOI DE SEU TEODORO BRINCANDO - PATRIMÔNIO IMATERIAL	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	77	-	INAPTO	NÃO
133172	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	CIA DE TEATRO CARLOS MOREIRA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	74	-	INAPTO	NÃO

405704	BAILARINAS POR QUE NAO - ESCOLA DE AULAS TEORICAS E PRATICAS DE DANCA EIRELI	MANUTENÇÃO GRUPO BAILARINAS POR QUE NÃO?!	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	73	-	INAPTO	NÃO
640861	NEIA E NANDO TEATRO LTDA	MANTENDO A CULTURA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	73	-	INAPTO	NÃO
926164	COMPANHIA DE DANCA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	71	-	INAPTO	NÃO
123953	NATÁLIA VENTURELLI CINTRA	ENLEIO EM 5 ATOS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	70	-	INAPTO	NÃO
746178	FELIPE VICTER	BANDA KOPPA - FORTALECENDO O ROCK DE BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	68	-	INAPTO	NÃO
866430	JOÃO MIGUEL CARNEIRO FERREIRA	NICE & DEADLY RECORDINGS: APOIE O SEU SELO LOCAL!	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	65	-	INAPTO	NÃO
490427	MÁRIO EMILIANO MISKIEWIEZ	CORPO DE BAILE TANGO BRASÍLIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	56	-	INAPTO	NÃO
870450	JOANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ARRIUNA NAS ESCOLAS	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	29	-	INAPTO	NÃO
572539	CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA LTDA - ME	DANÇA VIVA - 40 ANOS DE HISTÓRIA	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
693050	LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRAFICO	LENTE CULTURAL - MANUTENÇÃO DO COLETIVO	1.3. Manutenção Grupos Artísticos	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
466783	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	AS MAIS TRADICIONAIS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	102	-	INAPTO	NÃO
280590	GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO	O CARNAVAL DA SEREIA E DO CACIQUE"	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	94	-	INAPTO	NÃO
508901	GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO UNIDOS DE VICENTE PIRES	PROJETO ATIVIDADES CARNAVALESCAS UNIDOS DE VICENTE PIRES E ACADÊMICOS DE SANTA MARIA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	94	-	INAPTO	NÃO
388187	UNIESB UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASILIA	ATIVIDADES CARNAVALESCAS GIGANTE DA COLINA E MOCIDADE DO GAMA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	91	-	INAPTO	NÃO
923134	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, ESPORTIVA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACADEMICOS DO RIACHO FUNDO !!	PROJETO MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II E G.R.E.S BOLA PRETA DE SOBRADINHO	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	89	-	INAPTO	NÃO
721451	GEOMÁR CLIMINTINO LEITE	PROJETO DAS ESCOLAS DE SAMBA AGUIA IMPERIAL DE CEILÂNDIA E CAPELA IMPERIAL DE TAGUATINGA	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	77	-	INAPTO	NÃO
820551	LUCIANO PONTES GARCIA	MANUNTENÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA UNIÃO DA VILA PLANALTO E LAGO SUL E UNDIOS DO VARJÃO	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	73	-	INAPTO	NÃO
843525	FLAVIO PALA MORAIS	CORUJA SERRANA E UNIDOS DA VILA PARANOIA TRAZ A CULTURA DO SAMBA PARA SUA COMUNIDADE	1.4. Manutenção Grupos Carnaval	71	-	INAPTO	NÃO
418430	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIIS EIRELI	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÉ DIREITO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	106	R\$ 283.590,00	APTO	SIM
659133	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO INTERESSE PÚBLICO	DESCOBRINDO ATHOS: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ARTE-EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	97	R\$ 298.644,40	APTO	SIM
852897	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CHINELO DE COURO	1.5. Manutenção Espaços Culturais	96	R\$ 299.985,60	APTO	SIM
189327	CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL BAGAGEM	1.5. Manutenção Espaços Culturais	94	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
489267	GRUPO CULTURAL AZULIM	MANUTENÇÃO ESPAÇO CULTURAL AZULIM	1.5. Manutenção Espaços Culturais	83	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
482149	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	1.5. Manutenção Espaços Culturais	81	R\$ 300.000,00	APTO	SIM

47387	ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS - PONTO DE CULTURA WALDIR AZEVEDO - CIDADE ESTRUTURAL E VILA CULTURAL	1.5. Manutenção Espaços Culturais	113	-	INAPTO	NÃO
632250	TEATRO MAPATI LTDA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MAPATI	1.5. Manutenção Espaços Culturais	109	-	INAPTO	NÃO
831615	CIRCO VITÓRIA LTDA	MANUTENÇÃO CIRCO VITÓRIA 2023 - 30 ANOS DE HISTÓRIAS E DE ARTE	1.5. Manutenção Espaços Culturais	103	-	INAPTO	NÃO
547584	INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILANDIA	BLOTO DE ARTE	1.5. Manutenção Espaços Culturais	87	-	INAPTO	NÃO
931056	MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO	TEATRALIDADES NEGRAS BRASILEIRAS	1.6. Ações de Formação	120	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
363912	ROBERTA MELO RANGEL (1)	TEAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINserÇÃO - ANO V	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 53.600,00	APTO	SIM
781361	ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR (1)	CAPS PARANAUE	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
823548	TAIOM ALMEIDA DA SILVA (1)	TATUAGEM: ARTE, CULTURA E MEDIAÇÃO DE MUNDOS	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
371510	ARTHUR LOPES MARQUES (3)	FORMAÇÃO DE ARTISTAS - CIRCO TEATRO	1.6. Ações de Formação	118	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
195947	SUELY BORGES FERREIRA (3)	UBUNTU"SOU O QUE SOU PELO QUE NÓS SOMOS"	1.6. Ações de Formação	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
223187	GABRIEL SMITHY SILVA CAMELO (3)	IMERSÃO AUDIOVISUAL	1.6. Ações de Formação	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
390701	LUIZ GUILHERME DE PAULA GONÇALVES BARBOSA (3)	NARRATIVAR: ESTRUTURA, SÍMBOLOS E ROTEIRO EM CINEMA	1.6. Ações de Formação	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
54197	MARCOS MATHEUS ALBUQUERQUE VALENTE DE BARROS (3)	RECÔNCAVO CANDANGO	1.6. Ações de Formação	116	R\$ 59.800,00	APTO	SIM
281397	EDUARDO COELHO SEGOVIA (3)	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AEIOU	1.6. Ações de Formação	115	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
891005	CAROLINE CASTELO BRANCO ZAMPIRON (1) (3)	MODA MANIFESTA	1.6. Ações de Formação	114	R\$ 59.990,00	APTO	SIM
869459	FRANCISCO ADELMO PASSOS DA MACENO	DESCREVA IMAGENS - OFICINA DE AUDIODESCRIÇÃO	1.6. Ações de Formação	113	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
59299	PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA	SEGUNDA EDIÇÃO HERANÇAS CULTURAIS & GEOGRÁFICAS DO BRASIL AFRICANO	1.6. Ações de Formação	110	R\$ 59.850,00	APTO	NÃO
354730	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	LINGUAGENS CÊNICAS	1.6. Ações de Formação	110	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
203695	FELIPE VELLOSO SANTANA	GALERIA DO BECOS	1.6. Ações de Formação	109	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
337607	LUIZA NUGOLI TAVARES	OLHA! OFICINAS LIVRES DE ARTE	1.6. Ações de Formação	109	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
390010	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	GUIARRA, A VOZ DO ROCK	1.6. Ações de Formação	109	R\$ 58.600,00	APTO	NÃO
207214	VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO	PUPILE-SE: CICLO FORMATIVO PARA NEGÓCIOS MANUAIS CRIATIVOS	1.6. Ações de Formação	108	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
290921	FILIPE WILLADINO BRAGA	SAÚDE MENTAL E CULTURA POPULAR: OFICINAS FORMATIVAS COM O GRUPO MALUCO VOADOR	1.6. Ações de Formação	108	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
354470	ANA LYGIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	AÇÃO DE FORMAÇÃO EM MEDIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL	1.6. Ações de Formação	108	R\$ 54.850,00	APTO	NÃO
758839	MARCELLO LUCAS DE ARAÚJO BRITO	OPA! - OLHAR PARA ALÉM	1.6. Ações de Formação	108	R\$ 59.992,00	APTO	NÃO
28156	JULIANA DUARTE ARRAES	1ª R.E.M.M.A.R - RESIDÊNCIA DE MULHERES NO MUNDO DAS ARTES	1.6. Ações de Formação	107	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
9164	ARTHUR BENFICA SENRA	VER CINEMA - AÇÃO DE FORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO DE CINEMA	1.6. Ações de Formação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
637572	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	CURSO DE FORMAÇÃO EM AUXILIAR DE BIBLIOTECA: ABRINDO CAMINHOS E GERANDO OPORTUNIDADES	1.6. Ações de Formação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
766254	VIRSHNA THAÍS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	MAR DE TAMPINHAS	1.6. Ações de Formação	106	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO

449256	ÉLIDE DOS SANTOS COSTA ALBERNÁS	BRINQUEDOS ARTESANAIS NA ESCOLA 2023	1.6. Ações de Formação	104	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
198066	KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PRETITUDE	1.6. Ações de Formação	103	R\$ 59.005,00	APTO	NÃO
804308	JONILSON HONORATO ALVEZ	UNITY CLASS / OFICINAS GRATUITAS DE DANÇA	1.6. Ações de Formação	103	R\$ 59.431,00	APTO	NÃO
318907	MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	JARARACA - CURSO DE COMUNICAÇÕES AUTÔNOMAS E POPULARES	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
365699	GUSTAVO FREITAS AMORA	O AUDIOVISUAL E A FOTOGRAFIA COMO FERRAMENTAS DE IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 52.866,60	APTO	NÃO
491622	THAÍS PERIM KHOURI	COMUNIDADE USINA	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
567602	PATRICK PEREIRA DA COSTA	MOTION DF	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
699797	EDUARDO NEVES PEREIRA	PRODUÇÃO MUSICAL NA PRÁTICA	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 59.999,99	APTO	NÃO
721746	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
892797	LUCIANA MESSALA BATISTA BARBOSA DOS REIS	"CURSO DE GESTÃO EM MERCADO DE ARTE 3ª EDIÇÃO BRASÍLIA 2023"	1.6. Ações de Formação	102	R\$ 59.900,00	APTO	NÃO
555557	HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA	DREAMS PROFISIONALIZA	1.6. Ações de Formação	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
609035	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	PEQUENOS PRODUTORES CULTURAIS	1.6. Ações de Formação	101	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
424550	ROGERIO DE SOUZA SILVA	AUDIOVISUAL GRATUITO	1.6. Ações de Formação	100	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
735848	AMANDA PINHO LOPES	A DANÇA DA VIDA	1.6. Ações de Formação	99	R\$ 58.000,00	APTO	NÃO
753892	LEUZENIR DA MOTA CORREIA	OFICINA DE TEATRO 2023	1.6. Ações de Formação	99	R\$ 50.000,00	APTO	NÃO
906731	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.-ME	CURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	1.6. Ações de Formação	99	R\$ 39.460,00	APTO	NÃO
332767	AMANDA FERREIRA SEGÓVIA	ZUM ZUM ZUM CAPOEIRA TÁ NA ÁREA	1.6. Ações de Formação	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
501818	ANA SOFIA LAMAS DIOGO	DEPONTACABEÇA	1.6. Ações de Formação	97	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
199407	NÍVEA FURTADO PINTO MENDONÇA	O MUNDO AO MEU REDOR	1.6. Ações de Formação	95	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
660699	ADEILTON LIMA DA SILVA	LER CINEMA	1.6. Ações de Formação	94	R\$ 51.000,00	APTO	NÃO
139771	IAN VIANA DE SOUZA ROCHA	FOTOGRAFIA DE RUA	1.6. Ações de Formação	89	R\$ 54.215,00	APTO	NÃO
281630	MAIBE MAROCCOLO BRANT	CORES BRASILEIRAS	1.6. Ações de Formação	89	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
552644	DAIANA FERNANDES RIBEIRO	SERHUMANINHOS EM MOVIMENTO - DANÇA CRIATIVA PARA PÚBLICO INFANTIL	1.6. Ações de Formação	80	R\$ 59.997,50	APTO	NÃO
534206	LENNA SANTOS DE SIQUEIRA	CORPUS VIVÊNCIAS	1.6. Ações de Formação	78	R\$ 40.000,00	APTO	NÃO
548203	ELIANE FERNANDES PIOLI	FLOR DO CERRADO	1.6. Ações de Formação	77	R\$ 60.000,00	APTO	NÃO
945329	THEO SIMÕES RODRIGUES	AUDIOTECA NÍSIA FLORESTA	1.6. Ações de Formação	74	R\$ 59.941,42	APTO	NÃO
11225	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	PROJETO MTV	1.6. Ações de Formação	119	-	INAPTO	NÃO
658979	ANDRÉ VIDAL SAMPAIO	ÓPERA ESTÚDIO BRASIL	1.6. Ações de Formação	112	-	INAPTO	NÃO
910943	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	QUARTO ÓPERA ESTÚDIO DA CASA DA CULTURA BRASÍLIA	1.6. Ações de Formação	105	-	INAPTO	NÃO
342162	TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES DE BRITO	BONECOS GIGANTES E DE MANIPULAÇÃO DIRETA NO BATALHÃO DAS ARTES	1.6. Ações de Formação	102	-	INAPTO	NÃO
545996	CLARICE MARTINS CARDELL	OFICINAS SOBRE O MUNDO SIMBÓLICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	1.6. Ações de Formação	102	-	INAPTO	NÃO
113225	ISADORA STEPANSKI RIETHER	TRANSFORMANDO SUA COMUNICAÇÃO	1.6. Ações de Formação	86	-	INAPTO	NÃO
192828	MARCELLO ARARIPE COELHO DE ALMEIDA	OFICINA ARTE DO MODELISMO NAVAL	1.6. Ações de Formação	83	-	INAPTO	NÃO

591935	THAISA LARA PONTES SABINO	CURSO DE DJ DO BEM	1.6. Ações de Formação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
655054	INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	OFICINA DE CULTURA	1.6. Ações de Formação	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
815008	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS 2023	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	118	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
583341	LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO	CAPACITA CULTURA DF	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	116	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
323848	THIAGO JAGUARIBE DE FARIA	CULTURA PARA TODOS	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	105	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
553414	MARCUS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	PRODUÇÃO MUSICAL: GRAVANDO UMA MÚSICA DO INÍCIO AO FIM - 2023	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	103	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
874420	PEDRO FELIPE DE SOUSA MAGALHÃES	DO 1º CLIQUE AO MERCADO DE TRABALHO	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	92	R\$ 113.720,09	APTO	SIM
24195	FRANCISCO CUNHA CARNEIRO	CULTURA MAKER NAS ARTES	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	90	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
341403	PEDRO LUIZ BRANDT DIAS DE OLIVEIRA	QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NO CAMPO DAS ARTES VISUAIS	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	87	-	INAPTO	NÃO
175801	RONILDO RODRIGUES DOS ANJOS	DF QUALIFICADO	1.7. Ações de Qualificação/Profissionalização	79	-	INAPTO	NÃO
496938	LUCAS PUCCI	QUALIFICA BACKSTAGE – FORMAÇÃO	1.8. Ações de Qualificação Técnica	117	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
987108	TAIGO RODRIGUES MATOS	ENCONTRO DE BASTIDOR	1.8. Ações de Qualificação Técnica	108	R\$ 59.140,10	APTO	SIM
398700	TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI	NOS BASTIDORES 2 – OFICINA DE ILUMINAÇÃO	1.8. Ações de Qualificação Técnica	96	R\$ 60.000,00	APTO	SIM
703984	GERIMÁRIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	ABRINDO OS HORIZONTES PROFISSIONAIS	1.8. Ações de Qualificação Técnica	69	-	INAPTO	NÃO
654475	PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	MOSTRA DE LITERATURA - 10ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	118	R\$ 194.268,20	APTO	SIM
682987	CENTRO CULTURAL FERROCK	FERROCK FESTIVAL - 38ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	117	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
533343	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA (3)	90 FESTIVAL REPÚBLICA - BLUES & JAZZ	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	116	R\$ 496.000,00	APTO	SIM
628935	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ (1)	BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	116	R\$ 499.999,60	APTO	SIM
300183	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI (3)	FESTINECO 2023	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	115	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
845976	DEU CERTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO EIRELI (3)	EXPERIENCE GEEK GAME SHOW	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	115	R\$ 495.397,96	APTO	SIM
120294	GUADALUPE BAR RESTAURANTE E EVENTOS (2) (3)	3ª EDIÇÃO FOTO BSB - FESTIVAL DE FOTOJORNALISMO DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
374089	INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (1) (3)	FESTIVAL ELEMENTO EM MOVIMENTO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 499.283,00	APTO	SIM
868988	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA (1) (3)	FAVELA SOUNDS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (8ª EDIÇÃO)	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 500.000,00	APTO	SIM
568516	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	VIOLA EM CANTO DE MULHER - VIOLEIRAS DO BRASIL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	114	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
171237	ASSOCIAÇÃO FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	ENCONTRO NACIONAL DE FOLIA DE REIS DE BRASÍLIA-DF	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	113	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
903967	SALA DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	BOCADIM - FESTIVALZIM - 10ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	113	R\$ 490.500,00	APTO	NÃO
948646	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	MAKOSSA FESTIVAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	113	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
243190	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	6º ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 288.500,00	APTO	NÃO
280561	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 499.217,68	APTO	NÃO
594933	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA	#3 FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – FBAC	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO

959230	DIFERENTE ARTE PRODUÇÕES EIRELI	DF-INSTRUMENTAL-FEST SÃO SEBASTIÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	112	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
491080	POLE VOE SERVICOS DE ARTE E CULTURA LTDA	VÊNUS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	111	R\$ 495.120,00	APTO	NÃO
922573	CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ARUANDA	FESTIVAL BRASÍLIA CAPOEIRA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	111	R\$ 499.997,65	APTO	NÃO
696344	AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	110	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
43386	ARUWÁ PRODUÇÕES E EVENTOS	YALODÊ - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANTORAS NEGRAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	109	R\$ 490.000,00	APTO	NÃO
219002	AUDIOVIC PRODUÇÕES SOM ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	DF-INSTRUMENTAL-FEST PLANALTIMA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	109	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
573685	TERRESTRE - COMUNICAÇÃO, CULTURA, PESQUISA E EDUCAÇÃO S/S LTDA	FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA INDÍGENA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	R\$ 499.720,00	APTO	NÃO
608408	PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS	FESTIVAL PONTO DE CULTURA PALCO - MUTIRÃO DE ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
777090	AECEC – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	FESTIVAL PORÃO DO ROCK 25 ANOS – SELETIVAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	R\$ 499.988,00	APTO	NÃO
25542	CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS – CLUVIC 30 ANOS EM BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	107	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
31470	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA 2023/24	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	107	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
928563	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	FESTIVAL DULCINA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	107	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
606740	BRA.ZIL ARTE E CULTURA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI	BRASIL GUITARRAS - FESTIVAL GUITARRAS DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	104	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
630867	MANUFATURA CREATIVE LTDA	20 PROGRAMA INCUBADORA DE ARTISTAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	104	R\$ 344.636,00	APTO	NÃO
965170	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	JORNADA LITERÁRIA DO DF - EDIÇÃO SÃO SEBASTIÃO E PARANOÁ	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	103	R\$ 470.300,00	APTO	NÃO
489542	USINA CLUB	EROTIQUE - MOSTRA DE ARTE ERÓTICA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	R\$ 251.966,00	APTO	NÃO
970155	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	FESTIVAL VULICA DE ARTE URBANA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	R\$ 487.000,00	APTO	NÃO
21426	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO - EIRELI	21ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DA NOVADANÇA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	100	R\$ 294.436,00	APTO	NÃO
34835	VIÓLÊTA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	3º FESTIVAL DE VIOLA CAPIRA DO CERRADO – FEVICACE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	99	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
15092	INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CIENCIA ARTE E CULTURA	BXB BRASÍLIA DESIG WEEK - 2ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	98	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
422040	AC EVENTOS – EIRELI ME	FESTIVAL "VIVA A ARTE DO CERRADO"	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	96	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
504662	CIA TEATRAL MISTURA ÍNTIMA DELL'ARTE	8º FESTIVAL CULTURAL /MOSTRA PARALELA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	96	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
591066	NO SETOR CULTURAL E SOCIAL LTDA	2ª EDIÇÃO - SETOR CRIATIVO SUL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	93	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
73280	RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA –ASCETUR	TRAMANDUARTE - ENCONTRO DE FESTIVAIS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	92	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
495218	ILUMINA - ESPAÇO DE CULTURA, ECOLOGIA E EDUCAÇÃO HOLÍSTICA	1ª ITINARÂNCIA DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL CALANGO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	91	R\$ 500.000,00	APTO	NÃO
871026	FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	90	R\$ 498.600,00	APTO	NÃO

290367	INSTITUTO BEM CULTURAL	MID DESCENTRALIZADO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	117	-	INAPTO	NÃO
402687	TUPAC ACESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL	IV FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO DE TERREIRO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	115	-	INAPTO	NÃO
177857	DISTRITO DRAG	3º FEST DRAG- FESTIVAL NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	108	-	INAPTO	NÃO
909086	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	FESTIVAL SÃO BATUQUE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	106	-	INAPTO	NÃO
162938	CAIO CARVALHO AMARAL	CINE POËRA - MOSTRA CASA DA ÁRVORE DE CINEMA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	103	-	INAPTO	NÃO
997750	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	ARRAIÁ BRASIL 2023	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	103	-	INAPTO	NÃO
247450	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	16º SALÃO DO ARTESANATO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	-	INAPTO	NÃO
296073	ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA EPP	30º EXPTOCHÊ	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	-	INAPTO	NÃO
624051	BIANCA COSTA CORREIA DEUS	SISTA MAFIA FESTIVAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	101	-	INAPTO	NÃO
694959	VITOR COELHO CAMARGO DE MELO	SANGUE LATINO (TÍTULO PROVISÓRIO)	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	97	-	INAPTO	NÃO
688353	COMOQUETALA CURSOS E SERVIÇOS LTDA	RABISCÃO ILUSTRADO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	96	-	INAPTO	NÃO
440400	ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	94	-	INAPTO	NÃO
472298	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	FLUIR O FLUXO FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS NAS ESCOLAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	93	-	INAPTO	NÃO
779342	MARIANA CAROLINA ANTUNES LOPES	FESTIVAL SISTA MAFIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	93	-	INAPTO	NÃO
797349	ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS - ADCR	CARAVANA DE SÃO JOÃO 2023	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	91	-	INAPTO	NÃO
612455	FERNANDO SILVA DE ASSUNÇÃO	SARAU DA PONTA NORTE EDIÇÃO DOMINGO DE LAZER	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	88	-	INAPTO	NÃO
545396	TS3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	VILA ENCANTADA DE NATAL DE ÁGUAS CLARAS	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	87	-	INAPTO	NÃO
99599	DAIANA CASTILHO DIAS EIRELI ME	NOVA MÚSICA NOVA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	83	-	INAPTO	NÃO
515100	RAFAEL MARCELO RIBEIRO RECHE CORREA	HORIZONTEVERTICAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	83	-	INAPTO	NÃO
579091	ÁQUILA RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	I FESTIVAL DE ÓPERA DA CIA DE CANTORES LÍRICOS DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	81	-	INAPTO	NÃO
100476	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	TENDA CULTURAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	80	-	INAPTO	NÃO
200402	ELIZABETH PEREIRA TEIXEIRA	MÚSICA CULTURA E ARTE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	80	-	INAPTO	NÃO
132020	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	FESTIVAL MULTICULTURAL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	67	-	INAPTO	NÃO
628788	DEJANILSON SANTOS DA SILVA	MOVIMENTO FLASH BACK NAS QUADRAS DE ESPORTE	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	63	-	INAPTO	NÃO
507396	BRANDON TAVARES DOS SANTOS	MANSÆ! GAYO FESTIVAL - 3ª EDIÇÃO	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	55	-	INAPTO	NÃO
427363	DILO PAULO ALBERTO	INTERCÂMBIO DE DANÇA ANGOLA E BRASIL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	54	-	INAPTO	NÃO
251594	DIEGO PEREIRA BORGES	4ª EDIÇÃO FESTIVAL CÉU - CENA UNIVERSITÁRIA NACIONAL DE BRASÍLIA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
384309	AUREA LUCIA DE SANTANA	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
450488	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	I FESTIVAL CHORO DA CENTRAL - 50 ANOS DE CEASA	1.9. Eventos (FESTAS, MOSTRAS E FESTIVAIS)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
714320	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO (5)	MAMULENGO CIRCULADÔ - AULA ESPETÁCULO	1.10. Circulação Externa	118	R\$ 200.000,00	APTO	SIM
532913	REVERSON GERALDO DOS ANJOS FERNANDES	CIRCULAÇÃO SUDESTE - PALHAÇO(S)	1.10. Circulação Externa	116	R\$ 199.999,00	APTO	SIM

120227	DI STÉFFANO WOLFF BAZILIO	DI STÉFFANO, TOUR CENÁRIOS	1.10. Circulação Externa	109	R\$ 199.999,84	APTO	SIM
994794	JULIE ANNA WETZEL DEETER	CIRCULÁ - DICA DAQUI PRACOLÁ	1.10. Circulação Externa	109	R\$ 120.000,00	APTO	SIM
444030	SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.	CIRCULAÇÃO CIA. PLÁGIO DE TEATRO	1.10. Circulação Externa	108	R\$ 199.940,00	APTO	NÃO
141248	SÚLIAN B. DE S. PRINCIVALLI CAMPOS	AVENCA - CIRCULAÇÃO PARA A MELHOR IDADE	1.10. Circulação Externa	105	R\$ 199.994,00	APTO	NÃO
448207	FERNANDO CARDOSO VAZ	ELLEFANTE CIRCULA	1.10. Circulação Externa	104	R\$ 148.296,00	APTO	NÃO
751325	PEDRO TUPÁ BENITEZ SILVA	BRINCANTES	1.10. Circulação Externa	104	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
412448	ANA CRISTINA VAZ	PALHAÇADA NO NORDESTE	1.10. Circulação Externa	102	R\$ 183.490,00	APTO	NÃO
397579	OSWALDO GUIMARÃES AMORIM FILHO	CIRCULAÇÃO NACIONAL "OSWALDO AMORIM QUINTETO"	1.10. Circulação Externa	95	R\$ 183.600,00	APTO	NÃO
7121	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	CIRCULAÇÃO DO SAXOFONISTA ESDRAS NOGUEIRA	1.10. Circulação Externa	90	R\$ 199.900,20	APTO	NÃO
183071	CAMILA GUERRA OLIVEIRA	HUGO VIVE - ATA REPERTÓRIO	1.10. Circulação Externa	87	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
273296	FERNANDO DA SILVA MARTINS	A PIA TÁ CHEIA NA ESTRADA	1.10. Circulação Externa	86	R\$ 148.000,00	APTO	NÃO
981511	OS BURITI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	À BEIRA DO SOL - CIRCULAÇÃO	1.10. Circulação Externa	82	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
597364	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DUARTE PINTO DE LIMA	TURNÊ NOSTALGIQUE CABARET 2023	1.10. Circulação Externa	71	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
25395	EDUARDO GÖRCK STREIT	CIRCULAÇÃO - ALGUÉM ACABA DE MORRER LÁ FORA	1.10. Circulação Externa	70	R\$ 200.000,00	APTO	NÃO
462802	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	"CLODO - A REVELAÇÃO" DE BRASÍLIA PARA O BRASIL POR SANDRA DUAILIBE	1.10. Circulação Externa	114	-	INAPTO	NÃO
108172	GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES	CHOUCHOU IN TOUR	1.10. Circulação Externa	110	-	INAPTO	NÃO
296593	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	TRIPÉ NA ESTRADA - CIRCUITO SUDESTE	1.10. Circulação Externa	108	-	INAPTO	NÃO
414997	JOÃO ANATANA MAUGER	REPENTE DE NORTE A SUL	1.10. Circulação Externa	107	-	INAPTO	NÃO
748192	ADRIANA FERREIRA COELHO LODI	CIRCULAÇÃO SENHORA P.	1.10. Circulação Externa	107	-	INAPTO	NÃO
801209	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	TRIPÉ NA ESTRADA - CIRCUITO CENTRO-OESTE	1.10. Circulação Externa	105	-	INAPTO	NÃO
87312	LAURA RAMALHO DE SOUZA	ESPETÁCULO DE CIRCO ÓTIMOMÁXIMO BILÍNGUE	1.10. Circulação Externa	104	-	INAPTO	NÃO
230766	NARA LÍCIA DE FARIA SILVA	CRIA - CIRCULAÇÃO	1.10. Circulação Externa	99	-	INAPTO	NÃO
427289	ANA AMÁBILE RODRIGUES DE CARVALHO	MIRAGE	1.10. Circulação Externa	97	-	INAPTO	NÃO
804527	MICHELI SANTINI CUNHA	FESTA DE INAUGURAÇÃO - EM TRÂNSITO	1.10. Circulação Externa	94	-	INAPTO	NÃO
80060	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	CIRCULAÇÃO NACIONAL "CIRCO"	1.10. Circulação Externa	88	-	INAPTO	NÃO
619641	LAURA ROSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	UMA DESPEDIDA FIEL	1.10. Circulação Externa	88	-	INAPTO	NÃO
843114	ELOISA DE FÁTIMA CUNHA	SANTO CIÇO PELO NORDESTE	1.10. Circulação Externa	88	-	INAPTO	NÃO
320216	WESLEY BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	CIRCULAÇÃO MATOPIBA	1.10. Circulação Externa	85	-	INAPTO	NÃO
641891	RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI	CIRCULAÇÃO ÜBERCAPITALISMO	1.10. Circulação Externa	83	-	INAPTO	NÃO
663510	VALDEMAR CUNHA SILVA	RAP HOUR NA ESCOLA EM TURNÊ	1.10. Circulação Externa	68	-	INAPTO	NÃO
997720	BOX COMPANHIA DE ARTE	PALÇO-CÉU VIAJANTE	1.10. Circulação Externa	68	-	INAPTO	NÃO
651301	MAIRA MORAES SAENGER	CIRCULAÇÃO 23 FRAGMENTOS DESSES ÚLTIMOS DIAS	1.10. Circulação Externa	64	-	INAPTO	NÃO
881079	JORGE DE FREITAS ANTUNES	JORGE ANTUNES COM O GEMUNB	1.10. Circulação Externa	62	-	INAPTO	NÃO
626841	MARCOS ANTÔNIO PENA FARO	CIRCULAÇÃO MAMULENGO DE LA MANCHA	1.10. Circulação Externa	57	-	INAPTO	NÃO

258927	INSTITUTO VIDA BRASIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ESTUDOS	PROJETO ESCOLA – MUSICAL INFANTOJUVENIL EM TURNÊ	1.10. Circulação Externa	52	-	INAPTO	NÃO
230334	ANDREA AIKO LAGE MARTINS	MÚSICA CAPITAL MULHER	1.10. Circulação Externa	46	-	INAPTO	NÃO
69173	CLAUDIONOR FARIAS DA CRUZ	LEVANDO MAGIA, LUZ E ALEGRIA PARA O BRASIL	1.10. Circulação Externa	40	-	INAPTO	NÃO
622998	RACHEL RIANELE DE LIMA	CIRCULAÇÃO MANIFÉSTAS	1.10. Circulação Externa	38	-	INAPTO	NÃO
866134	WELLINGTON PERES VASCONCELOS	SINALIZA	1.10. Circulação Externa	25	-	INAPTO	NÃO
116760	ISMAEL BRUNO AGUIAR DINIZ	O COLECIONADOR DE POMBAS	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
430879	EVARISTO DE MORAES EVARISTO	EMÍLIO	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
533775	MISAEEL PEREIRA BARROS	CONEXÃO JAZZ	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
563290	AMANDA CABRAL REIS	O SEGREDO DO TECNOMUNDO NA ESTRADA	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
665955	DIANA MOTA VIEIRA	CIRCULAÇÃO SOULAFROBRASILEIRA	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
837078	GUILHERME LUCAS DOS SANTOS CAPANEMA	SCS TOUR	1.10. Circulação Externa	0	-	INAPTO	NÃO
699517	NATÁLIA ANTUNES CARREIRA MATOS	MAR CALMO (NUNCA FEZ BOM MARINHEIRO)	1.10. Circulação Externa	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
696387	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	MUSEU EDUCATIVO 3.0	1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	111	R\$ 499.975,00	APTO	SIM
847163	VIVIANE CRISTINA PINTO - PJ	EDUCATIVA MUSEU NACIONAL	1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	101	R\$ 496.400,00	APTO	NÃO
929578	OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA/ME	PROGRAMA EDUCATIVO: MUSEU É O MUNDO	1.11. Projeto Educativo - Museu Nacional da República	97	R\$ 491.835,12	APTO	NÃO
147185	NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO-OESTE - NACO	MEMÓRIA CANDANGA	1.12. Projeto Educativo - Museu Vivo da Memória Candanga	92	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
240943	BALLIZO GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI	EDUCATIVO MUSEU VIVO	1.12. Projeto Educativo - Museu Vivo da Memória Candanga	88	R\$ 300.000,00	APTO	NÃO
521150	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES - ME	PROJETO EDUC@TIVO - CC3P-EON	1.14. Projeto Educativo - Centro Cultural Três Poderes e Espaço Oscar Niemeyer	105	R\$ 400.000,00	APTO	SIM
11481	ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA	ARTE MEDIAÇÃO NO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS – MPI	1.15. Projeto Educativo - Memorial dos Povos Indígenas	69	-	INAPTO	NÃO
928701	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA	PARALELO 15º - EXPOSIÇÃO INDIGENISTA URBANO	1.15. Projeto Educativo - Memorial dos Povos Indígenas	62	-	INAPTO	NÃO
546439	MEDIATO ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	MAB EDUCATIVO	1.16. Projeto Educativo - Museu de Arte de Brasília	111	R\$ 300.000,00	APTO	SIM
57190	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	MEDIARTE NO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA	1.16. Projeto Educativo - Museu de Arte de Brasília	67	-	INAPTO	NÃO

3. NOTAS EXPLICATIVAS PARA TODAS AS CATEGORIAS

NÚMERO	DESCRIÇÃO
(1)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.6 do Edital.
(2)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.7 do Edital.
(3)	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 11.3 do Edital.
(4)	Projeto inscrito por agente cultural considerado Pessoa com Deficiência – PCD.
(5)	Projeto inscrito por agente cultural da terceira idade, ou seja, a pessoa com 60 anos ou mais.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Nos termos do item 9.3 e 9.4 do Edital nº 18/2022, poderão ser apresentados recursos fundamentados contra a decisão de mérito cultural, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

4.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 9.6 do Edital.

4.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

4.4 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

4.5 As fichas com as avaliações técnicas e de mérito cultural poderão ser consultadas no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico <http://www.fac.df.gov.br/>.

4.6 As seguintes propostas foram desclassificadas, tendo em vista o disposto no item 3.8.1 do edital: 1206, 1879, 2854, 4553, 4884, 9269, 9700, 12129, 14669, 15825, 22717, 26621, 40411, 47740, 51365, 51924, 62574, 63396, 67408, 80527, 101327, 102171, 105702, 111607, 129313, 138861, 139228, 141795, 145498, 145627, 145716, 151676, 151797, 159571, 160114, 175676, 184992, 188715, 193007, 194949, 195220, 198231, 207793, 213201, 222345, 227557, 228873, 243782, 248083, 248111, 250186, 256258, 259128, 260690, 284041, 286327, 290109, 290232, 298186, 300092, 301047, 303923, 324456, 328288, 339103, 348078, 351476, 355872, 356095, 367166, 378206, 387851, 395644, 397964, 398214, 400486, 407117, 412240, 422671, 428911, 429834, 430028, 436969, 450878, 451649, 455792, 461780, 462715, 467252, 470159, 479940, 488429, 495270, 501938, 504867, 507151, 507997, 514065, 533042, 540936, 545249, 547396, 552814, 554380, 558322, 559486, 561699, 576234, 576590, 581021, 582290, 585576, 585644, 588576, 598897, 599700, 602083, 602484, 607572, 618456, 621205, 626621, 628256, 643514, 646731, 656302, 659493, 666887, 670014, 671827, 682639, 691173, 701251, 706634, 709855, 715402, 717564, 721095, 723829, 731920, 732171, 745890, 756945, 768369, 775789, 776711, 779198, 782971, 788665, 789423, 789581, 794439, 795256, 796445, 801574, 803722, 803768, 808688, 815841, 822579, 827134, 838274, 840529, 841318, 842753, 866415, 871957, 874819, 882995, 894181, 894694, 896660, 900081, 904720, 907190, 909379, 910586, 924002, 925934, 927363, 927422, 927604, 931956, 935865, 946043, 948005, 948835, 959942, 963539, 987031, 987728, 997760, 997770 e 997790.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009000/2018-09; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2020, publicado em 05/01/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: Elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana, compreendendo a drenagem de águas pluviais, bem como, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, para o Condomínio Ville de Montagne, Setor Habitacional São Bartolomeu, Trecho 1, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, para suplementação de recursos no valor de R\$ 42.544,07; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 206/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 21/10/2022; VIGÊNCIA: Até 23/12/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3656ª sessão, realizada em 21/10/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 498,48 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano Área Complementar - AC, 104 Conjunto "A" Lote 18 - Santa Maria/DF (Item nº 48, Anexo IV da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA SUA PRESENÇA - CNPJ14.635.067/0001-07- Processo nº 00390-00003095/2022-72 – Com base no valor de R\$ 332.325,35 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) – Decisão-Diret nº 722/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

HUGO MOREIRA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2022 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 10 - IMPRIMA COMUNICAÇÃO VISUAL R\$ 408.000,00; ITEM 13 - ATLAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.049.000,00; ITEM 16 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUNDIAL DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO R\$ 80.000,00; ITEM 17 - M. ALVES DE SOUZA R\$ 252.000,00; ITEM 21 - HEBERT SAMPAIO DE CASTRO e RENATA NUNES CABRAL R\$ 670.000,00; ITEM 33 - LCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA e MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA R\$ 311.999,00; ITEM 34 - RONALDO CESAR DE ALMEIDA R\$ 185.000,00; ITEM 35 - FRANCINILDO DE SOUSA DA SILVA R\$ 65.400,00; ITEM 36 - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA e MARIA GORETE DE SOUSA DA SILVA R\$ 61.500,00; ITEM 37 - FRANCISCA CRISTINA XAVIER R\$ 71.000,00; ITEM 47 - MLD SERVICOS DE PINTURA LTDA R\$ 3.090.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 49 - JOÃO ANTÔNIO PIRES SÁ ANDRADE R\$ 602.003,00; ITEM 50 - TIAGO DA SILVA RAMOS R\$ 556.000,99; ITEM 51 - TIAGO DA SILVA RAMOS R\$ 551.000,99; ITEM 52 - TIAGO DA SILVA RAMOS R\$ 546.000,99; ITEM 53 - ALEX DA SILVA NASCIMENTO e DIEGO VINÍCIOS DE ARAÚJO FAGUNDES R\$ 569.000,00; ITEM 54 - GR SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 756.600,00; ITEM 56 - MLD SERVICOS DE PINTURA LTDA R\$ 3.490.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 67 - DALL AGNOL E OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 253.113,00; ITEM 68 - DALL AGNOL E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 213.113,00; ITEM 69 - DALL AGNOL E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 183.113,00; ITEM 70 - ROMARIO SOUSA DE JESUS ME R\$ 70.100,00; ITEM 76 - JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 193.201,99; ITEM 78 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTE 23 DA RUA 24 R\$ 630.000,00; ITEM 87 - DAVI GUILHERME BORGES R\$ 139.087,00; ITEM 90 - JORGE LUIZ SALES DA SILVA R\$ 150.000,00; ITEM 91 - WA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 1.244.000,00; ITEM 93 - MARIA PEREIRA DE BRITO R\$ 113.000,00; ITEM 95 - ELAINE ALVES DA ROCHA R\$ 252.777,00; ITEM 96 - CLÁUDIO SILVA RIBEIRO R\$ 282.787,98. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00006956/2022-27. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 10/2022 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00156

Processo: 04019-00004581/2022-70. Partes: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF X SMARTER ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 34.228.416/0001-83). OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção corretiva hidráulica para a atual sede da Jucis-DF, localizada no SAUS Quadra 2, lote 01, S/N, Brasília-DF, nos termos do Projeto Básico JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP (SEI nº 97887415), conforme Autorização de Despesa e Empenho JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO (SEI nº 98558230). Nota de Empenho: 2022NE00156. Valor: R\$24.248,70 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O 20204, U.G 240204, Programa de Trabalho 04122820785170146, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Prazo de Entrega: 15 dias. Data do Empenho: 26/10/2022. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 04019-00004581/2022-70. Interessado: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF x SMARTER ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 34.228.416/0001-83). Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 24, da mencionada Lei, conforme as justificativas contidas no Projeto Básico JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP (SEI nº 97887415) e considerando a Autorização 16 (SEI nº 98696187), constante dos autos em epígrafe, referente à contratação de prestação de serviços especializados de manutenção corretiva hidráulica para a atual sede da Jucis-DF, localizada na localizada na SAUS Quadra 2, lote 01, S/N, Brasília-DF, no valor total de R\$24.248,70 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da Jucis-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00019499/2022-27. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados da abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, para execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS (CapacitaSUAS). Valor estimado em R\$ 783.000,00

(setecentos e oitenta e três mil reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 14/11/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7220.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

Processo: 00392-00022950/2022-98 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: TVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 09.366.582/0001-07. Objeto: execução de serviços de reparos em 05 (cinco) unidades, denominadas de Módulos Embriões, localizadas na QN 411 Conjunto H lotes 10 à 14, da Região Administrativa de Samambaia RA XII, que versam sobre: (i) coberturas, (ii) vedações, (iii) calhas e (iv) acabamentos, de acordo com os projeto técnicos, especificações, serviços e orçamentos, em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Fundamentação Legal: Art. 115 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, em conformidade com a Lei nº. 13.303/2016. Unidade Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes: 220. A despesa será custeada pela Nota de Empenho nº 2022NE00665, emitidas em 20/10/2022. Valor do Contrato de R\$ 63.910,35 (sessenta e três mil novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/10/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor Presidente, pela RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – NILTON SANTOS DA SILVA, como Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: acréscimo de valor em percentual de 8,88 %, conforme Planilha Orçamentária, valorado em R\$ 15.630,10 (quinze mil seiscentos e trinta reais e dez centavos), dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o valor atualizado do Contrato a ser de R\$ 191.675,67 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Data da Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 015/2022 publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, pág. 55)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: acréscimo de valor em percentual de 11,01 %, conforme Planilha Orçamentária, valorado em R\$ 18.249,40 (dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o valor atualizado do Contrato a ser de R\$ 183.921,97 (cento e oitenta e três mil novecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Data da Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 016/2022 publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, pág. 55)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

Processo: 0392-000087/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: Rubi Construtora e Consultoria LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: acréscimo de valor em percentual de 15,83 %, conforme Planilha Orçamentária, valorado em R\$ 27.693,67 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB), passando assim o valor atualizado do Contrato a ser de R\$ 202.660,15 (duzentos e dois mil seiscentos e sessenta reais e quinze centavos). Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Data da Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: NILTON SANTOS DA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 022/2022 publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, pág. 58)

EDITAL Nº 630/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar público o cancelamento da distribuição do imóvel situado à QN 207, CONJUNTO 01, LOTE 37, SAMAMBAIA-DF em nome WILTON BISPO GUEDES, CPF: 115.***.***-87 e sua esposa ROSANIA SOUZA GUEDES CPF: 121.***.***-91. Tornar público a distribuição do imóvel situado à QR 207, CONJUNTO 01, LOTE 37, SAMAMBAIA-DF em nome WILTON BISPO GUEDES, CPF: 115.***.***-87 e sua esposa ROSANIA SOUZA GUEDES CPF: 121.***.***-91. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 207, CONJUNTO 01, LOTE 37, SAMAMBAIA-DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 631/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 18 (dezoito) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, comunica:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

DATA: 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-005-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-0000503/2022-96, A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, ecom fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor total de R\$ 8.816,00 (oito mil oitocentos e dezesseis reais), em favor da empresa VICEL MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 68.925.593/0001-30, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de armários para o armazenamento da Coleção de Obras Raras da Biblioteca do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência 7 (96814447) e na proposta comercial (98300414). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 374/2022

PROCESSO: 04024-00010960/2022-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 374/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Lâmina para Microscopia, Lamínula de Vidro e Filme Termoplástico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 379/2022

PROCESSO: 04024-00010530/2022-81

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 379/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) não padronizados, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 380/2022

PROCESSO: 04024-00010947/2022-43

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 380/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de laboratório (Curativo adesivo, Seringa estéril, Solução de glutol,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 381/2022

PROCESSO: 04024-00007024/2022-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 381/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cone de guta-percha, Cone de papel, Filme radiográfico adulto, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 382/2022

PROCESSO: 04024-00010764/2022-28

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 382/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Gel para eletrocardiografia), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 383/2022

PROCESSO: 04024-00010954/2022-45

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 383/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha, Conector, Luva, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 172/2022

COOPERATIVA DE SERVICOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAUDE COOPERBRASILIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 32.320.489/0001-75 | NIRE: 53400010627

A Cooperativa de Serviços Ambientais, Agricultura Familiar, Sociedade, Cultura e Saúde Cooperbrasilía, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.489/0001-75, observando as regras estipuladas em seu Estatuto Social, vem por meio desta publicação, realizar a Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 09 de novembro de 2022 na sede desta Cooperativa, a ser realizada em primeira convocação às 15:00 (quinze) horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 16:00 (dezesseis) horas com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 17:00 (dezessete) horas com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação de renúncia de membro da diretoria e remanejamento de funções; 2) Eleição dos membros da diretoria. Brasília/DF, 27 de outubro de 2022.

DAWASON LUCIANO GOMES ANDRADE

Presidente da Cooperbrasilía

AUTO POSTO EPTG COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 27/2022 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SHVP EPTG 04 Conjunto 2 Área Especial 1 - Vicente Pires/DF. Processo: 00391-00000862/2021-82. Agleibe Ferreira.

POSTO QNO 01 EIRELI

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ nº 00.805.827/0001-72

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 138/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QNO 01 PLL, s/nº - Ceilândia Norte/DF. Processo 00391-00020450/2017-82. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

REDE QUALITY II REPRESENTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia, a título de prorrogação da Licença de Prévia nº 11/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Q QNG 24 LOTE 2 – Taguatinga Norte, Brasília /DF. Processo: 00391-00008571/2018-37. Eng.ª Renata Vieira.

JET AVIAÇÃO COMÉRCIO EIRELI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dois Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de posto revendedor de combustível para aviação – sistema de armazenamento de combustível aéreo, na Área Isolada Cava de Cima, nº 03, Quadra J, Lotes 10 e 11, Área Rural de São Sebastião – Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00005006/2022-02. Francisco de Sousa Filho – Representante Legal.